



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SCEC-PRC-2022/03250**  
**CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (EMESP TOM JOBIM), THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO (ORTHESP) E TEATRO CAETANO DE CAMPOS**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo(a) Titular da Pasta, **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 04.346.735 / RJ e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 10.462.524/0001-58, tendo endereço a Largo General Osório, nº 147 – Bairro da Luz – CEP: 01213-010 – Cidade de São Paulo – SP, e com estatuto registrado no 2º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob nº 97239, neste ato representado por **IR. ROSANE GHEDIN**, Diretora Presidente, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222-4 SSP/SPe do CPF/ MF nº 128.400.028-17, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SC nº SCEC-PRC-2022/03250, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar e alterações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas junto a ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (EMESP TOM JOBIM), THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO (ORTHESP) E TEATRO CAETANO DE CAMPOS, cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1 – O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços referentes ao(s) objeto(s) cultural(is) ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS, em conformidade com os Anexos Técnicos I a VIII que integram este instrumento.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

1



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617

SIGA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

2 – Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

- Anexo I – Plano Estratégico de Atuação
- Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações
- Anexo III – Plano Orçamentário
- Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação
- Anexo V – Cronograma de Desembolso
- Anexo VI – Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis
- Anexo VII – Termo de Permissão de Uso dos Bens Imóveis
- Anexo VIII – Resolução SC 110/2013 – Dispõe sobre Penalidades

3 – O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia, eficiência e qualidade requeridas.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que rege a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

- 1 – Realizar a execução das atividades, metas e orçamento descritos nos inclusos “Anexo I – Plano Estratégico de Atuação, “Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações” e “Anexo III – Plano Orçamentário”, bem como cumprir os compromissos descritos no “Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação” nos prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.
- 2 – Manter, durante a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, todas as condições exigidas ao tempo de sua qualificação como Organização Social.
- 3 – Utilizar o símbolo e o nome designativo do(s) equipamento(s) cultural(is), programa(s) ou grupo(s) artístico(s) cuja gestão integra o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, exclusivamente de acordo com as diretrizes da área de Comunicação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.
- 4 – Aplicar as orientações de identidade visual recebidas da CONTRATANTE em todas as ações de divulgação relacionadas ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, utilizando a designação “Organização Social de Cultura” junto à assinatura da instituição, quando esta for utilizada.
- 5 – Publicar no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos vinculados ao objeto contratual, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos provenientes do CONTRATO DE GESTÃO, garantindo a publicação de suas eventuais atualizações em no máximo 30 (trinta) dias da alteração promovida.
- 6 – Contratar pessoal necessário para a execução das atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, através de procedimento seletivo próprio, nos termos de seu manual de recursos humanos, garantindo foco na qualificação, experiência e compromisso público, com objetividade, impessoalidade e ampla publicidade dos processos seletivos e de seus resultados.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

2



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

7 – Cumprir a legislação trabalhista, bem como manter em dia o pagamento das obrigações tributárias e previdenciárias, fornecendo certidões negativas e de regularidade fiscal, sempre que solicitadas pela CONTRATANTE.

8 – Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais na contratação de pessoal para as atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO e, no que concerne à contratação de empresas de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, manter estrita fiscalização quanto ao cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal.

9 – Observar como limites: **5%** do total anual de despesas no plano orçamentário para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para os diretores e **85%** do total anual de despesas no plano orçamentário para remuneração e vantagens para os empregados, ressaltando que os salários deverão ser estabelecidos conforme padrões utilizados no Terceiro Setor para cargos com responsabilidades semelhantes, baseando-se em referenciais específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.

10 – A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos diretores e empregados da contratada, deverá ser compatível com a remuneração percebida em entidades congêneres, para as mesmas funções.

11 – A aprovação anual das despesas relativas à remuneração dos dirigentes e empregados da contratada dependerá da apresentação da pesquisa salarial atualizada que evidencie o enquadramento das remunerações praticadas na média dos valores praticados no terceiro setor para cargos com responsabilidades semelhantes.

12 – Apresentar, por ocasião da celebração do CONTRATO DE GESTÃO, e anualmente na prestação de contas, declaração escrita, sob as penas da lei, de que não conta, na diretoria, com pessoa que seja titular de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública, mandato no Poder Legislativo ou cargo de dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciada.

13 – Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão.

14 – Manter, em perfeitas condições de integridade, segurança e regularidade legal, os imóveis permitidos ao uso durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO, promovendo ações e esforços, acordados com a CONTRATANTE, para as regularizações e melhorias necessárias.

15 – A locação de imóveis pela Organização Social com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, caso necessária à realização de atividades finalísticas, deverá ser precedida da realização de pesquisa de mercado, contendo ao menos três imóveis de interesse, a ser submetida à CONTRATANTE, que se pronunciará após consulta ao Conselho do Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.

16 – Efetuar a contratação dos seguros patrimoniais e de responsabilidade civil, relacionados aos imóveis e atividades avançados, com coberturas em valores compatíveis com as edificações e usos.

17 – Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE os planos de ação de projetos culturais que impliquem:

- a. o uso de espaços internos dos bens imóveis, prédios ou terrenos, objeto do CONTRATO DE GESTÃO, para empreendimentos diversos, que não estejam previamente autorizados pelo Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis, tais como: montagem de restaurantes, lanchonetes, quiosques, lojas, estacionamentos, livrarias e assemelhados;

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- b. a cessão gratuita ou a locação de espaço para realização de eventos de qualquer natureza, bem como atividades culturais não previstas nos Anexos deste CONTRATO DE GESTÃO, indicando os tipos e características dos eventos culturais previstos, os critérios e condições para sua realização e os cuidados que serão tomados relativos à: obtenção das autorizações legais quando for o caso, preservação do patrimônio e segurança;
- c. o empréstimo de bens móveis do patrimônio artístico, histórico e cultural a organizações nacionais ou internacionais, para exibição em mostras, exposições e outros eventos, em virtude de intercâmbio ou não, garantindo os cuidados de salvaguarda do patrimônio e a contratação de seguro multirrisco para os referidos bens em cada empréstimo realizado;
- d. a restauração de obras do acervo artístico, histórico e cultural, caso a instituição não conte com estrutura própria (laboratório e conservadores-restauradores) para executá-las, informando a técnica de conservação e restauro adotada, os referenciais metodológicos e os cuidados de salvaguarda do acervo;
- e. o descarte e/ou substituição de bens móveis não integrantes do patrimônio museológico ou artístico, histórico e cultural, conforme definido no Termo de Permissão dos Bens Móveis e Intangíveis.

18 – Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE as ações ou projetos culturais descritos nas alíneas “a” e “e” do item 17 desta Cláusula, caso não constem do Plano Estratégico de Atuação (Anexo I do CONTRATO DE GESTÃO) ou caso não tenha submetido o plano de ação equivalente ou, ainda, caso a ação ou projeto cultural seja diferente daqueles contemplados no plano de ação submetido e aprovado. A CONTRATANTE poderá se opor ao pedido de aprovação, de forma fundamentada, no prazo 15 (quinze) dias corridos.

19 – Responsabilizar-se pela reparação ou indenização de dano, material e/ou moral, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) de seus agentes, causado ao Estado, aos usuários (ou consumidores) dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

20 – A responsabilidade de que trata o item 19 desta Cláusula estende-se aos casos de dano causado por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do artigo 14 da Lei 8.078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor).

21 – Responsabilizar-se pelos danos causados por ação ou omissão dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) aos bens móveis e/ou obras de arte que constituem patrimônio histórico, artístico e cultural, assim definidos nos Termos de Permissão de Uso anexos deste CONTRATO DE GESTÃO.

22 – Atender aos usuários com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços culturais e educativos observando a legislação especial e de proteção ao idoso, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência, bem como a legislação referente à meia-entrada e as resoluções específicas da CONTRATANTE, vigentes na assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO, referentes à política de gratuidade, isenções e descontos.

23 – Manter, em local visível ao público em geral, nos espaços físicos onde são desenvolvidos os trabalhos relativos ao objeto contratual, placa indicativa dos endereços eletrônicos e físicos da Ouvidoria da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, à qual os usuários possam apresentar as reclamações relativas às atividades e serviços culturais, segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE em atendimento à Lei 10.294/1999, à Lei 12.806/2008 e ao Decreto 60.399/2014, que dispõem sobre proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

24 – Publicar e manter disponível ao público na internet, nos domínios e sítios eletrônicos vinculados ao(s) objeto(s) contratual(is), atualizando, sempre que necessário, as seguintes informações:

- a. Apresentação e histórico do objeto contratual (equipamento / programas principais / grupos artísticos);
- b. Programação atualizada, de acordo com as características do objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
- c. Logística de acesso e informações de funcionamento do ou relacionadas ao objeto contratual;
- d. Ficha técnica, indicando os funcionários vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
- e. Manual de Recursos Humanos;
- f. Regulamento de Compras e Contratações;
- g. Divulgação de vagas em aberto, com informação sobre critérios e prazos de seleção, de acordo com seu manual de recursos humanos e regulamento de contratações;
- h. Divulgação das compras e contratações em aberto e dos critérios e prazos de seleção de acordo com seu regulamento de compras e contratações;
- i. Contato da Ouvidoria da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, conforme as orientações da CONTRATANTE;
- j. Link para o CONTRATO DE GESTÃO e seus Anexos no Portal da Transparência da CONTRATANTE ([www.transparenciacultura.sp.gov.br](http://www.transparenciacultura.sp.gov.br));
- k. Relatórios periódicos e anuais de atividades, Planilha Orçamentária previsto x realizado e demonstrações contábeis (balanços patrimoniais e pareceres de auditores independentes) de todos os anos do CONTRATO DE GESTÃO em vigor;
- l. Estatuto Social da CONTRATADA;
- m. Relação atualizada de Conselheiros e diretores da CONTRATADA.
- n. Remuneração mensal bruta e individual, paga com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, de todos os seus empregados e diretores, de acordo com o modelo de Relatório de Recursos Humanos fornecido pela CONTRATANTE.
- o. Relação anual de todos os prestadores de serviços contratados (pessoas jurídicas ou físicas), pagos com recursos do contrato de gestão, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo aqueles casos em que haja cláusula de confidencialidade previamente aprovada e cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

25 – Apresentar quadrimestralmente à Unidade Gestora da CONTRATANTE até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao término do 1º e 2º quadrimestres, relatórios de atividades do período, conforme sistema informatizado ou modelo da CONTRATANTE, para verificação pela Unidade Gestora e pela Comissão de Avaliação quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega periódica no Anexo IV - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação, bem como informe das práticas de governança e participação social relacionadas ao CONTRATO DE GESTÃO.

26 – Apresentar anualmente, conforme previsto no cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, relatório anual de atividades, para verificação pelas Unidades da Pasta e pela Comissão de Avaliação, quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas para os três quadrimestres do exercício anterior, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

documentos previstos para entrega anual no Anexo IV - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação.

27 – Apresentar às Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo:

- a. mensalmente, até o dia 10 (dez), dados de público presencial dos objetos contratuais (números de público geral / públicos educativos / públicos das ações de circulação no Estado e outros públicos alvo definidos no plano de trabalho) e público virtual no(s) sítio(s) eletrônico(s) vinculado(s) aos objetos contratuais, seguindo referencial definido pela CONTRATANTE;
- b. mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a planilha de saldos e até o dia 15 (quinze) os extratos bancários de movimentação das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO, bem como o fluxo de caixa elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- c. mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, relação com cópia das notas fiscais com identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador, de todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, bem como de acervo adquirido ou recebido em doação destinada ao objeto contratual ou às atividades do CONTRATO DE GESTÃO, para atualização pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa no inventário do respectivo Termo de Permissão de Uso;
- d. mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco), informe de programação do mês seguinte, conforme modelo definido pela CONTRATANTE;
- e. quadrimestralmente, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao término do quadrimestre, o relatório quadrimestral de receitas e despesas, pelo regime de caixa, conforme modelo da Secretaria, em atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentária;
- f. até 30 (trinta) dias da data de sua realização, cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração da CONTRATADA, devidamente protocoladas para registro, que abordem assuntos relacionados ao CONTRATO DE GESTÃO, exceto nos casos de aprovação de termos de aditamentos, quando as atas deverão ser apresentadas previamente à assinatura do ajuste;
- g. até 180 (cento e oitenta) dias antes do encerramento contratual, a previsão de saldo das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO na data de encerramento, já indicando a previsão de provisionamento de recursos necessários para custear as despesas realizadas até a data de seu encerramento e aquelas comprometidas no período de sua vigência, mas concluídas somente no período de 90 (noventa) dias destinados à prestação de contas (tais como custeio de utilidades públicas e pagamento de serviços de auditoria independente e publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo);
- h. juntamente com o relatório anual de atividades do último exercício, o relatório final da execução contratual, contendo o balanço geral dos resultados alcançados em comparação aos previstos no Contrato de Gestão, bem como relatório gerencial consolidado da execução orçamentária global.
- i. mensalmente, até o dia 10 (dez), por e-mail, planilha preenchida com o total de despesas com RH (diretores e demais funcionários celetistas) pago no mês anterior, com recurso do repasse público ao CG, conforme modelo disponibilizado pela SEC.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

28 – Comunicar oficialmente à CONTRATANTE, no relatório quadrimestral seguinte, a celebração de instrumentos de convênios, termos de parceria ou cooperação técnica com outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, quando a iniciativa vincular-se aos equipamentos ou programas culturais objeto do CONTRATO DE GESTÃO, onerando-o ou não.

29 – Assegurar a obtenção mínima, no percentual previamente estabelecido, de receitas operacionais, incentivadas ou que de outra forma decorram do objeto contratual sob sua gestão, observando-se o potencial econômico correspondente e buscando a participação crescente em termos proporcionais, ano a ano, das mesmas receitas em face do repasse da CONTRATADA e seus rendimentos financeiros.

30 – Efetuar auditoria anual dos demonstrativos financeiros e contábeis do CONTRATO DE GESTÃO, assim como das contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa independente, previamente aprovada pelo Conselho de Administração.

31 – Obedecer às normas arquivísticas do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP, conforme determina o Parágrafo 1º do Artigo 1º do Decreto 48.897, de 27-08-2004.

32 – Dar acesso a todas as informações solicitadas, nos termos da lei, e responder aos questionamentos da CONTRATANTE e dos órgãos fiscalizadores (Comissão de Avaliação, Secretaria da Fazenda, Tribunal de Contas e Ministério Público), bem como do Serviço de Informação ao Cidadão, encaminhando documentos e informações solicitadas referentes aos CONTRATOS DE GESTÃO nos prazos por estes definidos, ressalvadas, em qualquer caso, as exceções devidamente fundamentadas.

33 - Da Proteção de Dados Pessoais - A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular; (ii) pela compatibilidade no tratamento com as finalidades informadas; (iii) pela definição da forma de tratamento dos referidos dados, informando ao Titular que seus dados pessoais são compartilhados na forma prevista neste contrato de gestão.

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

c) caso a CONTRATADA realize tratamento de dados pessoais baseado em "consentimento" (Arts. 7º, I ou 11, I da LGPD), responsabilizar-se-á pela guarda adequada do instrumento de consentimento fornecido pelo Titular, e deverá informá-lo sobre o compartilhamento de seus dados, visando atender às finalidades para o respectivo tratamento;

d) deve ainda compartilhar o instrumento de consentimento com a outra parte, quando solicitado, visando atender requisições e determinações das autoridades fiscalizadoras, Ministério Público, Poder Judiciário ou Órgãos de controle administrativo.

e) notificar a outra parte sobre qualquer possível risco de Incidente de Segurança ou de descumprimento com quaisquer Leis e Regulamentos de Proteção de Dados de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 30 (trinta) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

34 – Na hipótese de encerramento contratual, resolução ou rescisão do contrato, inclusive por extinção ou desqualificação como Organização Social, a CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE todas as informações que possua acerca dos empregados que integraram o objeto cultural na vigência do CONTRATO DE GESTÃO, inclusive daqueles que realizaram serviços técnicos especializados, para que a nova Organização Social possa avaliar a possibilidade de sucessão trabalhista, nos termos da legislação vigente.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

7



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

35 – Apresentar relatório final de atividades e prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO à Unidade Gestora da CONTRATANTE até 90 (noventa) dias após o encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, incluindo comprovação de que foram quitadas todas as obrigações contratuais existentes, e informando a eventual existência de obrigações e/ou passivos ainda pendentes, objeto de discussões administrativas ou judiciais até a data de encerramento do CONTRATO DE GESTÃO nos termos da legislação.

36 – No prazo de que trata o item anterior, a CONTRATADA também deverá apresentar documentação referente a cada um dos empregados que integraram o objeto cultural na vigência do CONTRATO DE GESTÃO, inclusive dos que realizaram serviços técnicos especializados, separada por pessoa, contendo no mínimo o contrato de trabalho, os comprovantes de pagamento de salários, férias e décimo terceiro, cartões de ponto (se houver), guias de recolhimento de FGTS e contribuições previdenciárias.

37 – No ano de encerramento contratual, após resultado da convocação pública que definirá o novo Contrato de Gestão, fornecer todas as informações necessárias à nova Organização Social eventualmente contratada, inclusive no que se refere ao quadro de pessoal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As compras e contratações de serviços, pela CONTRATADA, obedecerão ao regulamento disposto no item 5, que deverá condicionar a contratação da prestação de serviços à declaração da CONTRATADA, por escrito e sob as penas da lei, de que não dispõe de empregados ou diretores remunerados com recursos do CONTRATO DE GESTÃO suficientes para a mesma finalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Caso o regulamento previsto no item 5 desta Cláusula já tenha sido publicado no Diário Oficial em virtude de contrato(s) de gestão anterior(es) com a CONTRATANTE, e não contenha alterações posteriores desde a última publicação, a CONTRATADA fica desobrigada de realizar nova publicação no Diário Oficial, devendo apenas enviá-lo à CONTRATANTE para formalização de nova ratificação, bem como mantê-lo disponível (em formato legível e amigável) e atualizado, nos sítios eletrônicos da Organização Social e dos objetos culturais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso a CONTRATADA seja demandada judicialmente por fato ou ato que tenha sido praticado por outra Organização Social, deverá pleitear em juízo inclusão no polo passivo da Organização Social em questão, sob pena de responsabilizar-se integralmente por condenação que advinha do julgamento da ação.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se por dar ciência a todos os empregados contratados para atuar no CONTRATO DE GESTÃO, bem como aos seus diretores, a respeito da obrigação de obedecer ao contido no artigo 3º, inciso I, alínea “d”, item 3 do Decreto nº 64.056/2018, que determina a divulgação da remuneração bruta e individual mensal dos cargos pagos com recursos do contrato de gestão, de todos os seus empregados e diretores.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que rege a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- 1 – Prover a CONTRATADA dos meios e recursos financeiros necessários à execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, nos prazos e valores estipulados no Anexo V – Cronograma de Desembolso.
- 2 – Programar no orçamento do Estado, para os exercícios subsequentes ao da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o sistema de repasse previsto no Anexo V – Cronograma de Desembolso.
- 3 – Permitir, o uso dos bens móveis, imóveis e intangíveis, mediante ato do Secretário da Cultura e celebração dos correspondentes Termos de Permissão de uso.
- 4 – Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior desta cláusula e manter atualizados os processos relacionados aos referidos Termos.
- 5 – Quando do recebimento de solicitação de locação de imóveis com recursos do CONTRATO DE GESTÃO por parte da CONTRATADA para execução de atividades finalísticas nele previstas, contendo ao menos 3 (três) imóveis de interesse, consultar o Conselho do Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.
- 6 – Publicar no Portal da Transparência da Cultura o CONTRATO DE GESTÃO assinado com todos os seus Anexos, bem como todos os termos de aditamento em até 30 (trinta) dias de sua formalização.
- 7 – Acompanhar, fiscalizar e avaliar, por meio da Unidade Gestora designada, os resultados da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, emitindo pareceres periódicos trimestrais e anuais referentes ao cumprimento das atividades descritas no “Anexo I – Plano Estratégico de Atuação”; das metas estabelecidas no “Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações” e no “Anexo III – Planilha Orçamentária” e dos compromissos descritos no “Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação” nos prazos previstos, bem como ao atendimento das demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.
- 8 – Analisar anualmente, por meio da Unidade Gestora designada, a capacidade e as condições de execução das atividades comprovadas por ocasião da qualificação da CONTRATADA como Organização Social de Cultura, para verificar se ela mantém suficiente nível técnico para a execução do objeto contratual.
- 9 – Analisar o regulamento de que trata o Item 5 da Cláusula Segunda, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da comprovação de sua publicação no Diário Oficial, assinalando prazo razoável para as adequações pertinentes, se for o caso.
- 10 – Deliberar sobre as matérias contidas nos itens 17 e 18 da Cláusula Segunda.
- 11 – Promover, observado o interesse público e as disposições legais pertinentes, o afastamento de servidores públicos para terem exercício na Organização Social de Cultura.
- 12 – Viabilizar os recursos necessários à CONTRATADA, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao CONTRATO DE GESTÃO, em tempo hábil para o cumprimento de acordos judiciais celebrados, desde que com prévia comunicação da CONTRATANTE, ou condenações transitadas em julgado que tenham determinado o pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos geradores ocorridos anteriormente à sua gestão do objeto contratual, e cuja responsabilidade venha a ser imputada à CONTRATADA, por sucessão da CONTRATANTE ou de outra Organização Social.
- 13 – Viabilizar os recursos necessários à CONTRATADA, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao CONTRATO DE GESTÃO, em tempo hábil para o

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

cumprimento de acordos judiciais celebrados, desde que com prévia comunicação e concordância da CONTRATANTE, ou de condenações transitadas em julgado que tenham determinado o pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos gerados durante a vigência contratual, cuja responsabilidade seja imputada a CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo.

14 – Orientar a política de comunicação a ser adotada no CONTRATO DE GESTÃO, estabelecendo as diretrizes para as atividades e contratações permitidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – a CONTRATADA, sempre que for demandada por fato ou ato que tenha sido praticado por outra organização social, deverá pleitear em juízo inclusão no polo passivo da organização social em questão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – o eventual pagamento das verbas condenatórias por parte da CONTRATANTE na hipótese citada no Parágrafo Primeiro ensejará o ajuizamento de regresso em face da organização social responsável pela gestão do equipamento cultural à época dos fatos, desde que devidamente constatado dolo, culpa ou má gestão desta organização social.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente CONTRATO DE GESTÃO será acompanhada pela Unidade de Formação Cultural, que será responsável pela verificação e fiscalização periódica do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações, metas e obrigações previstas nos Anexos I, II, III e IV deste CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Unidade Gestora elaborará pareceres quadrimestrais e anuais referentes às realizações alcançadas, objetivos atingidos, qualidade e eficiência da execução contratual, observando-se a relação entre os custos e os benefícios dos resultados alcançados e as exigências dos órgãos de controle SEFAZ e TCE, para envio à Comissão de Avaliação, bem como à CONTRATADA, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Unidade Gestora será auxiliada pela Unidade de Monitoramento no monitoramento periódico dos contratos de gestão, por meio de visitas técnicas, reuniões e análise de relatórios e pareceres.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA AVALIAÇÃO**

A análise periódica dos resultados desta avença será feita por Comissão de Avaliação dos Resultados da Execução dos Contratos de Gestão da CONTRATANTE, que procederá, por meio da verificação dos relatórios da CONTRATADA e dos pareceres das Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE, à avaliação do desenvolvimento das atividades e dos resultados atingidos com a execução do CONTRATO DE GESTÃO, verificando a relação entre as metas propostas e os resultados alcançados, e elaborando relatório conclusivo a ser encaminhado ao Secretário de Cultura e Economia Criativa, à SEFAZ, ao TCE e à Assembleia Legislativa do Estado.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A verificação de que trata o “caput” desta cláusula, relativa ao cumprimento pela CONTRATADA das diretrizes e metas acordadas com a CONTRATANTE, restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, o alcance das ações realizadas e os benefícios para o público-alvo, através dos indicadores de desempenho estabelecidos nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, devendo levar em conta ainda os impactos decorrentes de eventuais atrasos no repasse de recursos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na análise da execução orçamentária frente aos resultados alcançados, a Comissão de Avaliação será auxiliada pela Unidade de Monitoramento da CONTRATANTE, que emitirá pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Comissão de Avaliação elaborará relatórios trimestrais de atividades e relatórios conclusivos anuais para encaminhamento ao Secretário de Cultura e Economia Criativa, à Secretaria da Fazenda, ao Tribunal de Contas e à Assembleia Legislativa do Estado, bem como para envio à CONTRATADA e para publicação no Portal da Transparência na Cultura do Estado de São Paulo, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Contrato será de 01/01/2023 até 31/12/2027, de acordo com a conveniência e concordância das partes, podendo ser prorrogado conforme previsto na alínea “e”, do artigo 3º, do Decreto 64.056/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não obstante o prazo estipulado no caput desta Cláusula, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender às respectivas despesas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo a resolução do CONTRATO DE GESTÃO com base na indisponibilidade dos recursos previstos no Parágrafo anterior, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos com a desmobilização, incluindo os custos de rescisão de quaisquer contratos celebrados com terceiros e os demais compromissos já assumidos para execução do presente CONTRATO DE GESTÃO até a data do encerramento contratual, caso os recursos existentes nas contas bancárias referidas na cláusula 7ª, Parágrafo Sétimo, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, não sejam suficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Como alternativa à resolução do CONTRATO DE GESTÃO com base na indisponibilidade dos recursos previstos no Parágrafo Primeiro supra, as partes poderão optar por manter a sua continuidade, reduzindo de comum acordo as atividades contidas no plano de trabalho

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

enquanto perdurar a indisponibilidade de recursos ou até o encerramento da vigência, mediante a celebração de aditivo contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos do CONTRATO DE GESTÃO, para os fins do disposto neste decreto, abrangem, além do repasse da CONTRATADA, todas as receitas operacionais, financeiras, incentivadas ou que, a qualquer título, decorram do respectivo equipamento ou programa público sob gestão da CONTRATADA, sendo que as fontes de recursos financeiros para a execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO poderão ser:

- 1 – Repasses de recursos provenientes da CONTRATANTE e os rendimentos de suas aplicações.
- 2 – Receitas operacionais oriundas da execução contratual (e o rendimento de suas aplicações) provenientes de: a) realização de atividades relacionadas ao objeto contratual, tais como: venda de ingressos e de assinaturas; b) utilização de seus espaços físicos, para oferecer ao público serviços de café, restaurante, loja, livraria, estacionamento e afins, em conformidade com o Anexo VII – Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis; c) outras formas de cessão remunerada de uso dos espaços físicos, previamente autorizadas no Anexo VII ou pontualmente autorizadas, mediante solicitação pela CONTRATADA; d) rendas diversas, inclusive de venda ou cessão de produtos, tais como direitos autorais e conexos; e) outros ingressos dessa natureza.
- 3 – Receitas Diversas: oriundas de patrocínios, fomentos e incentivos, tais como doações, legados, apoios e contribuições de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras com ou sem uso de leis de incentivo, destinados à execução dos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de R\$ 227.309.526,00 (duzentos e vinte e sete milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O valor fixado no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá ser alterado, com o conseqüente ajuste nas metas convencionadas, por meio de termo aditivo, em razão da disponibilidade orçamentária do Estado ou de comum acordo entre as partes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os recursos repassados à CONTRATADA poderão ser por ela aplicados no mercado financeiro, em aplicações de baixo risco, desde que os resultados dessas aplicações sejam revertidos exclusivamente ao cumprimento dos objetivos do CONTRATO DE GESTÃO.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a CONTRATADA se compromete a captar recursos correspondentes ao mínimo de 13,80% do valor repassado em 2023 pela CONTRATANTE (R\$ 48.185.664,00), em um total captado, para o ano de 2023, de R\$ 6.647.735,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais), por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta Cláusula. Para os exercícios subsequentes, as metas de captação serão

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

aqueles previstas no Anexo III – Plano Orçamentário, ampliando a proporção em relação ao repasse do 1º ano, salvo deliberação em contrário justificada e acordada entre as partes.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O total de recursos para a realização de cada Plano de Trabalho Anual, excetuadas as metas condicionadas descritas nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO, será correspondente à soma do repasse a ser efetuado pela CONTRATANTE mais a captação de recursos a ser realizada pela CONTRATADA dentro da meta estabelecida, ficando a CONTRATADA comprometida a realizar a totalidade das metas previstas no Plano de Trabalho Anual mesmo que não efetue a integralidade da captação de recursos que se comprometeu a captar, conforme Parágrafo Quarto desta Cláusula, podendo para tanto otimizar os recursos repassados e buscar parcerias não-financeiras. Antevedo a impossibilidade de cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, por insuficiência de recursos repassados ou captados nos termos do caput desta Cláusula, a CONTRATADA deverá submeter à CONTRATANTE proposta justificada de sua adequação, para embasar o aditamento do CONTRATO DE GESTÃO.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A execução das metas condicionadas descritas nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO somente acontecerá mediante a ocorrência de pelo menos uma das seguintes situações:

- Captação de recursos provenientes de receitas operacionais e/ou receitas diversas acima do montante previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula, em tempo hábil para a execução das metas, cabendo à CONTRATADA a análise de viabilidade quanto a essa execução.
- Otimização, por parte da CONTRATADA, dos recursos repassados e/ou captados até os valores previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula.
- Repasse adicional de recursos por parte da CONTRATANTE, em razão do que as metas deixarão de ser condicionadas, por aditamento do CONTRATO DE GESTÃO.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – A CONTRATADA deverá manter ao menos quatro contas bancárias distintas e específicas sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este CONTRATO DE GESTÃO, conforme segue:

- Conta de recursos de repasse: para movimentação e aplicação dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de viabilizar a execução do CONTRATO DE GESTÃO.
- Conta de recursos de reserva e provisões: para aplicação de 3% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, descontados os recursos revertidos do CG 05/2017 para constituição da Reserva de Contingência e para o "PROGRAMA DE INVESTIMENTO E MELHORIAS PATRIMONIAIS DO THEATRO SÃO PEDRO", incidente sobre as parcelas do(s) 2 primeiros ano(s) do presente CONTRATO DE GESTÃO, com a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da CONTRATADA, que poderá ser utilizada na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da CONTRATANTE. A utilização destes recursos fica condicionada à prévia aprovação pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela CONTRATANTE.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

c. Conta de recursos de contingência, a ser aberta pela **CONTRATADA**, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela **CONTRATADA**, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do Plano de Trabalho, composta de de 1,2% do valor global repassado pela **CONTRATANTE**, descontados os recursos revertidos do CG 05/2017 para constituição da Reserva de Contingência e para o "PROGRAMA DE INVESTIMENTO E MELHORIAS PATRIMONIAIS DO THEATRO SÃO PEDRO" o que corresponde a **R\$ 2.642.308,00 (dois milhões, seiscientos e quarenta e dois mil, trezentos e oito reais)** sendo composta a cada parcela repassada pela **CONTRATANTE**, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea "g" do Decreto Estadual nº 43.493/1998. Na composição e utilização dessa conta, deverá ser observado que:

**c.1)** a Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a conta de recursos de contingência de que trata esta alínea "c".

**c.2)** os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere esta alínea "c" somente poderão ser utilizados, em conformidade com o estabelecido neste CONTRATO DE GESTÃO, e com deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da **CONTRATADA** e do Secretário de Cultura e Economia Criativa, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência, cabendo-lhes zelar por seu uso, em conformidade com o praticado por entidades congêneres.

**c.3)** caso as contingências previstas nesta alínea "c" refiram-se a ordens ou condenações judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários ou sejam decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas em face da **CONTRATADA**, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, que tenham de ser cumpridos em prazo inferior a 15 (quinze) dias, fica desde já autorizada pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa a utilização de recursos da conta bancária destinada a contingências, devendo a mesma ser aprovada pelo Conselho de Administração da **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras eventuais utilizações na forma do subitem anterior;

**c.4)** no caso excepcional do subitem anterior, ficará a **CONTRATADA** obrigada a encaminhar à **CONTRATANTE** a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, no relatório quadrimestral seguinte;

**c.5)** ao final do CONTRATO DE GESTÃO, eventual saldo financeiro remanescente na conta de recursos de contingência a que se refere esta alínea "c", após o pagamento dos custos de desmobilização, eventuais despesas de encerramento ou liquidação das contingências, será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção em que ela foi constituída;

**c.6)** os saldos da conta, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês;

**c.7)** as receitas financeiras auferidas na forma do item "c.6" serão obrigatoriamente computadas a crédito do CONTRATO DE GESTÃO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

d. Conta de recursos operacionais e captados: para movimentação e aplicação dos recursos provenientes de receitas operacionais oriundas da execução contratual e de outras receitas diversas livres e não vinculadas às leis de incentivo, conforme descritas nos itens 2 e 3 do





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

“caput” desta Cláusula, com a finalidade de compor o valor previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula.

**PARÁGRAFO OITAVO** – A CONTRATADA deverá receber os recursos financeiros que lhe forem repassados pela CONTRATANTE nas seguintes contas correntes específicas e exclusivas no Banco do Brasil, que deverão fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA, e cujos saldos deverão ser comunicados à CONTRATANTE na planilha de saldos prevista no item 22, alínea “c”, da Cláusula Segunda supra:

1. Conta de Repasse: Banco do Brasil – Agência nº 1911-9, C/C. nº 9510-3
2. Conta de Reserva: Banco do Brasil – Agência nº 1911-9 – C/C nº 9511-7
3. Conta de Contingência: Banco do Brasil – Agência nº 1911-9 – C/C nº 9512-5
4. Conta de Recursos Operacionais e Captados: Banco do Brasil – Agência nº 1911-9 – C/C nº 9514-6

**PARÁGRAFO NONO** – A CONTRATADA deverá movimentar os recursos operacionais provenientes de receitas oriundas da execução contratual, bem como os recursos captados por meio de outras receitas diversas livres e não vinculadas às leis de incentivo, com a finalidade de viabilizar a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, no valor percentual previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula, em conta(s) corrente(s) aberta(s) em instituição bancária oficial, que deverá(ão) fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos de repasse da CONTRATANTE, nem com os recursos da CONTRATADA, e cujos saldos deverão ser comunicados à CONTRATANTE na planilha de saldos prevista no item 27, alínea “c”, da Cláusula Segunda supra.

**PARÁGRAFO DEZ** – A apuração do valor percentual de captação estabelecido no Parágrafo Quarto desta Cláusula considerará, além dos recursos depositados na conta de recursos operacionais e captados, os recursos de patrocínio incentivados, aportados para a execução de projetos culturais pertinentes às atividades objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, e depositados em contas bancárias específicas, nos termos da legislação de regência da concessão de incentivos fiscais na área de cultura (federal, estadual e/ou municipal), que prescrevem a obrigatoriedade de manutenção e movimentação de recursos em conta corrente exclusiva do projeto cultural incentivado. As informações relacionadas a esses projetos, recursos e contas deverão ser devidamente comunicadas nos relatórios de prestação de contas previstos nos itens 25 e 26 da Cláusula Segunda.

**PARÁGRAFO ONZE** – A CONTRATADA poderá manter conta(s) bancária(s) específica(s), não misturada (s) à(s) conta(s) bancária(s) discriminada(s) nos parágrafos sétimo e oitavo supra, para movimentar recursos financeiros relacionados a: a) patrocínios incentivados; e, b) outras receitas diversas, tais como os recursos operacionais e captados que excedam o valor percentual previsto no parágrafo quarto desta cláusula, os quais ficam destinados à realização de metas condicionadas e outras ações ligadas à execução contratual ao longo do CONTRATO DE GESTÃO.

**PARÁGRAFO DOZE** – Salvo deliberação do Conselho de Administração da CONTRATADA em sentido diverso, não serão vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO contas correntes de titularidade da CONTRATADA que recebam contribuições de associados, doações de pessoas físicas ou jurídicas para a CONTRATADA que não façam referência à execução do objeto contratual, e ainda os





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

recursos de qualquer outra natureza não oriundos nem vinculados a ações específicas do CONTRATO DE GESTÃO.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS**

Para o exercício de 2023, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ 48.185.664,00 (quarenta e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), mediante a liberação de 13 (treze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A primeira parcela do exercício de 2023, no valor de R\$ 7.117.195,00 (sete milhões, cento e dezessete mil, cento e noventa e cinco reais), referente ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 05/2017, será repassada no primeiro dia útil de vigência do presente CONTRATO DE GESTÃO. Deste montante, os valores de R\$ 2.276.428,00 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais), referente ao saldo remanescente do Fundo de Contingência do Contrato de Gestão nº 05/2017, será destinado à conta do Fundo de Contingência do presente Contrato, nos termos da cláusula 10ª do CG 05/2017; e R\$ 4.840.767,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e sete reais) referente a saldo remanescente do “PROGRAMA DE INVESTIMENTO E MELHORIAS PATRIMONIAIS DO THEATRO SÃO PEDRO” do CG 05/2017, será destinado à mesma finalidade nos termos estabelecidos pelo termo de referência da Resolução SC nº 44/2022.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O montante de R\$ 41.068.469,00 (quarenta e um milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), que onerará a rubrica 13.392.1203.5691 no item 33.50.85-01 no exercício de 2023, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 36.961.622,10 (trinta e seis milhões, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 4.106.846,90 (quatro milhões, cento e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As parcelas serão transferidas à CONTRATADA, através da conta bancária de repasse mencionada na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea “a”, supra.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

16



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PARÁGRAFO QUARTO – Para os exercícios seguintes, deverão ser considerados os valores consignados no Anexo III - Plano Orçamentário e os recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias, que serão repassados de acordo com o Anexo V - Cronograma de Desembolso, na forma do parágrafo segundo da presente Cláusula.

**CLÁUSULA NONA**  
**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser alterado a qualquer tempo, de comum acordo, mediante prévia justificativa por escrito, sendo a alteração formalizada por meio de Termo de Aditamento ao presente CONTRATO DE GESTÃO.

**CLÁUSULA DEZ**  
**DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL**

A CONTRATADA deverá estar preparada para encerrar as atividades objeto do CONTRATO DE GESTÃO na data definida para o encerramento contratual e para restituir ao Estado todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido pelos Termos de Permissão de Uso que constituem os Anexos VI e VII deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como para transferir ao Estado os bens móveis adquiridos e informados posteriormente à CONTRATANTE, e para transferir ao Estado os recursos financeiros provenientes ou decorrentes do CONTRATO DE GESTÃO, depositados nas contas bancárias referidas na cláusula sétima, parágrafo sétimo, na referida data, ressalvando-se os recursos financeiros necessários para a cobertura de despesas relacionadas à execução contratual cujo pagamento só possa ocorrer posteriormente ao encerramento contratual (tais como contas de utilidades públicas) e as despesas do próprio encerramento (tais como auditoria independente e publicação no Diário Oficial dos relatórios e balanços auditados).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após o encerramento contratual, a CONTRATADA terá 90 (noventa) dias para quitar todas as obrigações financeiras referentes ao CONTRATO DE GESTÃO, prestar contas e restituir ao Estado os remanescentes financeiros do CONTRATO DE GESTÃO que ainda estiverem sob sua responsabilidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de haver saldo remanescente ou excedente financeiro gerado ao longo da execução contratual resultante dos repasses feitos pelo Estado nas contas de repasse, contingência, recursos operacionais e captação operacional e de leis de incentivo (desde que não estejam impedidos por condicionantes legais), esse saldo ou excedente deverá ser restituído à CONTRATANTE quando do encerramento contratual, ou transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão caso a mesma ou uma nova Organização Social seja selecionada por meio de Convocação Pública nos termos da Lei 846/1998, para dar continuidade à gestão do objeto do CONTRATO DE GESTÃO, de acordo com as condicionantes estabelecidas nos parágrafos terceiro a nono desta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de:

a) Renovação contratual com a mesma Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: o montante relativo aos saldos de repasse deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

b) Sucessão por uma nova Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: findo o prazo de 90 dias a que alude o Parágrafo Primeiro desta Cláusula, o montante relativo aos saldos de repasse deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano na primeira parcela subsequente à data da realização da transferência bancária.

PARÁGRAFO QUARTO – Na hipótese de:

a) Renovação contratual com a mesma Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: o montante correspondente às provisões de natureza trabalhista do quadro de empregados e diretores da CONTRATADA, correspondente a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos na data de encerramento contratual, deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão, assim como a correspondente obrigação de pagamento, devendo esse valor ser somado à primeira parcela do repasse anual e ao valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano e valor global do contrato de gestão.

b) Sucessão por uma nova Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: o montante correspondente às provisões de natureza trabalhista do quadro de empregados e diretores sub-rogados pela nova Organização Social, correspondente a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos na data de encerramento contratual, deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão, assim como a correspondente obrigação de pagamento, devendo esse valor ser somado à primeira parcela do repasse anual e ao valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano, e valor global do contrato de gestão.

PARÁGRAFO QUINTO – No último ano de vigência do presente contrato, caso não ocorra a reversão dos recursos do Fundo de Reserva a que alude a Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea “b”, para custeio das metas do plano de trabalho, o saldo da conta de reserva deverá, após o pagamento da última parcela do Contrato de Gestão, ser revertido para a conta de repasse.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO seja novamente submetido à convocação pública, os recursos de reserva de contingência a que se refere a Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, Alínea “c” poderão, mediante autorização do Secretário da Cultura, ser transferidos à nova Organização Social contratada, para constituição de reserva com a mesma finalidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O valor transferido nos termos do Parágrafo Sexto será identificado nas prestações de contas da nova Organização Social gestora e poderá ser utilizado, ainda, sempre mediante autorização do Secretário de Cultura e Economia Criativa, para a realização de novas atividades conexas ao objeto do ajuste, a serem pactuadas por provocação da entidade.

PARÁGRAFO OITAVO – Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, após o encerramento contratual, os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade.

PARÁGRAFO NONO – Após o encerramento contratual, os eventuais recursos financeiros da(s) conta(s) de recursos captados serão considerados vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO. Na hipótese de:

a) Renovação contratual com a mesma Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: estes recursos deverão ser transferidos para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, no primeiro dia útil de sua vigência, para somar-se às futuras receitas e serem aplicadas na execução contratual, desde que não estejam

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

impedidos por condicionantes das leis de incentivo à cultura, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

b) Sucessão por uma nova Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: findo o prazo de 90 dias a que alude o Parágrafo Primeiro desta Cláusula, havendo saldo remanescente de recursos captados, o mesmo deverá ser transferido para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, desde que não estejam impedidos por condicionantes das leis de incentivo à cultura, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano na primeira parcela subsequente à data da realização da transferência bancária.

PARÁGRAFO DEZ – Verificado o disposto nos Parágrafos Sexto e Sétimo desta Cláusula, a porcentagem de que trata a alínea “c” do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima, a ser fixada para o novo Contrato de Gestão, não será inferior à deste CONTRATO DE GESTÃO, desconsiderados, para tanto, os recursos originários da reserva de contingência precedente.

PARÁGRAFO ONZE – Na hipótese de extinção do CONTRATO DE GESTÃO por cumprimento total do objeto e não-renovação contratual, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos de desmobilização, incluindo rescisão dos contratos de trabalho e os compromissos já assumidos para a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, até a data do encerramento contratual, caso os saldos contratuais e os recursos das contas de reserva e contingência sejam insuficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO DOZE – Quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta no encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, por cumprimento total e regular do seu objeto, ou quando a CONTRATADA já tiver encerrado a prestação de contas e a restituição dos saldos à CONTRATANTE, caberá a esta última viabilizar, em tempo hábil, os recursos necessários ao cumprimento de condenações sofridas pela CONTRATADA, transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável, que deverá ser previamente comunicado à CONTRATANTE, para pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, decorrentes de contingências conexas à execução contratual, cuja responsabilidade seja imputada à CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo.

**CLÁUSULA ONZE**  
**DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

Este contrato poderá, a qualquer tempo e por qualquer das partes, ser terminado de comum acordo, ou ser denunciado, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 6 (seis) meses, ou ainda ser rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de rescisão por culpa grave, dolo ou má gestão por parte da CONTRATADA, comprovados com observância do devido processo legal, a CONTRATANTE providenciará a imediata revogação da permissão de uso de bens públicos e a cessação dos afastamentos dos servidores públicos colocados à disposição da CONTRATADA, não cabendo a esta direito a qualquer indenização.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Em caso de denúncia por parte da CONTRATANTE, o Estado arcará com os custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela Organização Social, bem como pelas dívidas assumidas contratualmente pela CONTRATADA com fornecedores e prestadores de serviços para execução do objeto do contrato, caso os recursos existentes nas contas bancárias referidas na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, não sejam suficientes para saldar as obrigações.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Em caso de denúncia por parte da CONTRATADA, esta se obriga a continuar realizando as atividades que constituem objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO, por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da denúncia, desde que se comprove a existência na data da denúncia, de saldos contratuais provenientes de recursos repassados que possam suportar a execução contratual ou, caso contrário, que não seja interrompido o fluxo de recursos a serem repassados pelo CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A CONTRATADA terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do encerramento do CONTRATO DE GESTÃO ou do término do prazo indicado no Parágrafo Terceiro acima, quando for o caso, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DOZE**  
**DAS PENALIDADES**

A inobservância, pela CONTRATADA, de cláusula ou obrigação constante deste CONTRATO DE GESTÃO e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar ora vigente, autorizará a CONTRATANTE, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a aplicar, em cada caso, as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa
- III - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou CONTRATO DE GESTÃO com a CONTRATANTE, por prazo não superior a dois anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou CONTRATO DE GESTÃO com a CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização social ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III;
- V – Desqualificação da CONTRATADA como organização social de cultura, nos termos do artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 846/1998.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle do Estado de São Paulo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Da decisão que determinar a aplicação das penalidades, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso, dirigido ao Titular da Pasta da Cultura e Economia Criativa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração, que poderá ser realizada pelos departamentos competentes da CONTRATANTE ou pela instauração de Comissão para Apuração Preliminar.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a CONTRATANTE exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores deste CONTRATO DE GESTÃO, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Transcorridos dois anos da desqualificação da CONTRATADA e mediante o comprovado saneamento das motivações que deram cláusula à referida medida, a entidade poderá requerer nova qualificação como organização social de cultura, nos termos da legislação aplicável.

**CLÁUSULA TREZE**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

1 – Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercida pela CONTRATANTE sobre a execução das atividades, metas e compromissos previstos no presente CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa da CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

2 - A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, solicitar à CONTRATADA informação e documentações quando julgar necessários esclarecimentos para o acompanhamento das atividades da CONTRATADA.

3 – A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa apresentada ao Titular da Pasta da Cultura e Economia Criativa, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

4 – Caso a CONTRATADA seja selecionada em Convocação Pública para celebração de mais de um Contrato de Gestão simultaneamente, os recursos para remuneração de dirigentes e equipe administrativa, que venham a ser comuns aos contratos simultâneos, deverão ser equacionados, de maneira a garantir mais recursos para a realização das atividades fins de cada Contrato de Gestão.

5 – O Estado suspenderá o repasse de recursos financeiros à CONTRATADA se ela não cumprir o previsto no Artigo 5º, incisos I, II e VI do Decreto Estadual 43.493/1998, sem prejuízo da apuração de responsabilidades de seus administradores.

6 – A convocação pública, para celebração de novo CONTRATO DE GESTÃO com o mesmo objeto, deverá prever a sub-rogação obrigatória da Organização Social escolhida, nos contratos firmados pela **CONTRATADA** com escopo específico de viabilizar a temporada artística, programação artística cultural e pedagógica do exercício em curso e do próximo, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho, observando-se as especificações constantes do Termo de Referência anexo.

7 – O novo CONTRATO DE GESTÃO deverá conter cláusula expressa estabelecendo a responsabilidade solidária da Organização Social que substituir a CONTRATADA, pelo fiel cumprimento da obrigação de ressarcimento assumida pela CONTRATANTE nos termos da Cláusula Décima, Parágrafo Nono.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

21



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CLÁUSULA CATORZE**  
**DO FORO**

Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato.

**CONTRATANTE**  
**SÉRGIO SÁ LEITÃO**  
Titular da Pasta  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**CONTRATADA**  
**ROSANE GHEDIN**  
Diretora Presidente  
Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

**Testemunhas:**

Nome: Ronaldo Alves Penteado  
RG: 28.517.248-7

Nome: André Carneiro Monden  
RG: 33.970.984-4





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO I DO CONTRATO DE GESTÃO - PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO**

**Sumário**

I - OBJETIVO GERAL .....	26
II- OPERACIONALIZAÇÃO .....	26
1 - PROGRAMA DA EMESP – TOM JOBIM .....	28
EIXO 1 – FORMAÇÃO CULTURAL – CURSOS REGULARES .....	29
1. CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO .....	29
1.1 OBJETIVOS .....	30
1.2 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO .....	30
1.3 CURSOS DE FORMAÇÃO .....	31
1.4 CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE .....	35
1.5 CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO .....	36
2 CURSOS LIVRES .....	38
3. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO EIXO 1 - CURSOS DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CURSOS LIVRES .....	43
3.1 PROCESSOS SELETIVOS .....	43
3.2 AVALIAÇÃO DISCENTE .....	43
EIXO 2 – AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL – VIVÊNCIA ARTÍSTICA .....	44
1 ATIVIDADES DE VIVÊNCIA ARTÍSTICA .....	44
2 GRUPOS ARTÍSTICO DE ALUNOS(AS) .....	47
EIXO 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	49
1 DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	49
2 POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE .....	55
EIXO 4 - AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO – ATIVIDADES EXTRACLASSE .....	58
EIXO 5 - AÇÕES FORMATIVAS ABERTAS À COMUNIDADE .....	60
EIXO 6 – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA DOS ALUNOS .....	63
EIXO 7 – DIFUSÃO – GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS .....	65
2 PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO .....	69
1. BOLSAS DE ESTUDO DOS GRUPOS ARTÍSTICO DE BOLSISTAS .....	69
2. BOLSA AUXÍLIO TRANSPORTE .....	69
3. BOLSA INCENTIVO VIVÊNCIA ARTÍSTICA .....	70
4. BOLSA APOIO MUSICAL EQUIDADE DE GÊNERO .....	70
5. BOLSA ACADEMIA DE ÓPERA DO THEATRO SÃO PEDRO – CADEIA PRODUTIVA .....	70

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

23



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

6.BOLSA DO ATELIÊ DE CRIAÇÃO DE ÓPERA DO THEATRO SÃO PEDRO .....	70
3 - PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS .....	71
1 THEATRO SÃO PEDRO .....	71
1.1 ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO .....	73
1.2 TEMPORADA ARTÍSTICA DO THEATRO SÃO PEDRO .....	74
1.2.1 TEMPORADA DE ÓPERA DO THEATRO SÃO PEDRO .....	75
1.2.2 TEMPORADA DE MONTAGENS OPERÍSTICAS E/OU LÍRICAS - ACADEMIA DE ÓPERA E ORQUESTRA JOVEM DO THEATRO SÃO PEDRO.....	75
1.2.3 TEMPORADA DE CONCERTOS DE MÚSICA LÍRICA, INSTRUMENTAL E DE ESPETÁCULOS DE DANÇA DO THEATRO SÃO PEDRO .....	76
1.2.4 TEMPORADA DE MÚSICA DE CÂMARA DO THEATRO SÃO PEDRO.....	77
1.2.5 TEMPORADA DE CONCERTOS DOS GRUPOS DA EMESP TOM JOBIM, PROJETO GURI E JOVENS ARTÍSTAS .....	78
1.3 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO THEATRO SÃO PEDRO .....	79
1.3.1 ACADEMIA DE ÓPERA E ORQUESTRA JOVEM DO THEATRO SÃO PEDRO .....	79
1.3.2 ATELIER DE COMPOSIÇÃO LÍRICA.....	80
1.3.3 ACADEMIA DE ÓPERA – CADEIA PRODUTIVA .....	80
1.4 PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO THEATRO SÃO PEDRO .....	81
1.4.1 ENSAIOS ABERTOS .....	82
1.4.2 CONCERTOS DIDÁTICOS.....	82
1.4.3 ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E MAPEAMENTO SOCIOTERRITORIAL .....	83
1.4.4 PROGRAMA VISITAS EDUCATIVAS .....	83
1.4.5 CIRCULA THEATRO: AÇÕES DE INTEGRAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO E VIVÊNCIAS SOCIAIS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS NOS TERRITÓRIOS.....	83
1.5 PROGRAMA DE INVESTIMENTO E MELHORIAS PATRIMONIAIS DO THEATRO SÃO PEDRO .....	84
1.5.1 RESTAURO DO THEATRO SÃO PEDRO .....	84
1.5.2 ESTÚDIO DIGITAL DO THEATRO SÃO PEDRO .....	87
1.6 OCUPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO THEATRO SÃO PEDRO .....	87
1.6.1 ABERTURA DO THEATRO SÃO PEDRO .....	87
1.6.2 COTA DE UTILIZAÇÃO DO THEATRO SÃO PEDRO PELA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.....	88
1.6.3 - POLÍTICA DE CESSÃO ONEROSA.....	88
2 TEATRO CAETANO DE CAMPOS.....	88





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

2.1 ENSAIOS DOS GRUPOS ARTÍSTICOS DA EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO E PROJETO GURI .....	90
2.2 ACERVO ARTÍSTICO DO THEATRO SÃO PEDRO .....	90
2.3 ESTUDO DE VIABILIDADE PARA ABERTURA DO TEATRO CAETANO DE CAMPOS AO PÚBLICO .....	90
4 PROGRAMA DE CONTEÚDOS DIGITAIS .....	90
5 - METAS CONDICIONADAS .....	94
6 - FORMAÇÃO DE COLABORADORES(AS) .....	104
III - MANUTENÇÃO PREDIAL, SEGURANÇA E SALVAGUARDA DA ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS .....	111
IV - PLANO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL .....	117
V - FINANCIAMENTO E FOMENTO .....	128
VI - GESTÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA E ECONOMICIDADE .....	131
VII - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS (M&A) .....	143





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS NO ANO DE 2023 – 2027**

**I - OBJETIVO GERAL**

Administrar, em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo por meio da Unidade de Formação Cultural a Escola de Música do Estado de São Paulo – Emesp Tom Jobim, que tem como objetivo a formação profissionalizante de músicos tanto na área erudita como popular; o aperfeiçoamento artístico de profissionais que já completaram sua formação nestas áreas artísticas e que desejam aprofundar e ampliar ainda mais seus conhecimentos; oferecendo para tanto aulas práticas e teóricas, atividades coletivas de vivência artístico-perfomática e atividades extracurriculares como *workshops* e *masterclasses*; bem como oferecer formação complementar ao seu público prioritário e à comunidade em geral, por meio de cursos, mostras, palestras, festivais, entre outros; o Theatro São Pedro, que tem como objetivo difundir a ópera e todo o escopo da música sinfônica, da música de câmara, da música instrumental e vocal e, sobretudo, do repertório contemporâneo, mantendo a Orquestra do Theatro São Pedro; bem como o Teatro Caetano de Campos, para ensaios dos grupos artísticos da Emesp.

**II- OPERACIONALIZAÇÃO**

De acordo com a política cultural do Estado de São Paulo, as finalidades que traduzem a razão de existir da Escola de Música do Estado de São Paulo – Emesp Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro e Teatro Caetano de Campos são organizadas por meio de um conjunto de programas de trabalho que expressam as ações finalísticas a serem executadas (de preservação, pesquisa, formação e divulgação do patrimônio cultural, visando contribuir para a educação, identidade, cidadania, inclusão e acessibilidade, democratização, fruição cultural e inovação de processos artísticos e pedagógicos) e as atividades de gestão e de áreas-meio, para viabilizá-las. Para materializar o desenvolvimento desses programas, a operacionalização deste Plano de Trabalho envolverá a execução de metas técnicas e administrativas, a realização de rotinas técnicas e o cumprimento de obrigações gerenciais. As ações a seguir descritas serão realizadas no próprio programa cultural por meio de articulação e apoio a outros programas do Estado e a ações de preservação, formação e difusão do patrimônio cultural em todo o território paulista. Tais ações poderão ser realizadas de maneira presencial, semipresencial ou mesmo por meio de conteúdos digitais e atividades online.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Seguem, mais abaixo, os quadros de metas do programa cultural que nortearão o cumprimento dos pressupostos e objetivos previstos neste Plano de Trabalho. O propósito das previsões quadrimestrais é apenas oferecer números de referência para o acompanhamento do atingimento das metas anuais.

O desenvolvimento e o registro dessas ações serão feitos de maneira a facilitar seu acompanhamento e avaliação por parte da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, dos demais órgãos fiscalizadores do Estado de São Paulo e da sociedade em geral.

As ações descritas adiante resultam, em última instância, na atividade-fim dos programas: a formação profissionalizante e o aperfeiçoamento artístico de alunos(as), músicos e musicistas profissionais (na área erudita e popular); a difusão da ópera, da música sinfônica e de câmara (instrumental e vocal) e do repertório contemporâneo; o atendimento social ao público beneficiário e o desenvolvimento de atividades socioeducativas. Neste sentido, devem ser implementados projetos específicos que concernem aos eixos principais dos programas: ensino musical, difusão artística e atendimento social.

Como atribuições gerais da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim colocam-se:

- Formar e aperfeiçoar crianças, jovens e adultos na área da música, nos segmentos erudito e popular;
- Oferecer formação profissionalizante para jovens músicos e musicistas;
- Promover e difundir a música em todas as suas modalidades;
- Organizar e manter arquivos musicais e bancos de partituras;
- Desenvolver livros, métodos de ensino musical e material didático digital para o ensino e difusão de música;
- Produzir materiais musicais em áudio, CDs, vídeo e outras mídias eletrônicas que promovam o trabalho artístico da escola;
- Desenvolver projetos e programas de integração entre a música e outras áreas do conhecimento;
- Criar espaços para debates e discussões, visando o aperfeiçoamento dos(as) estudantes e profissionais da área da música, promovendo a inovação de processos artísticos e pedagógicos;
- Desenvolver projetos de apresentações musicais com grupos de alunos(as) e professores(as);
- Promover a inclusão social e de gênero por meio de ações afirmativas;





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Promover o acolhimento de pessoas com deficiência (PCD) a fim de que tenham condições iguais de acesso aos programas e bens culturais oferecidos pela Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim; e
- Fortalecer a educação musical na sua dimensão sociocultural, ampliando a atuação junto ao território e ao público atendido, visando contemplar as situações sociais que atravessam o cotidiano da escola e responder às demandas contemporâneas da política pública de cultura.

Por fim, vale ressaltar que os propósitos institucionais e os pressupostos educativos que norteiam a atividade da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim estão descritos no Projeto Político-Pedagógico ([http://www.santamarcelinacultura.org.br/wp-content/uploads/2022/11/PROJETO-POLITICO-PEDAGOGICO-PPP\\_EMESP.pdf](http://www.santamarcelinacultura.org.br/wp-content/uploads/2022/11/PROJETO-POLITICO-PEDAGOGICO-PPP_EMESP.pdf)).

#### **1 - PROGRAMA DA EMESP – TOM JOBIM**

A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim oferece na área de Formação Musical, nos segmentos erudito e popular, cursos regulares de formação e especialização e cursos livres, cada qual com durações específicas, de acordo com a grade curricular estabelecida no Projeto Político Pedagógico da Escola. A Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim oferece gratuitamente em sua sede, o número de, no mínimo, 600 vagas alunos de formação, 140 vagas de especialização, 1028 vagas nos cursos livres e 195 vagas nos cursos livres EAD. Os critérios para classificar os(as) alunos(as) nos respectivos níveis serão baseados no conteúdo programático de cada curso e no Projeto Político Pedagógico da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, definidos conforme faixas etárias e nível de conhecimento dos(as) estudantes. Tal estratégia visa a assegurar que os(as) discentes, ao final de todo o processo de formação e na idade em que geralmente concluem o ensino médio, tenham condições de ingressar no ensino superior e/ou em algum grupo musical profissional. Além das aulas de música e demais atividades sociopedagógicas ministradas de modo presencial e virtual, a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim poderá oferecer, como parte integrante das suas atividades de Formação Cultural (Eixo 1) - Cursos Regulares (Formação e Especialização) e Cursos Livres, conteúdos digitais tais como *podcasts*, *videocasts*, *ebooks*, *audiobooks*, *webinars*, *quizzes*, *lives*, *posts* em áudio e vídeo no site, metaverso, *blogs*, redes sociais, entre outros. O mesmo se aplica às Ações Complementares à Formação Cultural - Vivência Artística (Eixo 2), que englobam Atividades de Vivência Artística e Grupos Artísticos de Alunos; ao Desenvolvimento Social (Eixo 3), às Ações Complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse (Eixo 4), às Ações Formativas Abertas à Comunidade (Eixo 5), ao Núcleo de Desenvolvimento de Carreira dos Alunos (Eixo 6) e à Difusão - Grupos Artísticos de Bolsistas (Eixo 7), as quais poderão ser desenvolvidas por meio de conteúdo

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

*online*. Ações virtuais diversas, tais como cursos EAD anuais e/ou modulares e vídeo-aulas são oferecidas no Programa de Conteúdos Digitais (4). São consideradas ações transversais a todos os Eixos o estímulo à acessibilidade, à inclusão, às ações afirmativas, à música brasileira e à composição de obras específicas visando os(as) discentes e os grupos formados por eles(as).

A contabilização e o registro das atividades oferecidas em formato *online* são realizados por meio de ferramentas de análise e monitoramento digital, bem como de plataformas de ensino a distância existentes e/ou a serem desenvolvidas. Dessa maneira, a consecução das metas anuais estabelecidas neste Plano Estratégico de Atuação poderá ser registrada tanto da forma tradicional já adotada nos anos anteriores, tais como listas de presença, diários de classe, fotos, vídeos etc., como também por meio de relatórios digitais contendo número de publicações, visualizações, interações, compartilhamentos, entre outros.

A Santa Marcelina Cultura aprimora ainda mais seu Projeto Político Pedagógico, aliando o ensino com aspectos técnicos de instrumento e canto à vivência e ao aprendizado artístico. A estrutura curricular e os conteúdos programáticos das disciplinas organizadas no Projeto Político Pedagógico fornecem ao(a) aluno(a) ferramentas de aprendizado, aplicação e reflexão sobre o fazer musical em suas diversas manifestações, capacitando-os(as) a compreender e refletir criticamente sobre a linguagem musical e seu papel na cultura contemporânea, transformando-os(as) como pessoas e tornando-os potenciais transformadores(as) da sociedade.

## **EIXO 1 – FORMAÇÃO CULTURAL – CURSOS REGULARES**

### **1. CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO**

A partir de 2008, a Santa Marcelina Cultura, baseando-se no que havia de mais moderno e bem estruturado à época no meio musical, concebeu e implementou um ciclo completo de formação musical, com amplo arco etário, em que abarca desde a iniciação de crianças, passa pela especialização artística de adolescentes e jovens, e culmina na performance de alto nível em palcos do Brasil e do exterior. A execução desta estrutura artístico-pedagógica, ao longo do tempo, tem dado lastro a uma consequência que vai além da performance e pode ser constatada na inclusão de alunos(as) e ex-alunos(as) em inúmeras instituições de ensino musical pelo mundo, como conservatórios, universidades e institutos de pesquisa.

Para concretizar o programa, a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim têm em sua proposta artístico-pedagógica dois tipos de cursos: os de formação e o de especialização, ambos norteados por robusto Projeto Político Pedagógico e amparados por reconhecido corpo docente.

São características desse Projeto Político Pedagógico:

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

1. Aliar o aprendizado teórico à realização prática;
2. Viabilizar ao(à) aluno(a) a participação em diversas práticas artísticas ligadas à música, como concertos, práticas de conjunto, música de câmara e recitais solo;
3. Incentivar a pesquisa individual do(a) aluno(a) de forma a possibilitar que este(a) desenvolva sua autonomia estética, técnica e poética.

### 1.1 OBJETIVOS

Os Cursos Regulares da Escola de Música do Estado de São Paulo - Emesp Tom Jobim têm como objetivo oferecer o ensino de música de excelência para formar pessoas que, por intermédio do fazer musical, do estímulo à vivência estética e da criação de conexões com saberes correlatos à música, sejam capazes de renovar o mundo e produzir inéditos.

Para tanto, a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim oferece ferramentas pedagógicas e artísticas sólidas e abrangentes aos estudantes em 3 modalidades de cursos regulares, conforme a seguinte nomenclatura e descrição:

- Formação (1º, 2º e 3º Ciclos)
- Técnico (3º Ciclo)
- Especialização (4º Ciclo)

As três modalidades de cursos são oferecidas aos estudantes respeitando suas faixas etárias, suas habilidades e seus conhecimentos musicais.

### 1.2 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Nos cursos regulares de formação e especialização musical, a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim oferece aulas práticas e teóricas – individuais e/ou coletivas – para alunos(as) que demonstrarem grande potencial artístico-musical e envolvimento nos estudos de instrumento, canto, composição ou regência. A Escola oferece aulas individuais de instrumentos musicais e canto para as áreas de música popular e erudita, respeitando as diretrizes de início e término de cada curso definidas no Projeto Político Pedagógico da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim. Os(as) alunos(as) também participam de atividades de música de câmara ou prática de conjunto e, além disso, disciplinas de apoio correspondentes ao ciclo frequentado, que oferecem os fundamentos teóricos e perceptivos musicais para a formação integral do(a) aluno(a).





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

O Curso Técnico é realizado em parceria firmada entre a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim e a ETEC – Centro Paula Souza, ao final do qual é emitido uma certificação técnica válida em todo o território nacional. As habilitações oferecidas são:

Área Erudita: Canto, Canto Barroco, Clarinete, Contrabaixo, Cordas Dedilhadas Barrocas (Alaúde, Guitarra Barroca e Teorba), Cravo, Eufônio, Fagote, Flauta Doce Barroca, Flauta Doce, Flauta Transversal, Harpa, Oboé, Oboé Barroco, Percussão, Piano, Saxofone, Traverso, Trombone, Trombone Baixo, Trompa, Trompete, Tuba, Viola, Violão, Violino, Violino Barroco, Violoncelo e Violoncelo Barroco.

Área Popular: Acordeão, Bandolim, Bateria, Canto, Cavaquinho, Clarinete, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Flauta Transversal, Guitarra, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola Caipira, Violão e Violão de Sete Cordas.

### 1.3 CURSOS DE FORMAÇÃO

Na proposta da Santa Marcelina Cultura, os Cursos de Formação são destinados a estudantes que buscam o aprendizado focado na prática de instrumento musical ou canto. Sua estrutura é dividida em três Ciclos, tendo cada um os seguintes limites de idade para ingresso: até 13 anos para o 1º Ciclo, até 16 anos para o 2º Ciclo e até 21 anos para o 3º Ciclo. O 1º, o 2º e o 3º Ciclo terão duração de três anos. Cada Ciclo é constituído de um conjunto específico de disciplinas obrigatórias. O domínio do conteúdo dessas disciplinas é pré-requisito para a progressão de ano dentro de cada um dos Ciclos. Durante cada ano dos 1º, 2º e 3º Ciclos todas as disciplinas definidas conforme as diretrizes estabelecidas pelo Projeto Pedagógico da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim dos Cursos de Formação são cumpridas por sistema de créditos, oferecida a carga horária de até 6 horas-aula semanais.

As disciplinas da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim são divididas em dois grandes grupos: disciplinas práticas e disciplinas de apoio. As disciplinas práticas proporcionam o estudo individual com a(o) professor(a) do instrumento/canto escolhido e atividades de prática de grupo; as disciplinas de apoio oferecem os fundamentos teórico-musicais para a formação integral da(o) aluna(o), proporcionando uma formação ampla e de excelência. As atividades são estruturadas e planejadas para além do estudo técnico, oferecendo vivência artística individual e coletiva. São estruturadas também de modo que os alunos tenham um percurso de aprendizado pedagógico e artístico bem definido, com etapas organizadas de forma que cada aluno encerre as etapas propostas, tendo passado por ações que incentivem e efetivem a produção de conhecimentos, proporcionando seu desenvolvimento individual, assim como também da sociedade na qual ele está





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

inserido. O formato dividido em etapas claras e objetivas acima apresentado, tem sido utilizado pela Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim nos últimos 15 anos e tem demonstrado efetividade e excelência na formação técnica e artística dos discentes.

Os Cursos de Formação do 1º Ciclo oferecerão fundamentos técnicos e estéticos aos alunos e alunas, sem distinção entre música erudita e popular, de modo que possam transitar pelos dois universos e, de forma embasada, fazer sua escolha ao ingressar no 2º Ciclo.

As habilitações do Curso de Formação na área de música popular têm início somente a partir do 2º Ciclo, com algumas exceções, como por exemplo, os cursos de bateria, guitarra e contrabaixo elétrico, que podem ser iniciados no 1º Ciclo.

A quantidade de vagas por ciclo de cada instrumento das áreas de erudito e popular é definida obedecendo a critérios de equilíbrio de vagas por instrumento e respeitando a disponibilidade orçamentária do Contrato de Gestão.

O processo de seleção e admissão de alunos para cada ciclo independe do desempenho do estudante no ciclo anterior e são feitas separadamente das avaliações de final de ano, tendo como objetivo efetivar a seleção pública dos candidatos aptos para cada curso oferecido pela Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, independentemente de gênero, condição social e PCDs.

Todas as disciplinas dos cursos de formação são cumpridas por sistema de créditos, sendo obrigatório à(ao) aluna(o) estar matriculada(o) em todas as disciplinas do ano de seu ciclo e cumprir a carga horária de até 6 horas/aula semanais.

### 1.3.1 Disciplinas dos Cursos de Formação

#### 1.3.1.1 Disciplinas Práticas

As disciplinas práticas são constituídas pelas aulas individuais, oferecidas semanalmente, por 1 hora, para todos os(as) alunos(as) dos Cursos de Formação (1º, 2º e 3º ciclos). Cada instrumento/canto dentro de seu ciclo terá sua especificidade, sendo que o(a) aluno(a) deverá seguir o conteúdo programático pré-estabelecido pela Escola.

É constituído também pelas atividades práticas coletivas, como prática coletiva de instrumento oferecida no 1º ciclo, música de câmara – para alunos(as) de música erudita – e prática de conjunto – para alunos(as) de música popular, oferecidas semanalmente para todos os alunos dos Cursos de Formação (1º, 2º e 3º Ciclos).





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Essas atividades práticas visam oferecer às(aos) alunas(os) a experiência de aprendizagem com o(a) professor(a) em uma vivência em que o fazer musical, seja ele de caráter estritamente técnico ou de aprimoramento de repertório, acontecerá de forma intensiva.

1.3.1.2 Aulas Práticas Individuais

O ensino individual de instrumento é fundamental para a formação plena do aluno. Por se tratar do momento em que o professor pode colocar um olhar individual sobre as necessidades de cada aluno, permite que o(a) professor(a) possa se debruçar sobre todas as necessidades técnicas e musicais da(o) aluna(o) de instrumento ou canto e possa direcionar objetivamente o seu estudo individual. São elaboradas estratégias comprometidas com o desenvolvimento artístico e humano do(a) aluno(a), criando condições para que cada indivíduo vença suas dificuldades e adquira conhecimentos. Com isso, os(as) alunos(as) se tornam protagonistas do seu processo de ensino e aprendizagem, desenvolvendo uma formação musical sólida que culminará em uma participação confiante, empoderada e autônoma, tanto nas atividades individuais como nas coletivas.

Desde 2020 a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim passou a oferecer o curso de canto erudito também para os alunos de 1º ciclo. Essa inclusão tem proporcionado uma formação que acolhe, preserva e orienta as particularidades vocais das crianças matriculadas no curso, permitindo assim, que recebam desde cedo uma sólida e estruturada formação musical não só nos instrumentos já previamente ofertados, mas também em canto erudito.

Para 2023 em diante a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim passará a oferecer as habilitações de canto barroco, cordas dedilhadas barrocas e cravo também para os(as) alunos(as) de formação, permitindo que a escola contribua para o desenvolvimento de uma nova geração de músicos com práticas interpretativas historicamente informadas e qualificando ainda mais a escola como centro de difusão musical de amplo arco temporal.

1.3.1.3 Aulas Práticas Coletivas - 1º Ciclo

As aulas de grupos coletivos ministradas no 1º ciclo têm como objetivo iniciar e preparar o(a) aluno(a) para as atividades coletivas que se iniciam no 2º ciclo, ou seja, música de câmara e prática de conjunto. As aulas são conduzidas por professores(as) especialistas em cada família de instrumento, desenvolvendo um repertório diversificado, escrito originalmente ou arranjado para cada formação.

Rua Mauá, 51 - Luz - 1º andar  
CEP: 01028-000 - São Paulo, SP - Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

A criação dessas aulas práticas coletivas também tem como objetivo oferecer ao(à) aluno(a), desde o início de sua formação, uma vivência da performance por meio de apresentações dentro e fora da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim.

1.3.1.4 Música de Câmara - 2º e 3º Ciclos

As aulas de música de câmara acontecem a partir do 2º Ciclo da área erudita e se estendem até o 3º ciclo de Formação Avançada. São obrigatórias na grade curricular do(a) aluno(a).

O objetivo da aula de música de câmara no decorrer da formação do(a) aluno(a) é oferecer o aprendizado voltado à performance realizada em pequenos grupos, em que a construção da interpretação é compartilhada e o resultado final é fruto de uma série de decisões tomadas coletivamente. Além disso, visa também o aprofundamento da interpretação estilística, levando o(a) estudante a conhecer o repertório de diversas formações e diversos períodos históricos até chegar à música do século XXI, sempre mostrando uma visão da especialidade do conhecimento e da necessidade do aprofundamento na linguagem musical para uma performance artística de qualidade.

A escolha da participação da(o) aluna(o) nos grupos tradicionais de formação camerística fica sob a responsabilidade do(a) professor(a) de música de câmara. As aulas são conduzidas por professores(as) que exercem na sua vida profissional grande atividade camerística, pois o principal objetivo dessa aula – além do conhecimento e desenvolvimento técnico do repertório – é a atividade de alta performance artística coletiva, que só o repertório de música de câmara pode oferecer. Um corpo docente especializado e conhecedor do repertório variado é essencial nessa prática coletiva, principalmente quando o nível técnico-musical dos alunos avança. A socialização e o olhar sobre as questões coletivas também têm um papel de grande relevância nas escolhas tomadas pelo(a) professor(a) juntamente com o grupo.

No primeiro ano do 2º Ciclo podem ser formados grupos de instrumentos homogêneos como quartetos de violinos, violas, clarinetes, saxofone, violão, flauta doce e transversal, trompete e trombone, duos de piano e piano a quatro mãos e grupo percussivo. O repertório escolhido para cada grupo, organizado pelo(a) professor(a) em um processo partilhado com os integrantes do grupo, deve atender o nível técnico dos(as) alunos(as). Como muitas vezes a dificuldade técnica para cada instrumento é diferente, os grupos podem ser formados por alunos(as) de ciclos diferentes.

1.3.1.5 Prática de Conjunto

As aulas de prática de conjunto acontecem a partir do 2º Ciclo da área popular e se estendem até o 3º ciclo de Formação. São obrigatórias na grade curricular do(a) aluno(a).

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

O objetivo da aula de prática de conjunto no decorrer da formação do aluno é oferecer o aprofundamento da interpretação do repertório popular, levando o estudante a conhecer diversas formações e estilos utilizados na área popular, sempre mostrando uma visão da especialidade do conhecimento e da necessidade do aprofundamento na linguagem musical para uma performance artística de qualidade.

A escolha da participação do(a) aluno(a) nos grupos é organizada por ciclos. As aulas são conduzidas por professores(as) que exercem na sua vida profissional grande atividade artística, pois o principal objetivo dessa aula – além do conhecimento e desenvolvimento técnico do repertório – é a atividade de alta performance artística, que o repertório pode oferecer. Um corpo docente especializado e conhecedor do repertório variado é essencial nessa prática coletiva, principalmente quando o nível técnico-musical dos alunos avança. Novamente a socialização e o olhar sobre as questões coletivas também têm um papel de grande relevância nas escolhas tomadas pelo(a) professor(a) juntamente com o grupo.

Desde 2016 a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim tem incentivado seu corpo docente para que sejam utilizados arranjos escritos pelos professores(as) especificamente para cada prática, respeitando e desenvolvendo as particularidades de cada grupo. Sempre que possível, os arranjos também podem ser construídos de forma coletiva com os alunos, assim como são encorajados os arranjos feitos pelos próprios alunos da turma.

#### 1.3.1.6 Disciplinas de apoio

As disciplinas de apoio são as que abordam as questões relativas à percepção auditiva rítmico-melódica, à teoria da música, à coordenação motora, à emissão sonora correta (sons de altura definida), bem como o aprendizado da escrita e leitura musical.

### **1.4 CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**

A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim tem como objetivo a formação profissionalizante de músicos, tanto na área erudita como popular. Como uma das estratégias de aprimoramento deste objetivo, a Santa Marcelina Cultura buscou uma parceria com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) com intuito de certificar alunos, alunas, ex-alunos e ex-alunas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim por meio do reconhecimento da grade curricular do 3º Ciclo da Escola, por parte da CEETEPS.

A oferta de cursos se dá por meio de processo seletivo regularmente estipulado em calendário e organizada através de ciclos de estudos que visam a formação teórica e prática. Estes ciclos, organizados pedagogicamente e com processos avaliativos regulares, promoverão o desenvolvimento das competências para o exercício da profissão de músico. A parceria didático-





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

pedagógica, seja na formação concomitante ou na certificação por competências junto à Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, colaborará para a regularização e certificação profissional tanto de alunos matriculados quanto alunos egressos da instituição.

**1.4.1 Estratégias de Ação**

- Desenvolver, aprimorar e ampliar a parceria técnico-pedagógica entre a Santa Marcelina Cultura e CEETEPS por meio da ETEC de Artes, em caráter intercomplementar, para a realização de um projeto pedagógico unificado.
- Certificar alunos e alunas regularmente matriculados no 3º ciclo da organização curricular da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim anualmente.
- Intermediar a certificação por competência para os alunos e alunas egressos(as) anualmente, de acordo com as normas do CEETEPS.

Vale destacar que a oferta do curso de Técnico em Instrumento Musical se dá por meio da parceria técnico-pedagógica em que os componentes curriculares específicos da área técnica são de responsabilidade da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim e componentes curriculares do eixo comum (Linguagem, Trabalho e Tecnologia – LTT, Ética e Cidadania Organizacional – ECO, Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso – PTCC/DTCC) são ofertados pela ETEC de Artes, visando a complementaridade de um projeto pedagógico unificado. O cumprimento do calendário escolar, em atendimento à legislação vigente, é unificado e dever constar com processos avaliativos, reclassificações e atribuição de menções, nos termos do Regimento Comum das Escolas Técnicas do CEETEPS.

**1.4.2 Público-alvo**

- Alunos(as) regularmente matriculados no 3º ciclo da organização curricular da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim;
- Alunos(as) egressos da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim que apresentem documentação específica conforme normativas do CEETEPS;

**Meta:** No curso técnico serão ofertadas 30 vagas.

**1.5 CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO**

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Na proposta da Santa Marcelina Cultura, os Cursos de Especialização oferecem disciplinas específicas nas áreas de Composição, Regência, Música Antiga, Academia de Ópera, Prática Instrumental Avançada (erudito e popular) e Canto (erudito e popular). Não há limite de idade para o ingresso de alunos e alunas no 4º Ciclo, com exceção da Academia de Ópera que tem limite de idade de 28 anos. O 4º Ciclo é dirigido a alunos que já tenham formação musical equivalente àquela do 3º Ciclo completo da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim.

Cada uma das modalidades dos Cursos de Especialização terá uma duração distinta e um número de vagas específico. Poderão ser oferecidas novas especialidades conforme as necessidades pedagógicas da Escola, tendo em vista o surgimento de novas profissões musicais relacionadas a novas tecnologias, pedagogia musical e prática instrumental específica.

O 4º Ciclo é considerado um curso de especialização, destinado ao aperfeiçoamento de músicos e musicistas que já completaram sua formação e que desejam aprofundar e ampliar ainda mais seus conhecimentos na prática de instrumento musical ou canto (erudito e popular), composição, regência, música antiga ou ópera. Neste ciclo as aulas e atividades artísticas buscam a performance de excelência, a abordagem de repertório de alta complexidade, o domínio adensado de variados aspectos técnicos, o alargamento da capacidade de identificar e solucionar problemas musicais, o estímulo à criação experimental e por produções e concepções que inovem e dialoguem com o mundo contemporâneo.

#### 1.5.1 Academia de Ópera

A Santa Marcelina Cultura assumiu a gestão do Theatro São Pedro e de sua respectiva Academia de Ópera em 2017, com o desafio de aprimorar e fortalecer as atividades formativas do equipamento. Para tal, a Santa Marcelina Cultura propôs que o programa pedagógico da Academia de Ópera fosse integrado ao 4º Ciclo da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, a fim de oferecer aos alunos do programa uma intensa formação na linguagem operística, estabelecida a partir de uma grade contínua de atividades pedagógicas, ministradas pelos professores da escola, complementadas por uma série de *workshops* e *masterclasses*, oferecidas por significativos artistas nacionais e internacionais. Ademais, os participantes têm também uma profunda vivência artística, por meio dos espetáculos desenvolvidos na temporada do Theatro São Pedro, apresentações de música de câmara, concertos com orquestra, entre outros.

Com o intuito de aprimorar e fortalecer as atividades da Academia de Ópera, será proposto para os próximos cinco anos a ampliação do espectro formativo do programa. Integrando em seu plano artístico-pedagógico cursos que contemplem toda a cadeia produtiva de criação e produção da linguagem na atualidade, a saber: direção cênica, iluminação, cenografia, figurino e caracterização, pianista colaborativo, direção de palco, produção de ópera, entre outras. As atividades pedagógicas





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

serão estruturadas por meio de aulas, oficinas, palestras, com significativos profissionais do meio, complementadas com a participação ativa destes jovens na temporada artística, como parte integrante dos espetáculos profissionais e da Academia de Ópera, proporcionando assim, uma perspectiva pedagógica holística em todas as etapas da produção. Buscando assim, promover o constante aprimoramento técnico dos cantores e instrumentistas, mas também o desenvolvimento integral das outras áreas do conhecimento envolvidas na linguagem operística.

**Meta:** Nos Cursos de Especialização (4º Ciclo) serão ofertadas 140 vagas em 2023.

## 2 CURSOS LIVRES

A Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim oferece em sua formação cultural os cursos livres. Esses cursos têm por objetivo trazer aos alunos(as) de formação e especialização da escola, assim como à toda a comunidade interessada em educação musical, o acesso a diversas modalidades de aulas que possam desenvolver suas potencialidades, habilidades intelectuais e sociais, segundo seus interesses, necessidades e características de aprendizagem.

Os Cursos Livres compreendem atividades de ensino musical e de outros assuntos correlatos à música e podem ter os formatos presencial e virtual (EAD). A idade limite para ingresso de alunas(os) é compatível com o conteúdo artístico-pedagógico das aulas oferecidas, sendo que diversos cursos não têm limite de idade e podem atender a comunidade em geral. Entre os Cursos Livres, existem os Cursos Preparatórios (como aulas de instrumento coletivo), destinados a crianças, jovens e adultos que intencionarem ingressar nos Ciclos dos Cursos de Formação. Existem também Cursos Introdutórios, destinados à comunidade em geral, e Cursos de Capacitação em diversas áreas da música e em áreas correlatas. Os Cursos Livres também podem oferecer disciplinas optativas, destinadas às(os) alunas(os) dos Cursos de Formação e Especialização.

Ademais, a pandemia do biênio 2020 – 2021 atingiu de modo abrangente as ações e processos das instituições, cujo impacto se revelou significativamente maior no caso das entidades de ensino musical. Um universo historicamente voltado a atividades quase que exclusivamente presenciais teve, em um período muito curto, de se reorganizar e de se voltar para a virtualidade. Por isso, estratégias foram e estão sendo desenvolvidas para contemplar as necessidades geradas pela pós-pandemia, em cujo contexto a tecnologia e o diálogo mais estreito com o meio musical assumem papéis centrais. Tal diálogo revela que setores anteriormente tangenciais à música ganharam luz e se tornaram alternativas de profissionalização viáveis. A natureza da estrutura dos Cursos Livres oferecidos pela Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim tem o condão de ressoar essa situação e, portanto, são formulados cursos que contemplem a nova realidade.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Respondendo às novas situações de aprendizagem e as novas demandas profissionais e tecnológicas oriundas do período de pandemia, a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim inova oferecendo os cursos livres em dois modelos, a saber:

- 1 – Anuais, constituídos por aulas semanais distribuídas ao longo do ano letivo.
- 2 – Modulares, com carga horária entre 12h e 54h por módulo, de no máximo três meses.

Os cursos livres anuais ou modulares são divididos em quatro eixos, a saber:

1 – Cursos Preparatórios. Têm o objetivo de auxiliar os(as) alunos(as) que desejam ingressar na escola a se prepararem para participar do Processo Seletivo dos Cursos de Formação da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim.

2 – Cursos de Capacitação. Visam oferecer aprofundamento em assuntos musicais específicos para estudantes que tenham formação musical e desejam ampliar esse conhecimento.

3 – Cursos voltados à Comunidade. Proporcionam uma iniciação ao universo musical para o público interessado em aprofundar sua experiência musical e/ou o conhecimento prático/teórico musical.

4 – Cursos correlatos à música. Trazem ao estudante de música, e profissionais da área, a possibilidade de expansão de atuação no mercado de trabalho.

## 2.1 Cursos Livres Anuais

### 2.1.1 Cursos livre Preparatórios

Nos Cursos Livres Preparatórios são oferecidas aulas de instrumento coletivo para auxiliar os(as) alunos(as) interessados(as) em ingressar nos Cursos de Formação. São cursos anuais com carga horária de no máximo 2 horas –aula semanais.

Uma vez matriculado em um Curso Livre Preparatório, o aluno obedecerá às regras de frequência definidas pelo Manual do(a) Aluno(a). A idade limite para ingresso nos Cursos Livres Preparatórios é de um ano a menos que o limite de idade de ingresso nos Ciclos correspondentes, ou seja:

- Cursos Livres Preparatórios para 1º Ciclo: ingresso até 12 anos.

### 2.1.2 Cursos Livres Complementares

Os Cursos Livres Complementares têm duração de um ano, o(a) aluno(a) poderá inscrever-se anualmente em um ou mais dentre os diversos oferecidos, cada um com no máximo 3 horas-aula semanais. Com o intuito de aprimorar o aprendizado musical de alunos(as) dos Cursos de Formação e Livres que já possuem conhecimento musical, são oferecidos cursos complementares nas áreas de conhecimento: teoria musical, criação, interpretação e performance e pedagogia.

### 2.1.3 Cursos Livres Introdutórios

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Os Cursos Livres Introdutórios têm a duração de um ano e o(a) aluno(a) pode se inscrever anualmente em um ou mais dentre os diversos oferecidos. Pretende-se que, a partir de abordagens práticas - focadas na fruição artística e/ou na performance - dar espaço a setores diversificados que podem atender de modo complementar aos(as) alunos(as) dos Cursos de Formação e também ao público em geral. Da mesma forma, oferece a oportunidade de estudar instrumentos pouco conhecidos além de promover um dos raríssimos cursos brasileiros destinados ao aprendizado de leitura de partituras específicas para estudantes e músicos deficientes visuais.

#### 2.1.4 Cursos Livres Internos

Os Cursos Livres Internos têm duração de um ano. Alunos regularmente matriculados podem inscrever-se anualmente em um ou mais dentre os diversos oferecidos, cada um com no máximo 2 horas-aula semanais.

Com o intuito de aprimorar o aprendizado musical de alunos dos Cursos de Formação e Livres que já possuem conhecimento musical, são oferecidos cursos complementares nas áreas de conhecimento: teoria, criação, interpretação musical e pedagogia.

#### 2.2 Cursos Livres Modulares

##### 2.2.1 Ateliê de Regência

A Santa Marcelina Cultura desde que assumiu a gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim fortaleceu e aprimorou o trabalho desenvolvido pelos Grupos Artísticos de Bolsistas, colocando-os, ao longo dos anos, como uma das mais importantes referências musicais neste tipo de trabalho. Para tal, em suas respectivas programações, cada um dos grupos tem como responsável um regente e/ou diretor musical, que trazem através de suas experiências o desenvolvimento pedagógico e aprimoramento artístico de cada uma das formações.

A fim de criar um espaço de formação mais amplo no espectro dos grupos artísticos, a Santa Marcelina Cultura cria um programa de formação de regentes e arranjadores(as), vinculados aos grupos artísticos dentro dos cursos livres da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim. Todos os anos são selecionados alunos(as) para estes cursos que contemplarão atividades em sala de aula, participação nos ensaios de preparação e concertos, além da possibilidade de reger os grupos artísticos. Todo o programa é desenvolvido sob a orientação dos(as) regentes e diretores(as) musicais. Complementarmente, procurando criar ações afirmativas frente a problemas históricos relacionados a equidade de gêneros, serão asseguradas vagas para candidatas mulheres.

O programa será organizado a partir de três frentes, a saber:

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Ateliê de Regência Orquestral com a Orquestra Jovem do Estado de São Paulo;
- Ateliê de Regência de Banda Sinfônica com a Banda Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo;
- Ateliê de Regência e Arranjo de Orquestra Popular com a Orquestra Jovem Tom Jobim.

Vale destacar o ineditismo deste tipo de ação no Brasil, principalmente por conta das atividades práticas desenvolvidas frente a Grupos Artísticos de alta performance, proporcionando assim, uma importante contribuição para desafios relativos à formação dos(as) regentes no Brasil. Além disso, é um projeto pioneiro quando tratamos da formação de arranjadores(as) e regentes de música popular. Os(as) alunos(as) têm a oportunidade de convívio com regentes durante o preparo do repertório, a possibilidade de ouvir suas respectivas recriações, assim como um importante intercâmbio artístico com os integrantes dos grupos.

**Metas:** Para os cursos do Ateliê de Regência em 2023 serão oferecidas 8 vagas distribuídas entre as seguintes modalidades:

Ateliê de Regência de Orquestra Sinfônica

Ateliê de Regência de Banda Sinfônica

Ateliê de Regência e Arranjo de Orquestra Popular

### 2.2.2 Cursos Correlatos à Música

O universo musical tem se transformado constante e rapidamente, ato contínuo, as conquistas tecnológicas têm impactado diretamente o meio e, ao mesmo tempo, vêm criando oportunidades. Na esteira destes fenômenos, o setor musical tem se desdobrado e estendido demandas a outros segmentos que, apesar de não se referirem diretamente à performance, à docência ou à musicologia, tangenciam diversos temas correlatos à música. Tratam de assuntos e operações que contribuem e dão suporte ao fazer musical. Envolvem, portanto, saberes específicos que possibilitam a concretização dos variados aspectos da performance, do estudo, da criação, do registro e da difusão de materiais artísticos e pedagógicos. É o caso, por exemplo, de editoração de partituras, das atividades atinentes à produção, gravação e veiculação da música. Portanto, estes Cursos Livres visam a justamente contemplar o ambiente que orbita o fazer musical em seus múltiplos aspectos. Cabe mencionar que há grande carência de capacitações destas naturezas e que, ao promovê-las, contribui-se diretamente com o mercado de trabalho, com a economia criativa e a manutenção de todo um setor. Para tanto a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Tom Jobim oferece diversos cursos livres modulares correlatos à música, ampliando e qualificando o atendimento aos alunos, alunas e comunidade em geral.

### 2.3 Considerações gerais sobre cursos livres

Com o intuito de ampliar as oportunidades de aprendizado musical para a população, a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim continua a oferecer cursos livres na área instrumental, vocal e teórica e passar a ter cursos nas aéreas de tecnologia e assuntos correlatos a música.

Os Cursos Livres Introdutórios disponibilizados são divulgados no site Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim ([www.emesp.org.br](http://www.emesp.org.br)).

Alunos(as) PCD podem indicar em sua inscrição no processo seletivo as necessidades específicas para que a Escola realize as alterações adequadas nas provas de ingresso. No espírito de inclusão ampla e atendimento às pessoas PCD que a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim oferecer, por exemplo, encontra-se o curso de Musicografia Braille direcionado a aluno(as) com deficiência visual, cujo objetivo é fornecer ferramentas necessárias para o aprendizado da leitura de partitura (decifração) bem como interpretação musical. Os(as) alunos(as) nessa condição podem também cursar disciplinas do Curso de Formação ou os Cursos Livres, conforme sua faixa etária e conhecimento musical.

As metas de alunos(as) matriculados da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim podem ser realocadas pela Santa Marcelina Cultura entre todos os cursos oferecidos, no caso de cursos em que a demanda de alunos ou as aptidões exigidas para o ingresso não permitam o alcance ou causem a superação das metas estabelecidas, desde que mantido o número mínimo total de alunos matriculados na escola.

Cabe ressaltar que o término de qualquer curso ou ciclo do curso de formação não significa ingresso automático do aluno(a) concluinte em qualquer outro curso ou ciclo oferecido pela Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim. Todos os alunos e alunas devem passar por exame de ingresso para as vagas disponíveis oferecidas anualmente em cada curso ou ciclo da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim. O número de vagas oferecidas em processo seletivo para cada curso será estabelecido ao final de cada ano.

**Meta:** Nos cursos livres serão ofertadas 1028 vagas em 2023.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**3. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO EIXO 1 - CURSOS DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CURSOS LIVRES**

**3.1 Processos Seletivos**

Os Processos Seletivos de alunos(as) - Forma de Ingresso na Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim têm por objetivos selecionar e classificar os(as) candidatos para ingresso nos cursos oferecidos por meio de avaliação do conhecimento musical, técnico e teórico do(a) candidato(a), avaliação da aptidão e potencial dos candidatos para o curso em que pretendem ingressar. Os prazos, horários, locais e demais informações para inscrição dos(as) candidatos(as), bem como o conteúdo programático das provas a serem aplicadas, são publicados anualmente por meio de edital. Os Processos Seletivos da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim são divididos em duas fases, que podem ser provas teóricas e/ou práticas. A seleção dos candidatos(as) é feita por meio da avaliação de seus conhecimentos por provas e audições aplicadas pelos professores(as). Têm direito a matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo, desde que cumpridos todos os pré-requisitos e prazos descritos em edital.

Para a contratação de seu corpo docente, a Santa Marcelina Cultura promove processos seletivos, respeitando seus próprios critérios de avaliação e os critérios técnicos exigidos pelo *Decreto Nº 50.611 de 30 de março de 2006*.

Para compor as bancas de seleção de alunos(as) e professores(as) da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim podem ser convidados(as) profissionais externos, de notório saber, assim como colaboradores(as) da Santa Marcelina Cultura. Todas as bancas da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim buscam equidade trazendo mulheres para sua composição, sempre que possível.

**3.2 Avaliação discente**

Na Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, as avaliações dos alunos e alunas são semestrais. São objetivos da avaliação da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim:

- Acompanhar e verificar o desempenho e a aprendizagem dos conhecimentos, como um processo individual e contínuo de cada aluno(a);
- Averiguar o desenvolvimento na prática instrumental e a evolução da aprendizagem musical nas disciplinas de apoio;





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Avaliar se está se apropriando dos conhecimentos e se estes estão sendo significativos e contínuos;
- Detectar, analisar e compensar a defasagem no aprendizado.

**EIXO 2 – AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL – VIVÊNCIA ARTÍSTICA**

**1 ATIVIDADES DE VIVÊNCIA ARTÍSTICA**

A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim mantém um eixo de difusão artística complementar às atividades de formação com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de suas alunas e alunos de uma maneira estruturada e programada, dando a oportunidade de uma rica vivência artística distribuída em audições, concertos e apresentações públicas e criando uma ponte entre o aprendizado e a profissionalização. As atividades de alto nível de performance da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim devem fomentar a formação de público e a difusão da música em todas as suas modalidades, com ênfase no repertório brasileiro, promovendo a vivência artística das(os) alunas(os) por meio de sua participação em atividades que envolvam o corpo docente da Escola e músicos(cistas) convidados(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as).

1.1 Objetivo geral

O objetivo das ações complementares às disciplinas oferecidas pelos Cursos Regulares e Cursos Livres é proporcionar aos(as) alunos(as) da Escola de Música do Estado de São Paulo – E Tom Jobim a oportunidade de uma vivência artística em audições, concertos e apresentações públicas.

Visando promover uma ampliação e fortalecimento das vivências culturais pretende-se ampliar as parcerias com os territórios direto e indireto, qualificando as possibilidades de palcos, as trocas com públicos diversos, a difusão artística em ambientes com pouco acesso a música, bem como, promover as ações da Escola, a política pública de cultura em interlocução com outras políticas, especialmente, com a rede e serviços mapeados pelo desenvolvimento social, conforme descrito no Eixo 03 desta proposta. Isso também favorece o repertório social e de valores culturais dos sujeitos envolvidos e trabalha a dimensão da devolutiva pública dos recursos empregados na Escola e na formação de cada aluno(a) da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim. A demanda poderá partir também do território, onde será alinhada com as possibilidades dos grupos musicais aptos a se apresentarem.

A parceria com instituições culturais, grupos artísticos locais, territórios educativos, exposições, rede de educação e cultura, dentre outras possibilidades formativas é fundamental para a





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

realização da programação de atividades oferecidas aos(as) estudantes possibilitando novas vivências e trocas de experiências, ampliando o acesso e conhecimento a contextos diversos e plurais, assim como, a democratização e ampliação do acesso à cultura e música no território.

### 1.2 Objetivos específicos

As vivências artísticas se dão por meio de audições, concertos, ensaios abertos e shows, e proporcionam integração do corpo docente e discente. São abertas à comunidade escolar e/ou à comunidade geral e ocorrem na sede da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, no Theatro São Pedro, bem como em locais externos: teatros, centros culturais, outras escolas, locais do entorno ou mesmo em espaços alternativos. Vale frisar que as atividades extracurriculares propiciam aos discentes o desenvolvimento de habilidades que somente podem ser fortalecidas e potencializadas por intermédio da performance frente a um público.

Propõe-se também aperfeiçoar os(as) jovens, técnica e teoricamente, em todos os instrumentos e canto, inclusive no canto coral, envidando os melhores esforços para trazer à vivência artística das(os) alunas(os) a participação de músicos(cistas) dos grupos profissionais do Estado de São Paulo, do Brasil e do exterior. Ademais, aperfeiçoar as temporadas artísticas dos seus quatro Corpos Musicais de Bolsistas, objetivando a futura profissionalização dos(as) jovens músicos(cistas).

Estas apresentações podem ser realizadas presencialmente com a presença de público, com transmissão ao vivo, ou mesmo gravadas para veiculação posterior em plataformas digitais e/ou redes sociais, ampliando a pluralidade estética e social em todas as suas manifestações, nos projetos artísticos e pedagógicos da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim.

Com a proposta de tais ações, a Escola proporciona novas experiências, instigando a produção de material musical em vários formatos.

Além disso, a Escola incentiva às atividades artísticas dos(as) alunos(as), propondo que recitais ou concertos previstos em seu currículo, sejam apresentados fora de suas dependências, em formato de concerto, nos mais diversos espaços dentro da cidade de São Paulo e em seu entorno.

### 1.3 Estratégias de ação

A Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim realiza as seguintes séries:

- Espetáculos Musicais;
- Revirada Musical





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

#### 1.4 Espetáculos Musicais

Espectáculos Musicais é a nomenclatura dada à realização de concertos, shows, audições récitas e recitais, que envolvem a participação do corpo docente e discente da escola bem como a de convidados(as) especiais destacados(as) do meio musical brasileiro e internacional. Estes espetáculos têm por objetivo apresentar o trabalho artístico desenvolvido nas aulas e projetos especiais, em diversos espaços, internos e externos à Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, além de promover a integração do corpo docente e discente da escola. Como espaços internos consideramos o saguão, o auditório da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim e algumas salas de aula preparadas para apresentações. Como espaços externos consideraremos salas de concerto tradicionais, teatros, centros culturais, escolas ou mesmo espaços alternativos e virtuais. A possibilidade de apresentações em instituições parceiras, assim como em outras cidades do Estado de São Paulo, também é almejada pela escola, buscando um maior diálogo sonoro entre a escola e novos territórios. Essa possibilidade é articulada com as ações pensadas pelo eixo 3 de desenvolvimento social, relacionado a articulação e mapeamento dos territórios.

Visando potencializar as ações dos Espectáculos Musicais, também pode ocorrer de forma inter-relacionada e concomitantemente oficinas socioeducativas com os(as) grupos musicais, em formato de roda de conversa, palestras e troca de experiências com o público participante, dentre outros formatos, tendo a mediação do(a) Assistente Social na integração e interlocução para ampliação de saberes junto a outros públicos e culturas. Essa integração visa possibilitar mais apresentações musicais em espaços com pouca vivência musical, contribuindo na divulgação da escola e no contato com a diversidade de realidades, expressões artísticas e culturais, fortalecendo a dimensão da cultura enquanto direito. O mundo contemporâneo demanda a pluralidade. Dentro deste espírito, a divulgação da música em todos seus estilos e em ambientes diversos assume elevada relevância. Soma-se a isso o fato de, por aspectos sociais, financeiros e de deslocamento, a dificuldade para a população em geral estar presente nas apresentações que acontecem nos equipamentos vinculados à Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim. Logo, é dever da instituição a execução desse programa para levar a música feita dentro da EMESP Tom Jobim às diversas comunidades, devidamente comentadas pelos(as) alunos(as), professores(as) e artistas parceiros(as), promovendo o acesso à cultura e à fruição artística.

#### 1.5 Revirada Musical

Desde 2013, uma vez por ano, a EMESP Tom Jobim abre suas portas ao público para a realização de um evento que exhibe a diversidade musical presente na escola: a Revirada Musical EMESP. É uma mostra que prima pela multiplicidade e que aborda repertórios com estilos,

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

tendências, poéticas e técnicas das mais diversas. Durante uma semana, todo o material artístico preparado nas disciplinas práticas deixa as salas de aulas e é apresentado em dois espaços da escola, no saguão de entrada e no Auditório Zequinha de Abreu. Ao longo da semana é oferecido aos familiares, alunos(as), professores(as) e público em geral uma grande festa musical. Em 2016, a Revirada conquistou novos espaços e foi realizada também na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) e nas estações Luz e Júlio Prestes da CPTM. Em 2018, houve apresentações na praça localizada em frente à Escola. Em 2020 e 2021, devido ao período da pandemia do Covid 19, a Revirada foi obrigada a entrar no mundo virtual, e em ambos os anos, as edições foram convertidas para o formato on-line. Em 2022 ela assume a forma híbrida, com o retorno das apresentações presenciais somadas à algumas transmissões, ampliando, portanto, a divulgação dos trabalhos que a cada ano se tornam mais numerosos.

Com o intuito de trazer cada vez mais um pertencimento e diálogo entre a EMESP Tom Jobim e o território a qual ela está inserida, as apresentações da Revirada Musical também podem acontecer em instituições parceiras, assim como em diversos locais do entorno da Escola, como nos demais territórios da cidade de São Paulo, identificados por meio dos(as) alunos(as) que vêm de todas as partes da cidade e do Estado. Conforme a articulação e o mapeamento de rede a ser realizado pela equipe social, conforme descrito no eixo 3, levar a Revirada Musical para os mais diversos espaços dos territórios, amplia as possibilidades de mostrar a diversidade musical existente dentro da Escola para toda comunidade e possibilita aos(as) estudantes uma maior experiência artística.

## **2 GRUPOS ARTÍSTICO DE ALUNOS(AS)**

Objetivando maiores possibilidades de evolução técnica e artística dos(as) alunos(as) em seu percurso na escola, são qualificadas as Atividades de Vivência Artística – Grupos Artísticos de Alunos(as), realizando a série de concertos denominados Tons da EMESP. A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim coordena grupos musicais de seus alunos(as) e alunas para o desenvolvimento de atividades artísticas, como as de orquestra de cordas, orquestra de sopros, grupo de percussão, grupo vocal, grupo de metais, grupo de choro, big band, entre outras. Os(as) participantes dos Grupos Artísticos da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim devem ser alunos(as) regularmente matriculados(as) nos Cursos de Formação ou Especialização ou nos Cursos Livres. Como as atividades artísticas dos Grupos EMESP dependem do nível musical dos(as) alunos(as) inscritos(as) anualmente, as apresentações programadas devem levar em conta a capacidade artística e o número de músicos(cistas) disponíveis em cada uma das formações que funcionarão ao longo do ano.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

### 2.1 Tons da EMESP

A série Tons da EMESP visa contemplar alunas(os) em uma situação pré-profissional, visto que ocorrerão no Theatro São Pedro e é considerada uma temporada dos(as) alunos(as) da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim dentro do Theatro São Pedro. As apresentações contam com suporte de produção, comunicação, difusão e figuram na agenda cultural da cidade. São valiosos momentos para que os(as) estudantes, já com nível artístico consistente, vivenciem a performance em tempo e espaço reais, frente a um público e em uma importante sala de concerto, o Theatro São Pedro. Portanto, constitui etapa relevante no processo de formação, promovendo anteverões da atuação no mercado de trabalho musical.

A vivência artística tem um papel de irrefutável relevância na visão da EMESP Tom Jobim para o desenvolvimento pedagógico-artístico dos(as) alunos(as). Ao se apresentarem no palco de um dos teatros em atividade mais antigos da cidade, os alunos(as) vivem todas as etapas e processos de uma apresentação, sendo assistidos(as) e preparados(as) para todos os aspectos desse momento, parte importantíssima da realização musical dos(as) estudantes. O palco do Theatro São Pedro ganha destaque no processo pedagógico-artístico dos(as) alunos(as), maximizando o desenvolvimento e qualificando de modo considerável as atividades artísticas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim.

E ainda com objetivo de ampliar desenvolvimento pedagógico-artístico e sociocultural dos grupos artísticos, essas apresentações podem ser planejadas concomitantes com as ações sociais do Eixo 3 denominadas de oficinas socioeducativas para os grupos artísticos, proporcionando aos(as) estudantes momentos reflexivos sobre temáticas relacionadas a própria apresentação, ao território, ao desenvolvimento do grupo enquanto artistas e valorizando ainda mais a formação profissionalizante em curso. As oficinas socioeducativas são a atividades transversais as vivências culturais que ampliam a qualidade da formação integral dos(as) alunos e alunas, refletindo em uma melhor performance, vivência em grupo, noções de responsabilidade, ética, compromisso e da Cultura enquanto política pública criando um laço mais ampliado com a vivência artística proposta. Estas ações estão descritas com mais detalhes no Eixo 3.

**Metas:** Para os Grupos Artístico de Alunos - Tons da EMESP serão estabelecidos 9apresentações.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EIXO 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**1 DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O eixo de Desenvolvimento Social tem por objetivo fortalecer a dimensão da proteção social que envolve a política de cultura e promover o desenvolvimento social e humano considerando as potencialidades de cada sujeito, dos territórios inseridos, das diferentes culturas, da inclusão e diversidade do público atendido.

Importante salientar que o sentido de proteção social extrapola a possibilidade de uma única política social e requer o estabelecimento de um conjunto de políticas públicas que garantam direitos e respondam a diversas e complexas necessidades básicas da vida social. A política de cultura, por sua vez, é entendida enquanto um direito social fundamental e universal, que deve ser visto enquanto estratégia para o enfrentamento das mais diversas vulnerabilidades sociais vivenciadas pela população brasileira. Neste sentido, é importante ressaltar que, assim como preconizado pela Declaração Universal da Diversidade Cultural (UNESCO, 2002) e garantido pela Constituição Federal Brasileira (Art. 215), a política de cultura é considerada condição básica para o exercício pleno da cidadania e para formação das subjetividades e dos valores sociais, sendo dever do Estado a sua efetivação e promoção do acesso universal.

A Santa Marcelina Cultura, atenta as demandas sociais contemporâneas, visando fortalecer o trabalho já desenvolvido e sempre qualificando as ações para atender seu público com mais efetividade, amplia a atuação do eixo de Desenvolvimento Social com propostas de formação, participação e articulação territorial para a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro.

Para tanto, são desenhadas ações concretas a fim de oportunizar um ambiente favorável ao aprendizado, contribuindo para melhor frequência e permanência aos programas, possibilitando espaços de valorização, participação e formação integral de crianças, adolescentes, jovens, famílias, ampliando a articulação no território e o engajamento junto as ações pedagógicas e a difusão artística que requerem constante olhar técnico social. Visando maior detalhamento e especificidade, há objetivos e estratégias específicas para a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim quanto para o Theatro São Pedro.

**1.1 Objetivo Geral**

Potencializar a dimensão de proteção social da política pública de cultura, expandindo as possibilidades socioculturais e de compromisso social por meio da articulação e mobilização dos territórios, do desenvolvimento de ações socioculturais e da ampliação de parcerias e redes, fortalecendo o combate às vulnerabilidades sociais, o desenvolvimento integral de crianças,





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

adolescentes e jovens, a formação e a diversificação de público, ampliando as possibilidades de acesso, diversidade e inclusão no fortalecimento dos sujeitos sociais envolvidos e dos programas enquanto polos irradiadores de música e teatro, de modo multidisciplinar e transversal.

1.2 Objetivos Específicos – EMESP Tom Jobim

- Proporcionar às crianças, adolescentes, jovens e famílias uma participação atuante, autônoma e criativa no que se refere ao seu processo de aprendizado, contribuindo e apoiando na organização e construção dos projetos pessoais e comunitários, capazes de intervir em suas próprias realidades enquanto sujeitos de direitos;
- Possibilitar reflexões e conhecimento a respeito das expressões da questão social, pensando em estratégias e maneiras de superação;
- Assegurar espaços inclusivos e diversos em relação ao acesso e permanência dos(as) alunos e alunas na Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim e apoiar nos desafios relacionados a vulnerabilidade social que impactam o desenvolvimento educacional e social;
- Qualificar e integrar a Escola como um espaço pertencente ao território, estando conectado na dimensão da atuação sociopolítica e de responsabilidade social, incentivando as ações de sustentabilidade e incidência política, contribuindo para a excelência das ações da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim;
- Ampliar e promover espaços formativos valorizando os princípios de cidadania, inclusão, diversidades, direitos humanos, cultura de paz, saúde e autocuidado e o desenvolvimento sustentável;
- Contribuir na construção da política de inclusão e diversidade da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, na busca por um cenário mais transformador e coerentes com os anseios de cidadania da sociedade contemporânea.

1.3 Estratégias de ação para Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim

1.3.1 Monitoramento da presença dos(as) estudantes

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

50



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Especialmente, após o retorno presencial, ainda dentro do contexto pandêmico de Covid-19, ter uma atenção especializada para as faltas e os motivos de desligamento, possibilita contribuir para a diminuição da evasão e do baixo rendimento educacional. Diversos desafios têm atravessado as condições de acesso e permanência dos(as) alunos(as), se tornando essencial um olhar técnico atento e que vise garantir apoio especializado, buscando contribuir com as famílias e alunos(as) no acesso e permanência na Escola. Este acompanhamento especializado se dá via atendimento social presencial ou online e/ou por meio de visita domiciliar, quando necessário. Essa estratégia de ação tem por objetivo garantir apoio e/ou superação das situações apresentadas para a evasão ou desistência de cursos, buscando promover que o(a) aluno(a) permaneça na Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim.

### 1.3.2 Estudo Social

O Estudo social e a sistematização do perfil das famílias e dos(as) alunos(as) atendidos(as) pela Escola permite planejar a construção do trabalho social e dos projetos com mais efetividade, visando a redução das vulnerabilidades sociais e a contribuição para o fortalecimento das potencialidades, com foco na construção da autonomia, emancipação e cidadania. Possibilita também oferecer melhores subsídios e dados para o planejamento e avaliação das ações dos programas, apoiar os(as) docentes na atuação com os(as) discentes e na busca por qualidade constante das ações oferecidas. O Estudo social é uma ferramenta de trabalho do Assistente Social que possibilita uma leitura e diagnóstico das condições socioeconômicas e culturais, a fim de possibilitar as análises necessárias para planejamento de ações, dos atendimentos sociais, dos direcionamentos e articulação de rede e serviços; subsidiar programas, bolsas e benefícios diversos que exijam análise social, bem como, apoiar a instituição e parcerias com dados, qualificando as análises pedagógicas e artísticas da Escola.

### 1.3.3 Território: Articulação, mobilização e mapeamento socioterritorial

A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim encontra-se em uma região central da cidade de São Paulo que oferece uma gama de potencialidades e desafios e se faz necessário refletir sobre as possibilidades de engajamento, incidência e fortalecimento neste território, construindo maior sentido e pertencimento aos fins que se propõe e expandindo a sua potencialidade para os demais territórios da cidade São Paulo. Foi desenhado um programa de atuação no território, que contempla a realização de mapeamento dos serviços e rede socioassistenciais, de parcerias socioculturais, artísticas e de movimentos da sociedade civil para ampliar as possibilidades de inovação e atuação em conjunto; encontros de redes que visam tornar a Escola um polo articulador sociocultural, abrindo espaço para encontros e fortalecimento das políticas públicas envolvidas no cotidiano da escola.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Uma vez em constante mapeamento, amplia-se a articulação e mobilização como estratégia de ação, que para além dos direcionamentos de estudantes e famílias, permite que a Escola tenha condições de promover mais eventos e apresentações musicais nos mais diversos territórios atendidos pela Escola, e até fora da cidade de São Paulo, circulando com música e arte em diversos outros espaços, ampliando a possibilidade de outras estratégias de ação pedagógicas e artísticas e se conectando de forma efetiva e democrática ao território, na interlocução com as mais diversas instâncias de participação social.

Qualificar as ações a partir do olhar para o território, possibilita diversificar e ampliar as ações previstas nos eixos 1, 2, 4, 5.

1.3.4 Atendimento social e ampliação de vínculos com as famílias dos(as) alunos(as)

Trata-se do atendimento individualizado dos(as) estudantes e suas famílias, podendo ser demandado pelas próprias famílias e/ou por necessidade apontada pelo atendimento dos(as) próprios(as) alunos(as) e/ou encaminhado pelo(a) professor(a) e equipes da Escola. Nesta modalidade de atendimento pode-se incluir a orientação, o encaminhamento e o acompanhamento, de acordo com a necessidade apresentada. É realizado por meio de entrevistas, visitas domiciliares, acompanhamento e encaminhamento a organizações públicas e/ou privadas, quando necessário.

Como parte deste atendimento e acompanhamento temos a articulação com as demais políticas públicas e a efetivação da intersetorialidade, buscando ampliar as possibilidades das famílias e alunos(as), sua autonomia e garantia dos direitos. Dentre as situações recorrentes apresentadas pelas famílias estão o conflito familiar, a violência doméstica, a dependência química, os problemas de saúde, a orientação para acessar serviços básicos na rede de políticas públicas (educação, assistência social, previdência, saúde), e o mercado de trabalho.

1.3.5 Oficinas socioeducativas com alunos(as)

São atividades coletivas realizadas em grupos com alunos(as), desenvolvidas por meio de projetos que contemplem as mais diversas temáticas que surgem no cotidiano e da realidade vivida pelos(as) aluno(a) e suas famílias. Estas atividades possibilitam reflexões e conhecimento a respeito das expressões da questão social, proporcionando uma participação atuante, crítica e interventiva em relação a sua vida pessoal, profissional e comunitária, sendo consideradas dentro da proposta pedagógica também como momento formativo contribuindo com a formação musical e ampliação de repertório sociocultural, para que reflita na qualidade educacional e na performance que a Escola tem por objetivo oferecer.

A formação de um músico/artista precisa ser comprometida com os valores sociais éticos, humanos e democráticos, visando a autonomia e responsabilidade social do seu ser artístico, comprometido com as premissas da arte e cultura, e que consigam evoluir em condições saudáveis.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

A realização destas atividades está referenciada nas premissas dos Direitos Humanos e no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, no Estatuto da Juventude, nos Objetivos Sustentáveis da ONU, contribuindo para o exercício da cidadania e da autonomia infanto-juvenil. Podem ser desenvolvidas por meio de cine-debates, rodas de conversa, jogos lúdicos, dinâmicas, visitas guiadas a Museus e demais espaços socioeducativos que possibilitam a ampliação do repertório educacional e cultural, dentre outros.

As oficinas socioeducativas também visam apoiar que os(as) estudantes tenham repertório social para extrapolar os muros da Escola, qualificando o fazer musical, sendo importante ferramenta de apoio nas ações dos eixos 2, 5 e 6 deste edital.

1.3.6 Oficinas socioeducativas com as famílias

A família tem importante papel no desenvolvimento e na trajetória educacional de seus membros. E reconhecendo este papel, a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim tem por objetivo ampliar o vínculo para construção de propostas em conjunto no acompanhamento da trajetória musical dos(as) alunos(as). Pensando nisso, é realizado com as famílias atividades coletivas desenvolvidas por meio de projetos que contemplem as mais diversas temáticas que surgem no cotidiano e na realidade vivida em cada território e por cada família, tendo interlocução com os caminhos pedagógicos da música, o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens considerando os processos de desenvolvimento infanto juvenil, e das temáticas contemporâneas que estão presentes no cotidiano das famílias. As oficinas têm como finalidade promover um espaço de envolvimento e comprometimento no acompanhamento do desenvolvimento dos(as) discentes junto a Escola, contribuindo para o fortalecimento do seu papel protetivo, possibilitando um espaço de escuta, partilha e ampliação de conhecimento.

É também um espaço de orientação sobre como acessar as políticas públicas e refletir sobre questões que afetam o cotidiano. O planejamento das atividades contempla diversas metodologias, tais como: oficinas socioeducativas, palestras, troca de experiências e vivências culturais, etc; tendo a família como objetivo central para ampliar o fortalecimento de vínculo e envolvê-las em diferentes frentes de atuação da proposta pedagógica da Escola ampliando sua participação no processo educacional oferecido as crianças, adolescentes e jovens.

1.3.7 Oficinas Socioeducativas com temas sobre os Objetivos Sustentáveis da ONU - Agenda 2030

A Santa Marcelina Cultura, atenta a este pacto global assumido também pelo Brasil, e aos reflexos e impactos causados pelo contexto pandêmico, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa no tocante à efetivação da política pública de cultura como meio de acesso e inclusão sociocultural universal e considerando as atribuições e orientações da Unidade de Formação Cultural, atua em consonância com a agenda 2030 da ONU.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Desta forma, desenvolveremos projetos e iniciativas no intuito de implementar e sensibilizar sobre os objetivos sustentáveis da ONU (ODS) que dialogam com a política de cultura e que fortalecem a atuação sociocultural.

Os princípios que regem a agenda 2030 estão presentes na cultura institucional da Santa Marcelina Cultura e, com o intuito de estabelecer ações assertivas, pretende realizar atividades pautadas com foco prioritário em 7 ODS, considerando e valorizando a política pública cultura como essencialidade e direito: objetivo 1 - Erradicação da Pobreza; objetivo 2 - Saúde e Bem Estar; objetivo 4 - Educação de Qualidade; objetivo 5 - Igualdade de Gênero; objetivo 10 - Redução das Desigualdades, objetivo 12 – Consumo e produção responsáveis e objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

#### 1.3.8 Oficinas socioeducativas com alunos(as) Bolsistas dos Grupos Artísticos e Academia de Ópera

Considerando a missão Institucional da Santa Marcelina Cultura de formar pessoas, e a responsabilidade em manter a excelência das formações artísticas e de alta performance dos(as) estudantes dos grupos artísticos na ampliação de sua capacidade técnica, qualidade e alcance artístico, se faz necessário ampliar o escopo de formação, participação e qualificação de repertório sociocultural dos(as) estudantes, focando em uma sólida formação humana.

Desta forma, possibilitaremos formar profissionais engajados, com responsabilidade social no seu fazer artístico, comprometidos com as premissas da arte e cultura e que consigam imprimir excelência em sua totalidade. Assim, contemplaremos, além da performance artística, a excelência da formação humana, alinhada a valores éticos, democráticos, igualitários, bem como potencializaremos a oportunidade de se especializar para a construção de uma carreira sólida, autônoma e independente, com noções de liderança, compromisso com o coletivo, a função social da música e da arte, comunicação não violenta, dentre outras questões que estes coletivos de jovens apresentam.

O programa versa atividades coletivas, desenvolvidas por meio de projetos que contemplem as mais diversas temáticas que surgem do cotidiano e da realidade vivida, tendo interlocução com o aprimoramento da sua formação e carreira musical, assim como, dar sustentação para a trajetória pessoal.

As atividades socioeducativas também visam apoiar que os grupos artísticos extrapolem os muros das instituições nas apresentações em locais representativos do cenário musical, qualificando o fazer sociocultural dessas performances e contribuindo de forma transversal e em conjunto com as ações estratégicas dos eixos 2, 5 e 7 deste edital.

#### 1.3.9 Atividades Culturais

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

As atividades culturais, consideradas também atividades complementares extraclasse, não são apenas entretenimento. Ao contrário, cumprem importante papel no processo de inserção social, de consolidação do protagonismo cultural e de formação de público. Configuram-se como instrumento fundamental na metodologia adotada pela Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim e se constituem, portanto, em uma ação sociopedagógica com objetivos, estratégias, conteúdos e avaliação planejados que possibilitará ao(a) estudante entrar em contato com as mais variadas expressões artísticas e culturais. As Atividades culturais têm como objetivo principal ampliar as linguagens artísticas e culturais conhecidas pelos(as) alunos e alunas e expandir a noção de pertencimento aos diversos espaços e expressões culturais locais. As atividades culturais são consideradas assumidamente componente curricular do programa, ainda que aconteçam fora do espaço e do horário cotidiano das aulas na Escola.

Todas as atividades culturais são pensadas dentro de um projeto de ampliação de conhecimento e, neste sentido, os(as) alunos(as) serão conduzidos aos espaços visitados por suportes especializados, que desenvolvem ações educativas e de interação. Ademais, as atividades culturais podem ter interlocução com outras ações realizadas pelo eixo social, como as oficinas socioeducativas, como parte do objetivo proposto pelos projetos desenvolvidos, bem como, estar alinhada as ações dos eixos 2 e 5, ampliando as possibilidades de inter-relação do fazer sociopedagógico e artístico.

## **2 POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**

A Santa Marcelina Cultura vem trabalhando cada vez mais para reafirmar o seu compromisso ético e político com as questões que envolvem o tema da acessibilidade, diversidade e inclusão. Tanto no âmbito da formação dos colaboradores e colaboradoras, quanto de iniciativas e projetos institucionais, tem-se buscado trazer para o centro do debate todos os temas que envolvem Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos.

Importante salientar que quando se fala em acessibilidade, diversidade, inclusão e direitos humanos, evidencia-se o trabalho focado no combate às diversas desigualdades estruturais presentes em nossa sociedade, sejam elas de gênero, raça, etnia, relacionadas às pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIAP+ e demais questões que possam gerar discriminação, preconceitos e/ou segregação.

Ademais, o trabalho da Santa Marcelina Cultura é pautado por uma educação inclusiva e emancipatória, que acolhe as singularidades e especificidades de cada pessoa. Partindo do pressuposto que qualquer que seja sua dificuldade ou sua limitação, o(a) aluno(a) será sempre um Sujeito com direitos plenos ao desenvolvimento e a uma vida em constante crescimento, respeitando





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

cada uma delas em todo processo da educação musical, garantindo o direito de aprender em sua amplitude.

Desta forma, assume-se o compromisso de desenvolver ações que reconheçam que a vida dos diversos sujeitos é atravessada não apenas pelas diferenças econômicas, mas também por uma série de fatores estruturais da sociedade que impactam e limitam a capacidade dos indivíduos de viver, exercer e acessar seus direitos de forma plena, produzindo assim, as desigualdades que precisam ser combatidas. Destaca-se que determinados marcadores sociais produzem diversas exclusões sociais e é missão da instituição trabalhar para a construção de espaços mais justos e igualitários.

Para tanto, a Santa Marcelina Cultura propõe a ampliação do Projeto de Inclusão e Acessibilidade, que tem por objetivo principal afirmar o compromisso Institucional com a Inclusão em sua totalidade, especialmente com a ampliação e promoção de espaços acessíveis.

Em relação a inclusão das pessoas com deficiências, partindo-se do entendimento de que as deficiências são complexas, dinâmicas e multidimensionais e que possuem um caráter estrutural e social, são necessárias novas estratégias e articulações de políticas públicas, leis, como também novas práticas pedagógicas com o objetivo de garantir a equiparação das pessoas com deficiências em relação à sociedade. Educar para a inclusão implica em uma transformação diária presente em nosso fazer cotidiano, garantindo o acesso, a participação e a aprendizagem de todos(as), sem exceção. Inclusão é responsabilidade de toda a sociedade.

Além de oferecer um espaço acolhedor e seguro, como também as condições necessárias para que alunos e alunas possam desenvolver suas potencialidades, habilidades, conhecimentos e competências práticas e teóricas, acredita-se que é preciso propiciar o exercício do questionamento sobre os saberes já estabelecidos, a prática da busca constante de valores, conceitos e sentidos, o reposicionamento do sujeito contemporâneo na tradição e na história e a convivência com o impulso construtivo da criação. Educar para a diversidade é proporcionar experiências e vivências estéticas que incitem os(as) envolvidos(as) a procurar outros modos de estar no mundo, a compreender maneiras diferentes de ser e conceber a vida, favorecendo o exercício da tolerância, da flexibilidade e da vontade de estar com o outro e de com ele estabelecer um verdadeiro diálogo.

Destaca-se também que esta Política está comprometida com a Agenda 2030 e os Objetivos Sustentáveis da ONU, nos eixos de Promoção de Saúde e Bem Estar, Igualdade de Gênero e Redução das Desigualdades, e em consonância com as orientações da lei 13.146, de 06 de julho de 2015, que dentre outras questões, determina: *“possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”*.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim concebe o processo de inclusão por meio da ação alinhada entre o trabalho social e a dimensão pedagógica e artística do ensino, visando ampliar as ações musicais e socioeducativas, favorecendo, assim, um processo de educação que diminua as barreiras inacessíveis e promova a equidade de acesso e aprendizado. Isto dar-se-á por meio do acolhimento, atendimentos, formação continuada e de processos pedagógicos e artísticos adaptados, buscando a evolução frente às dificuldades apresentadas.

Dentre o planejamento pretende-se buscar o apoio de assessorias especializadas, qualificar a formação dos(as) professores(as), visitar processos já estabelecidos, buscando desenhos mais inclusivos, tais como processos seletivos adaptados, apoio para sala de aula, reuniões com familiares, rede de atendimento, eventos temáticos, dentre outras ações, fortalecendo e ampliando o embasamento teórico, a fim de potencializar o desenvolvimento e aprendizado das crianças, adolescentes e jovens, assim como, oportunizar um espaço potente para a formação.

São desenvolvidas ações que transversalizam toda a instituição. No que se refere à Gestão estratégica de pessoas se dão: Políticas e Diretrizes Institucionais; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Campanhas e Ações de sensibilização internas; bem como um Plano de Desenvolvimento de Lideranças Inclusivas. Ademais, buscar-se-á ações referente à acessibilidade, em formato presencial e/ou virtual, ministrados por convidados(as), rede socioassistenciais e/ou instituições que sejam referência nesses assuntos, utilizando recursos de acessibilidade como: audiodescrição, interpretação em LIBRAS e legenda nas transmissões ao vivo. A atuação e investimento institucional tem como objetivo proporcionar a conscientização, autonomia e ao sentido da responsabilidade social.

Em relação às adaptações dos espaços coletivos, salas de aulas, sanitário e mobiliário, a partir da Norma ABNT NBR 9050/2020 que trata sobre Acessibilidade, buscar-se-á adequações dos espaços de modo que não apresentem obstáculos, destinados a garantir manobra, deslocamento e aproximação de todas as pessoas para utilização de mobiliário ou elemento com autonomia e segurança; como também a implementação de áreas de descanso adjacente e interligadas às áreas de circulação interna ou externa às edificações, destinadas às pessoas que necessitem de paradas temporárias para posterior continuação do trajeto; disposição de bacia sanitária, lavatório, barras de apoio e demais acessórios acessíveis nos banheiros; implementação de sinalizações táteis nos corrimãos de escadas e pisos; planejamento de projetos de mobiliário a partir do desenho universal; interruptores, torneiras, registros, válvulas, entre outros, instalados em conformidade com a Norma; inclusão de rampas, assentos para pessoas com mobilidade reduzida e demarcação de espaço para cadeirantes, dentre outros. Para que as referidas adaptações sejam implementadas nos diversos espaços da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, empregar-se-á todo empenho junto às parcerias.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

A inclusão, de fato, exige esforços diários, não apenas por parte dos(as) colaboradores(as) da Santa Marcelina Cultura, mas da sociedade como um todo, de forma articulada e comprometida. Cada indivíduo é único e se desenvolve de forma única, com estratégias e adaptações singulares, abrangendo aspectos físicos, mentais, intelectuais, emocionais, sensoriais e sociais. Todas estas ações serão somadas ao acolhimento familiar e dos(as) alunos(as) a fim de promover diálogo, atendimento e troca de saberes e experiências, ampliando redes de apoio e solidariedade, a fim de promover integração, sensibilização e pertencimento a Escola, construindo um ambiente seguro e de cuidado, promovendo, além da formação musical, oportunidades, socialização e integração dos(as) alunos(as) e famílias, tecendo um espaço de valorização da diversidade e de desenvolvimento cultural e humano.

**EIXO 4 - AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO – ATIVIDADES EXTRACLASSE**

**1 AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO – ATIVIDADES EXTRACLASSE**

As atividades extraclasse serão instrumentos fundamentais dentro do Projeto Político Pedagógico da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim. São ações que ocorrem fora do horário da grade obrigatória dos(as) alunos(as) e que demandam planejamento de estratégias artísticas, conteúdos e avaliações, fazendo parte da complementação prática e pedagógica em diversas frentes de conhecimento. Mesmo sendo, por vezes, optativas, essas atividades estão previstas dentro do currículo do programa de estudos das(os) alunas(os) da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim e são parte integrante da metodologia adotada pela escola, viando uma formação completa e abrangente dos(as) alunos(as).

1.1 Objetivos:

- Promover o intercâmbio entre professores(as) e artistas de outros municípios, estados e países, oferecendo *Masterclasses*, *Workshops*, *Palestras* e *Encontros*. Todas essas atividades extracurriculares, assim como os(as) profissionais convidados(as) e a duração de cada evento, são oferecidas a cada ano de acordo com a necessidade, orçamento e interesse da escola a partir da análise das necessidades dos corpos docente e discente.
- Promover atividades musicais que envolvam a formação de grupos de professores(as) e alunos(as).
- Criar oportunidades para debates e discussões, visando ao aperfeiçoamento dos profissionais da área da música, beneficiando todas(os) as(os) alunas(os) e a comunidade interessada.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Promover atividades de integração do corpo docente e discente por meio de audições, concertos e shows musicais.

1.2 Estratégias de ação:

- *Masterclasses* - Aulas públicas, coletivas ou individuais, ministradas por profissionais renomados(as) no cenário nacional e internacional, tratando de um amplo arco de temas musicais, além de assuntos correlatos a este universo.
- *Workshops* - Atividades realizadas por profissionais especializados(as) e reconhecidos(as) por seus pares no cenário nacional e internacional. Essas atividades ampliam o leque de tópicos disponibilizados pela Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim e complementam o currículo da escola. Trazem também o saber artístico distinto que é próprio de cada artista e possibilita ao(a) aluno(a) ficar frente a um copioso e caleidoscópico cultural.
- *Palestras* - Reuniões para a apresentação e discussão de assuntos de ordem musical, social, cultural e de qualquer outro tema relevante à formação do indivíduo, músico e cidadão do presente e do futuro. As explicações acontecem abrindo espaço para o diálogo e debate entre os(as) convidados(as), alunos(as), professores(as) da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim e público em geral.
- Atividades com professores(as) internacionais convidados(as) - Recebimento de visita de artistas e professores(as) convidados(as) de instituições de ensino de música do exterior, que não fazem parte do corpo docente da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, para residências e atividades artísticas e pedagógicas junto aos alunos(as). Tais residências e atividades artísticas e pedagógicas promovem uma imersão e interação muito abrangente entre o professor/artista e os(as) alunos(as), podendo fazer em um mesmo período apresentações, aulas individuais ou em grupo, workshops, *masterclasses* e ministrar capacitações aos professores. Essas atividades também podem ser abertas à participação de ouvintes da comunidade da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim.
- Intercâmbio entre alunos(as) de outras instituições no exterior- A Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim frequentemente é consultada e demandada a





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

receber alunos(as) de outras instituições para um período de estudos e, em contrapartida, surgem oportunidades de oferecer a alguns de nossos(as) alunos(as) a possibilidade de estudarem em um período nas instituições parceiras no exterior. Essa convivência cultural agregará conhecimento, experiência e amplia os horizontes dos(as) alunos(as), além de confirmar o interesse por parte de estudantes de todo o mundo pela formação e ambiente musical oferecido e vivenciado na Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim.

- Aulas externas para audições dos trabalhos dos(as) alunos(as) - Os cursos de arranjo e de composição contam com a possibilidade de que os alunos possam ouvir seus trabalhos executados pelos diversos grupos geridos pela Escola. As aulas de orquestração e de composição passam por essa experiência dado o contínuo e estimulado diálogo existente entre os professores(as) e os regentes dos grupos assim como professores(as) das diversas matérias que constituem a grade da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim.
- Projetos com Instituições Parceiras – a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim amplia as parcerias com notórias instituições públicas e privadas, firmando diálogos que aprimoram os processos e objetivos almejados pela escola e definidos no Projeto Político Pedagógico da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim.

A Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim tem firmado ao longo dos últimos 15 anos diversas parcerias nacionais e internacionais com renomadas escolas e institutos de música, tais como: Conservatório Nacional Superior de Música e Dança de Paris (França), Conservatório de Amsterdã (Holanda), *Royal Academy of Music* (Reino Unido), *JuilliardSchool* de *Nova York* (Estados Unidos) e Cultura Artística. Nos próximos anos a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim pretende firmar e expandir ainda mais essas parcerias nacionais e internacionais, a fim de conferir maior abrangência das atividades e dar aos alunos(as) e à comunidade da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim proporcionando ampliadas oportunidades de discussões, assim como intercâmbios de saberes e de experiências culturais.

## **EIXO 5 - AÇÕES FORMATIVAS ABERTAS À COMUNIDADE**

### **1 AÇÕES FORMATIVAS ABERTAS À COMUNIDADE**

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

As Ações Formativas Abertas à Comunidade têm como objetivo difundir a música erudita e popular ao mesmo tempo que pretende contribuir para a difusão cultural e para o desenvolvimento artístico-pedagógico do corpo discente da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim.

### 1.1 Objetivos

Promover anualmente o Encontro Internacional de Música Antiga e, a cada ano, quatro diferentes Festivais EMESP, a saber:

- Festival de Percussão, que englobará as áreas popular e erudita;
- Festival de Cordas Sinfônicas e Harpa;
- Festival de Música de Câmara (erudito) e Prática de Conjunto (popular);
- Festival de Música Contemporânea, Composição e Improvisação;
- Festival de Cordas Dedilhadas;
- Festival de Piano; Cravo e Sanfona;
- Festival de Sopros, que englobará madeiras e metais;
- Festival de Canto e Coral.

O Encontro Internacional de Música Antiga continuar a ter frequência anual e todos os festivais têm frequência bienal.

Todos os Festivais EMESP têm como eixos transversais o incentivo à realização e difusão da música brasileira.

### 1.2 Objetivos específicos

Dentre as ações propostas para o Plano de Trabalho da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, está a realização de diversas atividades artísticas e pedagógicas abertas à comunidade. Para tanto, a Santa Marcelina Cultura dá continuidade ao Encontro Internacional de Música Antiga. Criado em 2012, que tem por objetivo difundir as práticas interpretativas historicamente informadas no Brasil e despertar o interesse pelo repertório musical de amplo arco temporal, principalmente o produzido nos séculos XVI, XVII e XVIII. Nesse sentido, o Encontro assume protagonismo e singularidade no cenário musical brasileiro. Buscará também difundir instrumentos que, de modo geral, são pouco conhecidos do público, caso do traverso, oboé barroco, guitarra barroca, alaúde, teorba e cravo. Cumprirá, portanto, papel relevante de preservar e





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

estender práticas e conhecimentos técnicos, artísticos e culturais de segmentos definidores da música ocidental.

O Encontro conta com alunos(as) de dentro e de fora da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim e, a partir de professores(as) convidados(as) de renome nacional e internacional, se desdobra por uma semana intensa de master classes, workshops e ensaios, entre outras atividades. Uma Orquestra Barroca é formada com os participantes e as atividades culminam em um concerto de encerramento no Theatro São Pedro, qualificando de modo considerável o encerramento do Encontro.

Além do Encontro, a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim inovará realizando os Festivais EMESP, cujas atividades desenroladas englobam diversas ações tais como, master classes, workshops, palestras, shows e concertos abertos ao público, com o intuito de fomentar o interesse e democratizar o conhecimento em vários estilos dentro do universo da música. Os Festivais EMESP têm inscrição para alunos e alunas ouvintes externos e alunos participantes internos, com emissão de certificado.

Festivais deste tipo ocorrem no mundo inteiro e atendem a várias expectativas contidas no escopo das Ações Formativas Abertas à Comunidade. Em curto espaço de tempo e de forma concentrada são propiciadas informações, experiências, experimentos, trocas de conhecimento, contatos pessoais e profissionais. Os Festivais EMESP, têm papel complementar ao processo formativo pelas quais o corpo discente da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim será submetido, além de estender e acolher público de fora, inclusive de outros estados, que buscam as ações já mencionadas. Dentro do espírito da inovação e o do aproveitamento da tecnologia em benefício dos processos artísticos e pedagógicos, vale ressaltar que atividades online têm lugar nos festivais. A questão geográfica perde limites e, potencialmente, atingirá público em nível planetário e múltiplo, a ponto de constituir ferramenta extremamente democratizadora e de assumir uma abundância de possibilidades culturais, musicais, pedagógicas, integradoras e intercambiantes.

A realização de festivais são também um dos agentes que movem a economia criativa de modo altamente considerável, pois contribuem com indicadores sociais, promovendo ações de relacionamento institucional, incrementando a comercialização de produtos e serviços específicos. Geram empregos e atividades dentro da área musical, e também criam demanda em vários setores correlatos que dão suporte aos eventos. É o caso de produção, registros (incluindo-se aqui som e vídeos), difusão, recepção de público, iluminação, alimentação, etc.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

### 1.3 Estratégias de ação

- Encontro Internacional de Música Antiga.
- Festivais EMESP, a saber: Festival de Percussão, que englobará as áreas popular e erudita, o Festival de Cordas Sinfônicas e Harpa, o Festival de Música de Câmara (erudito) e Prática de Conjunto (popular), o Festival de Música de Câmara, o Festival de Música Contemporânea, Composição e Improvisação, o Festival de Cordas Dedilhadas, o Festival de Piano, Cravo e Sanfona, o Festival de Sopros (madeiras e metais), e o Festival de Canto e Coral. Todos eles são constituídos por ações diversas tais como master classes, workshops, palestras, mesas redondas, concertos, shows e apresentações que são realizadas na Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim

**Meta:** A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim realiza o Encontro Internacional de Música Antiga e inova realizando os Festivais EMESP.

## **EIXO 6 – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA DOS ALUNOS**

### **1 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA DOS ALUNOS - NDC**

A Santa Marcelina Cultura acredita que a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim tem papel de grande responsabilidade na formação integral dos alunos e alunas dos diferentes cursos e atividades oferecidas pela escola, seja na perspectiva técnico-musical, e conexão dos(as) estudantes ao universo profissional e inserção no mercado de trabalho. Sendo assim, inspirado em importantes programas internacionais de desenvolvimento profissional, foi criado em 2019o Núcleo de Desenvolvimento de Carreira da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim. O programa foi uma significativa inovação no contrato de gestão firmado entre 2018-2022, promovendo, por meio de suas ações, a construção do protagonismo de grupos musicais formados por jovens em fase de profissionalização.

Visando ampliar as barreiras dos espaços convencionais de apresentações musicais, a Santa Marcelina Cultura estabeleceu também uma rede de parcerias, que proporcionaram por meio de suas respectivas programações e atividades, um amplo mercado para a performance dos grupos oriundos do NDC, proporcionando assim, uma diversidade de novos espaços de trabalho e geração de renda para os participantes.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

A Santa Marcelina Cultura segue aprimorando o programa, por meio da ampliação de sua rede de parcerias, possibilitando assim um número maior de performances e experiências artísticas dos grupos. Complementarmente, será desenvolvido no Theatro São Pedro, como parte da programação de música de câmara, uma série de apresentações com os grupos formados pelo NDC, com o intuito de proporcionar aos jovens e seus respectivos grupos, a possibilidade de estarem numa programação profissional. Por fim, será desenvolvido ao longo da vigência do contrato, uma série de apresentações itinerantes, que será desenvolvida em parceria com o Projeto Guri Interior, Litoral e Fundação CASA, que proporcionará a circulação de grupos dos alunos e alunas pelos polos de ensino do projeto Guri no Estado de São Paulo.

### 1.1 Objetivo Geral

O Núcleo de Desenvolvimento de Carreira tem como principal objetivo a preparação dos alunos e alunas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim para o ingresso no mercado de trabalho, por meio de atividades de capacitação, estímulo à criação de grupos artísticos e a construção de parcerias para o fomento de apresentações musicais.

### 1.2 Objetivos específicos

- Contribuir para o aprimoramento técnico-musical dos alunos e alunas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim;
- Promover a inserção dos alunos e alunas no mercado de trabalho musical;
- Desenvolver as ferramentas necessárias para a profissionalização dos alunos e alunas;
- Incentivar e potencializar a articulação das redes de produção e circulações culturais;
- Promover o debate sobre os desafios do mercado cultural contemporâneo;
- Divulgar novos repertórios e formações;
- Oferecer atividades teóricas e práticas que preparem os jovens músicos e musicistas para o mercado de trabalho.

### 1.3 Estratégia de ação

O enfoque das atividades deste Eixo será na seleção de grupos musicais com formação de até 7 (sete) instrumentistas e/ou cantores, na preparação dos músicos e musicistas para a realização de apresentações nos mais diversos locais em que é possível se ouvir música ao vivo, no desenvolvimento de um repertório específico para esse tipo de apresentação e, principalmente, na





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

conscientização dos alunos e alunas de toda a cadeia de trabalho que envolve a produção de um evento nesse formato, desde a concepção e elaboração do projeto artístico, passando pelos mecanismos para seu financiamento e chegando até a prestação de contas aos parceiros e financiadores. O Núcleo de Desenvolvimento de Carreira é estruturado a partir dos seguintes eixos de trabalho, a saber:

- Orientação Musical: serão oferecidas atividades teóricas e práticas com a supervisão de um(a) professor(a) da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim ou profissional convidado(a) externo, tendo como foco trabalhar assuntos como: o desenvolvimento artístico do grupo, a seleção de repertório, entre outros;
- Atividades Complementares: serão oferecidas aos participantes o contato aprofundado com ferramentas complementares ao fazer musical, na área de gestão, construção de projetos, desenvolvimento de portfólio, fotografia, áudio e vídeo, estruturação de orçamento, divulgação, redes sociais, entre outros. Complementarmente, será desenvolvido um ciclo de palestras com representantes dos diferentes departamentos da Santa Marcelina Cultura, entre eles: produção, comunicação, relacionamento institucional e financeiro;
- Apresentações artísticas: como parte integrante do projeto são promovidas apresentações musicais que servirão como resultado dos conteúdos desenvolvidos no programa. Ademais, por meio de sua rede de parcerias, a Santa Marcelina Cultura fará a mediação com eventos e espaços culturais, buscando a aproximação dos grupos com o mercado de trabalho.

## **EIXO 7 – DIFUSÃO – GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS**

### **1 DIFUSÃO – GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS**

A Santa Marcelina Cultura acredita que a performance artística é uma importante ferramenta no processo de formação musical, tendo um papel de destaque em todo o percurso artístico-pedagógico do(a) estudante de música e/ou de artes. Com isso, em seus diferentes programas de formação, a Instituição proporciona uma profunda vivência no palco e demais locais para apresentações, com o intuito de construir uma completa formação artística aos(as) alunos(as). Ao longo do caminho percorrido pela instituição na gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim (2009-2022), foram propostas significativas inovações que colocaram o trabalho do Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro como referência brasileira neste tipo de trabalho.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Pensando na contínua inovação e no objetivo primordial de formar pessoas, e acreditando que a excelência musical e a difusão artística de qualidade não se separam de um processo de contínuo desenvolvimento sociocultural e de valores humanos, a Santa Marcelina Cultura também propicia aos(as) Bolsistas ações que possibilitem apoiar o desenvolvimento individual profissional e coletivo dos(as) estudantes, atuando com ações socioeducativas e formativas que são necessárias a formação de um artista em sua completude.

### 1.1 Objetivo Geral

O objetivo do Eixo de Difusão – Grupos Artísticos de Bolsistas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro é promover o desenvolvimento artístico dos(as) estudantes por meio da participação em atividades que envolvem o corpo docente da Escola e músicos e musicistas convidados(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as). Ademais, o programa tem grande responsabilidade no fomento à democratização, ampliação do acesso à arte e a cultura e formação de público, além da difusão da música em todas as suas modalidades.

### 1.2 Objetivos específicos

- Apresentar concertos, audições e programas culturais para toda a população, buscando ofertar apresentações em diversas localidades na cidade de São Paulo, interior e litoral do Estado;
- Aperfeiçoar os(as) jovens, técnica e teoricamente, em todos os instrumentos musicais sinfônicos e de música popular, e no canto coral e lírico, envidando os melhores esforços para a participação de músicos e musicistas dos grupos profissionais do Estado de São Paulo na formação dos(as) bolsistas;
- Aperfeiçoar as temporadas artísticas dos seus Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim, objetivando a futura profissionalização dos(as) jovens músicos e musicistas;
- Apresentar concertos, audições e programas culturais gratuitos ou a preços populares com os(as) alunos(as) bolsistas. Como as apresentações são decorrência do trabalho de formação que a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim oferece, a distribuição das apresentações no calendário dependerá das atividades pedagógicas que os(as) alunos(as) estiverem realizando durante o ano letivo.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Contribuir para a formação de jovens engajados(as) com a responsabilidade social no seu fazer artístico, comprometidos(as) com as premissas da arte e cultura e que consigam imprimir excelência em sua totalidade, em alinhamento com o Eixo 3 desta proposta.

1.3 Estratégia de ação

Na área de Difusão, a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim coordena as atividades de 6 (seis) Grupos Artísticos de Bolsistas, dos quais os(as) estudantes deverão receber bolsas. Os Grupos Artísticos de Bolsistas – Orquestra Jovem Tom Jobim, Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, Banda Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo, Coral Jovem do Estado de São Paulo, Orquestra Jovem do Theatro São Pedro e Academia de Ópera do Theatro São Pedro - terão como finalidade principal contribuir na educação e desenvolvimento de seus integrantes, aprimorando seu nível técnico e artístico para que se tornem futuros profissionais da área. Cada Grupos Artístico de Bolsistas possuirá um limite de idade para ingresso dos(as) alunos(as) no programa. Os Grupos se apresentam em concertos na Capital e Grande São Paulo e no Interior do Estado, dependendo dos recursos disponíveis e do calendário letivo dos(as) alunos(as) do programa.

A integração das atividades da Orquestra Jovem do Theatro São Pedro e da Academia de Ópera do Theatro São Pedro permitirá a realização de duas diferentes óperas e/ou concertos cênicos, oferecendo aos(as) alunos(as) a experiência de uma produção equivalente à de uma montagem profissional, no palco do Theatro São Pedro, cada uma das montagens terá um número determinado de récitas, além do oferecimento de ensaios abertos à comunidade em geral.

Visando promover ações afirmativas frente a questões relacionadas a equidade de gênero, será desenvolvido um programa de regentes assistentes mulheres vinculadas à Orquestra Jovem do Estado, Banda Sinfônica Jovem e Orquestra Jovem Tom Jobim. Com objetivo de contribuir com a formação sociocultural, será desenvolvido ações socioeducativas e socioculturais para fortalecimento da proteção social necessária ao desenvolvimento dos(as) bolsistas, bem como abarcará temas diversos necessários a qualidade da formação musical e humana dos grupos.

Ao todo, serão 244 bolsistas, divididos nos seis grupos artísticos. Sendo assim, o plano de formação dos Grupos Artísticos de Bolsistas será:

- Coral Jovem do Estado de São Paulo: Criado em 1979, será formado por 44 bolsistas. Com idade limite para ingresso de alunos (as) será de 28 anos. Sob a regência de Tiago Pinheiro de Souza e preparação vocal Marília Vargas, o coro estabeleceu um importante tripé artístico. Além do fundamental repertório lírico, passou a explorar a música antiga e a popular;





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo: Criada em 1979, será formada por 90 bolsistas e estará ligada à Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim. A idade limite para ingresso de alunos (as) será 25 anos;
- Banda Jovem do Estado de São Paulo: Criada em 1993, será formada por 45 bolsistas e estará ligada à Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim. Os (as) integrantes da Banda Jovem do Estado também atuarão nos programas da Orquestra Jovem do TSP e da Orquestra Tom Jobim. A idade limite para ingresso de alunos (as) será 25 anos;
- Orquestra Jovem Tom Jobim: Criada em 2001, será formada por 18 bolsistas e estará ligada à Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim. Além dos(as) 18 bolsistas, a formação do efetivo total de jovens músicos e musicistas da Orquestra Jovem Tom Jobim contará com integrantes da Banda Jovem do Estado e da Orquestra Jovem Tom Jobim em pelo menos 3 programas ao ano, podendo ter uma participação maior de acordo com a programação artística e pedagógica. A idade limite para ingresso de estudantes será 25 anos;
- Big Band da Orquestra Jovem Tom Jobim: A Big Band é um desdobramento da Orquestra Jovem Tom Jobim. O grupo foi criado em 2019 com o objetivo de explorar obras de grandes nomes da cena jazzística e da música brasileira, e expandir as experiências artísticas dos(as) bolsistas;
- Orquestra Jovem do Theatro São Pedro: Criada em 2017, será formada por 31 alunos(as) e estará ligada à Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim. A formação do efetivo total de jovens músicos e musicista da Orquestra Jovem do Theatro São Pedro contará com integrantes da Banda Jovem do Estado em seus dois programas de Óperas no ano. A idade limite para ingresso de alunos(as) será 25 anos;
- Academia de Ópera do Theatro São Pedro: será um programa de formação de 16 cantores e cantoras para a ópera. A idade limite para ingresso de estudantes será de 28 anos.

Por fim, todos(as) alunos(as) dos Grupos Artísticos de Bolsistas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim recebem bolsas para auxiliá-los(as) na dedicação de tempo necessária aos estudos. Como contrapartida às bolsas oferecidas pela Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, os(as) alunos dos(as) Grupos Artísticos de Bolsistas da





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro deverão realizar atividades de monitoria com alunos(as) do Projeto Guri no intuito de atender as diretrizes de integração dos programas de música da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

## **2 PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO**

O Programa de Bolsas de Estudo da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim tem como responsabilidade proporcionar um ambiente favorável para o desenvolvimento pleno dos(as) alunos(as), possibilitando maior condição de dedicação aos estudos de modo integral, por meio da oferta de um auxílio financeiro, visando garantir a permanência dos(as) estudantes nas atividades de aulas, ensaios e concertos ao longo do ano. Este auxílio financeiro é destinado aos(as) participantes dos seguintes grupos: Coral Jovem do Estado, Orquestra Jovem do Estado, Banda Jovem do Estado, Orquestra Jovem Tom Jobim, Orquestra Jovem do Theatro São Pedro e Academia de Ópera do Theatro São Pedro.

Como todos(as) alunos(as) dos Grupos Artísticos de Bolsistas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim irão receber bolsas para auxiliar na dedicação de tempo necessária aos estudos, deverá ser estabelecido como contrapartida às bolsas oferecidas, atividades de monitoria com alunos(as) do Projeto GURI da Capital e Grande São Paulo no intuito de atender as diretrizes de integração dos programas de música da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

Serão oferecidas também bolsas de estudo que visam a inclusão e o desenvolvimento artístico-pedagógico dos(as) alunos(as) por meio de auxílio financeiro para transporte e alimentação.

A saber:

### **1. Bolsas de Estudo dos Grupos Artístico de Bolsistas**

Serão oferecidas 244 bolsas para os(as) participantes dos Grupos Artísticos de Bolsistas. Sendo que os(as) alunos(as) da Orquestra Jovem do Estado têm previsto o recebimento de onze meses de bolsa no valor de R\$ 2.000,00. Os demais grupos receberão um total de 10 meses de bolsa no valor de R\$ 1.200,00 mensais.

### **2. Bolsa Auxílio Transporte:**

A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim ofertará aos(as) alunos(as) o benefício denominado Bolsa Auxílio Transporte que visa subsidiar o deslocamento através do transporte coletivo àqueles(as) que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

69



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Os(as) beneficiados(as) são selecionados (as) de acordo com os critérios contidos em edital. A concessão do benefício se inicia a partir do momento que é acionado para ser contemplado na vaga com duração máxima de 9 (nove) meses, sendo válida para uso de transporte coletivo urbano, intermunicipal e sobre trilhos da Região Metropolitana de São Paulo. Como forma de garantir acesso dos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade, poderá ser viabilizado, conforme edital, auxílio transporte também para um(a) acompanhante, conforme necessidade e a análise social da família.

### **3. Bolsa Incentivo Vivência Artística**

A Santa Marcelina Cultura propõe a partir de 2024 a criação de um programa de bolsa auxílio, para transporte e alimentação, para que os(as) alunos (as) da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim participem de projetos integrados com os Grupos Artísticos da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim e Grupos Infantis e Juvenis do Guri. Tal ação tem como foco proporcionar aos (as) participantes dos ciclos iniciais da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim a experiência e intercâmbio com os diferentes grupos musicais geridos pela instituição. Proporcionando um amplo espaço de troca e aprendizado.

### **4. Bolsa Apoio Musical Equidade de Gênero**

Será oferecido um subsídio estudantil de apoio financeiro ao acesso e permanência de meninas nos cursos da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, visando atrair as estudantes, que devido as questões sociais, nem conseguem chegar aos processos seletivos. Esta será concedida por meio de edital, que visa análise e estudo social das interessadas, considerando uma gama de critérios inclusivos e sociais.

### **5. Bolsa Academia de Ópera do Theatro São Pedro – Cadeia Produtiva**

A Santa Marcelina Cultura estruturará a partir de 2024 um programa de bolsas, integrado a Academia de Ópera do Theatro São Pedro, que visa ampliar o espectro formativo do projeto, conforme citado no Eixo 1 desta proposta. Ao longo dos cinco anos serão oferecidos aos(as) participantes bolsa de estudo no valor de R\$ 1.200,00 durante 10 (dez) meses, para as diferentes áreas do conhecimento relacionadas à criação e produção de ópera.

### **6. Bolsa do Ateliê de Criação de Ópera do Theatro São Pedro**

Serão oferecidas bolsas de estudo para os(as) participantes do Ateliê de Composição Lírica do Theatro São Pedro, com o objetivo fomentar a composição de obras operísticas inéditas, partindo





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

de um programa de formação, com professores(as) que são referências no gênero, culminando na criação e apresentação das obras na Temporada Lírica do Theatro São Pedro. O Ateliê oferecerá aos(às) participantes atividades teóricas e práticas, oferecendo uma perspectiva da ópera na contemporaneidade e preparando-os(as) para discutirem e pensarem sobre o desenvolvimento da linguagem operística.

### **3 - PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS**

#### **1 THEATRO SÃO PEDRO**

Visando fortalecer o equipamento como importante vetor no desenvolvimento da política pública cultural, o Theatro São Pedro estruturar-se-á de modo a atender sua missão principal que é o contínuo fortalecimento da ópera, como um polo formador, irradiador e consolidador desta linguagem, e a promoção da música erudita vocal e instrumental. Ademais, buscando construir um espaço de acesso e democratização de diferentes públicos, o Theatro recebe também concertos de música popular, espetáculos de dança, orquestras convidadas, apresentações teatrais, entre outros.

O equipamento abrigará a Orquestra do Theatro São Pedro, com a sua respectiva temporada de óperas, balés, concertos sinfônicos e música de câmara, além de ações formativas a serem desenvolvidas no local; hospedará a Academia de Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro, e sua Temporada de Óperas, concertos e apresentações de música de câmara, além de importantes projetos de caráter artístico-pedagógico da EMESP Tom Jobim e do Projeto Guri, tais como: a Temporada de Concertos da Orquestra Jovem Tom Jobim, Encontro Internacional de Música Antiga da EMESP Tom Jobim, Tons da EMESP - Série de Concertos, Concertos da Temporada do Núcleo de Desenvolvimento de Carreira da EMESP, Concertos das temporadas dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri, entre outros.

#### Objetivo Geral

Fortalecer o Theatro São Pedro como um importante patrimônio cultural do Estado de São Paulo, por meio de sua programação artística, educativa e sociocultural. Consolidando assim o equipamento como protagonista na vanguarda e excelência dos padrões artísticos e balizador de parâmetros estético-criativos no que tange ao desenvolvimento da linguagem operística e musical em nosso país e na América Latina.

#### Objetivos específicos

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Promover a criação, produção e difusão de espetáculos de ópera, dança e música de concerto;
- Garantir o acesso democrático do público;
- Desenvolver ações que contribuam para a ampliação e diversificação de público;
- Promover a circulação de espetáculos de ópera, dança e concertos;
- Contribuir para a formação de novos cantores, músicos e equipes envolvidas na cadeia produtiva da ópera;
- Fomentar criação artística através da encomenda de novas obras e de realizações de repertórios inéditos em nosso país;
- Promover e desenvolver debates sobre os problemas históricos relacionados à diversidade, equidade de gêneros e democratização do acesso aos equipamentos culturais;
- Promover ações afirmativas, referentes a diversidade e equidade de gêneros em todas as suas ações;
- Confeccionar, catalogar, higienizar e guardar os figurinos, adereços e objetos produzidos para as óperas para posterior locação ou ainda para que ocorram exposições itinerárias do material;

Estratégia de Ação

Equipamento Cultural: é fundamental e condição *sinequa non* para a construção das estratégias de gestão do Theatro São Pedro, reconhecer a política pública e o direito à cultura como um direito básico de cada cidadão. Partindo-se deste entendimento serão percorridos caminhos artísticos e sociopedagógicos que visam oferecer ao público experiências estéticas e culturais profundas e contextualizadas, buscando maior conexão com as diferentes cidades paulistas e com o território onde o Theatro São Pedro está inserido. Ademais, a proposta da Santa Marcelina Cultura está completamente imbuída do compromisso com a acessibilidade dos diferentes públicos, pluralidade na concepção da programação artística e socioeducativa, além de atenção para a composição do quadro de colaboradores, buscando equidade e diversidade.

Circulação e Itinerância: a Santa Marcelina Cultura entende que o Theatro São Pedro, sua Orquestra e os diferentes espetáculos artísticos produzidos têm como missão a democratização do acesso aos bens culturais e a responsabilidade no angariamento de novos públicos para o teatro. Além disso, destaca-se o entendimento que o equipamento é uma política pública cultural do Estado





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

de São Paulo, devendo assumir o papel protagonista na produção de ópera, concertos e espetáculos diversos, não só em seu espaço físico, mas também nas diferentes localidades paulistas.

### 1.1 ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO

A Orquestra do Theatro São Pedro foi criada em 2010, por iniciativa da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa e mesmo com pouco tempo de atuação já é reconhecida como uma das principais orquestras de ópera do país.

Atualmente a Orquestra do Theatro São Pedro conta com trinta e três músicos profissionais. A proposta da Santa Marcelina Cultura é que mais nove músicos sejam contratados no futuro para que o efetivo da orquestra fique completo. Tal aprimoramento será inserido nas metas condicionadas desta proposta.

#### Objetivos Específicos

- Difusão da música erudita de todos os períodos por meio de espetáculos de ópera, balé concertos sinfônicos e espetáculos de música de câmara;
- Formação e ampliação de público por meio da realização de apresentações em locais distantes do centro da cidade e também no interior do Estado;
- Ações educativas a fim de promover a formação e aprimoramento de jovens músicos;
- Promoção do repertório brasileiro, buscando sempre executar obras de compositores nacionais, principalmente os contemporâneos.

#### Estratégia de Ação

Gestão Participativa: A Santa Marcelina Cultura promove o fortalecimento da participação e o protagonismo dos músicos da orquestra na construção de estratégias para o melhor funcionamento do grupo.

Aprimoramento Artístico da Orquestra: a fim de aprimorar e desenvolver artisticamente o trabalho da Orquestra do Theatro São Pedro será mantido o modelo de trabalho com regentes e diretores(as) convidados(as) e maior diversidade de repertórios, abordando tanto a ópera e balé, quanto a música sinfônica e de câmara, numa rotina que buscará aprofundar a investigação de diferentes formas do fazer musical, elevando ainda mais a excelência de apresentações do Grupo.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

## 1.2 TEMPORADA ARTÍSTICA DO THEATRO SÃO PEDRO

O Theatro São Pedro abriga uma intensa programação artística composta por montagens de ópera, apresentações de balé, concertos sinfônicos, apresentações de música popular, música vocal e de câmara. Igualmente, serão planejados e executados espetáculos de outras linguagens artísticas, com experimentações, fusões e novas experiências estéticas, a fim de ratificar a vocação artística do equipamento, sempre conectado à diversidade e à vanguarda, e promovendo o protagonismo do mesmo como núcleo de produção e fomento das artes historicamente reconhecido. Por fim, o equipamento recebe as temporadas de grupos artísticos formados por alunos e alunas da EMESP Tom Jobim e do Guri, a saber: Orquestra Jovem Tom Jobim, Encontro Internacional de Música Antiga, Tons da EMESP, Núcleo de Desenvolvimento de Carreira, Grupos Infantis e Juvenis do Guri, entre outros. Este conjunto de ações visa potencializar a fruição e a vivência das diferentes vertentes artísticas, ampliando e democratizando o acesso à programação do Theatro São Pedro por parte dos diferentes públicos.

Como complemento à temporada artística e já se consolidando como parte integrante e necessária da mesma, são desenvolvidos programas que visam a aproximação das atividades do Theatro São Pedro à comunidade do entorno e a outros territórios da cidade e/ou estado.

### Objetivos Específicos

- Fomentar a montagem, produção e difusão de espetáculos de ópera, balé e concertos musicais;
- Criar um programa de itinerância das atividades artísticas do equipamento, conectando o palco do Theatro São Pedro aos mais diversos equipamentos socioculturais e educacionais paulistas.
- Promover a formação e ampliação de público para o repertório operístico, contribuindo para a ampliação da fruição deste gênero artístico;
- Garantir o acesso democrático do público;
- Contribuir para a formação de novos cantores, músicos e equipes de apoio técnico;
- Estimular a criação artística na área, promovendo a encomenda de novas obras operísticas, realizando audições de obras inéditas

### Estratégias de Ação

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Construção Artística Colaborativa: A Santa Marcelina Cultura acredita que a criação e produção artística têm melhores resultados desenvolvidos coletivamente, com isso, manterá um plano de Criação e Gestão colaborativa que busca envolver no processo de decisões artísticas os responsáveis pelas diferentes frentes de trabalho da cadeia de produção dos espetáculos.

Parcerias Nacionais e Internacionais: a Santa Marcelina Cultura, conta com o apoio de sua rede de cooperação internacional, que há mais de catorze anos tem desenvolvido projetos conjuntos no campo da educação musical, difusão artística e ação social.

### **1.2.1 TEMPORADA DE ÓPERA DO THEATRO SÃO PEDRO**

A Temporada de Ópera do Theatro São Pedro acontece ao longo dos anos com a montagem, produção e apresentação de espetáculos de ópera a partir de libretos clássicos e inéditos, principalmente dos períodos barroco, clássico e contemporâneo, com ênfase nos títulos que melhor se adaptam ao espaço cênico oferecido pelo teatro e ao tamanho da Orquestra. Além de grandes montagens, a Temporada também abriga montagens menores, voltadas para o público amante de ópera e, ao mesmo tempo, para aqueles que estão conhecendo o repertório pela primeira vez. Este trabalho é importante para o processo de formação de novas plateias para o gênero.

A proposta será organizada a partir de duas frentes de trabalho, a saber:

Temporada de Ópera: a programação a ser desenvolvida tem como propósito ampliar e aprimorar as estratégias curatoriais estruturadas desde 2017, buscando diversificar as possibilidades de repertório apresentados em nosso país, construindo um diálogo entre obras tradicionais, conectando-as com as linguagens artísticas e suas respectivas problematizações sociais enfrentadas no século XXI. Corroborando esta premissa, serão fomentadas obras inéditas simbolizadoras dos diversos pensamentos artísticos atuais, trazendo luz à relevância da ópera como linguagem viva e orgânica que pode retratar, por meio de seus espetáculos, questões da sociedade contemporânea.

Ópera Itinerante: a Santa Marcelina Cultura desenvolverá uma programação de ópera itinerante. O principal objetivo de desenvolver uma programação como esta é oferecer e garantir às comunidades, dos diversos territórios do estado, a possibilidade de assistir a espetáculos em outros espaços.

### **1.2.2 TEMPORADA DE MONTAGENS OPERÍSTICAS E/OU LÍRICAS - ACADEMIA DE ÓPERA E ORQUESTRA JOVEM DO THEATRO SÃO PEDRO**

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

A Santa Marcelina Cultura acredita que a Academia de Ópera e a Orquestra Jovem do Theatro São Pedro têm um papel de grande responsabilidade na formação de cantores e instrumentistas que desejam mergulhar na linguagem operística, seja por meio dos conteúdos pedagógicos desenvolvidos nas aulas ou pelas significativas oportunidades práticas de desenvolvimento artístico, que incluem a realização de espetáculos encenados com orquestra, concertos líricos e formações música de câmara.

A atividades artísticas serão organizadas da seguinte forma:

Espetáculos de ópera: anualmente serão apresentados dois títulos de óperas encenados prioritariamente pelos alunos e alunas da Academia de Ópera em conjunto com a Orquestra do Theatro São Pedro. Tais espetáculos farão parte da temporada lírica do Theatro São Pedro.

Concertos de música de câmara: serão apresentados como parte da temporada recitais de música de câmara com repertórios diversos, entre eles: canções, trechos de ópera, entre outros. Tal ação visa ampliar os espaços de performance, assim como, fomentar os projetos artísticos individuais de cada um dos participantes.

Projetos Integrados com a Orquestra do Theatro São Pedro: serão propostos projetos artísticos integrados entre os participantes da Academia de Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro, com os músicos profissionais da Orquestra do Theatro São Pedro. Tendo como resultado, projetos artísticos que proporcionem o intercâmbio de experiências entre todos os envolvidos.

### **1.2.3 TEMPORADA DE CONCERTOS DE MÚSICA LÍRICA, INSTRUMENTAL E DE ESPETÁCULOS DE DANÇA DO THEATRO SÃO PEDRO**

Desde a criação da Orquestra do Theatro São Pedro o grupo, complementarmente a programação de óperas, teve em seu escopo de trabalho o desenvolvimento de concertos líricos e sinfônicos. Esta temporada prevê a realização de uma série de apresentações artísticas, ao longo do ano, com a finalidade de oferecer ao público o contato com significativas obras do repertório.

A Santa Marcelina Cultura vislumbra que o Theatro São Pedro e sua orquestra, inspirando-se outros representativos espaços similares no mundo, devem assumir a responsabilidade de se tornar também um importante espaço para a fruição de espetáculos de balé em nosso país, complementado de forma virtuosa a temporada de ópera e demais concertos da casa.

A programação é organizada a partir de três pilares, a saber:





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Concertos Líricos e Sinfônicos com a Orquestra do Theatro São Pedro: serão apresentados ao longo do ano concertos com a orquestra e solistas convidados, buscando apresentar ao público obras de diferentes períodos históricos e com características estéticas contrastantes.

Espetáculos de Dança: serão apresentados espetáculos de dança que apresentem ao público as diferentes frentes estéticas relacionadas a este tipo de repertório. Trazendo para o palco do Theatro São Pedro obras tradicionais, contrapostas com à diversidade e à potência criativa da dança contemporânea.

Concertos Líricos e Sinfônicos com Orquestras Convidadas: serão convidadas para participar da programação artística do equipamento orquestra e grupos sinfônicos que são representativos no cenário musical brasileiro. Visando oferecer ao público uma maior diversidade de programações musicais e/ou artísticas.

#### **1.2.4 TEMPORADA DE MÚSICA DE CÂMARA DO THEATRO SÃO PEDRO**

O Theatro São Pedro, além de suavocação lírica, tem papel fundamental na difusão da música de câmara, principalmente pela qualidade acústica e características do espaço. Isto justifica o ímpeto da instituição, desde que assumiu a responsabilidade de gestão do equipamento, no fomento e divulgação deste tipo de programação.

Esta temporada prevê a realização de apresentações musicais organizadas em séries periódicas e/ou temáticas ao longo do ano com a finalidade de oferecer ao público o contato com o repertório de música de câmara. A programação terá a finalidade de ampliar o espaço para apresentações do gênero, fomentando sua cadeia de produção e democratizando o acesso do público em geral ao Theatro São Pedro.

A temporada será estruturada a partir de três frentes, a saber:

Música de câmara com músicos da Orquestra do Theatro São Pedro e Convidados: serão apresentados projetos inéditos que integram música a outras linguagens artísticas, visando promover a criação e o fomento de espetáculos experimentais e de vanguarda. Ademais, a temporada contará com concertos e audições dos músicos da Orquestra do Theatro São Pedro e artista convidados.

Música de câmara com jovens: serão apresentados concertos com grupos instrumentais e/ou vocais formados por jovens músicos alunos da Academia de Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro, e demais alunos (as) da EMESP Tom Jobim, tendo em vista a construção de espaço nas

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

temporadas artísticas profissionais para a nova geração de músicos que estão sendo formados ao longo dos anos.

Música instrumental brasileira: serão propostas apresentações de grupos instrumentais e com cantores com foco na música instrumental brasileira, perpassando pelos diferentes ritmos, formas e linguagens. Para tal, será aberto um edital de chamamento para grupos formados por professores da EMESP Tom Jobim e convidados. Tal ação tem como intuito ampliar ainda mais as ações entre a escola e o Theatro São Pedro, além de criar possibilidades de público para o espaço.

**1.2.5 TEMPORADA DE CONCERTOS DOS GRUPOS DA EMESP TOM JOBIM, PROJETO GURI E JOVENS ARTISTAS**

O Theatro São Pedro tem a formação como parte fulcral de sua proposta, sendo também entendido como um importante espaço para a vivência artística de jovens estudantes. Com isso, ao longo dos últimos anos, o espaço tem recebido uma série de concertos e apresentações de grupos e projetos artísticos da EMESP Tom Jobim e Projeto Guri. A Santa Marcelina Cultura propõe para o próximo ciclo de gestão a ampliação destas ações artístico-pedagógicas, proporcionando assim que o Theatro São Pedro assumira um importante papel na vida musical dos alunos, alunas e professores da EMESP Tom Jobim e Projeto Guri.

Temporada da Orquestra Jovem Tom Jobim: a temporada do grupo é apresentada no Theatro São Pedro, com o intuito de ampliar a diversidade de linguagens musicais apresentadas no espaço.

Tons da EMESP: a série foi concebida com o propósito de oferecer aos alunos (as) da EMESP a oportunidade de se apresentar no palco do Theatro São Pedro. Os concertos e espetáculos estão distribuídos ao longo do ano e tem a participação de grupos de música erudita, popular, ópera, entre outros.

Concerto de Encerramento do Encontro Internacional de Música Antiga: desde 2018 o palco do Theatro São Pedro recebe o concerto de encerramento do Encontro de Música Antiga da EMESP, com o intuito de oferecer aos alunos (as) e professores do programa a oportunidade de se apresentar no palco do teatro. Complementarmente, tal ação visa ampliar as possibilidades de repertórios apresentados na casa, ampliando assim, a diversidade do público.

Concertos dos Núcleo de Desenvolvimento de Carreira: serão apresentados, ao longo do ano, concertos e apresentações dos grupos formados pelos alunos do Núcleo de Desenvolvimento de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Carreira da EMESP, a fim de proporcionar aos participantes a experiência de estarem inseridos numa programação profissional.

Temporada dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri: serão apresentados concertos das diferentes formações instrumentais e/ou vocais dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri. Com o objetivo de criar um caminho entre as ações desenvolvidas nos diferentes polos do programa, seus respectivos grupos artísticos e o palco do Theatro São Pedro, buscando assim facilitar o acesso das diferentes comunidades ao equipamento cultural.

### **1.3 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO THEATRO SÃO PEDRO**

A Santa Marcelina Cultura tem como missão formar pessoas, portanto, entende que um equipamento cultural como o Theatro São Pedro tem um importante papel na performance artística e na formação da cadeia produtiva da ópera e música de concerto. Assim sendo, estruturou um programa de formação consistente, construído de forma integrada com a EMESP Tom Jobim, proporcionando aos alunos (as) uma profunda imersão na linguagem operística.

#### Objetivos Específicos

- Contribuir para a formação de novos profissionais da ópera, complementando sua formação e auxiliando em sua inserção no mercado profissional;
- Garantir o acesso democrático do público ao repertório;
- Ofertar conteúdo programático de diferentes saberes ligados linguagem operística;
- Oferecer oportunidades práticas de desenvolvimento artístico aos jovens por meio de espetáculos encenados com orquestra e formações de câmara.

#### Estratégia de ação

### **1.3.1 ACADEMIA DE ÓPERA E ORQUESTRA JOVEM DO THEATRO SÃO PEDRO**

O programa oferecerá aos alunos(as) uma intensa formação na linguagem operística, estabelecida a partir de uma grade continua de atividades pedagógicas, ministradas pelos professores da EMESP Tom Jobim, complementadas por uma série de workshops e master classes, oferecidas por significativos artistas nacionais e internacionais. Ademais, os participantes têm

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

também uma profunda vivência artística, por meio dos espetáculos desenvolvidos na temporada do Theatro São Pedro, apresentações de música de câmara, concertos com orquestra, entre outros.

### 1.3.2 ATELIER DE COMPOSIÇÃO LÍRICA

A Santa Marcelina acredita na criação de uma nova ópera como um processo coletivo de trabalho, não só na perspectiva da colaboração entre compositor e libretista, mas também no diálogo entre criadores e intérpretes. Sendo assim, será desenvolvido o Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro, com o objetivo fomentar a composição de obras operísticas inéditas desenvolvidas por jovens criadores, partindo de um programa de formação com professoras e professores referências no gênero.

### 1.3.3 ACADEMIA DE ÓPERA – CADEIA PRODUTIVA

Com o intuito de aprimorar e fortalecer as atividades da Academia de Ópera será ampliado espectro formativo do programa. Integrando em seu plano artístico-pedagógico cursos que contemplem toda a cadeia produtiva de criação e produção da linguagem na atualidade. Serão selecionados 16 alunos e alunas bolsistas, com mais de 18 anos, que terão a oportunidade de desenvolver sua formação teórica e prática no Theatro São Pedro, durante 10 meses, para os seguintes cursos:

- Direção Cênica
- Caracterização e criação de figurinos
- Criação de cenários
- Iluminação
- Produção de Ópera
- Pianista Colaborativo
- Composição
- Criação de Libreto
- Direção de Palco

São ofertados também, workshops e palestras com os instrumentistas da Orquestra do Theatro São Pedro, cantores, diretores cênicos, figurinistas, cenógrafos, produtores, e demais convidados da Temporada artística do Theatro São Pedro.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**1.4 PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO THEATRO SÃO PEDRO**

Os equipamentos culturais que operacionalizam e mantêm a cultura e a arte em constante movimentos são espaços essenciais e potentes para ampliação e fortalecimento da política pública de cultura, bem como, carregam em si, histórias e possibilidades capazes de promover, para além da sua existência, condições objetivas e subjetivas de transformação e fortalecimento social de quem os acessam, assim como, dos territórios onde se localizam.

Tendo em vista a consecução da sua missão, a Santa Marcelina Cultura propõe a criação do Eixo de Desenvolvimento Social também para o Theatro São Pedro, ampliando para formação e democratização de acesso que integre ações dos três pilares de forma transversal e conectada, que além de estar em consonância com os preceitos institucionais, está igualmente integrada às políticas culturais do Estado e aos princípios norteadores da ação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa que preconizam, sobretudo, a ampliação e diversificação do público, a excelência e vanguarda na criação e difusão artísticas, a diversificação da programação e valorização dos equipamentos e atuação nos territórios, entre outros.

Tudo isso alinhado a uma atuação atenta o contexto social e da conjuntura contemporânea que abarcará pelos projetos de desenvolvimento social, de igualdade, equidade de direitos, respeito à dignidade humana e a contribuição para a efetivação da política pública de cultura como processo fundamental de construção dos sujeitos sociais, seja na dimensão da proteção social e garantia de direitos, bem como, no fortalecimento das identidades socioculturais, favorecendo a consolidação da música e Theatro enquanto processos de re-existência diante das vulnerabilidades e riscos sociais oriundos da questão social.

Pretende-se construir uma rede de relacionamentos para além dos sujeitos, grupos da comunidade escolar e público em geral, que comumente visitam o Theatro São Pedro, importante patrimônio arquitetônico e cultural do estado, mas também com a população que circula e habita no seu entorno, território amplamente reconhecido pelos seus desafios sociais e econômicos, mas também por suas potencialidades locais.

Objetivos Específicos

- Fortalecer o Theatro São Pedro no território onde está localizado, ampliando a sustentabilidade, inclusão e transformação sociocultural por meio de engajamento, incidência e fortalecimento das redes, parcerias e ações locais;
- Proporcionar um conjunto de atividades com foco em formação e ampliação da participação e articulação sociocultural, aproximando a missão essencial do Theatro São Pedro do interesse





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

público, minimizando barreiras de acesso, buscando sustentabilidade e a ampliação da música e do teatro como expressões da política pública, tendo como princípio a escuta, o diálogo e a abertura ao novo e à diversidade;

- Promover sensibilização e formação sobre a importância do território e as possibilidades de ações articuladas e em conjunto com as diversas expressões artísticas e sociais, ampliando o repertório sociocultural dos sujeitos e artistas envolvidos(as), de modo a responder às novas demandas trazidas pelo século XXI;
- Favorecer a democratização da arte e cultura promovidas pelo Theatro São Pedro na divulgação e ampliação para as parcerias e redes territoriais de abrangência do Theatro, expandindo as possibilidades de acesso à programação e criando formas de entendimento e fruição da programação do Theatro São Pedro;
- Mapear, mobilizar e articular serviços, redes e parcerias ampliando a integração do Theatro nos territórios direto (entorno) e indireto (outras localidades de alcance do equipamento, tais como o interior e litoral do Estado de São Paulo);
- Desenvolver ações socioeducativas e socioculturais para fortalecimento da cultura e a dimensão da proteção social;

#### Estratégias de Ação

##### **1.4.1 ENSAIOS ABERTOS**

Serão oferecidos ensaios abertos das programações de ópera, espetáculos e dança, concertos líricos e sinfônicos, com o intuito de democratizar o acesso do público às atividades do Theatro São Pedro. Os ensaios abertos possibilitam aos participantes ter maior dimensão do processo de construção dos espetáculos, bem como, a rotina de preparação dos (as) artistas.

##### **1.4.2 CONCERTOS DIDÁTICOS**

A Santa Marcelina Cultura organizará, concertos didáticos no Theatro São Pedro, utilizando-se do palco e demais espaços do teatro, com grupos artísticos ligados à EMESP Tom Jobim, ao próprio Theatro São Pedro, Projeto Guri, além de outros Grupos Convidados.

A Programação tem como objetivo oferecer experiências de fruição musical de forma lúdica e interativa para o público em geral das diferentes faixas etárias. Buscando por meio do mapeamento socioterritorial, ampliar a participação de escolas públicas e privadas, além de serviços e equipamentos da política de assistência social, tais como: centros de acolhida, abrigos e demais projetos sociais, equipamentos de medidas socioeducativas (semiliberdade e privação de liberdade), entre outros.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

#### **1.4.3 ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E MAPEAMENTO SOCIOTERRITORIAL**

Conforme o objetivo descrito em edital para a temporada do Theatro São Pedro que visa oferecer ao público o contato com obras sinfônicas e vocais, se faz necessário estar conectado com o território onde se está inserido para pensar em um Theatro fortalecido e comprometido com a realidade que o envolve e com a política pública de cultura de forma inclusiva, diversa, sustentável, cidadã e transformadora. É necessário considerar o território ou a multiterritorialidade para propor ações efetivas e de qualidade que permeiam desde a função social da arte, até a responsabilidade pelos espaços ocupados, buscando tornar-se um lugar de referência e de formação e ampliação de público.

O Theatro São Pedro se encontra em uma região central da cidade de São Paulo que oferece uma gama de potencialidades e desafios que estão presentes no cotidiano de todos (as) que o frequentam. Faz-se necessário problematizar e refletir sobre as possibilidades de engajamento, incidência e fortalecimento do Theatro São Pedro neste território, construindo maior sentido e pertencimento aos fins que se propõe e expandindo a sua potencialidade para os demais territórios do estado de São Paulo. Por isso a realização de mapeamento dos serviços e rede socioassistenciais, de parcerias culturais e artísticas locais e de incidência dos territórios paulistas, bem como, levantamento das possibilidades culturais existentes é fundamental para dar base ao um trabalho sociocultural efetivo, viabilizar democratização do acesso e ampliar a difusão artística.

#### **1.4.4 PROGRAMA VISITAS EDUCATIVAS**

Buscando conectar o território às discussões e reflexões pertinentes ao fazer artístico na contemporaneidade, e suas conexões com a programação do Theatro São Pedro, será criado e desenvolvido um programa de visitas educativas para a rede e comunidade. Este contemplará uma série de ações de formação e desenvolvimento social, que terão como objetivo oferecer atividades que promovam as narrativas e experiências relacionadas à história centenária deste representativo espaço cultural brasileiro, perpassando pela sua programação artística, patrimônio histórico e arquitetônico, seu valor sociocultural e o acesso a arte enquanto direito, considerando as suas diversas dimensões no processo de formação humana e societário, o programa visa favorecer atividades socioeducativas conectadas com as ações artísticas de concerto didático, ensaios abertos, viabilização de convites e acesso aos espetáculos.

#### **1.4.5 CIRCULA THEATRO: AÇÕES DE INTEGRAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO E VIVÊNCIAS SOCIAIS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS NOS TERRITÓRIOS**

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

A partir do diagnóstico e do mapeamento socioterritorial, pretende-se expandir as possibilidades artísticas para além do palco do Theatro. Possibilitar outros palcos, outras vivências e ampliar a possibilidade do fazer cultural em espaços diversos, contribui para a formação artística e atuação dos(as) músicos e musicistas da Orquestra do Theatro São Pedro, demais grupos artísticos e estudantes na relação com os diversos públicos, de modo a responder às demandas contemporâneas e ampliar os processos criativos, dinamizar as vivências artísticas e possibilitar que outros territórios também tenham a oportunidade de troca cultural e conhecimento das potencialidades do referido equipamento de cultura, que conforme descrito no termo de referência “possibilite aproximar cada vez mais os espaços de um público diversificado e como polo irradiador da música e teatro, reforçando seu contexto para além das atividades dessas instituições”.

Dessa forma, este programa de integração cumpre um importante papel no processo de inserção social, de consolidação do protagonismo cultural e de formação de público. A parceria com instituições culturais, grupos artísticos locais e a rede de educação é fundamental para a realização deste planejamento. Os grupos podem ter formações variadas, contemplar formações de câmara, grupos diversificados e ser integrado por profissionais e grupos artísticos. Pretende-se ampliar a parceria e troca com o Programa Projeto Guri Interior e Litoral e Fundação CASA a partir da sua rede de capilaridade em todo o Estado de São Paulo na ampliação de parcerias, informações para execução da proposta, conforme previsto em edital, possibilitando circular também para territórios fora da cidade de São Paulo.

Este conjunto de ações estarão diretamente conectadas ao programa de Ópera Itinerantes e Circulação de Concertos, apresentados nesta proposta no item Temporada Artística do Theatro São Pedro.

## **1.5 PROGRAMA DE INVESTIMENTO E MELHORIAS PATRIMONIAIS DO THEATRO SÃO PEDRO**

### **1.5.1 RESTAURO DO THEATRO SÃO PEDRO**

O Theatro São Pedro é parte significativa da história artística da Cidade e do Estado de São Paulo. Inaugurado em 1917, este teatro é um dos poucos remanescentes ativos de uma geração de casas de espetáculo que floresceram entre o final do século XIX e o início do século XX, tanto em São Paulo, quanto em outros centros urbanos do Brasil e da América Latina, tais como: o Teatro Amazonas de Manaus, o Theatro da Paz de Belém, o Colón de Buenos Aires, o Teatro Solís de Montevideú, o Teatro São José, no bairro da Sé, o Teatro Minerva, no bairro de Santana, o Teatro Provisório Paulistano, na Rua Boa Vista, o Polytheama, na Avenida São João, e o Colombo, no bairro do Brás, todos localizados em São Paulo, que apresentavam uma programação intensa de teatro, cinema e música.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Depois de muitos anos de intensa operação, este grandioso equipamento sente os efeitos de uma existência centenária.

O Theatro São Pedro está situado na Barra Funda, bairro de classe média de São Paulo, onde diversas construtoras vêm desenvolvendo projetos para o bairro em virtude de sua localização privilegiada e da grande oferta de transportes públicos.

Hoje em dia, este patrimônio cultural carece de cuidados específicos e em especial no tocante à área técnica.

A necessidade de ampliação, reforma e criação de novos espaços também foi enfrentada pelo Theatro Municipal do Rio de Janeiro (1909) e pelo Theatro Municipal de São Paulo (1911). Por terem deixado de receber exclusivamente produções internacionais, com o fomento de um mercado de artistas e de produções brasileiras, e com a criação de corpos estáveis – tais como orquestra, coro e balés– estes dois equipamentos culturais também precisaram que suas instalações fossem ampliadas, com anexos para que salas de ensaio, salas de convivência dos músicos, ambulatório, vestiários, oficinas para reparação de cenários, entre outros, pudessem ser criados e para que seus artistas também pudessem ser abrigados de forma mais digna e seu público de mais maneira mais segura e confortável.

Além da realização das obras emergenciais, a Santa Marcelina Cultura pretende contratar uma assessoria especializada em construção e reforma de teatros, visando desenvolver projeto com o novo programa de necessidades do Theatro São Pedro, incluindo outras melhorias tão necessárias para renovar um equipamento de mais de 100 (cem) anos, como já realizado por outros teatros no Brasil.

O desenvolvimento deste projeto e a sua construção, para um Novo Theatro São Pedro, devem ser entendidos como um projeto de revitalização e desenvolvimento para a cidade de São Paulo, e não apenas como a reforma de um empreendimento cultural. O potencial de revitalização que trará para a área, será similar ao que Nova York observou com o *Lincoln Center for the Performing Arts* e Londres com a *Tate Modern*.

Em virtude de sua natureza complexa, este projeto será realizado em duas fases, quais sejam:

- Restauro do Theatro São Pedro: o Theatro São Pedro foi tombado pelo CONDEPHAAT, por meio da Resolução nº 19, de 15 de agosto de 1984, devidamente registrado na matrícula do imóvel sob o número 9689, livro 3 do 15º Registro Geral de Imóveis de São Paulo. Para preservar este patrimônio histórico do nosso País, a Santa Marcelina Cultura realizou duas frentes de ação:





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Parceria com o *Institute National du Patrimoine* da França – INP, por meio de uma subvenção com o Consulado Geral da França em São Paulo para a realização de estudo preliminar de Restauro e Conservação do Theatro São Pedro. Esta parceria ensejou a vinda ao Brasil de uma especialista indicada pelo IDP, que durante uma semana de atividades realizou um estudo diagnóstico especificamente da parte decorativa do edifício, como, por exemplo, pinturas, paredes, frisos, mármore, tetos, vidros, portas, luminárias, tapetes, poltronas, pisos e cortinas, entre outros itens do espaço interno do local. A profissional realizou estudo de viabilidade técnica, por intermédio de diagnóstico e de proposta de tratamento para a realização do restauro dos itens estudados;
- Contratação de escritório de arquitetura especializado para a elaboração de projeto básico e executivo relativo ao Restauro e Acessibilidade do Theatro São Pedro. Tal projeto, encontra-se em andamento e é realizado com o devido acompanhamento da Secretaria de Estado e Economia Criativa.

Fundamentada nas duas frentes de ação supracitadas, com previsão de finalização para 2023, a Santa Marcelina Cultura propõe a elaboração e a inscrição de um projeto referente à Lei Federal de Incentivo à Cultura para iniciar o Restauro do Theatro São Pedro entre os anos de 2026 e 2027. O objetivo será entregar o Novo Theatro São Pedro para a comunidade artística e a Sociedade, no segundo semestre de 2027, quando o Theatro São Pedro completará 110 (cento e dez) anos de uma belíssima história.

- Ampliação do Theatro São Pedro: a segunda fase deste projeto do Theatro São Pedro poderá ocorrer, tanto de forma concomitante, quanto separada da primeira. Trata-se da ampliação das dependências do Theatro São Pedro por intermédio de um projeto mais ambicioso, que envolve a desapropriação de alguns imóveis no entorno do Theatro. Atualmente, parte das dependências do Theatro São Pedro, sobretudo as áreas técnicas, camarins, escritório administrativo e bilheteria, estão alocados em espaços alugados. Na proposta de ampliação do Theatro São Pedro, esses imóveis seriam oficialmente integrados ao equipamento cultural e totalmente reformados, não apenas para otimizar os espaços, mas para adaptá-los às atuais demandas de uma das principais casas de ópera do Brasil.

A Santa Marcelina Cultura propõe para este projeto, já no início de sua gestão, realizar tratativas perante a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, com o intuito de buscar alternativas que viabilizem a sua realização, bem como, por meio de captação de recursos adicionais junto a parceiros.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

### 1.5.2 ESTÚDIO DIGITAL DO THEATRO SÃO PEDRO

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa tomou a iniciativa de equipar seus Teatros e Salas de Concertos para prepará-los para produção audiovisual, por meio da implantação de estúdios de gravação e transmissão digital na Sala São Paulo, no Teatro Sérgio Cardoso e no Theatro São Pedro. Com a pandemia da COVID-19, tornou-se necessária a realização de gravações e/ou transmissões ao vivo dos espetáculos com o objetivo de democratizar à população o acesso às produções artísticas.

O Theatro São Pedro está em fase de implantação de seu estúdio de gravação e transmissão desde 2021. Para tanto, foi contratada uma empresa de Serviço de Assessoria e Consultoria Especializada com o objetivo de executar o projeto com excelência respeitando as particularidades e especificidades arquitetônicas e de produção artística do Theatro São Pedro.

Também está em andamento um projeto de adequações e obras melhorias em diferentes ambientes do Theatro São Pedro, para que o Estúdio seja instalado da melhor forma possível, sempre respeitando as características do Theatro São Pedro e de suas produções artísticas considerando todas as normativas estabelecidas pelo Condephaat. Neste Programa de Investimento e Melhorias Patrimoniais serão adquiridos e instalados equipamentos audiovisuais (imagem, som, luz, projeção e afins), não apenas para atender ao estúdio de gravação, mas também para aprimorar as produções presenciais do Theatro São Pedro.

Com o Estúdio do Theatro São Pedro implantado e em perfeito funcionamento serão realizadas gravações e transmissões de excelência de todos os espetáculos do Theatro São Pedro o que possibilitará um maior número de produções digitais e com maior qualidade que poderá ser veiculado tanto nos canais do Theatro São Pedro, como em canais parceiros como o Cultura Em Casa, TV Cultura, Arte 1 e as redes *da Opera Latinoamerica – OLA*, entre outros. Com o Estúdio implantado a Santa Marcelina Cultura também realizará um Planejamento de Comercialização de Produções e Serviços Audiovisuais para apreciação e autorização da Secretaria de Estado da Cultura.

### 1.6 OCUPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO THEATRO SÃO PEDRO

#### 1.6.1 ABERTURA DO THEATRO SÃO PEDRO

O espaço físico do Theatro São Pedro será aberto gratuitamente ao público de terça à sexta-feira, das 11h às 19h, e aos sábados, das 11h às 15h, com a finalidade de democratização do uso do equipamento cultural, oferecendo acesso ao foyer principal, café e utilização de banheiros. A partir de 2023 serão iniciadas as o programa de visitas socioeducativas do **Theatro São Pedro**, séries de

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

apresentações artísticas nos diferentes espaços do equipamento cultural, além de outras ações culturais que e dialoguem com o espaço.

**1.6.2 COTA DE UTILIZAÇÃO DO THEATRO SÃO PEDRO PELA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

Será disponibilizado 13 (treze) vezes para o Governo do Estado de São Paulo e/ou Secretaria de Cultura e Economia Criativa em datas a serem definidas de comum acordo. As cotas implicam apenas na cessão do espaço, sendo que as despesas de produção e realização dos eventos ficarão inteiramente à cargo do solicitante. A Santa Marcelina Cultura se comprometerá a locar o Theatro São Pedro para 3 (três) eventos beneficentes por ano a preço de custo, em datas a serem definidas em comum acordo com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

**1.6.3 - POLÍTICA DE CESSÃO ONEROSA**

Uma das principais ações de diversificação de fontes de recursos para a complementação do orçamento do Theatro São Pedro será a cessão onerosa do espaço e/ou imagem para eventos culturais, educacionais, sociais e/ou corporativos, bem como, para propagandas publicitárias, conforme estratégias apresentadas no item V FINANCIAMENTO E FOMENTO desta proposta.

Para tanto, no período de 2023 a 2027, será destinada a seguinte cota de pautas no Theatro São Pedro:

Espaço	2023	2024	2025*	2026*	2027
TSP - Datas para locação	30	25	13	13	25

(\*) Previsão de Restauro do Theatro São Pedro.

Importante destacar que o planejamento de Cessão Onerosa do Theatro São Pedro é realizado de modo a não impactar o planejamento artístico e a Temporada de eventos do Theatro. A Santa Marcelina Cultura busca otimizar os espaços na grade de ocupação do Theatro São Pedro sempre buscando efetividade e eficácia no gerenciamento do espaço.

**2 TEATRO CAETANO DE CAMPOS**

O Teatro Caetano de Campos está localizado na Rua Bueno de Andrade, 715, Aclimação, São Paulo, CEP 01526-000, funcionando em uma edificação anexa à Escola Estadual Caetano de Campos. É o local onde são realizados os ensaios da Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, da

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Orquestra Jovem Tom Jobim, da Banda Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo e de outros grupos artísticos ligados à EMESP Tom Jobim e ao Theatro São Pedro. Para isso, o local abriga instrumentos musicais e outros equipamentos necessários para essa finalidade.

Além disso, a área superior do espaço do teatro continuará servindo à guarda do acervo artístico do Theatro São Pedro, onde já estão alocados e em processo de quantificação e análise qualitativa. Tratam-se peças deste acervo sendo figurinos, sapatos, adereços, objetos de cena, dentre outros itens das produções de ópera do Theatro São Pedro, bem como o banco de partituras e documentação musical dos grupos artísticos ligados à S, incluindo todo o acervo de partituras da Banda Sinfônica do Estado de São Paulo.

Para a gestão de 2023 a 2027 a Santa Marcelina Cultura propõe que seja realizado um estudo técnico para verificar a viabilidade de abertura do Teatro Caetano de Campos para ações abertas ao público, visando a segurança dos(as) usuários(as) e colaboradores(as), considerando adequações de camarins, banheiros, rotas de fuga, AVCB, dentre outras providências junto aos órgãos competentes as adequações para viabilidade operacional do local, podendo assim oportunamente ser um novo espaço cultural no estado de São Paulo.

Objetivo geral

Utilizar o do Teatro Caetano de Campos como importante espaço pedagógico e artístico para a realização de ensaios dos grupos artísticos de bolsistas ligados a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim e aos grupos ligados ao Theatro São Pedro, bem como, para a guarda de acervo artístico do Theatro São Pedro.

Objetivos específicos

- Realizar ensaios para a difusão dos espetáculos ligados a EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro;
- Confeccionar, catalogar, higienizar e guardar os figurinos, adereços e objetos produzidos para as óperas para posterior locação ou ainda para que ocorram exposições itinerárias do material;
- Aprimorar o processo de guarda, catalogação, digitalização e disponibilização do acervo artístico do Theatro São Pedro alocado no Teatro Caetano de Campos;
- Realizar estudo técnico para viabilidade de abertura do espaço para o público condicionado a aprovação da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Estratégias de Ação





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

## **2.1 ENSAIOS DOS GRUPOS ARTÍSTICOS DA EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO E PROJETO GURI**

O espaço do Teatro Caetano de Campos será utilizado para ensaios de preparação dos programas dos Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim, dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri, da Academia de Ópera e da Orquestra do Theatro São Pedro. Além disso, por conta da robusta ampliação da programação de ópera do Theatro São Pedro, o espaço passou a receber ensaios cênicos e de preparação para os espetáculos.

## **2.2 ACERVO ARTÍSTICO DO THEATRO SÃO PEDRO**

Em parte de estudos inicializados pela Santa Marcelina Cultura em 2022, todo o acervo artístico do Theatro São Pedro passará por uma ampla revitalização, primeiramente passando por um processo de verificação quantitativa e qualitativa e posteriormente, catalogação e digitalização de todo seu acervo, o que tange toda a parte de montagens e produções artísticas realizadas ao longos dos anos como cenários, figurinos, adereços, objetos de cena, sapataria, figurinos, dentre outros, onde será sempre considerada a reciclagem deste elementos para futuras produções, otimizando não só as questões ambientais mas também de economicidade. Todo o acervo está neste processo e durante o ano de 2022, já foram identificados mais de 53 jogos completos de figurinos de montagens Operísticas, mais de 5.500 peças de figurinos diversos, 1.625 acessórios como bolsas, chapéus, sapatos, gravatas, luvas, dentre outros, 1.821 objetos cênicos além de elementos de cenografias de importantes títulos realizados no Theatro São Pedro.

## **2.3 ESTUDO DE VIABILIDADE PARA ABERTURA DO TEATRO CAETANO DE CAMPOS AO PÚBLICO**

A Santa Marcelina Cultura propõe no próximo quinquênio (2023 a 2027) a realização de um estudo de viabilidade para abertura do Teatro Caetano de Campos para o público. A proposta é iniciar tratativas com a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa no ano de 2023, para que seja possível o desenho de um planejamento conjunto de estratégias e ações.

O Teatro Caetano de Campos é um importante espaço pedagógico sobretudo para os Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim e dos grupos do Theatro São Pedro, no entanto, pela sua localização e estrutura a Santa Marcelina Cultura entende que a proposta de sua abertura poderia beneficiar um número muito maior de pessoas por meio de programações artísticas e pedagógicas.

## **4 PROGRAMA DE CONTEÚDOS DIGITAIS**

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

O fazer musical tem se transformado de uma maneira inegável e agregadora. Friccionar o arco de um violino em suas cordas, percutir um tambor com a mão ou dedilhar um piano estão cada vez mais conectados com o mundo digital e virtual.

As partituras são editadas em computadores, as gravações compactadas em arquivos na nuvem, há a possibilidade de se fazer uma gravação intercontinental com músicos tocando em dois pontos distantes um do outro sem se encontrarem pessoalmente, assim como há a possibilidade de se fazer uma aula síncrona por vídeo conferência em tempo real, tocando um instrumento. Esses conhecimentos que há poucos anos eram muito distantes, agora estão muito mais próximos, imediatos e possíveis com um custo e uso de tecnologias mais acessíveis.

Os anos da pandemia deixaram claro que o campo pedagógico requer um novo olhar para os processos didáticos, de modo a dialogar com as contemporâneas necessidades potenciais de quem busca informação e formação. Na educação hodierna o(a) educador(a) assume um papel de facilitador(a) no processo individual de aprendizagem de cada aluno(a), por isso, em alinhamento com essas transformações, a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim afirma o intuito de qualificar e ampliar o atendimento na formação musical por meio de conteúdos disponíveis em nosso site e em nossas plataformas digitais, através de cursos em formato completamente *online* e por meio de transmissões artístico-pedagógicas que acontecem em nossa escola e são transmitidas para todo o mundo, compartilhando a diversidade musical que são oferecidos aos(às) alunos(as) e público em geral.

Inspirada nos preceitos da 4ª Revolução Industrial, marcada pela tecnologia da informação, inovação, criação de redes inteligentes, entre outros, a EMESP 4.0 constituir-se- como um projeto criativo e inovador, que pretende ampliar o acesso à formação musical, ofertando cursos e atividades nas mais variadas áreas do saber musical e cultural. O propósito é apresentar a jovens e adultos(as) novas possibilidades culturais e artísticas, democratizar o acesso à fruição musical e formar o público beneficiário para o mercado cultural da música e das artes em geral, aproximando-o, assim do mundo do trabalho.

Em consonância com as demandas da atualidade, que buscam estreitar os distanciamentos e conectar saberes e pessoas, a EMESP 4.0 se estabelece como uma forma de conexão e encontro entre alunos e alunas de diferentes localidades, ampliando o acesso à Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim para além das fronteiras territoriais. Este projeto procura romper com as fronteiras físicas, ao mesmo tempo em que flexibiliza as fronteiras temporais, as quais compõem uma das dimensões do processo de ensino e aprendizado. Dessa maneira, com a oferta de cursos e atividades abertas, a EMESP 4.0 proporciona ao público em geral a possibilidade de acessar os materiais e conteúdos das aulas nos horários e dias que melhor se adequem à sua rotina. Busca-se por meio da tecnologia e da inovação do ambiente de aprendizado multiplicar o conhecimento das áreas em que o projeto atuará. Além dos cursos e aulas online abertas, a EMESP

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

4.0 também pode oferecer cursos livres, disciplinas dos cursos de formação, *workshops*, *masterclasses*, palestras, apresentações musicais, entre outros, além da transmissão digital de concertos realizados pelos Grupos Artísticos de Bolsistas. Salienta-se que estas metas e atividades já estão contempladas e quantificadas em outros

Cabe ressaltar que a proposta para a EMESP 4.0 contempla todos os objetivos já postos para os cursos presenciais da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim nos seus Cursos de Formação, Especialização e Cursos Livres, sobretudo no que tange à oferta de uma educação musical de qualidade e que desenvolva o potencial pleno de todos os seus alunos e alunas.

A partir do fomento à criatividade, à inovação, à colaboração e à resolução de problemas, a EMESP 4.0 busca ampliar ainda mais as possibilidades de formação e fruição cultural e musical, tendo em vista um mundo em profunda transformação. As articulações entre educação musical e tecnologias digitais e as inovações propostas pela EMESP 4.0 implicam em seguir valorizando a escola como um espaço do pensamento e do desenvolvimento pleno de todos os indivíduos envolvidos.

A criação dos conteúdos da EMESP 4.0 é dividida em duas frentes, a saber:

- Oferecimento de cursos com conteúdos que não fazem parte do escopo curricular da escola, mas que contribuirão para a formação dos alunos e alunas e incentivarão a disseminação de conhecimentos.
- Oferecimento de cursos com conteúdos que fazem parte do currículo da escola e que servirão como efetivo material de consulta nas aulas, a título de reforço à (aos) nossas (os) alunas (os) e que poderão acessar a informação com um simples clique no conforto de suas casas.

A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim por meio do EMESP 4.0 também oferecerá cursos anuais e modulares, de modo totalmente virtual, expandindo exponencialmente o perfil de localidade geográfica dos alunos atingidos, rompendo fronteiras físicas e temporais, assim como ofertando uma ampla gama de assuntos que proporcionarão o desenvolvimento individual e da sociedade na qual esses alunos estão inseridos.

#### 4.1 Objetivos gerais

- Ampliar e democratizar o acesso à educação musical e à fruição artística por meio de atividades online de tal forma a atingir um público mais amplo, sem as limitações geográficas.
- Utilizar as novas tecnologias para ampliar o estudo da música e as atividades de formação;





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Incorporar as tecnologias como ferramentas no processo de aprendizagem e de fruição, tornando-o mais significativo e abrangente;
- Complementar a atividade artístico-pedagógica desenvolvida de modo presencial na Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim por meio da oferta de disciplinas do curso de formação, *workshops, masterclasses* palestras e apresentações musicais;
- Incentivar a atividade artística das(os) alunas(os) em formação da escola.

#### 4.2 Objetivos específicos

- Oferecer vídeo-aulas *online*, abertas que possibilitem a descoberta de novas possibilidades e aproveitem as inovações tecnológicas para o desenvolvimento musical e cultural no público em geral;
- Oferecer cursos EAD, anuais ou modulares que, usufruindo das inovações tecnológicas, possibilitem o aprofundamento de a descoberta de novas possibilidades e aproveitem as inovações tecnológicas para o desenvolvimento musical e cultural no público em geral;
- Utilizar ambientes virtuais, tal como o @net da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, proporcionando uma interface onde professor(a) e aluno(a) possam articular planos de estudos, metas a serem alcançadas e terem programas, etapas e partituras de suas atividades programadas para o ano letivo, o que qualificará e promoverá um maior diálogo entre docentes, alunos(as) e familiares, colaborando para a identificações das etapas e processos pedagógicos-artísticos elaboradas pelos docentes para cada aluno(a) ou turma, de acordo com as necessidades de cada processo de aprendizagem;
- Incorporar tecnologias como ferramentas no processo de aprendizagem e de fruição, tornando-o mais significativo e abrangente, tais como: *Podcasts/videocasts, Reels*, com assuntos didáticos relacionados a diversos estilos e curiosidades musicais e que poderão ser disponibilizadas nas plataformas de streaming, no canal do *Youtube* da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, ou em diversas mídias e aplicativos sociais.

#### 4.3 Estratégias de ação

- A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim por meio da EMESP 4.0 produz uma série de vídeo-aulas tais como aulas, palestras, cursos e





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

atividades que são disponibilizados nos canais e sites da escola, proporcionando a divulgação de educação musical de qualidade.

- A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim por meio da EMESP 4.0 oferece cursos EAD, anuais e/ou modulares, onde os alunos fazem aulas de modo totalmente *online*.

Para os cursos do PROGRAMA DE CONTEÚDOS DIGITAISEMESP 4.0 não há seleção de alunos e alunas. Todas as atividades são oferecidas em plataformas digitais de compartilhamento de vídeo, redes sociais, entre outros. Não são necessários pré-requisitos técnico-musicais para participar das atividades o que possibilitará não apenas a democratização, mas a significativa ampliação do acesso de diferentes públicos aos conteúdos produzidos pela EMESP Tom Jobim.

**Metas:** Para o Programa de Conteúdos Digitais Emesp 4.0 são oferecidos novos 13 cursos livres EAD, entre anuais ou modulares e realizadas 50 produções de conteúdos digitais diversos como vídeo-aulas, palestras, entre outros.

## **5 - METAS CONDICIONADAS**

Além da proposta pedagógica, social e artística acima apresentada, a Santa Marcelina Cultura propõe a realização de atividades adicionais para o aprimoramento e qualificação da formação musical dos alunos e alunas da Escola de Música do Estado de São Paulo – Emesp Tom Jobim, bem como, da programação artística do Theatro São Pedro, conforme abaixo:

### **Escola de Música do Estado de São Paulo – Emesp Tom Jobim**

2023 a 2027 – Metas Condicionadas de periodicidade anual:

#### **1. Cursos Modulares - Novas Profissões da Música**

A Santa Marcelina Cultura propõe a ampliação dos Cursos Modulares da EMESP Tom Jobim por meio da criação dos cursos: Novas Profissões da Música. A proposta tem como objetivo instrumentalizar e capacitar alunos e alunas da EMESP Tom Jobim para além de sua formação musical em instrumento, canto e/ou composição. Sempre com o olhar atento ao mercado musical e as possibilidades de empregabilidade e continuidade do percurso acadêmico e profissional dos

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

alunos e alunas, os cursos modulares Novas Profissões da Música é uma das respostas da proposta pedagógica da Santa Marcelina Cultura.

No ano de 2023 e 2024 a proposta é lançar 19 cursos que beneficiarão gratuitamente 400 alunos e alunas, em cursos com durações variadas com uma média de 21 horas/aula por curso. Os cursos poderão ser presenciais, online e/ou híbridos.

O projeto prevê a criação de um “banco de talentos” que poderão inclusive prestar serviços para as atividades da EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro e Projeto Guri.

## **2. Hospitais Musicais**

A Santa Marcelina Cultura realiza desde 2016 o programa Hospitais Musicais para possibilitar que alunos e alunas da EMESP ampliem seu escopo de atuação profissional. Em 2023 serão abertas 60 vagas para alunos e alunas da EMESP Tom Jobim, a partir de 18 anos.

O curso será realizado em 2 eixos: performance musical com um(a) professor(a) da EMESP Tom Jobim por meio de técnicas e acompanhamentos específicos para este tipo de atuação tais como repertório e prática de conjunto; o segundo eixo tem como objetivo preparar alunos e alunas para intervenções musicais em ambientes hospitalares com a realização de workshops ministrados pelos Doutores da Alegria. A Santa Marcelina Cultura realizou a encomenda de um curso de formação denominado “Um olhar para o outro”, que proporciona a proximidade entre músicos e musicistas, pacientes e acompanhantes rompendo o modelo palco-plateia. O objetivo é prepará-los(as) para uma sensível abordagem do público hospitalizado considerando os diferentes contextos nos hospitais.

Além de possibilitar a ampliação do escopo profissional dos alunos e alunas da EMESP Tom Jobim, o projeto Hospitais Musicais também possibilita a democratização do acesso às artes, levando a música para ambientes onde as pessoas estão impossibilitadas de apreciá-la por questões de saúde, por meio da realização de 50 apresentações musicais (intervenções musicais).

O projeto também contribui com o processo de humanização no ambiente hospitalar, apoiando pacientes, familiares, comunidades e o corpo profissional dos Hospitais, Casas de Saúde, unidades de APSs, entre outros.

## **3. Série de Concertos – Tons da EMESP**

A Santa Marcelina Cultura propõe a realização da Série Tons da EMESP em complementação à meta de espetáculos musicais: serão realizadas mais 13 apresentações de alunos, alunas e/ou grupos de alunos e alunas da EMESP Tom Jobim, de diversos ciclos e

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

habilitações. Todas as apresentações acontecerão no Theatro São Pedro e serão gratuitas para o público em geral e transmitidas ao vivo pelo canal de Youtube da EMESP Tom Jobim. O objetivo é promover a experiência de performance artística aos alunos e alunas da EMESP Tom Jobim que não compõem os Grupos Artísticos de Bolsistas.

Os grupos serão organizados pelos professores e professoras da EMESP Tom Jobim e serão compostos apenas por alunos e alunas. Alguns programas contarão também com convidados e convidadas externos, tais como regentes e/ou solistas.

#### **4. Intercâmbios com professores internacionais convidados**

O incremento do já implementado programa de Intercâmbios com Professores Internacionais Convidados é relevante pelo fato de ampliar conexões com personalidades e instituições de ponta do meio musical mundial. De tais oportunidades, surgem condições para vislumbrar e adotar parâmetros que, potencialmente, vigoram em ambientes que são considerados os mais modernos, atuantes e de alta performance artístico-pedagógica. Isto posto, possibilitará o estabelecimento de novos diálogos, compartilhamento de saberes e experiências, e a manutenção de um constante e oxigenado movimento direcionado a patamares mais altos de atuação. Dentro das atividades desenvolvidas pelos professores convidados estão *master classes*, *workshops*, palestras, mesas redondas, visitas técnicas e poderão ser abertas à participação de ouvintes da comunidade externa. São mirados professores de locais como Conservatório de Paris, Instituto Curtis de Música e Julliard School (EUA), Universidade de Colônia (Alemanha), Conservatório de Amsterdã (Holanda), Mozarteum (Áustria), Academia de Música de Basel (Suíça).

#### **5. Bolsas de Estudo dos Grupos Artístico de Bolsistas**

A Santa Marcelina Cultura buscará captar recursos para proporcionar o incremento no programa de bolsas dos Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP. Atualmente são oferecidas 244 bolsas para os(as) participantes dos Grupos, sendo que os(as) alunos(as) da Orquestra Jovem do Estado recebem onze meses de bolsa no valor de R\$ 2.000,00 e os demais grupos recebem um total de 10 meses de bolsa no valor de R\$ 1.200,00 mensais. Vale destacar que a Santa Marcelina Cultura propõe, ao longo do novo ciclo de gestão, um reajuste nos valores das bolsas, onde os valores passarão para R\$ 2.400,00 na Orquestra Jovem do Estado e R\$ 1.600,00 para os demais grupos. Complementarmente, serão ampliados para onze meses a quantidade de bolsas ofertadas para os(as) alunos(as) da Orquestra Jovem Tom Jobim, Banda Sinfônica Jovem, Coral Jovem do Estado, Orquestra Jovem do Theatro São Pedro e Academia de Ópera.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

## 6. Prêmio Orquestra Jovem do Estado

A Santa Marcelina Cultura propõe a continuidade do prêmio anual destinado aos melhores alunos e alunas da Orquestra Jovem do Estado, o Prêmio Ernani de Almeida Machado.

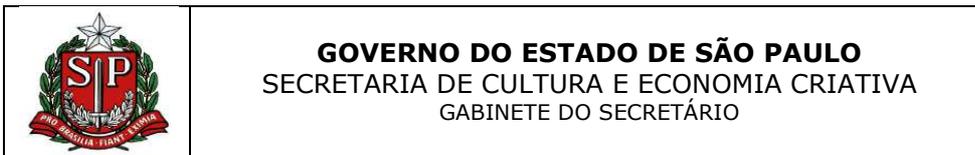
Criado em 2012 pela Santa Marcelina Cultura no ano de reformulação da Orquestra Jovem do Estado o Prêmio Ernani de Almeida Machado é o maior prêmio do Brasil oferecido para alunos e alunas de uma Orquestra Jovem no país. Contempla uma bolsa de R\$ 100 mil para o aperfeiçoamento dos estudos no exterior e outras quatro no valor de R\$ 22 mil cada visando aprimoramento, ou a aquisição de instrumentos. Desde 2020, contempla ainda a categoria Maria Vischnia, voltada exclusivamente para as jovens instrumentistas da Orquestra Jovem do Estado de São Paulo. No valor de R\$ 32 mil, a premiação é destinada para a bolsista de maior destaque. A iniciativa é uma ação afirmativa que visa contribuir para a promoção da equidade de gênero e para o desenvolvimento musical das alunas. Desde sua criação, já foram realizadas 10 edições e foram premiados 52 bolsistas. Os vencedores foram aprovados em conservatórios como o Conservatório Nacional Superior de Música e Dança de Paris, Conservatório de Amsterdã, Mozarteum de Salzburgo, na Áustria, Conservatório de Colônia e Universidade Frankfurt de Música e Artes Cênicas, na Alemanha, Royal Northern College of Music, no Reino Unido, entre outros.

Para 2023 a 2027, a Santa Marcelina Cultura propõe a continuidade do Prêmio Ernani de Almeida Machado. Será analisada com os patrocinadores a possibilidade de ampliação de valores para os anos de 2024 a 2027. No ano de 2023 a proposta é a manutenção dos valores da edição de 2022.

## 7. Turnês Internacionais dos Grupos Artísticos da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro

A Santa Marcelina Cultura acredita que propiciar diferentes experiências e vivências artísticas aos alunos, alunas, professores, professoras e músicos da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro contribui e qualifica sua formação musical e profissional. Com este objetivo desde 2012 a Instituição realizou turnês internacionais com os grupos artísticos da EMESP Tom Jobim propiciando que os alunos, alunas, professores e professoras realizassem apresentações em importantes salas de concerto e festivais internacionais. A Santa Marcelina Cultura propõe a retomada das turnês internacionais dos grupos artísticos da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro no período de 2023 a 2027. A Instituição já recebeu dois importantes convites, à saber: 2023: *Kennedy Center for the Performing Arts* em Washington, Estados Unidos; e 2024: *Young Euro Festival*, Berlin, Alemanha. Para os demais anos serão negociadas outras possibilidades de viagens internacionais para os diferentes grupos.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

2023

**8. Gravação do CD do Coral Jovem do Estado**

O Coral Jovem do Estado vem se firmando como um grupo de excelência artística e como conjunto pioneiro no atravessamento das fronteiras entre ambientes musicais diversos. Em seus 43 anos de existência o coro ainda não conta com um registro fonográfico oficial de seu trabalho. A proposta deste projeto é viabilizar a gravação e divulgação deste coro tão importante não apenas por sua atividade performática, mas pela parte ativa que exerce na formação de inúmeros jovens talentos.

Repertório:

O repertório imaginado para este primeiro registro está centrado na produção contemporânea brasileira, com obras compostas em sua maioria especialmente para o Coral Jovem do Estado durante os últimos oito anos.

- *Queres voar, Samsara?* de Antônio Ribeiro/ Hilda Hilst
- *Cantares de Salomão* de Raul do Vale/ Juliana Ripke
- *Aos moços* de Clarice Assad/ Cora Coralina
- *Salmo 150* de Ernst Widmer
- *Oração a São Francisco* de André Mehmar
- *Profissão de febre* de Rodrigo Lima/ Paulo Leminski
- *Suite Sertã* de Catarina de França
- *Trovão* de Jean e Paulo Garfunkel
- *The invention of colour* de Tiganá Santana
- *O dia da morte* de Domingos Jorge Velho de Luciano Cossina
- *ImekáKalivonôã* de Marlui Miranda
- *Encomenda de Obra* de Paulo Zuben

A Direção Musical será de Tiago Pinheiro e a preparação vocal de Marília Vargas. Serão impressas 2 mil unidades de CD, que serão distribuídos gratuitamente. As faixas também serão disponibilizadas gratuitamente em canais como Spotify e Deezer.

2025

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

98



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**9. Programa de Aquisição de Instrumentos Musicais para uso e Empréstimo para alunos e alunas da EMESP Tom Jobim**

A Santa Marcelina Cultura propõe a criação de um banco de instrumentos musicais para a EMESP Tom Jobim. Nesta etapa serão adquiridos instrumentos musicais com intuito de proporcionar aos alunos e alunas da EMESP Tom Jobim a possibilidade de contato direto com instrumentos musicais de altíssima qualidade. Estes materiais poderão ser utilizados pelos estudantes da escola dos diferentes níveis de formação e pelos Grupos Artísticos de Bolsistas. Serão adquiridos instrumentos e acessórios musicais das diferentes famílias: cordas, teclados, madeiras, metais, percussão, entre outros.

2026

**10. GAME da EMESP**

A Santa Marcelina Cultura lançou em 2022 o GDG – Game do Guri por meio de uma parceria internacional. O jogo foi inspirado na experiência dos próprios alunos e alunas do Guri e o projeto pedagógico desenhado em conjunto com professores e professoras de iniciação musical do Projeto Guri na Capital e na Grande São Paulo.

A proposta do GDG – Game do Guri é a imersão em um mundo aberto que se expande de forma linear. As crianças solucionam puzzles relacionados à teoria musical e passam por desafios rítmicos, acumulando pontos a cada clique. O jogo foi desenhado para o público com idade entre 6 e 11 anos. No final da experiência o jogador poderá aprender mais sobre as notas musicais, harmonia, ritmo e repertório.

A proposta de gamificação do ensino musical da EMESP Tom Jobim será complementar ao GDG. A ideia é focar em um público acima de 12 a 17, que tenha interesse na música e que seja aluno/aluna da EMESP Tom Jobim ou que desperte o interesse de novos alunos e alunas para a escola.

Para o desenvolvimento do jogo serão criados grupos focais com alunos e alunas do 1º e do 2º ciclos da EMESP Tom Jobim; com professores e professoras e um grupo focal de voluntários (adolescentes) que não estudam na EMESP Tom Jobim, além da equipe técnica especializada em desenvolvimento de jogos. O processo de desenvolvimento será participativo e colaborativo, todas as temáticas do jogo, seus objetivos e experiências serão criadas a partir dos grupos focais. O desenvolvimento do jogo ocorrerá num período de 10 meses durante o ano de 2026.

**Theatro São Pedro**

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

99



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

2023 a 2027 – Metas Condicionadas de periodicidade anual:

**11. Academia de Ópera do Theatro São Pedro - Cadeia Produtiva**

Após a bem-sucedida experiência da Santa Marcelina Cultura com o Atelier de Composição e Escrita do Theatro São Pedro realizado em 2022, a proposta é ampliar o projeto e já partir de 2023, criar de um programa de formação nas profissões relacionadas com a cadeia produtiva da ópera e estágio no Theatro São Pedro para 16 jovens artistas com a duração de 10 meses.

O Theatro São Pedro, realizará cursos e workshops gratuitos presenciais e/ou virtuais de 60 a 80 horas, com professores externos convidados todos com foco em montagens operísticas. Serão selecionados 16 alunos e alunas bolsistas, com mais de 18 anos, que terão a oportunidade de desenvolver sua formação teórica e prática no Theatro São Pedro, durante 10 meses. Os cursos serão para: Compositores, Libretistas, Caracterização e Criação de Figurino, Criação de Cenários, Pianista Colaborativo, Produção de Ópera e Direção de Palco.

Quantidade de vagas por área de formação:

- Direção Cênica – 2 vagas
- Caracterização e criação de figurinos – 2 vagas
- Criação de cenários – 2 vagas
- Iluminação – 2 vagas
- Produção de Ópera – 2 vagas
- Pianista Colaborativo – 2 vagas
- Composição - 3 vagas
- Criação de Libreto - 3 vagas
- Direção de Palco -2 vagas

**12. Série Talks – Theatro São Pedro**

Com o objetivo de atrair novos públicos, democratizar e ampliar o acesso à programação do Theatro São Pedro, a Santa Marcelina Cultura realizará uma Série TALKs Theatro São Pedro, que objetivará discutir a cultura de forma mais ampla. A ideia é realizar 10 bate-papos com temáticas relevantes para a cultura, tais como: gestão cultural, economia criativa, a importância da cultura e da música no desenvolvimento humano, cultura e bem-estar, cidades criativas, entre outros. As palestras serão transmitidas ao vivo pelo canal do Theatro São Pedro e buscará atrair sobretudo o público jovem.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

100



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

A proposta da Santa Marcelina Cultura é realizar a Série anualmente, sempre com novos conteúdos, debates e diálogos que sejam relevantes para a sociedade e proporcione novas experiências sensíveis ao público.

### **13. Ampliação do número de integrantes da Orquestra do Theatro São Pedro**

Visando aprimorar o trabalho artístico da orquestra a Santa Marcelina Cultura propõe o aumento do número de músicos profissionais da ORTHESP, dos atuais 33 (trinta e três) para 42 (quarenta e dois), a fim de garantirem uma formação da orquestra com 8 primeiros violinos, 6 segundos violinos, 4 violas, 4 violoncelos, 2 contrabaixos, 2 flautas, 2 oboés, 2 clarinetes, 2 fagotes, 2 trompas, 2 trompetes, 3 trombones, 2 percussionistas e 1 harpista. Tal ação não será possível de ser realizada sem que haja aportes suplementares de recursos da SCEC.

### **14. Restauro do Theatro São Pedro**

O Theatro São Pedro é parte significativa da história artística da cidade e do Estado de São Paulo. Depois de muitos anos de intensa operação, este grandioso equipamento está sentindo os efeitos de seus mais de 100 (cem) anos de existência. Inaugurado em 1917, este teatro é um dos poucos remanescentes ativos de uma geração de casas de espetáculo que floresceram entre o final do século XIX e o início do século XX, tanto nesta cidade quanto em outros centros urbanos do Brasil e da América Latina, como o Teatro Amazonas de Manaus, o Theatro da Paz de Belém, o Colón de Buenos Aires e o Teatro Solís de Montevideú. Em São Paulo, espalhados por diversos locais, palcos como o do Teatro São José, na Sé, do Teatro Minerva, no bairro de Santana, do Teatro Provisório Paulistano, na Rua Boa Vista, do Theatro Polytheama, na Avenida São João, ou do Colombo, no Brás, apresentavam uma programação intensa de teatro, cinema e música.

O Theatro São Pedro está localizado na Barra Funda, bairro de classe média de São Paulo. Muitas construtoras estão desenvolvendo projetos para o bairro, em virtude de sua localização privilegiada e grande oferta de transportes públicos.

Atualmente este patrimônio cultural necessita de cuidados específicos, especialmente no tocante a sua área técnica.

A necessidade de ampliação, reforma e criação de novos espaços também foi enfrentada pelo Theatro Municipal do Rio de Janeiro (1909) e pelo Teatro Municipal de São Paulo (1911). Por terem deixado de receber exclusivamente produções internacionais, com o fomento de um mercado de artistas e produções brasileiras, com a criação de corpos estáveis (tais como orquestra, coro e





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

ballets), estes dois equipamentos culturais também precisaram que suas instalações fossem ampliadas, com a criação de anexos para que salas de ensaio, salas de convivência dos músicos, ambulatório, vestiários, oficinas para reparação de cenários, entre outros, pudessem ser criados e para que seus artistas pudessem ser abrigados de forma mais digna e seu público de mais forma mais segura e confortável.

Além da realização das obras emergenciais, A Santa Marcelina Cultura pretende contratar uma assessoria especializada na construção e reforma de teatros, para desenvolver projeto com o novo programa de necessidades do Theatro São Pedro, incluindo outras melhorias tão necessárias para renovar um equipamento de mais de 100 (cem) anos, como já realizado por outros teatros no Brasil.

O desenvolvimento deste projeto e sua construção possibilitará a revitalização de uma grande área na cidade de São Paulo. O **Novo Theatro São Pedro** deve ser entendido como um projeto de revitalização e desenvolvimento para a cidade de São Paulo, e não apenas como a reforma de um empreendimento cultural. O potencial de revitalização que ele trará para a área será similar ao que Nova York observou com o *Lincoln Center for the Performing Arts* e Londres com a *Tate Modern*.

Em virtude de sua natureza complexa, este projeto será realizado em duas fases, à saber:

- Restauo do Theatro São Pedro: o Theatro São Pedro foi tombado pelo CONDEPHAAT, por meio da Resolução 19, de 15 de agosto de 1984, devidamente registrado na matrícula do imóvel sob o número 9689, livro 3 do 15º Registro Geral de Imóveis de São Paulo. Para preservar esse patrimônio histórico do nosso país a Santa Marcelina Cultura realizou duas frentes de ação:
- Parceria com o *Institute National du Patrimoine* da França– INP, por meio de uma subvenção com o Consulado Geral da França em São Paulo para a realização de um estudo preliminar de Restauo e Conservação do Theatro São Pedro. Esta parceria culminou na vinda ao Brasil de uma especialista indicada pelo IDP, que durante uma semana de atividades realizou um estudo diagnóstico especificamente da parte decorativa do edifício, como, por exemplo, pinturas, paredes, frisos, mármore, tetos, vidros, portas, luminárias, tapetes, poltronas, pisos e cortinas, entre outros itens do espaço interno do local. A arquiteta realizou estudo de viabilidade técnica por meio de um diagnóstico e uma proposta de tratamento para a realização do restauo dos itens estudados.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Contratação de escritório de arquitetura especializado para elaboração de projeto básico e executivo para o Restauro e Acessibilidade do Theatro São Pedro. Este projeto está em andamento e é realizado com acompanhamento da Secretaria de Estado e Economia Criativa.

Com base nesses dois projetos, com previsão de finalização em 2023, a Santa Marcelina Cultura propõe a elaboração e inscrição de um projeto na Lei Federal de Incentivo à Cultura para início do Restauro do Theatro São Pedro nos anos de 2026 e 2027. O objetivo será entregar o NOVO THEATRO SÃO PEDRO para a comunidade artística e para a Sociedade no segundo semestre de 2027 quando o Theatro São Pedro completará 110 anos de história.

- Ampliação do Theatro São Pedro: a segunda fase do Theatro São Pedro poderá ocorrer de forma concomitante e/ou separadamente da primeira fase. Trata-se da ampliação das dependências do Theatro São Pedro por meio de um projeto mais ambicioso que envolve a desapropriação de alguns imóveis no entorno do Theatro. Hoje parte das dependências do Theatro São Pedro, sobretudo as áreas técnicas, camarins, escritório administrativo e bilheteria estão alocados em espaços alugados. Na proposta de ampliação do Theatro São Pedro esses imóveis seriam oficialmente integrados ao equipamento cultural e totalmente reformados não apenas para otimizar os espaços, mas também adaptá-los às atuais demandas de uma das principais casas de ópera do Brasil.

Para este projeto a Santa Marcelina Cultura propõe já no início de sua gestão realizar tratativas com a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa para buscar alternativas de realização do projeto, bem como, por meio de captação de recursos adicionais com parceiros.

#### **15. Temporada de Ópera do Theatro São Pedro**

Visando fortalecer ainda mais a Temporada de Ópera do Theatro São Pedro a Santa Marcelina Cultura propõe como ação condicionada dois espetáculos a serem desenvolvidos ao longo de 2023. Vale ressaltar que a criação de novos repertórios faz parte das diretrizes curatoriais da programação no projeto artístico do Theatro São Pedro, com isso serão feitas as estreias das três obras resultantes do Atelier de Composição Lírica do Theatro. Por fim, procurando ampliar os debates sobre problemas históricos relacionados à diversidade, equidade de gêneros, e democratização do acesso às artes e à cultura. Nesse sentido, no que diz respeito ao repertório criado pelas compositoras mulheres, em sua maioria inviabilizadas ao longo da história da música, será proposto a





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

ópera de salão da compositora francesa Paoline Viardot – *Cinderela*, que terá como foco o público infanto-juvenil, sendo integralmente encenada em português.

Ao longo dos outros anos (2024-2027) ficarão condicionados 12 (doze) récitas por ano.

#### **16. Projeto Socializando**

A missão da Santa Marcelina Cultura é formar pessoas, por meio da música e da inclusão sociocultural, considerando a importância do olhar para os sujeitos em sua totalidade e contribuindo para uma formação integral. O objetivo do Projeto Socializando é alargar o espectro e o alcance das ações desenvolvidas no Eixo de Desenvolvimento Social, ampliando a democratização de informações acerca dos direitos sociais e visando potencializar a formação de pensamento crítico dentro do campo de cidadania. Para tal, serão produzidos conteúdos digitais e/ou audiovisuais, notas informativas, web séries, cartilhas e *podcasts*, no formato online e se necessário impresso. Tais ações serão voltadas para todo o público-alvo da EMESP – Tom Jobim. As temáticas serão variadas, perpassando por assuntos como: os direitos sociais e humanos, acesso a cidadania, Objetivos Sustentáveis da ONU, entre outros.

#### **6 - FORMAÇÃO DE COLABORADORES(AS)**

A formação é parte integrante e fundamental da metodologia de trabalho adotada pela Santa Marcelina Cultura. Emana daí, portanto, o investimento na capacitação permanente de todos (as) os (as) profissionais envolvidos (as) na Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, o que contribui para a construção de um novo olhar quanto ao papel social da educação, para a ampliação da compreensão e da responsabilidade compartilhada com a formação humana dos(as) estudantes, para o despertar da sensibilidade, para a questão da inclusão social e cultural, assim como a manutenção das boas práticas, incluindo a ética, cidadania e a integridade.

Quando os(as) docentes compreendem que a educação é uma forma de intervenção no mundo, que vai muito além do conhecimento de conteúdos ensinados ou aprendidos, enxergam que sua tarefa é maior do que, exclusivamente, ensinar música. Para além, há conhecimentos que são necessários para todos(as) os(as) profissionais, pensando enquanto gestão estratégica. Quando todos(as) estão alinhados(as) com os mesmos objetivos, a estratégia organizacional se fortalece. Os resultados obtidos pela Instituição, e conseqüente o sucesso ou insucesso do projeto, poderá estar, também em parte, relacionado com a forma como a Instituição gerencia e investe em seus e suas profissionais.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ademais, a sucessão de eventos trazidos pela pandemia do Covid-19 evidenciou e potencializou questões já iminentes na sociedade, ao mesmo tempo em que gerou novos obstáculos, como a perspectiva de novos meios de trabalho e, ainda, especial prejuízo nos processos de aprendizado.

### 1.1 Objetivos

Diante destes desafios, antigos e recentes, tornou-se imperativo que sejam oportunizadas atualizações pedagógicas aos(as) docentes, notadamente aquelas que se referem a reflexão e atenção as questões dos comportamentos, da saúde mental e emocional, do desenvolvimento infantil juvenil dos(as) alunos(as) e ao manejo das inovações e novas tecnologias demandadas pelo mercado de trabalho, assim como, direcionadas às aulas. Além da valorização das experiências e conhecimentos trazidos individualmente, as formações também são oferecidas para complementar as habilidades específicas dos(as) profissionais, entendidas como imprescindíveis para a execução do projeto socio-pedagógico e da manutenção da excelência na sua totalidade.

Esse investimento também é entendido como um papel que a instituição desenvolve na sociedade que acerca, já que “educar” irá impactar em níveis tangíveis da instituição, como na qualidade da entrega e das relações, bem como, para além daquilo que é observável. Tornar-se um agente transformador é aquilo que se espera das instituições modernas.

### 1.2 Objetivos Gerais

Pretende-se contribuir para a melhoria das condições de trabalho dos(as) docentes e demais colaboradores(as), assim como proporcionar um ambiente prazeroso e acolhedor aos desafios cotidianos da formação, fortalecendo o ambiente educacional, de convivências e experiências significativas, valorizando os aspectos de saúde, bem-estar e políticas públicas. Para a sustentação e viabilização de todo o processo, é necessário o estabelecimento de um solo epistemológico que oportunize o desenvolvimento efetivo da *práxis*. Com base na corrente de pensamento do materialismo histórico dialético e na Pedagogia Social, elencam-se os seguintes pressupostos:

- Concepção de formação enquanto processo de emancipação humana, de ampliação, fortalecimento da autonomia no pensar e no fazer;
- Formação enquanto espaço de ressignificação do olhar (para a vida, os sujeitos, a sociedade, o trabalho, a própria prática);
- Formação enquanto espaço de autocrítica e de transformação de si e da própria prática;





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Formação enquanto espaço de exercício da democracia, da participação do sujeito que estuda, de expressão de si de compreensão do outro.

### 1.3 Estratégia de Ação

O programa de Formação de Docentes e Colaboradores(as) da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim compreenderá:

- Cursos com profissionais especializados em ensino à Pessoa Com Deficiência - PCD;
- Cursos de novas ferramentas tecnológicas;
- Parcerias com instituições de Saúde para desenvolver estratégias para saúde do(a) músico(cista) (física e mental), assim como saúde de modo amplo para toda a equipe de colaboradores(as);
- Debates e palestras sobre ética, conduta, integridade e boas práticas;
- Formação sobre aspectos do desenvolvimento infanto juvenil, características das infâncias e juventudes, bem como, as mudanças geracionais e as legislações voltada ao público infanto-juvenil;
- Desenvolvimento dos planos didáticos em sala de aula de maneira ampla, inovadora e consistente, para atender as demandas atuais do ensino de música - como por exemplo, adequação às novas realidades sociocultural brasileira;
- Reuniões e/ou mesa de debates com professores(as) de outras instituições (Nacionais ou Internacionais) sobre conteúdo das disciplinas aplicadas na Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim.

A Escola de Música do Estado de São Paulo – Emesp Tom Jobim, por meio das parcerias de cooperação internacional estabelecidas com os principais conservatórios de música do mundo tais como, Conservatório de Paris, Conservatório de Amsterdam, *Royal Academy* de Londres, *JuilliardSchool* de Nova Iorque, entre outros, oferece aos(as) docentes a possibilidade de vivência e troca de experiências com professores(as) destes Conservatórios, por meio de intercâmbios bilaterais e trocas de conhecimentos artístico-pedagógicos. A seleção das áreas prioritárias, bem como, os(as) profissionais que participarão do programa de intercâmbio, é realizada pela Direção Artístico-Pedagógica da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, de acordo com as prioridades da Escola e as especificidades de cooperação com cada Conservatório.

### 1.4 Formatos de Formações

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

I – Formações presenciais ou semipresenciais multidisciplinares: têm por finalidade estabelecer e alinhar procedimentos metodológicos para as áreas técnicas e de gestão buscando aprimorar a ação dos(as) profissionais pautadas em um conhecimento multi que norteiem e capacitem um processo de trabalho criativo, ético, seguro e saudável na Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim.

II – Formação presenciais externas: apoio à participação dos(as) docentes em capacitações externas ao Programa, inclusive em parceria com instituições de ensino, como Festivais de Música, Fóruns, Seminários, Simpósios, Congressos, Encontros, Treinamentos, entre outros.

III - Jornadas de Formação: envolvem todas as áreas técnico-musical, social e administrativa, que objetiva instrumentalizar os(as) profissionais, promovendo a atualização e debate de temas multidisciplinares, pertinentes às ações desenvolvidas no programa.

IV - Encontros: objetivam organizar eventos como palestras e debates com convidados(as) nacionais e internacionais, promovendo a discussão de temas específicos relacionados às ações do programa e aberto à participação dos parceiros da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

V. Formação CIPA: A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes é composta por colaboradores(as) que apoiam o desenvolvimento de estratégias de prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho. A promoção da saúde do(a) colaborador(a), envolve instruções que capacitem os(as) profissionais a lidarem com riscos de toda natureza, seja ela um risco à saúde física, como a saúde mental e social.

#### 1.5 Mentoria Organizacional dos(as) Colaboradores(as)

A Santa Marcelina Cultura desde sua missão de Formar Pessoas até a definição das competências essenciais a todos os cargos e nível hierárquicos, que são: Ser Educador, Carisma Marcelino, Ética e Transparência, Adaptabilidade, Pertencimento e Visão Sustentável, vem pensando em como traçar novos caminhos para seguir inovando de forma disruptiva em seus processos de trabalho por meio de programas de educação corporativa e de desenvolvimento de pessoas. Chegamos ao Programa de Mentoria Organizacional Interna – PMOI, seu objetivo vai para além da capacitação e desenvolvimento constante dos(as) colaboradores(as), pois além de benefícios diretos, proporciona benefícios indiretos, aumentando os níveis de engajamento, clima organizacional,

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

107



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

retenção de talentos, comunicação, entre outros, por isso sabemos que seu potencial é rico e abrangente.

Entre as muitas possibilidades de aplicabilidade do Programa de Mentoria Organizacional Interna, destacamos por onde iniciaremos as estratégias de ação:

- Reestruturação estratégica;
- Programa de gestão do conhecimento;
- Preparação para aposentadoria;
- Programa de desenvolvimento de lideranças;
- Melhoria dos indicadores de desempenho e clima organizacional.

Grande parte dos profissionais, sendo educadores(as), ao absorver todo investimento realizado transformam seu conhecimento, aprimoram seus conteúdos, agregam mais qualidade, exploram e transformam o seu ensino. Conclui-se, portanto, que investir em educação para os(as) colaboradores(as) torna-se primordial para uma transformação social.

**Meta:** São oferecidas no total 175 horas de capacitações para, no mínimo, 110 pessoas entre docentes e colaboradores em geral.

## **7 - PROGRAMA DE AÇÕES RELATIVAS A BENS CULTURAIS**

A Santa Marcelina Cultura, ao longo de sua história gerenciando os contratos da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro, por meio de sua Biblioteca, Arquivo Musical, Estúdio foi responsável pela construção e manutenção de um representativo acervo de partituras, livros, CDs, entre outros. Este material tem um inestimável valor histórico e cultural, pois representa de forma bastante significativa o desenvolvimento musical e artístico de importantes formações musicais no Brasil e exterior, além de ser um importante centro de consultas e pesquisa para os alunos e alunas da EMESP Tom Jobim e demais programas.

Dentre os itens podemos destacar, como por exemplo, o acervo de partituras da Banda Sinfônica do Estado de São Paulo. O grupo foi um dos mais importantes e representativos da América Latina, sendo responsável pela encomenda e estreia de centenas de obras para a formação. Este acervo, atualmente integram o acervo de partituras da Santa Marcelina Cultura.

Visando a excelência na gestão deste importante patrimônio cultural brasileiro, assim como promover o acesso democrático aos diferentes itens, a Santa Marcelina Cultura estruturou um plano estratégico para o gerenciamento, manutenção, restauro, divulgação e salvaguarda destes materiais





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

buscando transformar a instituição, através de seus programas, em um amplo polo de pesquisa cultural paulista.

A Santa Marcelina Cultura propõe manter em funcionamento durante todo o período letivo do ano, do Arquivo Musical, da Biblioteca, do Estúdio de Gravação Transmissão e do Acervo Artístico para o atendimento de alunos (as) e professores(as) da EMESP Tom Jobim e dos Projetos Artísticos do Theatro São Pedro, assim como, parceiros, pesquisadores e comunidade musical. Visando o aprimoramento da gestão destes importantes acervos, a Santa Marcelina Cultura propõe, ao longo dos cinco anos, um plano para a integração, organização, estruturação e disponibilização para consulta dos diferentes acervos dos programas geridos pela instituição.

O projeto será dividido em três fases e ao final, será possível acessar todo o acervo de forma remota e presencial, com as informações relativas a cada uma das obras, ampliando assim, as possibilidades de utilização dos materiais pelos diferentes grupos artísticos-pedagógicos e espetáculos produzidos, além de comunidade em geral. O projeto estruturar-se-a usando como base três eixos, a saber:

**Eixo 1** – Diagnóstico: ação permanente para identificação das condições de todos os itens armazenados nos diferentes acervos, nos critérios de conservação, relevância no tempo e dimensões de cada uma. Desta forma, será possível ter um extrato atualizado das reais condições do acervo, além de servir como base para o plano de restauro e armazenamento dos itens. Paralelamente, será feito o estudo sobre as reais necessidades de espaço físico para que os materiais sejam guardados de forma a respeitar as especificidades de cada um deles, considerando o planejamento de expansão do acervo.

**Eixo 2** – Tratamento e Catalogação: será desenvolvida uma ampla pesquisa interna e externa sobre as referências históricas e liberações de direitos autorais de cada um dos itens do acervo. Além disso, será adquirido pela Santa Marcelina Cultura um sistema de gestão de arquivo musical, para que cada item seja catalogado devidamente. Complementarmente, todos os itens serão analisados e, caso seja necessário, passarão por um processo de restauro e/ou higienização.

**Eixo 3** –Consulta e Acesso: será disponibilizado o acesso para consulta sobre os itens que integram o acervo, por meio de ferramenta *online*, para ser utilizada pela comunidade de professores(as) e alunos(as) da EMESP Tom Jobim, os(as) regentes que trabalham com os grupos artísticos do Projeto Guri, EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro, artistas convidados(as), além de parceiros(as) e pesquisadores(as) da comunidade musical.

#### 7.1 Objetivo Geral

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Catalogar, preservar, produzir e disponibilizar para a consulta e utilização o acervo da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro, composto de livros, métodos, partituras, material audiovisual e documentos.

## 7.2 Estratégia de Ação

### 7.2.1 Arquivo Musical:

Espaço físico delimitado no qual são organizados e mantidos arquivos e bancos de partituras e onde são produzidos os materiais para as apresentações dos Grupos Artísticos de Bolsistas, Grupos Artísticos da EMESP Tom Jobim e toda a Temporada Artística do Theatro São Pedro. Atualmente o Arquivo Musical, sob responsabilidade da Santa Marcelina Cultura, conta com diferentes acervos, a saber: Orquestra Jovem do Estado, Orquestra Jovem Tom Jobim, Banda Sinfônica Jovem do Estado, Coral Jovem, Camerata Aberta, Theatro São Pedro, Banda Sinfônica do Estado de São Paulo e Projeto Guri (Capital, Grande São Paulo, Interior, Litoral e Fundação CASA).

### 7.2.2 Biblioteca Mário Casali:

A Biblioteca Mario Casali é o recinto onde ficam ordenadas, catalogadas e depositadas diversas coleções de livros, partituras, periódicos, obras gravadas em áudio e vídeo e outros documentos que os corpos discente e docente da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim podem consultar. A Biblioteca deverá adquirir anualmente material didático que atenda às necessidades pedagógicas da Escola em formato tradicional e em Braille. Também contará com ações voltadas para os portadores de deficiência visual, ecoando uma das diretrizes transversais da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim: a inclusão. A Biblioteca organizará semestralmente um evento cultural chamado Sarau Literário e que terá a função de promover encontros com diversas ações artísticas, envolvendo toda a Escola de forma cooperativa, com variadas apresentações musicais, conteúdo literário, trocas de livros, recitais de poesias, proporcionando uma grande imersão cultural. O público-alvo será composto por toda a comunidade da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim professores(as), alunos(as) e colaboradores(as)) e, pelo fato de as atividades serem realizadas no saguão da Escola, abarcarão também o público externo. Outra ação será a criação da Revista Virtual, com periodicidade de publicação semestral, que terá por objetivo a divulgação dos serviços da própria Biblioteca, de seus acervos, da produção intelectual e artística de professores (as) e alunos(as), de entrevistas, curiosidades sobre música, além de estabelecer um canal de diálogo direto com a população da Escola de Música do Estado de São Paulo - Emesp Tom Jobim.

No que tange à integração com o entorno, hoje a Biblioteca não dispõe de uma estrutura para promover o atendimento de público externo e todo ele é voltado para a comunidade Escola de Música

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

do Estado de São Paulo - Emesp Tom Jobim. Contudo, a se considerar a estrutura que está projetada para o novo prédio da Escola e uma vez que seja efetivada, poder-se-á ampliar o público-alvo, oferecendo melhores atendimentos, disseminação da informação, produtos e serviços, como consulta local, acesso aos materiais disponíveis, *Wi-fi* livre, espaço para estudo, multimídia, melhor acessibilidade, exposições e encontros para reuniões. As implementações de tais ações, dentro do espírito das melhores práticas, trarão incremento à qualidade de vida dos que, *intra et extramuros*, usufruem da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim.

7.2.3 Estúdio de Gravações – Auditório Zequinha de Abreu

O Auditório da EMESP Tom Jobim – Zequinha de Abreu conta com um estúdio de gravações completo para que os alunos (as) e professores (as) possam registrar seus recitas, aulas, apresentações, entre outros. Complementarmente, o estúdio é utilizado para as gravações dos conteúdos das aulas e cursos *online* da EMESP Tom Jobim e do Projeto Guri.

**III - MANUTENÇÃO PREDIAL, SEGURANÇA E SALVAGUARDA DA ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS**

A Santa Marcelina Cultura, nos próximos anos de gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, e do Teatro Caetano de Campos, manterá a estrutura de Manutenção Predial que criou em sua gestão por intermédio do Departamento de Infraestrutura e Patrimônio.

A manutenção predial é essencial para promover espaços adequados no sentido de atender às atividades acadêmicas e administrativas, além da segurança dos usuários, ocupantes e outras pessoas nas proximidades.

Diante de toda a tradição destes equipamentos públicos e da responsabilidade com a história da cidade e o patrimônio cultural, a Santa Marcelina Cultura desenvolveu uma política de gestão de edificações e salvaguarda patrimonial para garantir a durabilidade dos ambientes, retardando e evitando as deteriorações, degradações ou falhas estruturais das edificações que suportam a realização das atividades.

**1. Objetivo**

Em razão da importância estratégica da adequada preservação e operação das edificações dos prédios da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos, a Santa Marcelina Cultura apresenta as rotinas para manutenção, segurança e salvaguarda já adotadas, bem

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

como as ações programadas de manutenção, com o intuito de garantir as melhores práticas e medidas de manutenção e conservação corretiva, e preventiva da edificação, bem como as estratégias de segurança.

A gestão do programa de manutenção predial, segurança e salvaguarda seguirá estabelecendo e mantendo atualizado o seu aspecto normativo no âmbito de toda a Organização, garantindo a supervisão e a orientação operacional da equipe de manutenção, bem como o monitoramento da execução dos planos, rotinas e intervenções preventivas e corretivas, sempre em parceria com a Gestão Administrativa.

A gestão predial de equipamento concernente à difusão cultural, abarca uma gama de especificidades e com esse olhar, outrossim, a Santa Marcelina Cultura utiliza sua experiência de 15 (quinze) anos na gestão de equipamentos culturais para realizar o gerenciamento adotando práticas de melhoria contínua.

A área de Infraestrutura e Patrimônio é responsável por gerir as atividades que tratam desta matéria. Além disso, desenvolve anualmente um Plano de Manutenção Predial e Conservação Preventiva das Edificações, e o Plano de Segurança, Salvaguarda e Contingência, os quais definem as estratégias de ação e mensuram a necessidade e a dimensão de mão-de-obra própria ou terceira, por meio de contratos de prestação de serviços, a seguir apresentados.

## **2. Manutenção Predial e Conservação Preventiva da Edificação**

### **2.1 Conceito**

Para a continuidade dos procedimentos referentes à manutenção predial e à conservação preventiva destes equipamentos públicos nos próximos anos sob sua gestão, a Santa Marcelina Cultura desenvolveu um Plano de Manutenção Predial e Conservação Preventiva da Edificação (PMP). O PMP busca estabelecer de forma eficiente o gerenciamento do conjunto de sistemas (exemplos: elétrica, hidráulica, civil, detecção e combate a incêndio, elevadores, mobiliários e ferragens, sistema de climatização e aquecimento, e equipamentos), visando a manutenção preventiva e corretiva da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, e do Teatro Caetano de Campos.

Dessa forma, serão empregados os planejamentos e os controles de ações, por intermédio de procedimentos que visem atender aos chamados e manter a rotina. Vale ressaltar, que tal ação é feita em caráter preventivo, visando trazer resultados positivos no âmbito de confiabilidade dos sistemas e na economia de recursos.

O PMP foi desenvolvido observando o necessário acompanhamento, controle e avaliação das ações voltadas à preservação predial, objetivando a redução de gastos com manutenção preventiva e corretiva, assegurando a durabilidade e a vida útil do bem. A partir dele, serão extraídas as programações mensais e mensurações no tocante a manutenção, previsão de orçamento, o





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

planejamento dos fornecedores de prestação de serviços essenciais, aquisição de materiais e custos fixos.

As ações de manutenção dispostas no PMP, subdividem-se nos seguintes tópicos:

- Manutenção preventiva;
- Manutenção corretiva de urgência;
- Manutenção corretiva sem urgência.

A Santa Marcelina Cultura utiliza sistema de chamados de manutenção com registro de dia, horário e número de ordem de serviço.

Todas as ações relativas à manutenção predial são organizadas e desenvolvidas de acordo com a ABNT NBR nº 14037 e ABNT NBR nº 5674, bem como as demais normas técnicas vigentes e aplicáveis que tangem a sistemas e subsistemas prediais.

As atividades especializadas, aquelas que exijam expertise técnica, serão desempenhadas por empresas e/ou profissionais especializados, de modo a atender requisitos técnicos de segurança, salubridade e eficiência. Exemplos de serviços prestados: controle de roedores e pragas urbanas, higienização e manutenção predial, manutenção e instalação de sistema de climatização, limpeza, manutenção dos elevadores, entre outros.

O controle de desempenho do PMP, é realizado pela coleta de dados referentes às ordens de serviços atendidas.

O PMP contempla um sistema desenvolvido para controle de rotinas de manutenção predial preventiva, o qual otimiza recursos humanos e financeiros, e fornece subsídios necessários para a melhor tomada de decisão. Por intermédio deste sistema, há o estabelecimento de uma adequada rotina que orienta a realização dos serviços de manutenção, registrando as intervenções físicas, manutenções e/ou adequações, o que propicia a devida conservação do equipamento cultural e a consequente redução dos custos operacionais.

As áreas são conservadas e preservadas, tanto no sentido de manter os equipamentos em boas condições de uso – sempre apto a receber o público –, quanto no sentido maior de mantê-los em bom estado de conservação, evitando o aparecimento de problemas originados por agressões físicas e climáticas, e garantindo a preservação do patrimônio cultural e arquitetônico do Estado.

Rotinas de manutenção, com frequências de intervenções distintas, podem ser adotadas levando-se em consideração a natureza e os riscos envolvidos, sendo sempre observados os padrões necessários a fim de garantir a segurança e a conformidade às leis e normativos que regem a matéria. Nesse sentido, as atividades referentes à manutenção podem ter periodicidade rotineira, periódica ou emergencial.

O PMP estabelece rotinas periódicas para os seguintes serviços, quais sejam:

- Instalações Elétricas;

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Instalações Hidráulicas e Sanitárias;
- Esquadrias, Divisórias, Portas e Vidros;
- Piso, Teto, Parede, Coberturas e Forros;
- Sistema de Proteção Contra Incêndios;
- Serviços de Alvenaria, Pintura Interna.

A periodicidade de cada rotina e a descrição detalhada dos procedimentos adotados, podem ser verificadas no PMP.

## 2.2 Rotinas

Diante dos apontamentos elencados acima, a Santa Marcelina Cultura foca seu trabalho por meio da realização das rotinas técnicas a seguir expostas:

- Manter atualizado e executar periodicamente o Plano de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações, Instalações, Infraestrutura Predial, incluindo ar condicionado e elevadores, e Áreas Externas das edificações e dos espaços utilizados única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades dos programas deste plano de trabalho;

- Buscar a regularização cadastral das edificações, utilizada única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades dos programas deste plano de trabalho, com a contratação de empresa especializada na elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção dos Alvarás de Funcionamento de Locais de Reunião perante a Prefeitura do Município;

- Manter e promover condições de acessibilidade física para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida nas edificações utilizadas, para o desenvolvimento das atividades do programa deste plano de trabalho;

- Executar a programação periódica de combate a pragas: descupinização, desratização, despombalização, desinsetização das edificações utilizadas, única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades dos programas deste plano de trabalho;

- Buscar a renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) das edificações utilizadas, no prazo concedido pelo Corpo de Bombeiros, para o desenvolvimento das atividades dos programas deste plano de trabalho, por meio da contratação de empresa especializada na elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados, atualizando sempre que necessário o projeto de Bombeiros;

- Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios (hidrantes, extintores em suas diversas classes, etc), buscando a garantia de boas condições de uso e prazo de validade;

- Manter atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio dos equipamentos culturais. Entregar cópia do AVCB quando da obtenção ou renovação. Apresentar

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Relatório Semestral do Programa de Edificações, contendo descritivo com imagens e registros das ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresa prestadora dos serviços ou “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e quais as providências tomadas no período;

- Utilizar e atualizar sempre que necessário o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência, com realização de treinamento periódico dos colaboradores. Apresentar, anualmente, o Manual da Brigada de Emergência;

- Renovar anualmente, dentro do prazo de validade, os seguros contra incêndio, danos patrimoniais e responsabilidade civil, com coberturas em valores compatíveis às edificações utilizadas para o desenvolvimento das atividades dos programas deste plano de trabalho. Apresentar cópia das apólices de seguros anualmente, a cada contratação, renovação ou alteração das condições de cobertura;

- Promover periodicamente ações de capacitação da equipe de manutenção;

- Zelar pela sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com o consumo de água, energia elétrica e materiais;

- Manter equipe fixa, própria ou contratada por intermédio de empresas especializadas, com profissionais qualificados para a manutenção predial e a conservação preventiva da edificação e das áreas externas, bem como para a segurança de toda a propriedade e patrimônio nela preservado, das edificações utilizadas única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades do programa deste plano de trabalho;

- Em casos de demandas de maior complexidade, serão contratadas empresas para a prestação de serviços especializados em engenharia civil e/ou arquitetura, que se responsabilizarão pela emissão de ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica do Engenheiro ou Registro de Responsabilidade Técnica do Arquiteto), em conformidade com as exigências estabelecidas pela Santa Marcelina Cultura e pela legislação vigente.

Apresentar Relatórios Semestrais do Programa de Edificações, contendo descritivo de todas as ações relacionadas às rotinas ora descritas, inclusive com a programação executada no período, indicação das empresas prestadoras de serviço, ações de segurança, salvaguarda e contingência realizadas.

### **2.3 Normas Técnicas Seguidas**

Todas as ações de manutenção predial desenvolvidas pela Santa Marcelina Cultura obedecem, rigorosamente, os padrões mínimos exigidos pela legislação que rege a matéria. Além disso, todas as normas técnicas adotadas, relacionadas ao sistema predial civil, ao sistema elétrico, ou ao sistema hidráulico, estão descritas no PMP.

### **2.4 Limpeza e Higienização**

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

No que tange aos procedimentos de Limpeza e Higienização, executados por empresa especializada contratada, são realizados treinamentos periódicos que abarcam as normas de segurança do trabalho, e promoção do bem-estar e da saúde.

Nesse sentido, são adotados os seguintes procedimentos:

- Execução de programação periódica de combate a pragas e descupinização, desratização, desinsetização e ações para adoção de barreiras físicas impeditivas de pouso e nidificação de pombos na edificação;
- Atualização constante do plano de limpeza dos espaços internos;
- Verificação periódica da potabilidade da água, entre outras medidas.

### **2.5 Promoção da Acessibilidade Física**

A Santa Marcelina Cultura busca a melhoria contínua no atendimento às pessoas que possuem mobilidade reduzida, encontrando-se o processo de aprovação do projeto de acessibilidade perante a Prefeitura Municipal de São Paulo (Processo nº 3641-21-SP-CER). O prédio da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim tem banheiros acessíveis, piso tátil na entrada dos elevadores e também no início e fim das escadas, balcão de atendimento acessível na secretaria de alunos, balcão de atendimento acessível na biblioteca e elevador que atende os andares.

Além das ações de acessibilidade física, a Santa Marcelina Cultura desenvolverá projetos de acessibilidade com o intuito de implementar medidas de acessibilidade promovidas pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED), em mais 4 (quatro) eixos:

- Recursos de acessibilidade (interpretação em Libras), audiodescrição e legendas;
- Divulgação na Mídia sobre os recursos de acessibilidade da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim;
- Programa de Incentivo à Inclusão de Artistas com Deficiência;
- Promoção de capacitação relacionada à acessibilidade atitudinal.

### **2.6 Sustentabilidade Ambiental**

As ações de manutenção predial e de conservação preventiva deverão observar, sempre que possível, as melhores práticas de sustentabilidade ambiental, visando a economicidade da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

Um dos objetivos da Santa Marcelina Cultura, é a melhoria contínua do grau de sustentabilidade a ser alcançado nos processos de planejamento, levando-se em consideração a construção de valores e legados sólidos em relação ao Desenvolvimento Economicamente Sustentável.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

### **3. Segurança, Salvaguarda e Contingência**

O Plano de Segurança, Salvaguarda e Contingência, é um conjunto de ações planejadas que visam atuação preventiva frente a um evento indesejado, que tenha o risco de ocorrência afetando assim as atividades da Instituição.

Tal prática, visa manter a ordem e a segurança patrimonial, bem das pessoas que utilizam o equipamento público.

Este plano tem o condão de reconhecer as características das instalações, atividades, acessibilidade, identificação dos colaboradores, categoria de risco, iluminação de emergência e segurança, sinalização de segurança, meios de alarme e alerta, fatores de risco internos e externos, estrutura interna de segurança, equipamentos, plano de abandono, instruções gerais de segurança, utilização dos meios de combate a incêndios, regras básicas de primeiros socorros, exercícios de treinamentos e simulados, plantas de emergência e meios de ajuda externa até a reposição da normalidade.

#### **3.1 Segurança Patrimonial**

A promoção da segurança patrimonial abarca o conjunto de ações concernentes à preservação do patrimônio da Organização, bem como de suas instalações, promovendo assim a segurança de seus colaboradores e usuários no que tange às ameaças externas.

O Plano de Segurança Patrimonial da Santa Marcelina Cultura, para a gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, e do Teatro Caetano de Campos, desenvolve-se por intermédio práticas ostensivas e preventivas.

As ações ostensivas, dão-se por intermédio de empresa especializada em vigilância patrimonial, contemplando equipe apta a inibir roubos, furtos, invasões, vandalismo e outras condutas ilícitas capazes de denegrir o patrimônio.

Tal empresa terceira, ainda, tem a expertise de identificar possíveis atitudes suspeitas, afim de antecipar possíveis condutas criminosas e/ou demais desvios. Além disso, realiza rondas periódicas, apoio ao controle de acesso, verificação da identidade de todos os colaboradores, visitantes, fornecedores e entregadores que acessam as dependências da Organização, procedendo ao seu cadastro, liberando a entrada e prestando-lhes as devidas orientações, quando necessário.

Todas as ações constantes do Plano de Segurança, submetem-se aos procedimentos previstos no Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e Salvaguarda e Contingência.

## **IV - PLANO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

O conceito de Desenvolvimento Institucional (DI) tem como premissa básica a construção e manutenção da sustentabilidade dos programas geridos pela Santa Marcelina Cultura, por meio da integração de duas áreas: Relacionamento Institucional e Comunicação.

#### **Relacionamento Institucional**

A área de Relacionamento Institucional atua com o objetivo de buscar fontes alternativas de recursos que complementem o orçamento dos programas geridos pela Instituição.

Desta forma, a área realiza a interface entre os 1º, o 2º e o 3º setores, com o fim de articular e identificar nos diferentes segmentos, instituições, pessoas e empresas, nacionais e internacionais, com valores em sinergia com os da Santa Marcelina Cultura e os programas geridos, e que possam contribuir com a missão da Instituição de formar pessoas para a vida e para a sociedade.

#### **Objetivos**

##### **Objetivo Geral**

- Desenvolver ações de relacionamento institucional - nos âmbitos nacionais e internacionais - com a finalidade de buscar recursos complementares para as atividades da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos.

##### **Objetivos Específicos**

- Manter e ampliar as parcerias já estabelecidas pela Santa Marcelina Cultura para a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos;
- Estabelecer e fidelizar novas parcerias institucionais que proporcionem investimento financeiro, parcerias em permuta e/ou trocas e vivências artísticas, pedagógicas, socioculturais e de gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos;
- Acentuar o foco do trabalho na diversificação de fontes de recursos por meio de campanhas de Captação de Recursos com Pessoas Físicas, Voluntariado e ações de comercialização de produtos e/ou serviços oriundos das atividades da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos;





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Aprimorar a estrutura da área com objetivo de ampliar os resultados por meio da Implementação de um Sistema de Gestão de Relacionamento (CRM) para acompanhamento, controle e mensuração de resultados;
- Intensificar a difusão dos valores da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos alinhados à missão da Santa Marcelina Cultura, para qualificar seu posicionamento institucional e consequentemente atrair novos parceiros.

**Descrição das Atividades da área de Relacionamento Institucional (RI)**

O RI da Santa Marcelina Cultura é subdividido em desenvolvimento de projetos, prospecção, relacionamento, produtos e serviços e gestão de bilheteria conforme detalhamento abaixo:

**I - Desenvolvimento de Projetos**

- Elaboração, inscrição, aprovação e acompanhamento de projetos em leis de incentivo fiscal, editais, prêmios e reconhecimentos nacionais e internacionais;
- Acompanhamento da legislação pertinente para adequação dos objetivos institucionais às diferentes fontes de recurso;
- Acompanhamento da execução dos projetos e apoio à prestação de contas qualitativa dos projetos captados.

**II - Prospecção**

- Desenvolve ações para buscar recursos financeiros por meio de parcerias com empresas privadas, campanha de captação de recursos de pessoas físicas, campanhas de marketing de causa, editais, eventos de relacionamento - de pequeno, médio e grande porte - e emendas parlamentares – federais, estaduais e municipais;
- Busca diversificar fontes de recursos por meio da busca de novas ferramentas para captação de recursos, acompanhando as tendências do setor cultural, educacional e social no Brasil e no Exterior.

**III - Relacionamento & Gestão de Parcerias**

- Desenvolve ações de pré-patrocínio para embasar e consolidar o posicionamento institucional dos programas geridos, bem como para facilitar a prospecção por meio de ações qualitativas e contínuas;
- Busca fidelizar patrocinadores e incentivadores por meio da gestão dos patrocínios, garantindo que todas as contrapartidas e reciprocidades sejam entregues;

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Identifica oportunidades de cooperação internacional com instituições de referência nas diversas áreas que tangem a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campo (educação, ensino musical, inclusão social, gestão artístico-pedagógica, produção e gestão cultural, entre outras) e que beneficiem o processo de diversificação de recursos;
- Busca posicionar a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campo como cases de referência nacional e no exterior, contribuindo para o processo de diversificação de recursos;
- Desenvolve ações para buscar recursos financeiros por meio de fundos e outras fontes internacionais.
- Desenvolve estratégias de abordagem, aproximação e engajamento com os Públicos-Alvo da instituição para o fortalecimento da imagem da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campo, beneficiando, conseqüentemente, o processo de diversificação de fontes de recursos;
  - Realiza eventos e campanhas específicos para captação de recursos da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campo.

#### **IV- Produtos & Serviços**

- Identifica e desenvolve o plano de comercialização de produtos e serviços artístico-pedagógicos com potencial de venda provenientes e/ou decorrentes da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campo, visando não apenas a complementação e diversificação de recursos, mas também, o posicionamento institucional, por meio da qualidade e diversidade de produtos e serviços, tais como locação de espaços do Theatro São Pedro, cessão de espaços dos equipamentos culturais para exploração comercial (por exemplo, cafeteria, lojas, etc.), comercialização de apresentações musicais extras dos grupos da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro.

#### **V- Gestão de Bilheteria**

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

120



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDC:202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Desenvolve o plano de valoração dos ingressos, gestão das bilheterias com as empresas e espaços contratados, bem como a distribuição de gratuidades para parceiros, alunos e professores, respeitando as normas de responsabilidade social e democratização do acesso estabelecidos pela Santa Marcelina Cultura.

**Relacionamento e Parcerias Nacionais e Internacionais**

A Santa Marcelina Cultura entende que sua atuação no setor cultural, assim como nos demais setores em que está presente, deve ser integrada à realidade local, mas deve também ser sempre atenta e interconectada com as diferentes realidades nacionais e internacionais.

Tal visão agrega um valor diferencial aos processos de Desenvolvimento Institucional, seja por meio do Relacionamento ou por meio da Comunicação, fortalecendo o processo de captação de recursos institucionais, uma vez que as parcerias nacionais e, notadamente, as internacionais, alcançam os seguintes **objetivos**:

- Busca de excelência artístico-pedagógica nos diversos aspectos da formação dos programas geridos;
- Criação de oportunidades de acesso à continuidade da formação musical em instituições de reconhecida excelência para os alunos dos programas;
- Geração de novas oportunidades de engajamento de pessoas físicas e instituições em apoio voluntário, financeiro e institucional a alunos que sejam ou que desejem ser admitidos em conservatórios internacionais;
- Continuidade do processo de inclusão social de adolescentes e jovens, ao darem continuidade ao seu processo de formação e ao terem acesso a outras realidades antes distantes;
- Ampliação da visibilidade dos programas geridos por instituições culturais de referência em seus países e internacionalmente, gerando ativos de credibilidade aos programas, como por exemplo, chancelas institucionais, que concretizam mensagens de garantia de qualidade aos programas geridos;
- Aumento da conscientização (*awareness*) da relevância dos programas por meio dos professores/músicos internacionais vindos das respectivas instituições parceiras, ampliando o impacto positivo e fortalecendo a imagem institucional dos programas;
- Ampliação do aprendizado institucional, por meio de trocas de boas práticas em áreas de gestão, incluído o Desenvolvimento Institucional, contribuindo para manter a Santa Marcelina Cultura atualizada com relação às tendências da área no cenário internacional;
- Participação ativa no fomento, criação e manutenção de redes nacionais e internacionais ligadas ao setor cultural e à música em específico, tais como a Associação Brasileira de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Orquestras (resultado de 3 anos de encontros de 2014 a 2016 com as principais instituições ligadas à música, realizada pelo British Council), a I Bienal Funarte de Música e Cidadania (que acontecerá em dezembro de 2017 e terá por objetivo a criação de uma rede nacional de programas de formação musical e inclusão social), o Fórum Brasileiro de Direitos Culturais (que reúne desde 2016 gestores culturais de todo o país), o Fórum Latino-americano de Educação Musical – FLADEM, a Sociedade Internacional de Educação Musical – ISME (da qual a Santa Marcelina Cultura foi parceira na edição brasileira de 2014, e continua como membro), a Sociedade Internacional de Artes Performativas – ISPA (da qual a SMC também é membro desde 2009), entre outras.

A Santa Marcelina Cultura busca criar, por meio das Parcerias Nacionais e Internacionais, condições e ambientes propícios para a troca de conhecimentos musicais, sociais, culturais e de gestão entre realidades distintas, gerando por consequência ativos de credibilidade aos programas e oportunidades de fortalecimento da sustentabilidade financeira dos programas geridos.

O resultado que se pretende é a busca constante pela inovação e pela expansão de novos horizontes, impactando necessariamente no aumento de qualidade do ensino musical e da inclusão social nos alunos beneficiários da EMESP Tom Jobim, além de conectar os programas às práticas mais atuais em educação musical em outras partes do mundo.

**a) Aulas, *masterclasses* e intercâmbio artístico-pedagógico com alunos da EMESP Tom Jobim:**

Uma das marcas da Santa Marcelina Cultura é promover atividades de excelência artística e pedagógica, possibilitando a real formação para seus alunos, experiências para seus professores, além de ações de formação de público e democratização do acesso à música de qualidade. Dessa forma, busca-se ampliar parcerias com instituições internacionais de referência na área da música, tais como:

- a) JuilliardSchool de Nova York e o Conservatório de Paris, com quem a Santa Marcelina Cultura estabeleceu uma parceria desde 2009, para intercâmbio de alunos e professores;
- b) O Conservatório de Amsterdã na Holanda e o The SageGateshead no Reino Unido, instituição com a qual a Santa Marcelina Cultura iniciou uma parceria em 2011.

O intercâmbio entre alunos e professores não prevê apenas a vinda de estrangeiros para o Brasil, mas também a ida de brasileiros para vivências no exterior. Os alunos e professores participantes do intercâmbio são selecionados por meio das diretrizes definidas pela Direção Artístico Pedagógica da Santa Marcelina Cultura, que privilegia critérios meritocráticos de análise dos candidatos, e atendendo às necessidades específicas de cada área, às especialidades das instituições parceiras, e o desempenho, assiduidade e responsabilidade dos pleiteantes ao intercâmbio.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Cada grupo de intercambistas fica em média 10 dias na instituição parceira, tendo aulas, *masterclasses* e participando de atividades não somente com professores, mas também com os alunos dessas instituições. Dessa forma, tais projetos oferecem uma experiência efetiva de vivência em outras culturas que os ajuda a transformar suas perspectivas e referências sobre o mundo. Os programas de intercâmbio também permitem que os alunos com potencial de estudar no exterior possam avançar em suas carreiras tornando-se multiplicadores do conhecimento adquirido e podendo compartilhar com os colegas as suas experiências culturais vividas.

Os professores que acompanham os alunos também participam de aulas e *masterclasses* para os alunos da Instituição parceira.

**b) Workshops, capacitações, seminários, encontros e trocas de experiências com professores e outros profissionais:**

A capacitação de professores EMESP Tom Jobim é outro viés essencial para a excelência pedagógica e artística que a Santa Marcelina Cultura preza.

Por isso, além dos encontros temáticos que a equipe pedagógica da EMESP Tom Jobim organiza durante cada ano, as parcerias com instituições nacionais e internacionais também contemplam atividades de capacitação e workshops/oficinas entre professores convidados e os professores da casa. O objetivo é não somente a percepção de novas técnicas e visões do fazer pedagógico, artístico e social, mas principalmente a troca de experiências e práticas de educação musical e inclusão social em diferentes realidades e contextos sociais, culturais, históricos e econômicos, e as consequentes visões do papel do artista e professor na transformação da sociedade.

**c) Performances para alunos, professores e comunidade, em auditórios, salas de espetáculo, teatros e espaços alternativos tanto na região central quanto na periferia:**

A difusão artística resultante dos intercâmbios entre alunos e professores faz parte do processo de formação musical e inclusão social, por isso é também um dos objetivos de cada uma das parcerias nacionais e internacionais. Além de ser uma etapa constante no processo de formação do jovem músico, as performances são um retrato do processo formativo desses alunos.

Além disso, as apresentações envolvem família e comunidade no fazer artístico, na medida em que passam a frequentar salas de espetáculo para assistirem às atividades.

A difusão artística também é uma forma dos professores e alunos das instituições nacionais e internacionais mostrarem o resultado de seu próprio trabalho.

Por isso, dos projetos de cooperação das parcerias nacionais e internacionais, derivam-se parcerias secundárias com diversos espaços de difusão artística, tais como auditórios, salas de espetáculo, teatros e espaços alternativos tanto na região central quanto na periferia de São





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Paulo, em outras cidades e estados, bem como no exterior, a exemplo do SageGateshead, em Newcastle-Gateshead e Royal Opera House, Londres, ambos na Inglaterra, e também do Theatro Municipal de Medellín, Colômbia.

**d) Intercâmbio nas áreas de gestão cultural**

Pelos conceitos de busca permanente de excelência em todas as etapas da formação musical, a Santa Marcelina Cultura entende que as áreas de suporte da Instituição necessitam de níveis de excelência em gestão e resultados para que os programas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campotenham o devido respaldo administrativo para alcançar a excelência. A Instituição entende, portanto, que a profissionalização de todo o seu corpo de gestão é tão importante quanto o aperfeiçoamento de seu corpo técnico.

Neste sentido, temas relacionados à gestão cultural, tais como gestão pedagógica, social, de desenvolvimento institucional (relacionamento institucional e comunicação) e de rotinas de administração, sejam de escolas de música, sejam de teatros e salas de concertos, também são discutidos com diversos parceiros internacionais de reconhecida excelência e solidez administrativa.

Dessa forma, alguns dos projetos de cooperação das parcerias institucionais também preveem intercâmbios nas mencionadas áreas de gestão, contando com o envolvimento dos profissionais responsáveis pelas respectivas áreas em visitas institucionais ao exterior, bem como a troca de experiências quando os líderes de algumas instituições internacionais fazem suas visitas aos programas geridos pela Santa Marcelina Cultura.

Importante ressaltar que a cooperação não se restringe aos países do hemisfério Norte, e inclui também instituições de países da América Latina, como Argentina, Chile, Colômbia e Venezuela.

No decorrer dos anos de projetos de cooperação por meio de parcerias nacionais e internacionais, percebemos que, apesar da natureza das parcerias se consolidar, os objetivos específicos se transformam constantemente, já que, a cada encontro, a criação artístico-pedagógica e social resultante da interação entre professores e alunos dos parceiros apresenta novas necessidades, como também acontece quando do simples contato entre professores e gestores técnicos e administrativos em suas respectivas realidades.

Por isso, nos últimos anos, o trabalho social intrinsecamente ligado à formação musical desenvolvido pela Santa Marcelina Cultura, tem sido objeto de interesse cada vez maior de instituições internacionais que desenvolvem trabalho correlato e, dessa forma, permitem o equilíbrio e a sustentação dos projetos de cooperação, que passam a ser cada vez mais bilaterais, a exemplo dos seminários de inclusão social desenvolvidos em Amsterdã, por meio da Fundação LeerOrkest, no

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Reino Unido, organizado pelo SageGateshead, e na Colômbia, organizados pela Fundação Nacional Batuta. Em todos os casos, derivaram-se projetos de cooperação internacional.

Assim, as parcerias nacionais e internacionais têm evoluído em tamanho, quantidade de projetos e complexidade de temas de cooperação, tais como:

- Pesquisa e criação de métodos de ensino e outras publicações em conjunto, unindo Universidades parceiras nos países das instituições cooperantes;
- Promoção de seminários, tanto no Brasil como no exterior, sobre temas centrais de interesse de pesquisa em educação musical e inclusão social (como por exemplo: pedagogia musical e social, análises de impacto em distintos territórios, diálogo intercultural em função de diversas referências histórico-culturais, definição de indicadores de avaliação de impacto sociopedagógico, entre outros), estendendo a discussão gerada nos projetos de cooperação a outras instituições diretamente ou indiretamente interessadas;
- Envolvimento de setores públicos nacionais e internacionais, bem como o fortalecimento da presença das instituições cooperantes em redes de discussão internacionais sobre os temas centrais de educação musical e inclusão social, para influenciar a criação, adaptação e manutenção de ferramentas legislativas (leis, decretos, portarias, acordos internacionais, políticas, etc.) que deem suporte, recursos e continuidade a programas de educação musical e inclusão social. Exemplos bem-sucedidos desse engajamento são as visitas da Ministra de Educação, Ciência e Cultura da Holanda, a vice-prefeita de Amsterdam, a Embaixadora dos EUA em Brasília, a Embaixadora da Áustria em Brasília, das quais resultaram projetos bilaterais com todos esses países, beneficiando diretamente alunos e professores da EMESP Tom Jobim;
- Intercâmbio entre corpos estáveis das instituições: os corpos estáveis da EMESP Tom Jobim, sejam infantis, juvenis e jovens, estão gradativamente fazendo intercâmbios com grupos de instituições como a JuilliardSchool, Conservatório de Paris, orquestras alemãs, inglesas e de outros países europeus, sinalizando um potencial promissor de intercâmbios e concertos em conjunto.

A Santa Marcelina Cultura também poderá contar com assessorias externas de captação de recursos e desenvolvimento de projetos além da equipe institucional.

#### **Plano de Comunicação**

O Plano de Comunicação será constituído de acordo com as ações definidas pelo plano de trabalho estabelecido a partir das ações definidas no contrato de gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro –

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

ORTHESP e Teatro Caetano de Campo, tendo como estratégia orientadora a inter-relação com os diversos públicos de interesse (*stakeholders*), tais como estudantes, familiares, terceira idade e público em geral, colaboradores, mercado musical, agentes sociais, órgãos governamentais, parceiros, patrocinadores, imprensa e apreciadores de música.

#### **Diretrizes Estratégicas**

As diretrizes e estratégias de comunicação definidas neste plano visam consolidar a EMESP Tom Jobim como instituição de referência na formação musical, de alta relevância e legitimidade pública e cultural e fortalecer o Theatro São Pedro como equipamento cultural do Estado de São Paulo de alta relevância e legitimidade pública e cultural.

Dessa forma, este Plano de Comunicação se assenta como instrumento estratégico para o cumprimento dos objetivos institucionais e visa fortalecer e posicionar, por meio do uso de variadas ferramentas de comunicação, a EMESP Tom Jobim e o Theatro São Pedro junto a diferentes setores da sociedade. Além de contribuir para o acesso de todos aos programas e equipamentos culturais do Estado de São Paulo.

Ademais, tem por objetivo garantir visibilidade às atividades desenvolvidas, estar presente no cotidiano dos alunos e familiares, criando canais efetivos de troca e propiciando aos usuários se beneficiarem do ciclo de formação oferecido pela instituição e da programação artística do Theatro São Pedro, bem como dar suporte à captação de recursos para o desenvolvimento de atividades complementares às financiadas pelo Contrato de Gestão. Tais estratégias e ações visam criar um ciclo que fortaleça o impacto da imagem institucional da EMESP Tom Jobim, seus grupos artísticos de bolsistas do Theatro São Pedro e da Orquestra do Theatro São Pedro com os diversos públicos-alvo.

#### **Objetivos Gerais**

- Desenvolver estratégias, ações, conteúdos e materiais de comunicação com o objetivo de posicionar a imagem da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro e alcançar os beneficiários e demais públicos de interesse, bem como dar suporte à captação de recursos para o desenvolvimento de atividades complementares às financiadas pelo Contrato de Gestão. Tais estratégias e ações visam criar um ciclo que fortaleça o impacto da imagem institucional da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro com os diversos públicos-alvo.

#### **Objetivos Específicos**

- Promover o alinhamento estratégico da política de comunicação, visando assegurar maior coordenação, efetividade, coerência e sinergia às ações de comunicação e, desse modo,





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

torná-la capaz de agregar valores e contribuir de forma decisiva para o fortalecimento da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro e o cumprimento de suas missões institucionais;

- Divulgar amplamente a programação artístico-pedagógica e os serviços oferecidos, contribuindo para a ampliação do conhecimento e da valorização e do engajamento por parte do público em geral, dos parceiros e dos patrocinadores para o crescimento do número de participantes das atividades desenvolvidas;
- Prestar informações atualizadas sobre a programação e serviços;
- Fortalecer a presença nos meios de comunicação como equipamento cultural do Governo do Estado de São Paulo e alta qualidade e interesse social;
- Inovar e aperfeiçoar continuamente o sistema de comunicação institucional, assimilando novos recursos tecnológicos, aprimorando os sistemas de mensuração de resultados e explorando melhor o potencial da internet e das redes sociais para promover e garantir ampla visibilidade pública às atividades desenvolvidas, além de contribuir para o acesso da população aos programas, serviços e equipamentos culturais.

#### **Atribuições da Comunicação**

São atribuições e prerrogativas da área de Comunicação:

- Elaborar anualmente e submeter à apreciação e aprovação da Gestão Superior o Plano Estratégico da Comunicação Institucional da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro;
- Planejar, executar, monitorar as ações e atividades relacionadas à comunicação institucional (interna e externa);
- Promover e fortalecer a imagem institucional da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro perante os públicos internos e externos, em consonância com a missão, valores, diretrizes e objetivos estabelecidos no planejamento da proposta pedagógica e artística das instituições;
- Planejar, coordenar e desenvolver todas as ações e atividades de comunicação social da Escola e do Theatro;
- Coordenar e gerenciar os sites, responsabilizando-se pela atualização do *layout* e do conteúdo;
- Gerenciar as redes sociais responsabilizando-se pela atualização do *layout* e do conteúdo;
- Monitorar as redes sociais para definição das estratégias, do conteúdo e mensuração de resultados;





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Planejar, executar e monitorar ações de sinalização e mobiliário (banners, painéis, placas, faixas) para os equipamentos culturais e os eventos;
- Preparar o conteúdo e providenciar a elaboração de cartazes, folders e demais peças informativas e promocionais para divulgação das atividades artístico-pedagógicas realizadas pela EMESP Tom Jobim e pelo Theatro São Pedro, coordenando sua fixação ou distribuição ao público;
- Gerenciar os profissionais de registro de foto e vídeo zelando pela qualidade dos produtos e serviços;
- Apurar, produzir, editar e divulgar informações, utilizando-se dos meios de comunicação eletrônicos (site, e-mail, redes sociais), impressos (cartazes, folders) e outros;
- Coordenar e organizar a pauta de informações de interesse da entidade para divulgação interna;
- Fazer cobertura jornalística de eventos;
- Gerenciar e supervisionar o trabalho de assessoria de imprensa.
- Participar do processo de planejamento estratégico e da elaboração do orçamento executivo anual da Santa Marcelina Cultura e dos programas geridos;
- Participar das campanhas de comunicação e esforços de divulgação e de articulação em rede promovidos pela SECEC.

A Santa Marcelina Cultura também poderá contar com assessorias externas de comunicação, marketing e assessoria de imprensa além da equipe institucional.

#### **V - FINANCIAMENTO E FOMENTO**

O conceito de Desenvolvimento Institucional (DI) tem como premissa básica a construção e manutenção da sustentabilidade dos programas geridos pela Santa Marcelina Cultura, por meio da integração de duas áreas: Relacionamento Institucional e Comunicação.

#### **Relacionamento Institucional**

A área de Relacionamento Institucional atua com o objetivo de buscar fontes alternativas de recursos que complementem o orçamento dos programas geridos pela Instituição.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

128



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Desta forma, a área realiza a interface entre os 1º, o 2º e o 3º setores, com o fim de articular e identificar nos diferentes segmentos, instituições, pessoas e empresas, nacionais e internacionais, com valores em sinergia com os da Santa Marcelina Cultura e os programas geridos, e que possam contribuir com a missão da Instituição de formar pessoas para a vida e para a sociedade.

### **Objetivos**

#### **Objetivo Geral**

- Desenvolver ações de relacionamento institucional - nos âmbitos nacionais e internacionais - com a finalidade de buscar recursos complementares para as atividades da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos.

#### **Objetivos Específicos**

- Manter e ampliar as parcerias já estabelecidas pela Santa Marcelina Cultura para a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos;
- Estabelecer e fidelizar novas parcerias institucionais que proporcionem investimento financeiro, parcerias em permuta e/ou trocas e vivências artísticas, pedagógicas, socioculturais e de gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos;
- Acentuar o foco do trabalho na diversificação de fontes de recursos por meio de campanhas de Captação de Recursos com Pessoas Físicas, Voluntariado e ações de comercialização de produtos e/ou serviços oriundos das atividades da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos;
- Aprimorar a estrutura da área com objetivo de ampliar os resultados por meio da Implementação de um Sistema de Gestão de Relacionamento (CRM) para acompanhamento, controle e mensuração de resultados;
- Intensificar a difusão dos valores Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos alinhados à missão da Santa Marcelina Cultura, para qualificar seu posicionamento institucional e, conseqüentemente, atrair novos parceiros.

#### **Descrição das Atividades da área de Relacionamento Institucional (RI)**

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

129



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

O RI da Santa Marcelina Cultura é subdividido em desenvolvimento de projetos, prospecção, relacionamento, produtos e serviços e gestão de bilheteria conforme detalhamento abaixo:

**I - Desenvolvimento de Projetos**

- Elaboração, inscrição, aprovação e acompanhamento de projetos em leis de incentivo fiscal, editais, prêmios e reconhecimentos nacionais e internacionais;
- Acompanhamento da legislação pertinente para adequação dos objetivos institucionais às diferentes fontes de recurso;
- Acompanhamento da execução dos projetos e apoio à prestação de contas qualitativa dos projetos captados.

**II - Prospecção**

- Desenvolve ações para buscar recursos financeiros por meio de parcerias com empresas privadas, campanha de captação de recursos de pessoas físicas, campanhas de marketing de causa, editais, eventos de relacionamento - de pequeno, médio e grande porte - e emendas parlamentares – federais, estaduais e municipais;
- Busca diversificar fontes de recursos por meio da busca de novas ferramentas para captação de recursos, acompanhando as tendências do setor cultural, educacional e social no Brasil e no Exterior.

**III - Relacionamento & Gestão de Parcerias**

- Desenvolve ações de pré-patrocínio para embasar e consolidar o posicionamento institucional dos programas geridos, bem como para facilitar a prospecção por meio de ações qualitativas e contínuas;
- Busca fidelizar patrocinadores e incentivadores por meio da gestão dos patrocínios, garantindo que todas as contrapartidas e reciprocidades sejam entregues;
- Identifica oportunidades de cooperação internacional com instituições de referência nas diversas áreas que tangem a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campo (educação, ensino musical, inclusão social, gestão artístico-pedagógica, produção e gestão cultural, entre outras) e que beneficiem o processo de diversificação de recursos;
- Busca posicionar a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campo como cases de referência nacional e no exterior, contribuindo para o processo de diversificação de recursos;
- Desenvolve ações para buscar recursos financeiros por meio de fundos e outras fontes internacionais;





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Desenvolve estratégias de abordagem, aproximação e engajamento com os Públicos-Alvo da instituição para o fortalecimento da imagem da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campo, beneficiando, conseqüentemente, o processo de diversificação de fontes de recursos;
- Realiza eventos e campanhas específicos para captação de recursos da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campo.

#### **IV- Produtos & Serviços**

- Identifica e desenvolve o plano de comercialização de produtos e serviços artístico-pedagógicos com potencial de venda provenientes e/ou decorrentes da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campo, visando não apenas a complementação e a diversificação de recursos, mas também, o posicionamento institucional, por meio da qualidade e diversidade de produtos e serviços, tais como locação de espaços do Theatro São Pedro, cessão de espaços dos equipamentos culturais para exploração comercial (por exemplo, cafeteria, lojas, etc.), comercialização de apresentações musicais extras dos grupos da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro.

#### **V- Gestão de Bilheteria**

- Desenvolve o plano de valoração dos ingressos, gestão das bilheterias com as empresas e espaços contratados, bem como a distribuição de gratuidades para parceiros, alunos e professores, respeitando as normas de responsabilidade social e democratização do acesso estabelecidos pela Santa Marcelina Cultura.

A Santa Marcelina Cultura também poderá contar com assessorias externas com foco em captação de recursos e elaboração e acompanhamento de projetos além da equipe institucional.

#### **VI - GESTÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA E ECONOMICIDADE**

##### **1. Conceito da Gestão**

A Santa Marcelina Cultura segue rigorosamente valores éticos e humanitários, de transparência, eficácia gerencial, economicidade, com foco no beneficiário final e em seu compromisso com a cultura, com o intuito de manter e aprimorar procedimentos para a mais correta e eficiente gestão orçamentária da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos. Nesse sentido, visa assegurar o custeio de áreas que mais impactam a execução orçamentária, bem como de garantir o cumprimento das metas de seu Plano de Trabalho.

## 2. Governança

A Estrutura de Governança da Santa Marcelina Cultura é composta pelos seguintes órgãos estatutários:

- Presidência Honorífica;
- Assembleia Geral de Associadas;
- Conselho para Assuntos Fiscais e Econômicos – CAEF;
- Diretoria da Santa Marcelina Cultura;
- Conselho de Administração da Filial de Organização Social;
- Diretoria da Filial de Organização Social.

Ademais, destaca-se que a atuação da Presidência Honorífica, das Associadas da Assembleia Geral do CAEF e da Diretoria de Irmãs Marcelinas, e dos Membros do Conselho de Administração é institucional e voluntária e, sendo assim, **não remunerada**.

A Diretoria Executiva da Santa Marcelina Cultura na Gestão do Projeto da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos, será composta voluntariamente por uma Irmã Marcelina e por executivos contratados.

### 2.1. Órgãos da Governança Interna

A Diretoria Executiva composta pela alta gestão da Santa Marcelina Cultura lidera as instâncias de governança interna, sendo o principal ponto de contato do Conselho de Administração e a Diretoria Institucional, a qual conta com o apoio técnico dos departamentos Jurídico e de Tecnologia da Informação (TI) corporativos, e da Assessoria da Presidência. Na execução de suas atividades a Diretoria Executiva, conta com Comissões Temáticas Internas de Governança. Na gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos, serão ativas as Comissões abaixo indicadas:

- **Comissão de Governança, Transparência, Compliance e Conduta Ética:** integra a Governança da Santa Marcelina Cultura, com natureza consultiva e visa apoiar a função de *Compliance* da Instituição na promoção da melhoria contínua, da integração da governança interna, e do acompanhamento da implementação das políticas de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

integridade institucional: Código de Conduta Ética, Integridade e Transparência, e demais Políticas Institucionais. Acompanha e orienta as diretrizes de transparência e prestação de contas/*accountability*. Esta Comissão responde diretamente à Direção Executiva e se reporta também, de forma autônoma, por prerrogativa de suas funções, à Diretoria Institucional da Santa Marcelina Cultura;

- **Comissão de LGPD/Proteção de Dados Pessoais:** integra a Governança da Santa Marcelina Cultura, com natureza consultiva e visa apoiar a gestão na promoção da melhoria contínua da segurança da informação/*cyber security*, em estrita conformidade com a LGPD e demais normativos vigentes que tutelam o devido tratamento, a privacidade e a proteção dos dados pessoais. Esta Comissão responde diretamente à Direção Executiva e se reporta também, de forma autônoma, por prerrogativa de suas funções, à Diretoria Institucional da Santa Marcelina Cultura;

- **Comissão Consultiva e de Fiscalização dos Processos de Compras:** integra a Governança da Santa Marcelina Cultura, com natureza consultiva e fiscalizatória para analisar os processos de compras concluídos, opinar sobre questões relativas a compras, e emitir parecer sobre os casos de dúvida ou omissão na aplicação do Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços. Reporta-se diretamente às Diretorias Executiva e Institucional da Santa Marcelina Cultura;

- **Comissão de Desenvolvimento Economicamente Sustentável:** a Santa Marcelina Cultura acredita que as organizações não existem para benefício próprio, pois cada uma é um órgão da sociedade que deverá cumprir uma tarefa social. O tema Sustentabilidade, embora não seja o propósito fim da Instituição, é de relevante importância para a sociedade, já que o desenvolvimento sustentável tem como objetivo a preservação do planeta e o atendimento das necessidades humanas. Esta Comissão tem natureza consultiva para apoiar o planejamento e a implementação de práticas educativas e processos de diálogo informado, com o objetivo de despertar um sentimento de conscientização acerca do desenvolvimento de ações relativas à economicidade e à sustentabilidade.

### 3. Programa Institucional de *Compliance* da Santa Marcelina Cultura

A Santa Marcelina Cultura, durante o ciclo de gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos, implementará um Programa de *Compliance* – alinhado ao Programa

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

133



S0E6DCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Institucional de Integridade da Associação Santa Marcelina – em consonância com as melhores práticas de Governança Corporativa, visando garantir a adequação, a incorporação, o uso e o aperfeiçoamento de um sistema integrado de mecanismos de controles internos que identificam e priorizam os riscos, a fim de prevenir, detectar e corrigir a eventual ocorrência de fraudes, desvios, atos ilícitos, tanto no âmbito público, quanto privado bem como manter os altos padrões de transparência e ética.

O Programa de *Compliance* abarca o gerenciamento de riscos, contemplando etapas de identificação, priorização, avaliação, tratamento e monitoramento, com resultados sintetizados em relatórios executivos com respectivo plano de ação no intuito de fornecer subsídios à Diretoria Executiva da Santa Marcelina Cultura a adotar a cada caso uma das seguintes formas de tratamento: eliminar, mitigar, transferir ou aceitar.

Seguindo as melhores práticas de mercado, foi criado o Canal Direto da Santa Marcelina Cultura, para que tanto o público interno, quanto o externo, pudessem esclarecer eventuais dúvidas e/ou reportar quaisquer tipos de suspeitas, violações, desvios concernentes às atividades da Organização. O Canal Direto funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, por intermédio do site: <https://www.santamarcelinacultura.org.br/canaldireto/>

Visando garantir a imparcialidade e a confidencialidade das informações relatadas por meio do Canal Direto, os relatos podem ser feitos de forma anônima, se o denunciante assim o desejar.

A Santa Marcelina Cultura não compactua com quaisquer tipos de retaliações e/ou ameaças àqueles que, de boa-fé, comunicarem condutas que estejam de acordo com os valores e os princípios institucionais.

### **3.1. Objetivo Geral**

Garantir um ambiente ético e transparente em todos os processos da Santa Marcelina Cultura, por intermédio do Programa de *Compliance* que visa promover o cumprimento das leis, normativos, políticas, regras, bem como a ampliação da segurança jurídica, redução de custos e prejuízos em consonância com a economicidade e a melhoria na produtividade, aumento da competitividade perante o mercado, retenção de talentos, atração de parceiros institucionais, entre outros benefícios.

### **3.2 Objetivos Específicos**

Os objetivos específicos da Santa Marcelina Cultura para a implantação de um Programa de *Compliance*, são:





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Coordenar ações contínuas e integradas para a conscientização, participação e engajamento dos *stakeholders* sobre cultura de *Compliance*, tais como: treinamentos, manuais e demais materiais de apoio para a disseminação do Programa de *Compliance*;
- Analisar, tratar e monitorar meticulosamente os riscos operacionais
- Gerenciar os controles internos;
- Desenvolver projetos de melhoria contínua e adequação às normas técnicas;
- Analisar e prevenir fraudes e/ou irregularidades processuais;
- Realizar auditorias internas e externas periódicas;
- Gerenciar e rever as políticas de gestão de pessoas, em conjunto com os responsáveis pela área de Gestão de Pessoas;
- Fiscalizar a conformidade contábil segundo as normas brasileiras de contabilidade;
- Cumprir as legislações e regulamentações aplicáveis ao escopo de atuação da Santa Marcelina Cultura, notadamente às expressamente citadas no Estatuto Social, entre outras: (i) Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS); (ii) Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA); (iii) Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), (iv) Constituição da República Federativa do Brasil (Constituição Federal); (v) Lei nº 9.637/98 (Lei Estadual das Organizações Sociais); (vi) Lei nº 8.313/91 (Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet); (vii) Lei nº 12.852/13 (Estatuto da Juventude); (viii) Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor - CDC); (ix) Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD); (x) Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção); (xi) Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Além da legislação trabalhista, e os códigos de ética profissional, entre outras pertinentes à atuação no segmento da Cultura;
- Assegurar a conformidade da Santa Marcelina Cultura às boas práticas de Governança Corporativa, técnicas e normas de padronização, dentre elas: ABNT NBR ISO 37301 (*Compliance*), ABNT NBR ISO 37001 (Antissuborno), ABNT NBR ISO 31000 (Gestão de Riscos), ABNT NBR ISSO 9001 (Qualidade), entre outras.

#### 4. Política de Transparência

A Santa Marcelina Cultura, pauta-se pela absoluta Transparência no desenvolvimento de todas as suas atividades e relacionamentos com a Sociedade e demais *stakeholders*. A Instituição obedece aos princípios da legalidade, moralidade, ética, transparência, impessoalidade, economicidade e eficiência. Portanto, a lisura e a boa-fé alicerçam todas as ações institucionais, seja no que tange à prestação de contas e *accountability*, seja em relação à publicidade, publicização e livre acesso de informações sobre a gestão administrativa da Instituição, respeitando-se as regras de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

privacidade da Instituição, bem como, as especificidades da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

#### 4.1. Objetivo Geral

Proporcionar transparência e legalidade em todas as atividades desempenhadas pela Santa Marcelina Cultura, com o intuito de assegurar a autenticidade das prestações de contas e *accountability*, bem como propiciar acesso rápido e claro aos documentos e dados – físicos e/ou digitais – relacionados à Instituição e aos equipamentos geridos, por meio da publicação e publicização de informações no site institucional da Santa Marcelina Cultura e da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos, com observância dos sigilos legais previstos na Lei Brasileira ou Estrangeira, caso seja aplicável.

#### 4.2. Objetivos Específicos

- Utilizar o *site* Institucional da Santa Marcelina Cultura e da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP e do Teatro Caetano de Campos, como principal fonte de informações e dados, mas não única;
- Publicar o histórico do Projeto, bem como manter atualizadas as informações sobre o funcionamento das atividades, localização e programações pedagógicas, sociais e artísticas;
- Publicar e manter atualizada toda a documentação institucional e as informações da Santa Marcelina Cultura;
- Divulgar as oportunidades de trabalho com informação sobre critérios e prazos de seleção de acordo com seu manual de gestão de pessoas e regulamento de contratações com os respectivos resultados dos processos seletivos;
- Divulgar os processos de compras e contratações em aberto com critérios e prazos de seleção de acordo com o regulamento de compras e contratações com os respectivos resultados dos processos;
- Divulgar a relação anual de prestadores de serviços com as respectivas informações pertinentes;
- Buscar a melhoria contínua do Canal Direto e do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), canais de orientações e atendimento ao usuário e o público externo com divulgação nos sites de outras plataformas de comunicação, inclusive nas dependências da EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro e Teatro Caetano de Campos, e divulgar os links para acesso direto aos Canais de Ouvidoria e Transparência da SECEC e do Governo do Estado de São Paulo nos





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

sites e em outras plataformas de comunicação, em todas as dependências dos equipamentos, incluindo a sede administrativa.

**4.3. Programa Institucional de Proteção de Dados Pessoais/LGPD**

A Associação Santa Marcelina, visando proteger os dados e informações pessoais que são compartilhados por seus usuários, desenvolveu o Programa Institucional de Proteção de Dados Pessoais/LGPD, o qual também é aplicável à Santa Marcelina Cultura, cuja finalidade é estabelecer os padrões mínimos de privacidade nos processos de origem, incluídos à coleta, ao registro, armazenamento, uso, compartilhamento, acréscimos e eliminação, para o cumprimento da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e seus efeitos.

Além disso, o presente Programa Institucional de Proteção de Dados Pessoais/LGPD está integrado ao Programa Institucional de Integridade, razão pela qual é possível identificar em ambos a adoção dos princípios e critérios de transparência, integridade e legítimo interesse.

A Santa Marcelina Cultura protege os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, bem como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, concernentes ao devido tratamento de dados e informações pessoais, inclusive nos meios digitais, buscando sempre garantir o que segue:

i) O tratamento de dados pessoais na Santa Marcelina Cultura, é realizado em estrita conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em especial quanto aos artigos 7º, 11 e/ou 14;

ii) Proteção e tratamento de dados pessoais exclusivamente para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados aos Titulares;

iii) Compatibilidade no tratamento dos dados pessoais dos Titulares, exclusivamente de acordo com as finalidades informadas;

iv) Definição da forma de tratamento de todos os dados pessoais, informando aos Titulares que seus dados pessoais são compartilhados na forma prevista com as políticas e diretrizes internas, e de acordo com as previsões constantes dos contratos de gestão sob a responsabilidade da Instituição;

v) Tratamento de dados pessoais limitado às atividades necessárias ao alcance de suas finalidades ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

vi) Guarda adequada do instrumento de consentimento fornecido pelos Titulares que consentirem quanto ao tratamento de dados pessoais (artigos 7º, I, ou 11, I, da LGPD), informando-os sobre o compartilhamento de seus dados no sentido de atender às finalidades exclusivas do respectivo tratamento;

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

137



S0EEDC1202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

vii) Compartilhamento do instrumento de consentimento com a outra parte, quando solicitado, visando atender requisições e determinações das autoridades fiscalizadoras, tais como, Poder Judiciário, Ministério Público ou demais órgãos de controle administrativo;

viii) Notificação à ANPD e aos Titulares de dados sobre quaisquer possíveis riscos de Incidente de Segurança ou de descumprimento a quaisquer leis e/ou regulamentos referentes à privacidade e à proteção de dados pessoais que a Santa Marcelina Cultura venha a ter conhecimento ou eventual suspeita, devendo a parte responsável, em até 30 (trinta) dias corridos, tomar todas as medidas necessárias.

#### **4.4 Objetivo Geral**

A Santa Marcelina Cultura, no que tange ao Programa Institucional de Proteção de Dados Pessoais/LGPD, durante o ciclo de sua gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP e do Teatro Caetano de Campos, objetiva regular e normatizar a utilização de dados e informações das pessoas que acessam o site institucional e demais canais de comunicação, assegurando assim, o cumprimento integral por parte da Instituição acerca das orientações e determinações dos órgãos de regulamentação, como, por exemplo, a ANPD, além das normas nacionais e internacionais vigentes que versam sobre o tema, tais como: (i) Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD); (ii) *General Data Protection Regulation* (GDPR); (iii) Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação - LAI); (iv) Constituição da República Federativa do Brasil (Constituição Federal); (v) Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor - CDC); (vi) Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet), dentre outras.

#### **4.5. Objetivos Específicos**

Os objetivos específicos da Santa Marcelina Cultura para buscar implementar um Programa de Proteção de Dados Pessoais/LGPD, são:

- Coordenar ações contínuas e integradas para a conscientização, participação e engajamento dos *stakeholders* sobre cultura de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais/LGPD e acompanhamento da gestão da Santa Marcelina Cultura na Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos, tais como: treinamentos, manuais, guias e demais materiais de apoio para a disseminação do Programa;
- Analisar, tratar e monitorar meticulosamente os riscos operacionais em cada um dos processos internos e externos da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Caetano de Campos, propiciando o melhor gerenciamento dos controles internos, do desenvolvimento de projetos de melhoria contínua e adequação às normas técnicas, da prevenção de fraudes e/ou irregularidades processuais, da realização de auditorias internas e externas periódicas, das políticas de gestão de pessoas, da fiscalização da conformidade contábil segundo as normas brasileiras de contabilidade, entre outros;

- Assegurar a conformidade da Santa Marcelina Cultura às boas práticas de Governança Corporativa, técnicas e normas de padronização, dentre elas: ABNT NBR ISO 27000 (Segurança da Informação) e demais relativas ao assunto.

#### **5. Gestão Administrativa**

A Santa Marcelina Cultura, implementará a continuidade da gestão administrativa da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Estado de São Paulo - ORTHESP e Teatro Caetano de Campos, com o gerenciamento por intermédio de 5 (cinco) Áreas Estratégicas: Administrativa, Desenvolvimento Institucional, Pedagógico, Artístico e Social.

- **Pedagógico, Artístico e Social:** são as áreas centrais e a essência do propósito institucional da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos. Estas serão as 03 (três) áreas-fim na gestão do Projeto. As áreas pedagógica, social e artística da Santa Marcelina Cultura têm como pressupostos o diálogo, a construção da autonomia, o cultivo da solidariedade e a valorização da responsabilidade compartilhada. Os referenciais teórico-práticos procuram construir uma pedagogia social e musical, em cuja base está a participação ativa de todas as atuais e reais pessoas envolvidas no processo. Os procedimentos metodológicos que serão adotados no projeto, assentam-se no equilíbrio existente entre as três áreas: a educação musical, a difusão artística e o trabalho social;

- **Desenvolvimento Institucional (DI):** a área de DI é caracterizada como "área-meio". É a área responsável pelo Relacionamento Institucional (Captação de Recursos Incentivados, Operacionais e outros, Parcerias Nacionais e Internacionais) e a Comunicação (responsável pelas ações de comunicação, divulgação das atividades e produção audiovisual da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos para seus diferentes públicos);





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- **Administrativo:** a área Administrativa, também caracterizada como “área-meio”, atuará com o propósito de garantir a entrega da política pública à Sociedade com a maior eficiência, eficácia, economicidade, transparência e qualidade possíveis.

### 5.1 Gestão Estratégica de Pessoas

Gestão Estratégica de Pessoas (GEP) é uma das áreas estratégicas da Organização, sendo a responsável por transmitir e fortalecer a Cultura Organizacional por intermédio de ações em cada macroprocesso das áreas, relacionando as competências dos profissionais às Diretrizes Institucionais. A Política de Gestão de Pessoas da Santa Marcelina Cultura está definida no Manual de Gestão Estratégica de Pessoas, no qual constam os princípios básicos da gestão de pessoas para o desempenho de suas funções de maneira a fomentar a clareza e a transparência nas relações de trabalho. A área compreende que o investimento nos profissionais é um princípio alinhado à missão da Instituição, que é “Formar Pessoas”, sendo assim, utiliza a Metodologia de Gestão de Desempenho por Competências, mapeando e desenvolvendo as competências dos profissionais, e também a Metodologia de *Employee Experience* – Jornada do Colaborador, que foca na construção de experiências positivas dos colaboradores da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP e do Teatro Caetano de Campos, durante toda a sua jornada, com ações de bem-estar, engajamento e desenvolvimento.

A Política de Gestão Estratégica de Pessoas da Santa Marcelina Cultura, já implementada na Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos, subdivide-se nas seguintes 5 (cinco) subáreas (macroprocessos): a) Valorização de Pessoas; b) Desenvolvimento de Pessoas; c) Movimentação de Pessoas; d) Segurança do Trabalho; e, e) Medicina do Trabalho.

A Santa Marcelina Cultura continuará observando parâmetros de mercado referentes à remuneração satisfatória e responsável de seu quadro de colaboradores, com o objetivo de garantir uma equipe especializada, com “espírito público”, motivada e em número adequado. Os valores de salários adotados pela Santa Marcelina Cultura para a remuneração de seu quadro de colaboradores, são determinados conforme práticas das Instituições do Terceiro Setor e/ou outras Organizações Sociais de Cultura, para cargos com responsabilidades semelhantes.

### 6. Economicidade

Com o objetivo de aprimorar os princípios de Economicidade, mantendo-se atualizada com as tendências do mercado, a Santa Marcelina Cultura pretende implementar ferramentas de monitoramento e avaliação de resultados na gestão administrativo-financeira e de diretrizes de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

gestão, que contribuirão para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos oriundos do Contrato de Gestão.

#### **6.1 Business Intelligence (BI)**

Para uma gestão administrativa mais eficiente a Santa Marcelina Cultura implementará o sistema BI na gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos. O BI apoiará a gestão no acompanhamento e controle da gestão administrativa-financeira por meio do monitoramento do ciclo de trabalho das áreas de Gestão Estratégica de Pessoas, Orçamento, Controladoria, Compras e Contratações, Serviços, Suprimentos, Produção e Desenvolvimento Institucional no atendimento das demandas das áreas-meio, identificando oportunidades de aprimoramento dos processos e apurando a eficiência e a eficácia de cada uma das ações da Instituição. Desta forma, construiremos uma gestão saudável e sustentável, mitigando riscos institucionais e possibilitando maior economicidade na aplicação dos recursos humanos, financeiros e materiais, com alta performance e qualidade.

Os dados do BI, servirão como base para que a área de Monitoramento e Avaliação possa desenvolver avaliações quantitativas e qualitativas de todas as ações realizadas na Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos, por meio da ferramenta *Balanced Score Card* – BSC, verificando de forma analítica os pontos que precisam de melhorias na gestão para alcançar resultados satisfatórios. Desta forma, a gestão administrativa ganhará eficiência estará em constante aprimoramento com acompanhamento de seus resultados que apoiarão a alta gestão na tomada de decisões mais precisas e rápidas sempre buscando honrar com as premissas de qualidade de execução e economicidade.

#### **7. Monitoramento e Avaliação na Gestão Administrativo-Financeira**

Na Gestão Administrativa dos recursos da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos, pretende-se implementar um Programa de Monitoramento e Avaliação por meio da metodologia de *Balanced Score Card* – BSC (perspectivas financeira, dos parceiros e público, dos processos internos e do aprendizado e crescimento), bem como, a Matriz de Desempenho 6Es. Os indicadores estabelecidos auxiliarão a Santa Marcelina Cultura a:

a) Mensurar os resultados administrativos e avaliar o desempenho da Instituição na gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos;

b) Embasar o processo de tomada decisão;

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

c) Facilitar o planejamento e o controle das ações e contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais;

d) Viabilizar a análise comparativa do desempenho da Santa Marcelina Cultura ao de outras Organizações Sociais de Cultura e/ou Instituições Culturais no Brasil e no mundo, buscando melhores práticas na gestão administrativa dos Programas;

e) Buscar eficiência e economicidade na gestão, otimizando recursos públicos e privados.

Com a implementação do BSC na gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos, a Santa Marcelina Cultura norteará sua gestão em quatro perspectivas:

**a) Financeira:** realização de análises de Retorno sobre o Investimento (ROI), por exemplo, do custo de Ticket Médio/aluno e/ou de projetos especiais da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos;

**b) Parceiros Investidores e Público Beneficiário/Consumidor:** realização de diferentes análises tais como retenção, renovação e conquista de parcerias, doações, bem como, o índice de satisfação dos alunos, alunas familiares e público frequentador dos eventos da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos;

**c) Processos Internos:** análise, acompanhamento e aprimoramento constante dos processos internos para que tenham alta performance operacional, sejam inovadores, assertivos, eficientes e alcancem a qualidade desejada pela Instituição, e acima de tudo, que sigam rigorosamente às diretrizes de Governança e *Compliance* estabelecidas pela Santa Marcelina Cultura.

#### **8. Compromissos, Obrigações e Rotinas**

A Santa Marcelina Cultura compromete-se a cumprir as obrigações de rotina e os compromissos de informação no âmbito do Contrato de Gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação dos resultados.

A Santa Marcelina Cultura objetiva manter e aprimorar a excelência na realização dos serviços públicos de cultura, utilizando os recursos investidos no Projeto de forma responsável e eficiente, a fim de que se atinjam os objetivos da política pública de cultura do Estado de São Paulo, ampliando ainda mais a satisfação da população beneficiada pelo alcance da Escola de Música do

Rua Mauá, 51 - Luz - 1º andar  
CEP: 01028-000 - São Paulo, SP - Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos.

**VII - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS (M&A)**

A Santa Marcelina Cultura observará o seguinte Plano de Monitoramento e Avaliação de Resultados para a gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos nos próximos anos de 2023 a 2027.

**Objetivo Geral**

- Desenvolver e aprimorar estratégias de monitoramento dos indicadores de metas e atividades da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campo e avaliar o sucesso, qualidade e o impacto das ações, bem como, possíveis necessidades de mudança para subsidiar a tomada de decisão e o aprimoramento contínuo dos programas.

**Objetivos Específicos**

- Monitorar os indicadores pedagógicos dos programas;
- Monitorar os indicadores artísticos dos programas;
- Monitorar os indicadores sociais dos programas;
- Monitorar e acompanhar a realização das ações previstas no planejamento anual;
- Medir o índice de satisfação e NPS dos(as) alunos(as) e pais/responsáveis com os serviços prestados, por amostragem;
- Medir o índice de satisfação e NPS do público dos concertos dos Grupos Artísticos-Pedagógicos da EMESP, por amostragem;
- Medir o índice de satisfação e NPS do público dos eventos do Theatro São Pedro, por amostragem;
- Monitorar, por meio de pesquisa, os(as) ex-alunos(as) durante suas trajetórias de vida pós EMESP;
- Participar do processo de aperfeiçoamento e revisão contínua das ações da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro, por meio da avaliação dos resultados, gerando melhorias para o público beneficiário e a aprendizagem coletiva das equipes envolvidas, buscando a excelência na realização das atividades;





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Proporcionar maior transparência às ações da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro por meio da divulgação dos resultados e da prestação de contas à sociedade, patrocinadores e gestores sobre o desempenho dos programas;
- Obter dados concretos, independentes e isentos por meio da contratação de Institutos Independentes para auxiliar e qualificar a tomada de decisão dos gestores envolvidos nos projetos e como ferramenta para a captação de recursos e posicionamento da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro.

Por meio de estratégias de Monitoramento e Avaliação de Resultados a Santa Marcelina Cultura irá desenvolver uma gestão eficiente e eficaz da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO II - PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES**

**Sumário**

PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES – 2023 .....	148
I – APRESENTAÇÃO .....	148
QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DA ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS – ANO 2023 .....	151
1 - PROGRAMA DOS CONSERVATÓRIOS – EMESP TOM JOBIM .....	151
EIXO 1 - FORMAÇÃO CULTURAL – CURSOS REGULARES - CURSOS LIVRES .....	151
EIXO 1 - FORMAÇÃO CULTURAL – CURSOS REGULARES .....	151
EIXO 1 - FORMAÇÃO CULTURAL – CURSOS LIVRES ANUAIS .....	152
EIXO 1 - FORMAÇÃO CULTURAL – CURSOS LIVRES MODULARES .....	152
EIXO 1 - FORMAÇÃO CULTURAL – CURSOS LIVRES - ATELIÊ DE REGÊNCIA .....	153
EIXO 2 - AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL – VIVÊNCIA ARTÍSTICA - ATIVIDADES .....	154
DADOS EXTRAS - EIXO 2 - AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL – VIVÊNCIA ARTÍSTICA – GRUPOS ARTÍSTICOS DE ALUNOS E REVIRADA MUSICAL .....	154
EIXO 2 - AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL – VIVÊNCIA ARTÍSTICA – ESPETÁCULOS MUSICAIS, GRUPOS ARTÍSTICOS DE ALUNOS E REVIRADA MUSICAL .....	155
EIXO 2 - AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL – VIVÊNCIA ARTÍSTICA – ESPETÁCULOS MUSICAIS, GRUPOS ARTÍSTICOS DE ALUNOS E REVIRADA MUSICAL - DADOS CONSOLIDADOS .....	155
EIXO 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	157
EIXO 4 - AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL - ATIVIDADES EXTRACLASSE .....	159
EIXO 5 - AÇÕES FORMATIVAS ABERTAS À COMUNIDADE .....	161
EIXO 5 - AÇÕES FORMATIVAS ABERTAS À COMUNIDADE .....	161
EIXO 5 - AÇÕES FORMATIVAS ABERTAS À COMUNIDADE - DADOS CONSOLIDADOS ...	162
EIXO 6 - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA DOS ALUNOS .....	163
EIXO 7 - DIFUSÃO - GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS .....	163
ATENDIMENTOS - GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS - APRESENTAÇÕES PRESENCIAIS (CONSOLIDADO) .....	163
DADOS EXTRAS - ATENDIMENTOS - GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS - AÇÕES VIRTUAIS (CONSOLIDADO) .....	164
GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS - APRESENTAÇÕES PRESENCIAIS .....	164

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

145



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

GRUPOS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICOS DE BOLSISTAS - ALUNOS(AS) PARTICIPANTES	166
GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS - AÇÕES VIRTUAIS	167
2 – PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO	168
PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO	168
3 – PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	171
PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	171
3.1 PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - TEMPORADA ARTÍSTICA DO THEATRO SÃO PEDRO - APRESENTAÇÕES PRESENCIAIS	172
3.2 PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS CONCERTOS DIDÁTICOS - APRESENTAÇÕES PRESENCIAIS - DADOS CONSOLIDADOS	175
PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS- CONCERTOS DIDÁTICOS- AÇÕES VIRTUAIS	175
4 - PROGRAMA DE CONTEÚDOS DIGITAIS	176
PROGRAMA DE CONTEÚDOS DIGITAIS EMESP 4.0	176
5 – METAS CONDICIONADAS	177
METAS CONDICIONADAS	177
6 – CAPACITAÇÕES	179
QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2023	180
DESCRIPTIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2023 - ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS	184
III - APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PRELIMINAR – 2024 – 2027	186
IV - QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DA ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS – ANOS 2024 – 2027	188
1 - PROGRAMA DOS CONSERVATÓRIOS – EMESP TOM JOBIM	188
EIXO 1 - FORMAÇÃO CULTURAL – CURSOS REGULARES	188
EIXO 1 - FORMAÇÃO CULTURAL – CURSOS LIVRES ANUAIS	188
EIXO 1 - FORMAÇÃO CULTURAL – CURSOS LIVRES MODULARES	189
EIXO 1 - FORMAÇÃO CULTURAL – CURSOS LIVRES - ATELIÊ DE REGÊNCIA	189
EIXO 2 - AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL – VIVÊNCIA ARTÍSTICA – ESPETÁCULOS MUSICAIS	189
EIXO 2 - AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL – VIVÊNCIA ARTÍSTICA – GRUPOS ARTÍSTICOS DE ALUNOS	190
EIXO 2 - AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL – VIVÊNCIA ARTÍSTICA – REVIRADA MUSICAL	190

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

146



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL – VIVÊNCIA ARTÍSTICA – ESPETÁCULOS MUSICAIS, GRUPOS ARTÍSTICOS DE ALUNOS E REVIRADA MUSICAL - DADOS CONSOLIDADOS.....	191
EIXO 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	191
3.2.2 PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - THEATRO SÃO PEDRO.....	192
EIXO 4 - AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL - ATIVIDADES EXTRACLASSE .....	193
AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL - ATIVIDADES EXTRACLASSE - DADOS CONSOLIDADOS.....	193
EIXO 5 - AÇÕES FORMATIVAS ABERTAS À COMUNIDADE .....	194
AÇÕES FORMATIVAS ABERTAS À COMUNIDADE - DADOS CONSOLIDADOS .....	195
EIXO 6 - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA DOS ALUNOS .....	195
EIXO 7 - DIFUSÃO - GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS.....	196
GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS - APRESENTAÇÕES PRESENCIAIS .....	196
GRUPOS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICOS DE BOLSISTAS - ALUNOS(AS) PARTICIPANTES..	198
GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS - AÇÕES VIRTUAIS.....	198
2 – PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO .....	199
PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO .....	199
3 – PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS.....	201
PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - TEMPORADA ARTÍSTICA DO THEATRO SÃO PEDRO .....	201
3.1 PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - TEMPORADA ARTÍSTICA DO THEATRO SÃO PEDRO - APRESENTAÇÕES PRESENCIAIS .....	202
PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS -TEMPORADA ARTÍSTICA DO THEATRO SÃO PEDRO - AÇÕES VIRTUAIS.....	204
PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - CONCERTOS DIDÁTICOS.....	205
3.2 PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS CONCERTOS DIDÁTICOS - APRESENTAÇÕES PRESENCIAIS - DADOS CONSOLIDADOS.....	205
PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS- CONCERTOS DIDÁTICOS- AÇÕES VIRTUAIS .....	205
4 – PROGRAMA DE CONTEÚDOS DIGITAIS.....	205
5 – METAS CONDICIONADAS.....	206
6 – CAPACITAÇÕES .....	208
V - QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS .....	209





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**OS:** ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA

**OBJETO:** Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos

**PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA - PARA GESTÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS NO PERÍODO: 2023-2027**

**PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES – 2023**

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SCEC SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

**I – APRESENTAÇÃO**

O presente plano de trabalho estabelece as ações e mensurações para a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, com a fixação de direitos, obrigações, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho, a fim de cumprir a finalidade básica da Escola de Música do Estado de São Paulo- Emesp Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos que têm como missão a formação musical e a difusão artística.

Em 2023 a Emesp Tom Jobim oferecerá ciclos de cursos de formação, especialização e cursos livres para crianças, jovens e adultos, na área de música erudita, popular, música antiga, ópera, entre outros. Também serão oferecidas atividades educacionais à distância, tais como: videoaulas, concertos e apresentações musicais, cursos EaD, que farão parte das atividades do EMESP 4.0. A fim de complementar o processo de formação musical desenvolvido cotidianamente na escola, serão oferecidos *workshops*, *master classes*, palestras, intercâmbios, encontros e festivais (organizados como atividades extraclasse). Ademais, serão mantidos grupos artísticos de alunos(as) em programas como: Espetáculos Musicais, Tons da EMESP, Núcleo de Desenvolvimento de Carreira e Revirada Musical, entre outros. Igualmente serão mantidas as temporadas dos grupos artísticos de bolsistas, a saber: Orquestra Jovem do Estado, Coral Jovem do estado, Banda Jovem do Estado, Orquestra Jovem Tom Jobim, Academia de Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Simultaneamente ao ensino musical, será realizado um trabalho social com os(as) alunos(as) e suas famílias por meio do qual se buscará criar condições para uma ambiência favorável ao melhor aproveitamento dos conteúdos. Para tanto, será realizado o acompanhamento individualizado das crianças e adolescentes matriculados(as), por meio de realização de oficinas socioeducativas com a aplicação da pedagogia de direitos, incidindo no estímulo à autonomia, ao exercício da cidadania e ao protagonismo infantojuvenil. Ademais, o trabalho com as famílias dos alunos e alunas, também por meio de oficinas, buscará fortalecê-las e auxiliá-las na sua capacidade e no exercício de sua função protetiva, complementando assim as boas práticas objeto das políticas públicas. Como parte do trabalho social, também serão promovidas atividades culturais.

O Theatro São Pedro apresentará em 2023 uma intensa temporada artística que contará com récitas de ópera, concertos sinfônicos, apresentações de música de câmara, espetáculos de balé, entre outros. Serão também desenvolvidas atividades de formação por meio da Academia de Ópera e do Ateliê de Composição Lírica. Complementarmente, será criada a área de Participação e Desenvolvimento Social do Theatro, que ficará responsável pela articulação com os diferentes territórios, construção de estratégias para a democratização do acesso às atividades artísticas, concertos didáticos e ensaios abertos.

O Teatro Caetano de Campos receberá as atividades de ensaios de preparação dos programas dos grupos artísticos da EMESP- Tom Jobim, Projeto Guri e Theatro São Pedro, os concursos e audições, assim como abrigará o acervo artístico do Theatro São Pedro, que conta com figurinos, cenários, objetos de cena, entre outros.

Ressalta-se ainda que o investimento na formação permanente de todos(as) os(as) profissionais(as) envolvidos(as) será parte integrante e fundamental da metodologia de trabalho adotada pela Santa Marcelina Cultura para a gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo – Emesp Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos. Sendo assim, serão oferecidas jornadas de capacitação e treinamentos ao longo do ano.

A descrição detalhados pressupostos educativos, valores, fundamentos educativo-musicais, histórico da instituição, sistema de avaliação, histórico da instituição, entre outros, está contida no Projeto Político-Pedagógico, elaborado pela direção, gestão e coordenação do Projeto Guri e aprovado pelo Conselho de Administração desta Organização Social. O referido Projeto Político-Pedagógico poderá ser submetido a revisões periódicas, propiciando que seu conteúdo seja reavaliado e, se necessário, adaptado, a fim de contemplar as necessidades demandadas pela realidade vivida nas comunidades em que atua.

Quanto à programação já confirmada, esta encontra-se descrita detalhadamente no “Descritivo Resumido da Programação Cultural de 2023 Escola de Música do Estado de São Paulo- Emesp Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Caetano de Campos". Salienta-se, ainda, que todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o quadrimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura e Economia Criativa com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

As metas de alunos matriculados do Eixo 1 do Programa da EMESP Tom Jobim poderão ser realocadas pela Organização Social entre os outros cursos oferecidos neste mesmo Eixo, no caso de cursos em que a demanda de alunos ou as aptidões exigidas para ingresso de alunos não permitirem o alcance ou causarem a superação das metas, desde que mantida a meta do número mínimo total de alunos matriculados na instituição.

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina deverá criar e disponibilizar material de conteúdo digital relativo as ações dos Programas vinculados ao CG 05/2017, e contribuir com a plataforma "Cultura em Casa". A entidade deverá apresentar junto aos relatórios quadrimestrais e anual a relação das atividades criadas e disponibilizadas em conteúdo digital.

**SERVIÇO EM 2023:**

**EMESP Tom Jobim:** Localizada no Largo General Osório, 147 – Santa Efigênia – São Paulo/SP. Aberta ao público de 2ª feira a 6ª feiras, das 08h às 22h, e aos sábados letivos, das 09h às 16h, de janeiro a dezembro. Fechada aos domingos e feriados.

As férias e os recessos escolares dos alunos são divididos entre os meses de janeiro, julho e dezembro.

No período de aulas, o horário de funcionamento da secretaria ao público será de 2ª a 6ª feira, das 09h às 12h e das 13h às 19h30, e aos sábados letivos, das 09h às 16h. Nas férias será de 2ª a 6ª feira, das 09h às 12h e das 13h às 18h.

**THEATRO SÃO PEDRO:** Localizado na Rua Albuquerque Lins, 207 – Campos Elíseos – São Paulo/SP. Receberá atividades culturais do final de janeiro a dezembro, permanecendo sem atividades para manutenção preventiva do final de dezembro ao início de janeiro.

**TEATRO CAETANO DE CAMPOS:** Localizado na Rua Bueno de Andrade, 715 – Aclimação – São Paulo/SP. Receberá atividades de ensaios de fevereiro a dezembro, permanecendo sem atividades para manutenção preventiva do final de dezembro ao início de fevereiro.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DA ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS – ANO 2023**

**1 - PROGRAMA DOS CONSERVATÓRIOS – EMESP TOM JOBIM**

Eixo 1 - Formação Cultural – Cursos Regulares - Cursos Livres						
DADOS EXTRAS - ATENDIMENTOS – ALUNOS(AS) DOS CURSOS REGULARES E CURSOS LIVRES (CONSOLIDADO)						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
1	Atendimentos	1.1	Dado-Extra	Número de Cursos / habilitações oferecidas	1º Quadri	181
					2º Quadri	190
					3º Quadri	190
					<b>META ANUAL</b>	<b>190</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		1.2	Dado-Extra	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	1.838
					2º Quadri	1.963
					3º Quadri	1.963
					<b>META ANUAL</b>	<b>1.963</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>

Eixo 1 - Formação Cultural – Cursos Regulares						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
2	Oferecer o curso de formação de músicos na Emesp Tom Jobim	2.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	43
					2º Quadri	43
					3º Quadri	43
					<b>META ANUAL</b>	<b>43</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		2.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	600
					2º Quadri	600
					3º Quadri	600
					<b>META ANUAL</b>	<b>600</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

					ICM	100%
3	Oferecer o curso de especialização na Emesp Tom Jobim	3.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	45
					2º Quadri	45
					3º Quadri	45
					<b>META ANUAL</b>	<b>45</b>
		3.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	140
					2º Quadri	140
					3º Quadri	140
					<b>META ANUAL</b>	<b>140</b>
					ICM	100%

<b>Eixo 1 - Formação Cultural – Cursos Livres Anuais</b>						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
4	Oferecer cursos livres anuais presenciais na Emesp Tom Jobim	4.1	Meta-produto	Número de cursos livres anuais presenciais oferecidos	1º Quadri	84
					2º Quadri	84
					3º Quadri	84
					<b>META ANUAL</b>	<b>84</b>
		4.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	1.000
					2º Quadri	1.000
					3º Quadri	1.000
					<b>META ANUAL</b>	<b>1.000</b>
					ICM	100%

<b>Eixo 1 - Formação Cultural – Cursos Livres Modulares</b>						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
5	Oferecer cursos livres modulares presenciais na Emesp Tom Jobim	5.1	Meta-produto	Número de cursos livres modulares oferecidos	1º Quadri	0
					2º Quadri	2
					3º Quadri	2

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

					<b>META ANUAL</b>	<b>2</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		5.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	0
					2º Quadri	20
					3º Quadri	20
					<b>META ANUAL</b>	<b>20</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>

Eixo 1 - Formação Cultural – Cursos Livres - Ateliê de Regência						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
6	Oferecer cursos livres - Ateliê de Regência na Emesp Tom Jobim	6.1	Meta-produto	Número de cursos livres - Ateliê de Regência oferecidos	1º Quadri	3
					2º Quadri	3
					3º Quadri	3
					<b>META ANUAL</b>	<b>3</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		6.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	8
					2º Quadri	8
					3º Quadri	8
					<b>META ANUAL</b>	<b>8</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística - Atividades						
DADOS EXTRAS - Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
7	Realizar a transmissão dos concertos de grupos artísticos (Tons da Emesp)	7.1	Dado-Extra	Número de transmissões/vídeos realizados	1º Quadri	0
					2º Quadri	4
					3º Quadri	5
					<b>META ANUAL</b>	<b>9</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		7.2	Dado-Extra	Número de público virtual participação	1º Quadri	0
					2º Quadri	1.600
					3º Quadri	2.000
					<b>META ANUAL</b>	<b>3.600</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		7.3	Dado-Extra	Número de público virtual visualização	1º Quadri	0
					2º Quadri	20.000
3º Quadri	25.000					
<b>META ANUAL</b>	<b>45.000</b>					
<b>ICM</b>	<b>100%</b>					
8	Realizar transmissão e produção de vídeo da Revirada Musical	8.1	Dado-Extra	Número de transmissões/vídeos realizados	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	6
					<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		8.2	Dado-Extra	Número de público virtual participação	1º Quadri	0
					2º Quadri	2.500
					3º Quadri	0
					<b>META ANUAL</b>	<b>2.500</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		8.3	Dado-Extra	Número de público virtual visualização	1º Quadri	0
					2º Quadri	25.000
3º Quadri	0					

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

					<b>META ANUAL</b>	<b>25.000</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>

**Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical**

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
9	Realizar Espetáculos Musicais	9.1	Meta-produto	Número de Espetáculos Musicais	1º Quadri	6
					2º Quadri	16
					3º Quadri	14
					<b>META ANUAL</b>	<b>36</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
10	Realizar os concertos dos grupos artísticos de alunos(as) dos cursos da Emesp Tom Jobim	10.1	Meta-produto	Número de concertos dos grupos artísticos de alunos	1º Quadri	0
					2º Quadri	4
					3º Quadri	5
					<b>META ANUAL</b>	<b>9</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
11	Realizar a Revirada Musical	11.1	Meta-produto	Número de Revirada Musical	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					<b>META ANUAL</b>	<b>1</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>

**Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical - Dados Consolidados**

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
12	Participação de alunos(as) nas Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical	12.1	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	18
					2º Quadri	72
					3º Quadri	1022
					<b>META ANUAL</b>	<b>1.112</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

13	Participação de público nas Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical	13.1	Meta Resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	90
					2º Quadri	540
					3º Quadri	585
					<b>META ANUAL</b>	<b>1.215</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

156



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Eixo 3 - Desenvolvimento Social						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
14	Realizar atendimentos sociais	14.1	Meta-produto	Número de Atendimentos sociais	1º Quadri	5
					2º Quadri	5
					3º Quadri	10
					<b>META ANUAL</b>	<b>20</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
15	Realizar Oficinas socioeducativas com alunos(as)	15.1	Meta produto	Oficinas	1º Quadri	2
					2º Quadri	8
					3º Quadri	10
					<b>META ANUAL</b>	<b>20</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		15.2	Meta resultado	Número mínimo Participantes	1º Quadri	20
					2º Quadri	80
					3º Quadri	100
					<b>META ANUAL</b>	<b>200</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
16	Realizar Oficinas Socioeducativas com Famílias	16.1	Meta produto	Oficinas	1º Quadri	1
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					<b>META ANUAL</b>	<b>9</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		16.2	Meta resultado	Número mínimo Participantes	1º Quadri	10
					2º Quadri	40
					3º Quadri	40
					<b>META ANUAL</b>	<b>90</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
17	Promover a agenda 2030 - Projeto de ações socioeducativas sobre os Objetivos	17.1	Meta produto	Oficinas	1º Quadri	0
					2º Quadri	1
					3º Quadri	1

Rua Mauá, 51 - Luz - 1º andar  
CEP: 01028-000 - São Paulo, SP - Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

157



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

	Sustentáveis - ONU	17.2	Meta resultado	Número mínimo Participantes	<b>META ANUAL</b>	<b>2</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
					1° Quadri	0
					2° Quadri	10
					3° Quadri	10
					<b>META ANUAL</b>	<b>20</b>
<b>ICM</b>	<b>100%</b>					
18	Realizar Atividades Culturais	18.1	Meta produto	Oficinas	1° Quadri	0
					2° Quadri	2
					3° Quadri	3
					<b>META ANUAL</b>	<b>5</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		18.2	Meta-produto	Número mínimo Participantes	1° Quadri	0
					2° Quadri	20
					3° Quadri	30
					<b>META ANUAL</b>	<b>50</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
19	Realizar encontro de rede - Articulação no território	19.1	Meta produto	Encontros	1° Quadri	0
					2° Quadri	0
					3° Quadri	1
					<b>META ANUAL</b>	<b>1</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>Eixo 4 - Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse</b>						
<b>Nº</b>	<b>Ações pactuadas</b>	<b>Nº</b>	<b>Atributo da mensuração</b>	<b>Mensuração</b>	<b>Período</b>	<b>Previsão Quadrimestral</b>
20	Promover master classes	20.1	Meta-produto	Número de master classes realizadas	1º Quadri	3
					2º Quadri	8
					3º Quadri	6
					<b>META ANUAL</b>	<b>17</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
21	Promover workshops	21.1	Meta-produto	Número de workshops	1º Quadri	4
					2º Quadri	18
					3º Quadri	12
					<b>META ANUAL</b>	<b>34</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
22	Promover palestras	22.1	Meta-produto	Número de palestras realizadas	1º Quadri	1
					2º Quadri	1
					3º Quadri	1
					<b>META ANUAL</b>	<b>3</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
23	Promover intercâmbio com professores(as) internacionais convidados(as)	23.1	Meta-produto	Número de professores internacionais convidados	1º Quadri	0
					2º Quadri	1
					3º Quadri	1
					<b>META ANUAL</b>	<b>2</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
24	Firmar parcerias com projetos nacionais e internacionais	24.1	Meta-produto	Número de parcerias	1º Quadri	0
					2º Quadri	1
					3º Quadri	1
					<b>META ANUAL</b>	<b>2</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>

Rua Mauá, 51 - Luz - 1º andar  
CEP: 01028-000 - São Paulo, SP - Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>Eixo 4 - Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse - Dados Consolidados</b>						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
25	Participação de alunos(as) nas Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse - master classes, workshops, palestras, intercâmbio com professores(as) internacionais convidados(as) e parcerias com projetos nacionais e internacionais.	25.1	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	12
					2º Quadri	57
					3º Quadri	49
					<b>META ANUAL</b>	<b>118</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
26	Participação de público nas Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse - master classes, workshops, palestras, intercâmbio com professores(as) internacionais convidados(as) e parcerias com projetos nacionais e internacionais.	26.1	Meta Resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	24
					2º Quadri	128
					3º Quadri	92
					<b>META ANUAL</b>	<b>244</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Eixo 5 - Ações formativas abertas à comunidade						
DADOS EXTRAS - PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS (DADO EXTRA)						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
27	Transmissão do Encontro Internacional de Música Antiga	27.1	Dado-Extra	Número de transmissões/vídeos realizados	1º Quadri	0
					2º Quadri	1
					3º Quadri	0
					<b>META ANUAL</b>	<b>1</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		27.2	Dado-Extra	Número de público virtual participação	1º Quadri	0
					2º Quadri	500
					3º Quadri	0
					<b>META ANUAL</b>	<b>500</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		27.3	Dado-Extra	Número de público virtual visualização	1º Quadri	0
					2º Quadri	5.000
					3º Quadri	0
					<b>META ANUAL</b>	<b>5.000</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>

Eixo 5 - Ações formativas abertas à comunidade						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
28	Promover Encontro Internacional de Música Antiga	28.1	Meta-produto	Número de Encontro Internacional de Música Antiga	1º Quadri	0
					2º Quadri	1
					3º Quadri	0
					<b>META ANUAL</b>	<b>1</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		28.2	Meta-produto	Número de apresentações artísticas	1º Quadri	0
					2º Quadri	1
					3º Quadri	0
					<b>META ANUAL</b>	<b>1</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>

Rua Mauá, 51 - Luz - 1º andar  
CEP: 01028-000 - São Paulo, SP - Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

					ICM	100%
29	Promover Festivais Emesp	29.1	Meta-produto	Número de Festivais	1º Quadri	0
					2º Quadri	2
					3º Quadri	2
					<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>
		29.2	Meta-produto	Número de apresentações artísticas	1º Quadri	0
					2º Quadri	2
					3º Quadri	2
					<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>

<b>Eixo 5 - Ações formativas abertas à comunidade - Dados Consolidados</b>						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
30	Participação de alunos(as) nas Ações formativas abertas à comunidade - Encontro Internacional de Música Antiga e Festivais Emesp	30.1	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	0
					2º Quadri	76
					3º Quadri	34
					<b>META ANUAL</b>	<b>110</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
31	Participação de público nas Ações formativas abertas à comunidade - Encontro Internacional de Música Antiga e Festivais Emesp	31.1	Meta Resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	0
					2º Quadri	250
					3º Quadri	50
					<b>META ANUAL</b>	<b>300</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Eixo 6 - Núcleo de Desenvolvimento de Carreira dos Alunos						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
32	Promover Desenvolvimento de Carreira dos Alunos	32.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	0
					2º Quadri	20
					3º Quadri	20
					<b>META ANUAL</b>	<b>40</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		32.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos (as) participantes	1º Quadri	0
					2º Quadri	60
					3º Quadri	60
					<b>META ANUAL</b>	<b>60</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>

Eixo 7 - Difusão - Grupos Artísticos de Bolsistas						
ATENDIMENTOS - GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS - APRESENTAÇÕES PRESENCIAIS (CONSOLIDADO)						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
33	Atendimentos	33.1	Dado-extra	Número mínimo consolidado das apresentações presenciais	1º Quadri	8
					2º Quadri	20
					3º Quadri	28
					<b>META ANUAL</b>	<b>56</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		33.2	Meta-resultado	Número mínimo consolidado de alunos(as) participantes	1º Quadri	244
					2º Quadri	244
					3º Quadri	244
					<b>META ANUAL</b>	<b>244</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		33.3	Meta-resultado	Número mínimo consolidado de público presencial	1º Quadri	2.400
					2º Quadri	6.000

Rua Mauá, 51 - Luz - 1º andar  
CEP: 01028-000 - São Paulo, SP - Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

					3º Quadri	8.400
					<b>META ANUAL</b>	<b>16.800</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
<b>DADOS EXTRAS - ATENDIMENTOS - GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS - AÇÕES VIRTUAIS (CONSOLIDADO)</b>						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
34	Atendimentos	34.1	Dado-extra	Número mínimo consolidado de ações virtuais	1º Quadri	4
					2º Quadri	10
					3º Quadri	11
					<b>META ANUAL</b>	<b>25</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		34.2	Dado-extra	Número mínimo consolidado de público virtual - participação	1º Quadri	1.800
					2º Quadri	4.500
					3º Quadri	4.950
					<b>META ANUAL</b>	<b>11.250</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>			
		34.3	Dado-extra	Número mínimo consolidado de público virtual - visualização	1º Quadri	60.000
					2º Quadri	150.000
3º Quadri	165.000					
<b>META ANUAL</b>	<b>375.000</b>					
<b>ICM</b>	<b>100%</b>					
<b>Grupos Artísticos de Bolsistas - Apresentações Presenciais</b>						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
35	Realizar Apresentações Presenciais dos Grupos Artísticos de Bolsistas	35.1	Meta-produto	Orquestra Jovem do Estado de São Paulo	1º Quadri	4
					2º Quadri	6
					3º Quadri	8
					<b>META ANUAL</b>	<b>18</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>			
35.2	Dado-extra	Número mínimo de	1º Quadri	1.200		

Rua Mauá, 51 - Luz - 1º andar  
CEP: 01028-000 - São Paulo, SP - Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

			público presencial	2º Quadri	2.400
				3º Quadri	3.200
				<b>META ANUAL</b>	<b>6.800</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
	35.3	Meta-produto	Banda Sinfônica Jovem do Estado	1º Quadri	0
				2º Quadri	2
				3º Quadri	4
				<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
	35.4	Dado-extra	Número mínimo de público presencial	1º Quadri	0
				2º Quadri	400
				3º Quadri	800
				<b>META ANUAL</b>	<b>1.200</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
	35.5	Meta-produto	Coral Jovem do Estado	1º Quadri	2
				2º Quadri	4
				3º Quadri	6
				<b>META ANUAL</b>	<b>12</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
	35.6	Dado-extra	Número mínimo de público presencial	1º Quadri	400
				2º Quadri	800
				3º Quadri	1.200
				<b>META ANUAL</b>	<b>2.400</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
	35.7	Meta-produto	Orquestra Jovem Tom Jobim	1º Quadri	2
				2º Quadri	4
				3º Quadri	6
				<b>META ANUAL</b>	<b>12</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>
	35.8	Dado-extra	Número mínimo de	1º Quadri	400

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

				público presencial	2º Quadri	800
					3º Quadri	1.200
					<b>META ANUAL</b>	<b>2.400</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		35.9	Meta-produto	Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	1º Quadri	0
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					<b>META ANUAL</b>	<b>8</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		35.1	Dado-extra	Número mínimo de público presencial	1º Quadri	0
					2º Quadri	1.520
					3º Quadri	1.520
					<b>META ANUAL</b>	<b>3.040</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
<b>Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas - Alunos(as) Participantes</b>						
<b>Nº</b>	<b>Ações pactuadas</b>	<b>Nº</b>	<b>Atributo da mensuração</b>	<b>Mensuração</b>	<b>Período</b>	<b>Previsão Quadrimestral</b>
36	Número de alunos(as) participantes dos Grupos Artísticos de Bolsistas	36.1	Meta-produto	Orquestra Jovem do Estado de São Paulo	1º Quadri	90
					2º Quadri	90
					3º Quadri	90
					<b>META ANUAL</b>	<b>90</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		36.2	Meta-produto	Banda Sinfônica Jovem do Estado	1º Quadri	45
					2º Quadri	45
					3º Quadri	45
					<b>META ANUAL</b>	<b>45</b>
		36.3	Meta-produto	Coral Jovem do Estado	1º Quadri	44
					2º Quadri	44
					3º Quadri	44

Rua Mauá, 51 - Luz - 1º andar  
CEP: 01028-000 - São Paulo, SP - Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

166



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

					<b>META ANUAL</b>	<b>44</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		36.4	Meta-produto	Orquestra Jovem Tom Jobim	1º Quadri	18
					2º Quadri	18
					3º Quadri	18
					<b>META ANUAL</b>	<b>18</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		36.5	Meta-produto	Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	1º Quadri	31
					2º Quadri	31
					3º Quadri	31
					<b>META ANUAL</b>	<b>31</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		36.6	Meta-produto	Academia de Ópera do Theatro São Pedro	1º Quadri	16
					2º Quadri	16
					3º Quadri	16
					<b>META ANUAL</b>	<b>16</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
<b>Grupos Artísticos de Bolsistas - Ações Virtuais</b>						
<b>Nº</b>	<b>Ações pactuadas</b>	<b>Nº</b>	<b>Atributo da mensuração</b>	<b>Mensuração</b>	<b>Período</b>	<b>Previsão Quadrimestral</b>
37	Realizar Ações Virtuais dos Grupos Artísticos de Bolsistas	37.1	Meta-produto	Número mínimo de ações virtuais	1º Quadri	4
					2º Quadri	10
					3º Quadri	11
					<b>META ANUAL</b>	<b>25</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**2 – PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO**

Programa de bolsas de estudo						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
38	Oferecer a modalidade de Bolsa Auxílio Transporte	38.1	Meta-produto	Número de meses	1º Quadri	3
					2º Quadri	3
					3º Quadri	3
					<b>META ANUAL</b>	<b>9</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		38.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	103
					2º Quadri	103
					3º Quadri	103
					<b>META ANUAL</b>	<b>103</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
39	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) da Orquestra Jovem do Estado no valor de R\$2000,00	39.1	Meta-Produto	Número de meses	1º Quadri	3
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					<b>META ANUAL</b>	<b>11</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		39.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	90
					2º Quadri	90
					3º Quadri	90
					<b>META ANUAL</b>	<b>90</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
40	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) da Banda Sinfônica Jovem do Estado no valor de R\$1200,00	40.1	Meta-Produto	Número de meses	1º Quadri	2
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>
		40.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	45
					2º Quadri	45
					<b>META ANUAL</b>	<b>90</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

					3º Quadri	45	
					<b>META ANUAL</b>	<b>45</b>	
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	
41	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) Coral Jovem do Estado no valor de R\$1200,00	41.1	Meta-Produto	Número de meses	1º Quadri	2	
					2º Quadri	4	
					3º Quadri	4	
						<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>
						<b>ICM</b>	<b>100%</b>
				41.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	1º Quadri
		2º Quadri	44				
		3º Quadri	44				
		<b>META ANUAL</b>	<b>44</b>				
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	
42	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) Orquestra Jovem Tom Jobim no valor de R\$1200,00	42.1	Meta-Produto	Número de meses	1º Quadri	2	
					2º Quadri	4	
					3º Quadri	4	
						<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>
						<b>ICM</b>	<b>100%</b>
				42.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	1º Quadri
		2º Quadri	18				
		3º Quadri	18				
		<b>META ANUAL</b>	<b>18</b>				
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	
43	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) Orquestra Jovem do Theatro São Pedro no valor de R\$1200,00	43.1	Meta-Produto	Número de meses	1º Quadri	2	
					2º Quadri	4	
					3º Quadri	4	
						<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>
						<b>ICM</b>	<b>100%</b>
				43.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	1º Quadri
		2º Quadri	31				
		3º Quadri	31				

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

169



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

					<b>META ANUAL</b>	<b>31</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
44	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) Academia de Ópera no valor de R\$1200,00	44.1	Meta-Produto	Número de meses	1º Quadri	2
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>			
		44.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	16
					2º Quadri	16
					3º Quadri	16
<b>META ANUAL</b>	<b>16</b>					
<b>ICM</b>	<b>100%</b>					
45	Oferecer bolsa de estudo para o Ateliê de Composição Lírica	45.1	Meta-Produto	Número de meses	1º Quadri	6
					2º Quadri	6
					3º Quadri	6
					<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>			
		45.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	6
					2º Quadri	6
					3º Quadri	6
<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>					
<b>ICM</b>	<b>100%</b>					





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**3 – PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS**

Programa de Equipamentos Culturais						
ATENDIMENTOS - PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - APRESENTAÇÕES PRESENCIAIS (CONSOLIDADO)						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
46	Atendimentos	46.1	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de apresentações presenciais	1º Quadri	16
					2º Quadri	37
					3º Quadri	57
					<b>META ANUAL</b>	<b>110</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		46.2	Meta-resultado	Número mínimo consolidado de público presencial	1º Quadri	5.440
					2º Quadri	10.600
					3º Quadri	12.520
					<b>META ANUAL</b>	<b>28.560</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
DADOS EXTRAS - ATENDIMENTOS -PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - AÇÕES VIRTUAIS (CONSOLIDADO)						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
47	Atendimentos	47.1	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de ações virtuais	1º Quadri	4
					2º Quadri	10
					3º Quadri	12
					<b>META ANUAL</b>	<b>26</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		47.2	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de público virtual - participação	1º Quadri	600
					2º Quadri	1.500
					3º Quadri	1.800
					<b>META ANUAL</b>	<b>3.900</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		47.3	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de público virtual - visualização	1º Quadri	23.000
					2º Quadri	40.500
					3º Quadri	42.000

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

171



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

					<b>META ANUAL</b>	<b>105.500</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>

3.1 Programa de Equipamentos Culturais - Temporada Artística do Theatro São Pedro - Apresentações Presenciais						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
48	Realizar a temporada de apresentações de Ópera	48.1	Meta-produto	Número de récitas realizadas pela Orquestra do Theatro São Pedro	1º Quadri	12
					2º Quadri	12
					3º Quadri	8
					<b>META ANUAL</b>	<b>32</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		48.2	Dado-extra	Número mínimo de público presencial	1º Quadri	4.560
					2º Quadri	4.560
					3º Quadri	3.040
					<b>META ANUAL</b>	<b>12.160</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
49	Realizar a temporada de montagens operísticas e/ou líricas	49.1	Meta-produto	Número de récitas realizadas pela Academia de Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	1º Quadri	0
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					<b>META ANUAL</b>	<b>8</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		49.2	Dado-extra	Número mínimo de público presencial	1º Quadri	0
					2º Quadri	1.520
					3º Quadri	1.520
					<b>META ANUAL</b>	<b>3.040</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
50	Realizar o Ateliê de Composição Lírica do Theatro São Pedro	50.1	Meta-produto	Número de atividades	1º Quadri	10
					2º Quadri	5
					3º Quadri	5

Rua Mauá, 51 - Luz - 1º andar  
CEP: 01028-000 - São Paulo, SP - Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

					<b>META ANUAL</b>	<b>20</b>
51	Realizar a temporada de concertos líricos e instrumentais sinfônicos	51.1	Meta-produto	Número de concertos apresentados pela Orquestra do Theatro São Pedro	1º Quadri	1
					2º Quadri	8
					3º Quadri	7
					<b>META ANUAL</b>	<b>16</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		51.2	Meta-produto	Número de concertos apresentados por orquestras convidadas	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	4
					<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
51.3	Dado-extra	Número mínimo de público presencial	1º Quadri	380		
			2º Quadri	3.040		
			3º Quadri	3.260		
			<b>META ANUAL</b>	<b>6.680</b>		
			<b>ICM</b>	<b>100%</b>		
52	Realizar a circulação de concertos líricos e instrumentais pela Orquestra do Theatro São Pedro no interior e litoral de São Paulo	52.1	Meta-produto	Número de concertos em circulação	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	2
					<b>META ANUAL</b>	<b>2</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		52.2	Dado-extra	Número mínimo de público presencial	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	300
					<b>META ANUAL</b>	<b>300</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
53	Oferecer ensaios abertos das Temporadas de ópera.	53.1	Meta-produto	Número de ensaios abertos	1º Quadri	2
					2º Quadri	5

Rua Mauá, 51 - Luz - 1º andar  
CEP: 01028-000 - São Paulo, SP - Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

	balé e concertos líricos e instrumentais, música de câmara e Academia de Ópera do Theatro São Pedro				3º Quadri	7	
					<b>META ANUAL</b>	<b>14</b>	
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	
		53.2	Dado-extra		Número mínimo de público presencial	1º Quadri	300
						2º Quadri	750
						3º Quadri	1.050
						<b>META ANUAL</b>	<b>2.100</b>
<b>ICM</b>	<b>100%</b>						
54	Realizar Temporada de Música de Câmara do Theatro São Pedro	54.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	0	
					2º Quadri	8	
					3º Quadri	22	
					<b>META ANUAL</b>	<b>30</b>	
		54.2	Dado-extra	Número mínimo de público presencial	1º Quadri	0	
					2º Quadri	640	
					3º Quadri	1.760	
				<b>META ANUAL</b>	<b>2.400</b>		
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>		
55	Mensurar atividades do Theatro São Pedro para além do CG (eventos em cessões de uso, aluguel do teatro, contrapartidas, eventos corporativos, entre outros)	55.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	2	
					2º Quadri	4	
					3º Quadri	6	
					<b>META ANUAL</b>	<b>12</b>	
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	
<b>Programa de Equipamentos Culturais -Temporada Artística do Theatro São Pedro - Ações Virtuais</b>							
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral	
56	Realizar Ações Virtuais da Temporada Artística da Theatro São Pedro	56.1	Meta-produto	Número mínimo de ações virtuais	1º Quadri	4	
					2º Quadri	10	
					3º Quadri	11	
					<b>META ANUAL</b>	<b>25</b>	

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

						ICM	100%
<b>Programa de Equipamentos Culturais - Concertos Didáticos</b>							
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral	
57	Realizar Concertos Didáticos	57.1	Meta-produto	Número de Concertos	1º Quadri	0	
					2º Quadri	0	
					3º Quadri	4	
					<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>	
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	

<b>3.2 Programa de Equipamentos Culturais Concertos Didáticos - Apresentações Presenciais - Dados Consolidados</b>							
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral	
58	Realizar Concertos Didáticos	58.1	Dado-extra	Número mínimo consolidado de apresentações presenciais	1º Quadri	0	
					2º Quadri	0	
					3º Quadri	4	
					<b>META ANUAL</b>	<b>4</b>	
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	
		58.2	Meta-resultado	Número mínimo consolidado de público presencial	1º Quadri	0	
					2º Quadri	0	
					3º Quadri	600	
					<b>META ANUAL</b>	<b>600</b>	
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	

<b>Programa de Equipamentos Culturais- Concertos Didáticos- Ações Virtuais</b>							
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral	
59	Realizar Ações Virtuais dos Concertos Didáticos	59.1	Meta-produto	Número mínimo de ações virtuais	1º Quadri	0	
					2º Quadri	0	
					3º Quadri	1	
					<b>META ANUAL</b>	<b>1</b>	
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>	

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**4 - PROGRAMA DE CONTEÚDOS DIGITAIS**

Programa de Conteúdos Digitais Emesp 4.0						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
60	Realizar Cursos Livres EAD (anuais ou modulares)	60.1	Meta-produto	Número de cursos livres EAD (anuais ou modulares)	1º Quadri	13
					2º Quadri	13
					3º Quadri	13
					<b>META ANUAL</b>	<b>13</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		60.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos participantes	1º Quadri	195
					2º Quadri	195
					3º Quadri	195
					<b>META ANUAL</b>	<b>195</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
61	Produção de Conteúdos Digitais	61.1	Meta-produto	Número mínimo de conteúdos digitais	1º Quadri	0
					2º Quadri	25
					3º Quadri	25
					<b>META ANUAL</b>	<b>50</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		61.2	Meta-resultado	Número mínimo de público virtual participação	1º Quadri	0
					2º Quadri	125
					3º Quadri	125
					<b>META ANUAL</b>	<b>250</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>			
		61.3	Meta-resultado	Número mínimo de público virtual visualização	1º Quadri	0
					2º Quadri	25.000
3º Quadri	25.000					
<b>META ANUAL</b>	<b>50.000</b>					
<b>ICM</b>	<b>100%</b>					





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**5 – METAS CONDICIONADAS**

Metas Condicionadas						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
62	Oferecer cursos livres modulares presenciais na Emesp Tom Jobim	62.1	Meta-produto	Número de cursos livres modulares oferecidos	1º Quadri	0
					2º Quadri	4
					3º Quadri	5
					<b>META ANUAL</b>	<b>9</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		62.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	0
					2º Quadri	80
					3º Quadri	80
					<b>META ANUAL</b>	<b>160</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
63	Realizar cursos livres modulares EAD	63.1	Meta-produto	Número de cursos	1º Quadri	0
					2º Quadri	5
					3º Quadri	5
					<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		63.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos participantes	1º Quadri	0
					2º Quadri	100
					3º Quadri	140
					<b>META ANUAL</b>	<b>240</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
64	Oferecer bolsa de estudo para a Academia de Ópera do Teatro São Pedro - Cadeia Produtiva	64.1	Meta-produto	Número de meses	1º Quadri	2
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
		64.2	Meta-resultado	Número mínimo de bolsistas	1º Quadri	16
					2º Quadri	16
					3º Quadri	16
					<b>META ANUAL</b>	<b>16</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

65	Complemento da temporada de apresentações de Ópera	65.1	Meta-produto	Número de récitas realizadas pela Orquestra do Theatro São Pedro	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	12
					<b>META ANUAL</b>	<b>12</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
66	Oferecer ensaios abertos das Temporadas de ópera, balé e concertos líricos e instrumentais do Theatro São Pedro	66.1	Meta-produto	Número de ensaios abertos	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	2
					<b>META ANUAL</b>	<b>2</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
67	Academia de Ópera - Cadeia Produtiva	67.1	Meta-produto	Número de Atividades	1º Quadri	0
					2º Quadri	65
					3º Quadri	70
					<b>META ANUAL</b>	<b>135</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
68	Gravação de CD - Coral Jovem do Estado	68.1	Meta-Produto	Número de gravações	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					<b>META ANUAL</b>	<b>1</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
69	Aumento da quantidade de músicos profissionais para compor a Orquestra do Theatro São Pedro	69.1	Meta-produto	Número de Profissionais	<b>META ANUAL</b>	<b>9</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
70	Prêmio Orquestra Jovem do Estado	70.1	Meta-produto	Número de Alunos Beneficiados	<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
71	Turnê Grupos Artísticos de Bolsistas	71.1	Meta-produto	Número de Turnês	<b>META ANUAL</b>	<b>1</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
72	Palestras, conversas e debates (talks) no Theatro São Pedro	72.1	Meta-produto	Número de Atividades	1º Quadri	0
					2º Quadri	5
					3º Quadri	5
					<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
			Meta-resultado	Número mínimo de	1º Quadri	0

Rua Mauá, 51 - Luz - 1º andar  
CEP: 01028-000 - São Paulo, SP - Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

178

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDC|202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

				público	2º Quadri	125
					3º Quadri	125
					<b>META ANUAL</b>	<b>250</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
73	Complemento da programação de concertos de grupos artísticos (Tons da Emesp)	73.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	0
					2º Quadri	4
					3º Quadri	9
					<b>META ANUAL</b>	<b>13</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>
74	Hospitais Musicais	74.1	Meta-produto	Número de apresentações	1º Quadri	0
					2º Quadri	20
					3º Quadri	30
					<b>META ANUAL</b>	<b>50</b>
					<b>ICM</b>	<b>100%</b>

**6 – CAPACITAÇÕES**

Capacitações						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
75	Promover Capacitações para Colaboradores (corpo docente e demais equipe - capacitação presencial, semipresencial, online, jornadas de formação, encontros, entre outros)	75.1	Meta-produto	Número de horas de capacitação	1º Quadri	70
					2º Quadri	70
					3º Quadri	35
					<b>META ANUAL</b>	<b>175</b>
		75.2	Meta-resultado	Número mínimo de docentes e/ou colaboradores(as) participantes	1º Quadri	35
					2º Quadri	35
					3º Quadri	30
					<b>META ANUAL</b>	<b>100</b>
				<b>ICM</b>	<b>100%</b>	





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2023**

Para 2023, o Plano de Trabalho da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos, prevê a realização de 88 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 62 ações, conforme o quadro abaixo:

Metas - Produto		Total Previsto Anual
1	Número de habilitações oferecidas - Curso de formação de músicos na Emesp Tom Jobim	43
2	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) - Curso de formação de músicos na Emesp Tom Jobim	600
3	Número de habilitações oferecidas - Curso de especialização na Emesp Tom Jobim	45
4	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) - Curso de especialização na Emesp Tom Jobim	140
5	Número de cursos livres anuais presenciais oferecidos na EMESP Tom Jobim	84
6	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) - Cursos livres anuais presenciais oferecidos na EMESP Tom Jobim	1.000
7	Número de cursos livres modulares oferecidos - Cursos livres modulares presenciais na Emesp Tom Jobim	2
8	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) - Cursos livres modulares presenciais na Emesp Tom Jobim	20
9	Número de cursos livres - Ateliê de Regência oferecidos na EMESP Tom Jobim	3
10	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) - Cursos livres Ateliê de Regência oferecidos na EMESP Tom Jobim	8
11	Número de Espetáculos Musicais	36
12	Número de concertos dos grupos artísticos de alunos dos cursos da EMESP Tom Jobim	9
13	Número de Revirada Musical	1
14	Número mínimo de alunos(as) participantes nas ações complementares à formação cultural – Vivência Artística – Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical	1.112
15	Número de Atendimentos sociais	20
16	Oficinas socioeducativas com alunos(as)	20
17	Oficinas Socioeducativas com Famílias	9
18	Oficinas - Projeto de ações socioeducativas sobre os Objetivos Sustentáveis - ONU	2
19	Oficinas - Atividades Culturais	5
20	Número mínimo Participantes - Atividades Culturais	50
21	Encontro de rede - Articulação no território	1
22	Número de master classes realizadas	17
23	Número de workshops	34
24	Número de palestras realizadas	3

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

180



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

25	Número de professores internacionais convidados - Intercâmbio com professores(as) internacionais convidados(as)	2
26	Número de parcerias - Projetos nacionais e internacionais	2
27	Número mínimo de alunos(as) participantes nas ações complementares à formação cultural – Atividades extraclasse – Master Classes, Workshops, palestras, intercâmbio com professores(as) internacionais convidados(as) e parcerias com projetos nacionais e internacionais	118
28	Número de Encontro - Encontro Internacional de Música Antiga	1
29	Número de apresentações artísticas - Encontro Internacional de Música Antiga	1
30	Número de Festivais Emesp	4
31	Número de apresentações artísticas - Festivais Emesp	4
32	Número mínimo de alunos(as) participantes nas ações formativas abertas à comunidade – Encontro Internacional de Música Antiga e Festivais EMESP	110
33	Número de concertos - Desenvolvimento de Carreira dos Alunos	40
34	Número de alunos(as) participantes - Desenvolvimento de Carreira dos Alunos	60
35	Orquestra Jovem do Estado de São Paulo - Apresentações Presenciais dos Grupos Artísticos de Bolsistas	18
36	Banda Sinfônica Jovem do Estado - Apresentações Presenciais dos Grupos Artísticos de Bolsistas	6
37	Coral Jovem do Estado - Apresentações Presenciais dos Grupos Artísticos de Bolsistas	12
38	Orquestra Jovem Tom Jobim - Apresentações Presenciais dos Grupos Artísticos de Bolsistas	12
39	Orquestra Jovem do Theatro São Pedro - Apresentações Presenciais dos Grupos Artísticos de Bolsistas	8
40	Orquestra Jovem do Estado de São Paulo - Número de alunos(as) participantes dos Grupos Artísticos de Bolsistas	90
41	Banda Sinfônica Jovem do Estado - Número de alunos(as) participantes dos Grupos Artísticos de Bolsistas	45
42	Coral Jovem do Estado - Número de alunos(as) participantes dos Grupos Artísticos de Bolsistas	44
43	Orquestra Jovem Tom Jobim - Número de alunos(as) participantes dos Grupos Artísticos de Bolsistas	18
44	Orquestra Jovem do Theatro São Pedro - Número de alunos(as) participantes dos Grupos Artísticos de Bolsistas	31
45	Academia de Ópera do Theatro São Pedro - Número de alunos(as) participantes dos Grupos Artísticos de Bolsistas	16
46	Número mínimo de Ações Virtuais dos Grupos Artísticos de Bolsistas	25
47	Número de meses - Bolsa Auxílio Transporte	9
48	Número de meses - Bolsa de estudo para os alunos (a) da Orquestra Jovem do Estado	11
49	Número de meses - Bolsa de estudo para os alunos (a) da Banda Sinfônica Jovem do Estado	10
50	Número de meses - Bolsa de estudo para os alunos (a) do Coral Jovem do Estado	10
51	Número de meses - Bolsa de estudo para os alunos (a) Orquestra Jovem Tom Jobim	10
52	Número de meses - Bolsa de estudo para os alunos (a) Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	10
53	Número de meses - Bolsa de estudo para os alunos (a) Academia de Ópera	10

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

181



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

54	Número de meses - Bolsa de estudo para o Ateliê de Composição Lírica	6
55	Número de récitas realizadas pela Orquestra do Theatro São Pedro - Temporada de apresentações de Ópera	32
56	Número de récitas realizadas pela Academia de Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro - Temporada de montagens operísticas e/ou líricas	8
57	Número de atividades - Ateliê de Composição Lírica do Theatro São Pedro	20
58	Número de concertos apresentados pela Orquestra do Theatro São Pedro - Temporada de concertos líricos e instrumentais sinfônicos	16
59	Número de concertos apresentados por orquestras convidadas - Temporada de concertos líricos e instrumentais sinfônicos	4
60	Número de concertos em circulação - Concertos líricos e instrumentais pela Orquestra do Theatro São Pedro no interior e litoral de São Paulo	2
61	Número de ensaios abertos das Temporadas de ópera, balé e concertos líricos e instrumentais, música de câmara e Academia de Ópera do Theatro São Pedro	14
62	Número de concertos - Temporada de Música de Câmara do Theatro São Pedro	30
63	Número de concertos - Atividades do Theatro São Pedro para além do CG (eventos em cessões de uso, aluguel do teatro, contrapartidas, eventos corporativos, entre outros)	12
64	Número mínimo de ações virtuais - Temporada Artística da Theatro São Pedro	25
65	Número de Concertos Didáticos	4
66	Número mínimo de ações virtuais dos Concertos Didáticos	1
67	Número de cursos livres EAD (anuais ou modulares)	13
68	Número mínimo de alunos(as) participantes nos Cursos Livres EAD (anuais ou modulares)	195
69	Número mínimo de conteúdos digitais - Produção de Conteúdos Digitais	50
70	Número de horas de capacitação - Capacitações para Colaboradores (corpo docente e demais equipe - capacitação presencial, semipresencial, online, jornadas de formação, encontros, entre outros)	175

Metas - Resultado		Total Previsto Anual
1	Número mínimo de público - Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical	1.215
2	Número mínimo Participantes - Oficinas socioeducativas com alunos(as)	200
3	Número mínimo Participantes - Oficinas Socioeducativas com Famílias	90
4	Número mínimo Participantes - Projeto de ações socioeducativas sobre os Objetivos Sustentáveis - ONU	20
5	Número mínimo de público - Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse - master classes, workshops, palestras, intercâmbio com professores(as) internacionais convidados(as) e parcerias com projetos nacionais e internacionais.	244
6	Número mínimo de público - Ações formativas abertas à comunidade - Encontro Internacional de Música Antiga e Festivais Emesp	300
7	Número de bolsistas - Bolsa Auxílio Transporte	103
8	Número de bolsistas - Bolsa de estudo para os alunos(a) da Orquestra Jovem do Estado	90
9	Número de bolsistas - Bolsa de estudo para os alunos(a) da Banda Sinfônica Jovem do Estado	45

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

182

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

10	Número de bolsistas - Bolsa de estudo para os alunos(a) Coral Jovem do Estado	44
11	Número de bolsistas - Bolsa de estudo para os alunos(a) Orquestra Jovem Tom Jobim	18
12	Número de bolsistas - Bolsa de estudo para os alunos(a) Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	31
13	Número de bolsistas - Bolsa de estudo para os alunos (a) Academia de Ópera	16
14	Número de bolsistas - Bolsa de estudo para o Ateliê de Composição Lírica	6
15	Número mínimo consolidado de público presencial - Concertos Didáticos	600
16	Número mínimo de público virtual participação - Produção de Conteúdos Digitais	250
17	Número mínimo de público virtual visualização - Produção de Conteúdos Digitais	50.000
18	Número mínimo de docentes e/ou colaboradores(as) participantes - Capacitações para Colaboradores (corpo docente e demais equipe - capacitação presencial, semipresencial, online, jornadas de formação, encontros, entre outros)	100

Espera-se também no ano de 2023, a realização das seguintes ações condicionadas ao repasse adicional da SECEC ou à captação de recursos adicionais:

Metas - Produto		Total Previsto Anual
1	Número de cursos livres modulares oferecidos - Cursos livres modulares presenciais na Emesp Tom Jobim	9
2	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) - Cursos livres modulares presenciais na Emesp Tom Jobim	160
3	Número de cursos - Cursos livres modulares EAD	10
4	Número mínimo de alunos(as) participantes nos Cursos Livres Modulares EAD	240
5	Número de meses - Bolsa de estudo para a Academia de Ópera do Theatro São Pedro - Cadeia Produtiva	10
6	Número de récitas realizadas pela Orquestra do Theatro São Pedro - Temporada de apresentações de Ópera	12
7	Número de ensaios abertos - Temporadas de ópera, balé e concertos líricos e instrumentais do Theatro São Pedro	2
8	Número de Atividades - Academia de Ópera - Cadeia Produtiva	135
9	Número de gravações - Gravação de CD - Coral Jovem do Estado	1
10	Número de Profissionais - Aumento da quantidade de músicos profissionais para compor a Orquestra do Theatro São Pedro	9
11	Número de Alunos Beneficiados - Prêmio Orquestra Jovem do Estado	6
12	Número de turnês dos grupos artístico de bolsistas	1
13	Número de Atividades - Palestras, conversas e debates (talks) no Theatro São Pedro	10
14	Número de concertos - Complemento da programação de concertos de grupos artísticos (Tons da Emesp)	13
15	Número de apresentações - Hospitais Musicais	50





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Metas - Resultado		Total Previsto Anual
1	Número mínimo de bolsistas - Bolsa de estudo para a Academia de Ópera do Theatro São Pedro - Cadeia Produtiva	16
2	Número mínimo de público - Palestras, conversas e debates (talks) no Theatro São Pedro	250

**DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2023 - ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS**

A Santa Marcelina Cultura acredita que o acesso à cultura deve ser tratado na perspectiva do direito para todos os cidadãos, sendo uma importante ferramenta de transformação social, principalmente pelo amplo espectro de diferentes repertórios, contextos históricos e características estéticas. Sendo responsável por ampliar e desenvolver o senso crítico, político e o sensível de forma substancial. Ademais, a possibilidade do aprendizado musical para crianças, adolescentes e jovens, além da comunidade em geral, propiciam um amplo desenvolvimento cultural, cognitivo e social.

Com isso, a EMESP Tom Jobim e o Theatro São Pedro têm papel fundamental na construção e pavimentação de caminhos para a democratização do acesso da comunidade às atividades artísticas, pedagógicas e sociais desenvolvidas. Por outro lado, ambos os programas são protagonistas na retomada do setor cultural, sendo um importante vetor da cadeia produtiva da cultura, principalmente na geração de postos de trabalho diretos e/ou indiretos.

A Santa Marcelina Cultura vislumbra para os próximos cinco anos de gestão da EMESP e Theatro São Pedro, por meio de seus programas, assumir o papel como protagonista na vanguarda e excelência dos padrões artísticos, assim como balizador de parâmetros estético-criativos referentes ao desenvolvimento da linguagem musical em nosso país e na América Latina. A curadoria artística terá dois eixos nas escolhas e produções dos projetos, a saber:

- Fomento, invenção e criatividade;
- Diversidade, construção de novos públicos e democratização do acesso.

No ano de 2023 serão apresentados, no decorrer das diferentes temporadas artísticas e eventos pedagógicos, projetos que protagonizarão estes eixos, que terão como ponto central a inovação, criação e a democratização no fazer artístico, proporcionando um ambiente de discussão e reflexão sobre equidade de gênero e raça na música, artistas LGBTQI+, música e transformação social, tecnologia, entre outros.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Tais inspirações perpassarão as atividades de todos os grupos artísticos, aulas, projetos especiais, entre outros.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

185



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



S0E0C0D0C0202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**III - APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PRELIMINAR – 2024 – 2027**

O presente plano de trabalho estabelece as ações e mensurações para a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, com a fixação de direitos, obrigações, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho, a fim de cumprir a finalidade básica da Escola de Música do Estado de São Paulo- Emesp Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos que têm como missão a formação musical e a difusão artística.

Em 2024-2027 a Emesp Tom Jobim oferecerá cursos de formação, especialização e livres para crianças, jovens e adultos, na área de música erudita, popular, música antiga, ópera, entre outros. Também serão oferecidas atividades educacionais à distância, tais como: videoaulas, concertos e apresentações musicais, cursos EaD, que farão parte das atividades do EMESP 4.0. A fim de complementar o processo de formação musical desenvolvido cotidianamente na escola, serão oferecidos *workshops*, *master classes*, palestras, intercâmbios, encontros e festivais (organizados como atividades extraclasse). Ademais, serão mantidos grupos artísticos de alunos(as) em programas como: Espetáculos Musicais, Tons da EMESP, Núcleo de Desenvolvimento de Carreira e Revirada Musical, entre outros. Igualmente serão mantidas as temporadas dos grupos artísticos de bolsistas, a saber: Orquestra Jovem do Estado, Coral Jovem do estado, Banda Jovem do Estado, Orquestra Jovem Tom Jobim, Academia de Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro.

Simultaneamente ao ensino musical, será realizado um trabalho social com os(as) alunos(as) e suas famílias por meio do qual se buscará criar condições para uma ambiência favorável ao melhor aproveitamento dos conteúdos. Para tanto, será realizado o acompanhamento individualizado das crianças e adolescentes matriculados(as), por meio de realização de oficinas socioeducativas com a aplicação da pedagogia de direitos, incidindo no estímulo à autonomia, ao exercício da cidadania e ao protagonismo infantojuvenil. Ademais, o trabalho com as famílias dos alunos e alunas, também por meio de oficinas, buscará fortalecê-las e auxiliá-las na sua capacidade e no exercício de sua função protetiva, complementando assim as boas práticas objeto das políticas públicas. Como parte do trabalho social, também serão promovidas atividades culturais.

O Theatro São Pedro apresentará em 2024-2027 uma programação artística que contará com récitas de ópera, concertos sinfônicos, apresentações de música de câmara, espetáculos de balé, entre outros. Serão também desenvolvidas atividades de formação por meio da Academia de Ópera e do Ateliê de Composição Lírica e a Academia de Ópera – Cadeia Produtiva. Ao longo deste ciclo, ocorrerá um programa de ópera itinerante. Complementarmente, serão mantidas as ações da área





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

de Participação e Desenvolvimento Social do Theatro, que ficará responsável pela articulação com os diferentes territórios e construção de estratégias para a democratização do acesso as atividades artísticas, concertos didáticos e ensaios abertos.

O Teatro Caetano de Campos receberá as atividades de ensaios de preparação dos programas dos grupos artísticos da EMESP- Tom Jobim, Projeto Guri e Theatro São Pedro, os concursos e audições, assim como abrigará o acervo artístico do Theatro São Pedro, que conta com figurinos, cenários, objetos de cena, entre outros.

Ressalta-se ainda que o investimento na formação permanente de todos(as) os(as) profissionais(as) envolvidos(as) será parte integrante e fundamental da metodologia de trabalho adotada pela Santa Marcelina Cultura para a gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo- Emesp Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos. Sendo assim, serão oferecidas jornadas de capacitação e treinamentos ao longo do ano.

A descrição detalhados pressupostos educativos, valores, fundamentos educativo-musicais, histórico da instituição, sistema de avaliação, histórico da instituição, entre outros, está contida no Projeto Político-Pedagógico, elaborado pela direção, gestão e coordenação do Projeto Guri e aprovado pelo Conselho de Administração desta Organização Social. O referido Projeto Político-Pedagógico poderá ser submetido a revisões periódicas, propiciando que seu conteúdo seja reavaliado e, se necessário, adaptado, a fim de contemplar as necessidades demandadas pela realidade vivida nas comunidades em que atua.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**IV - QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DA ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS – ANOS 2024 – 2027**

**1 - PROGRAMA DOS CONSERVATÓRIOS – EMESP TOM JOBIM**

Eixo 1 - Formação Cultural – Cursos Regulares						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
1	Oferecer o curso de formação de músicos na Emesp Tom Jobim	1.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	2024	43
					2025	43
					2026	43
					2027	43
		1.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	2024	600
					2025	600
					2026	600
					2027	600
2	Oferecer o curso de especialização na Emesp Tom Jobim	2.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	2024	45
					2025	45
					2026	45
					2027	45
		2.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	2024	148
					2025	152
					2026	166
					2027	166

Eixo 1 - Formação Cultural – Cursos Livres Anuais						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
3	Oferecer cursos livres anuais presenciais na Emesp Tom Jobim	3.1	Meta-produto	Número de cursos livres anuais presenciais oferecidos	2024	84
					2025	84
					2026	84
					2027	84
		3.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	2024	1000
					2025	1000

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

				2026	1000
				2027	1000

Eixo 1 - Formação Cultural – Cursos Livres Modulares						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
4	Oferecer cursos livres modulares presenciais na Emesp Tom Jobim	4.1	Meta-produto	Número de cursos livres modulares oferecidos	2024	2
					2025	2
					2026	2
					2027	2
		4.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	2024	20
					2025	20
					2026	20
					2027	20

Eixo 1 - Formação Cultural – Cursos Livres - Ateliê de Regência						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
5	Oferecer cursos livres - Ateliê de Regência na Emesp Tom Jobim	5.1	Meta-produto	Número de cursos livres - Ateliê de Regência oferecidos	2024	3
					2025	3
					2026	3
					2027	3
		5.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	2024	9
					2025	10
					2026	11
					2027	12

Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Espetáculos Musicais						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
6	Realizar Espetáculos Musicais	6.1	Meta-produto	Número de Espetáculos Musicais	2024	38
					2025	40
					2026	42
					2027	44

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

		6.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	2024	570
					2025	600
					2026	630
					2027	660

Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Grupos Artísticos de Alunos						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
7	Realizar os Concertos dos Grupos Artísticos de Alunos(as) dos cursos da Emesp Tom Jobim	7.1	Meta-produto	Número de concertos dos grupos artísticos de alunos(as)	2024	9
					2025	9
					2026	9
					2027	9
		7.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) participantes	2024	54
					2025	54
					2026	54
					2027	54
		7.3	Meta-resultado	Número mínimo de público	2024	675
					2025	675
					2026	675
					2027	675

Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Revirada Musical						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
8	Realizar a Revirada Musical	8.1	Meta-produto	Número de Revirada Musical	2024	1
					2025	1
					2026	1
					2027	1
		8.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) participantes	2024	950
					2025	950
					2026	950
					2027	950

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical - Dados Consolidados</b>						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
9	Participação de alunos(as) nas Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical	9.1	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) participantes	2024	1.118
					2025	1.124
					2026	1.130
					2027	1.136
10	Participação de público nas Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical	10.1	Meta Resultado	Número mínimo de público	2024	1.245
					2025	1.275
					2026	1.305
					2027	1.335

<b>Eixo 3 - Desenvolvimento Social</b>						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
11	Realizar atendimentos sociais	11.1	Meta-produto	Número de Atendimentos sociais	2024	20
					2025	20
					2026	30
					2027	30
12	Realizar Oficinas Socioeducativas com alunos(as)	12.1	Meta produto	Oficinas	2024	20
					2025	20
					2026	20
					2027	20
		12.2	Meta resultado	Número mínimo Participantes	2024	200
					2025	200
					2026	200
					2027	200
13	Realizar Oficinas Socioeducativas com Famílias	13.1	Meta produto	Oficinas	2024	9
					2025	9
					2026	9
					2027	9
		13.2	Meta resultado	Número mínimo Participantes	2024	90
					2025	90
2026	90					

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

191



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

					2027	90
14	Realizar atividades socioeducativas para os(as) Grupos artísticos e Academia de Ópera	14.1	Meta produto	Oficinas	2024	5
					2025	5
					2026	10
					2027	10
		14.2	Meta resultado	Número mínimo Participantes	2024	50
					2025	50
					2026	100
					2027	100
15	Realizar ações sobre a agenda 2030 - Projeto de ações socioeducativas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS	15.1	Meta produto	Oficinas	2024	4
					2025	4
					2026	6
					2027	6
		15.2	Meta resultado	Número mínimo Participantes	2024	40
					2025	40
					2026	60
					2027	60
16	Realizar Atividades Culturais	16.1	Meta-produto	Número de Atividades	2024	5
					2025	5
					2026	5
					2027	5
		16.2	Meta resultado	Número mínimo Participantes	2024	50
					2025	50
					2026	50
					2027	50
17	Promover Encontro de Rede - Articulação no território	17.1	Meta-produto	Número de encontros	2024	1
					2025	1
					2026	2
					2027	2

**3.2.2 Participação e Desenvolvimento Social - Theatro São Pedro**

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
18	Promover Visitas Educativas	18.1	Meta-produto	Número de Visitas	2024	4

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

				2025	4
				2026	4
				2027	6

Eixo 4 - Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
19	Promover Master Classes	19.1	Meta-produto	Número de master classes	2024	18
					2025	18
					2026	18
					2027	18
20	Promover Workshops	20.1	Meta-produto	Número de workshops	2024	34
					2025	34
					2026	34
					2027	34
21	Promover Palestras	21.1	Meta-produto	Número de palestras	2024	3
					2025	3
					2026	4
					2027	4
22	Promover Intercâmbio com professores(as) Internacionais convidados(as)	22.1	Meta-produto	Número de professores(as) internacionais convidados(as)	2024	2
					2025	2
					2026	2
					2027	2
23	Firmar parcerias com projetos nacionais e internacionais	23.1	Meta-produto	Número de parcerias	2024	3
					2025	4
					2026	4
					2027	4

Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse - Dados Consolidados						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
24	Participação de alunos(as) nas Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse - master classes, workshops, palestras, intercâmbio com professores(as) internacionais convidados(as) e	24.1	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) participantes	2024	122
					2025	122
					2026	122
					2027	122

Rua Mauá, 51 - Luz - 1º andar  
CEP: 01028-000 - São Paulo, SP - Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

	parcerias com projetos nacionais e internacionais.					
25	Participação de público nas Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse - master classes, workshops, palestras, intercâmbio com professores(as) internacionais convidados(as) e parcerias com projetos nacionais e internacionais.	25.1	Meta Resultado	Número mínimo de público	2024	264
					2025	264
					2026	284
					2027	284

Eixo 5 - Ações formativas abertas à comunidade						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
26	Promover Encontro Internacional de Música Antiga	26.1	Meta-produto	Número de Encontro Internacional de Música Antiga	2024	1
					2025	1
					2026	1
					2027	1
		26.2	Meta-produto	Número de apresentações artísticas	2024	1
					2025	1
					2026	1
					2027	1
		26.3	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) participantes	2024	30
					2025	30
					2026	30
					2027	30
		26.4	Meta-resultado	Número mínimo de público	2024	200
					2025	200
					2026	200
					2027	200
27	Promover Festivais Emesp	27.1	Meta-produto	Número de Festivais	2024	4
					2025	4
					2026	4
					2027	4
		27.2	Meta-produto	Número de apresentações artísticas	2024	4
					2025	4
					2026	4
					2027	4

Rua Mauá, 51 - Luz - 1º andar  
CEP: 01028-000 - São Paulo, SP - Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

	27.3	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) participantes	2024	80
				2025	80
				2026	80
				2027	80
	27.4	Meta-resultado	Número mínimo de público	2024	100
				2025	100
				2026	100
				2027	100

**Ações formativas abertas à comunidade - Dados Consolidados**

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
28	Participação de alunos(as) nas Ações formativas abertas à comunidade - Encontro Internacional de Música Antiga e Festivais Emesp	28.1	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) participantes	2024	110
					2025	110
					2026	110
					2027	110
29	Participação de público nas Ações formativas abertas à comunidade - Encontro Internacional de Música Antiga e Festivais Emesp	29.1	Meta Resultado	Número mínimo de público	2024	300
					2025	300
					2026	300
					2027	300

**Eixo 6 - Núcleo de Desenvolvimento de Carreira dos Alunos**

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
30	Promover Desenvolvimento de Carreira dos Alunos	30.1	Meta-produto	Número de concertos	2024	40
					2025	40
					2026	40
					2027	40
		30.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos (as) participantes	2024	50
					2025	50
					2026	60
					2027	60

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

<b>Eixo 7 - Difusão - Grupos Artísticos de Bolsistas</b>						
<b>DADOS EXTRAS - ATENDIMENTOS - GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS - APRESENTAÇÕES PRESENCIAIS (CONSOLIDADO)</b>						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
31	Atendimentos	31.1	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de apresentações presenciais	2024	56
					2025	56
					2026	56
					2027	56
		31.2	Meta-resultado	Número mínimo consolidado de alunos(as) participantes	2024	244
					2025	244
					2026	244
					2027	244
		31.3	Meta-resultado	Número mínimo consolidado de público presencial	2024	15840
					2025	15840
					2026	15840
					2027	15840
<b>DADOS EXTRAS - ATENDIMENTOS - GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS - AÇÕES VIRTUAIS (CONSOLIDADO)</b>						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
32	Atendimentos	32.1	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de ações virtuais	2024	25
					2025	25
					2026	25
					2027	25
		32.2	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de público virtual - participação	2024	11.812
					2025	12.403
					2026	13.023
					2027	13.674
		32.3	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de público virtual - visualização	2024	412.500
					2025	453.750
					2026	499.125
					2027	549.037
<b>Grupos Artísticos de Bolsistas - Apresentações Presenciais</b>						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
33	Realizar Apresentações	33.1	Meta-Produto	Orquestra Jovem do	2024	18

Rua Mauá, 51 - Luz - 1º andar  
CEP: 01028-000 - São Paulo, SP - Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Presenciais dos Grupos Artísticos de Bolsistas			Estado de São Paulo	2025	18
				2026	18
	33.2	Dado-Extra	Número mínimo de público presencial	2027	18
				2024	6.800
				2025	6.800
				2026	6.800
	33.3	Meta-Produto	Banda Sinfônica Jovem do Estado	2027	6.800
				2024	6
				2025	6
				2026	6
	33.4	Dado-Extra	Número mínimo de público presencial	2027	6
				2024	1.200
				2025	1.200
				2026	1.200
33.5	Meta-Produto	Coral Jovem do Estado	2027	1.200	
			2024	12	
			2025	12	
			2026	12	
33.6	Dado-Extra	Número mínimo de público presencial	2027	12	
			2024	2.400	
			2025	2.400	
			2026	2.400	
33.7	Meta-Produto	Orquestra Jovem Tom Jobim	2027	2.400	
			2024	12	
			2025	12	
			2026	12	
33.8	Dado-Extra	Número mínimo de público presencial	2027	12	
			2024	2.400	
			2025	2.400	
			2026	2.400	
33.9	Meta-Produto	Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	2027	2.400	
			2024	8	
			2025	8	
			2026	8	

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

		33.10	Dado-Extra	Número mínimo de público presencial	2024	3.040
					2025	3.040
					2026	3.040
					2027	3.040
<b>Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas - Alunos(as) Participantes</b>						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
34	Número de alunos(as) participantes dos Grupos Artísticos de Bolsistas	34.1	Meta-Produto	Orquestra Jovem do Estado de São Paulo	2024	90
					2025	90
					2026	90
					2027	90
		34.2	Meta-Produto	Banda Sinfônica Jovem do Estado	2024	45
					2025	45
					2026	45
					2027	45
		34.3	Meta-Produto	Coral Jovem do Estado	2024	44
					2025	44
					2026	44
					2027	44
		34.4	Meta-Produto	Orquestra Jovem Tom Jobim	2024	18
					2025	18
					2026	18
					2027	18
		34.5	Meta-Produto	Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	2024	31
					2025	31
					2026	31
					2027	31
		34.6	Meta-Produto	Academia de Ópera do Theatro São Pedro	2024	16
					2025	16
					2026	16
					2027	16
<b>Grupos Artísticos de Bolsistas - Ações Virtuais</b>						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
35	Realizar Ações Virtuais dos	35.1	Meta-Produto	Número mínimo de	2024	25

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

	Artísticos de Bolsistas			ações virtuais	2025	25
					2026	25
					2027	25

**2 – PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO**

Programa de bolsas de estudo						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
36	Oferecer a modalidade de Bolsa Auxílio Transporte	36.1	Meta-produto	Número de meses	2024	3
					2025	3
					2026	3
					2027	9
		36.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	2024	103
					2025	103
					2026	103
					2027	103
37	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) da Orquestra Jovem do Estado	37.1	Meta-Produto	Número de meses	2024	11
					2025	11
					2026	11
					2027	11
		37.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	2024	90
					2025	90
					2026	90
					2027	90
38	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) da Banda Sinfônica Jovem do Estado	38.1	Meta-Produto	Número de meses	2024	10
					2025	11
					2026	11
					2027	11
		38.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	2024	45
					2025	45
					2026	45
					2027	45
39	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) Coral Jovem do Estado	39.1	Meta-Produto	Número de meses	2024	10
					2025	11

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

		39.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	2026	11
					2027	11
					2024	44
					2025	44
					2026	44
					2027	44
40	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) Orquestra Jovem Tom Jobim	40.1	Meta-Produto	Número de meses	2024	10
					2025	11
					2026	11
					2027	11
	40.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	2024	18	
				2025	18	
				2026	18	
				2027	18	
41	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	41.1	Meta-Produto	Número de meses	2024	10
					2025	11
					2026	11
					2027	11
	41.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	2024	31	
				2025	31	
				2026	31	
				2027	31	
42	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) Academia de Ópera	42.1	Meta-Produto	Número de meses	2024	10
					2025	11
					2026	11
					2027	11
	42.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	2024	16	
				2025	16	
				2026	16	
				2027	16	
43	Oferecer bolsa de estudo para o Ateliê de Composição de Lírica	43.1	Meta-Produto	Número de meses	2024	6
					2025	6
					2026	6
					2027	6
	43.2	Meta-Resultado	Número de	2024	6	

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

200



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDC:202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

				bolsistas	2025	6
					2026	6
					2027	6
44	Oferecer bolsa de estudo para a Academia de Ópera do Theatro São Pedro - Cadeia Produtiva	44.1	Meta-Produto	Número de meses	2024	10
					2025	10
					2026	10
					2027	10
		44.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	2024	8
					2025	12
					2026	16
					2027	16
45	Oferecer bolsa apoio musical equidade de gênero - Elas na Música	45.1	Meta-Produto	Número de meses	2024	9
					2025	9
					2026	9
					2027	9
		45.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	2024	8
					2025	10
					2026	15
					2027	15
46	Oferecer bolsa incentivo vivências artísticas	46.1	Meta-Produto	Número de atividades	2024	5
					2025	6
					2026	8
					2027	8
		46.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	2024	15
					2025	20
					2026	25
					2027	25

**3 – PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS**

Programa de Equipamentos Culturais - Temporada Artística do Theatro São Pedro						
DADOS EXTRAS - ATENDIMENTOS - PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - APRESENTAÇÕES PRESENCIAIS (CONSOLIDADO)						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
47	Atendimentos	47.1	Dado-Extra	Número mínimo	2024	113

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

201



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

				consolidado de apresentações presenciais	2025	116		
					2026	121		
					2027	126		
		47.2	Meta-resultado			Número mínimo consolidado de público presencial	2024	27.380
							2025	27.980
							2026	28.580
					2027	28.780		

**DADOS EXTRAS - ATENDIMENTOS - PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - AÇÕES VIRTUAIS (CONSOLIDADO)**

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
48	Atendimentos	48.1	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de ações virtuais	2024	26
					2025	26
					2026	26
					2027	26
		48.2	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de público virtual - participação	2024	3.900
					2025	4.095
					2026	4.300
					2027	4.515
		48.3	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de público virtual - visualização	2024	105.500
					2025	116.050
					2026	127.655
					2027	140.420

**3.1 Programa de Equipamentos Culturais - Temporada Artística do Theatro São Pedro - Apresentações Presenciais**

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
49	Realizar a temporada de apresentações de Ópera	49.1	Meta-Produto	Número de récitas realizadas pela Orquestra do Theatro São Pedro	2024	32
					2025	32
					2026	32
					2027	32
		49.2	Dado-Extra	Número mínimo de público presencial	2024	12.160
					2025	12.160
					2026	12.160
					2027	12.160
50	Realizar a temporada de	50.1	Meta-Produto	Número de récitas	2024	8

Rua Mauá, 51 - Luz - 1º andar  
CEP: 01028-000 - São Paulo, SP - Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

	montagens operísticas e/ou líricas			realizadas pela Academia de Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	2025	8	
					2026	8	
					2027	8	
		50.2	Dado-Extra		Número mínimo de público presencial	2024	3.040
						2025	3.040
						2026	3.040
						2027	3.040
51	Realizar a circulação de ópera no interior e litoral de São Paulo - Ópera Itinerante	51.1	Meta-Produto	Número de réцитas em circulação	2024	3	
					2025	6	
					2026	9	
		51.2	Dado-Extra		Número mínimo de público presencial	2027	12
						2024	600
						2025	1.200
						2026	1.800
					2027	2.400	
52	Realizar o Ateliê de Composição Lírica do Theatro São Pedro	52.1	Meta-Produto	Número de atividades	2024	20	
					2025	20	
					2026	20	
					2027	20	
53	Academia de Ópera - Cadeia Produtiva	53.1	Meta-Produto	Número de Atividades	2024	60	
					2025	60	
					2026	135	
					2027	135	
54	Realizar a temporada de concertos líricos e instrumentais sinfônicos e balé	54.1	Meta-Produto	Número de concertos apresentados pela Orquestra do Theatro São Pedro	2024	16	
					2025	16	
					2026	16	
					2027	16	
		54.2	Meta-Produto	Número de concertos apresentados por orquestras convidadas	2024	4	
					2025	4	
					2026	4	
					2027	4	
		54.3	Dado-Extra		Número mínimo de público presencial	2024	6.680
						2025	6.680
						2026	6.680
						2027	6.680

Rua Mauá, 51 - Luz - 1º andar  
CEP: 01028-000 - São Paulo, SP - Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

203



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDC|202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

55	Realizar a circulação de concertos líricos e instrumentais pela Orquestra do Theatro São Pedro no interior e litoral de São Paulo	55.1	Meta-Produto	Número de concertos em circulação	2024	2
					2025	2
					2026	2
					2027	4
		55.2	Dado-Extra	Número mínimo de público presencial	2024	400
					2025	400
					2026	400
					2027	800
56	Oferecer ensaios abertos das Temporadas de ópera, balé e concertos líricos e instrumentais, música de câmara e Academia de Ópera do Theatro São Pedro	56.1	Meta-Produto	Número de ensaios abertos	2024	14
					2025	14
					2026	14
					2027	14
		56.2	Dado-Extra	Número mínimo de público presencial	2024	2.100
					2025	2.100
					2026	2.100
					2027	2.100
57	Realizar Temporada de Música de Câmara do Theatro São Pedro	57.1	Meta-Produto	Número de concertos	2024	30
					2025	30
					2026	30
					2027	30
		57.2	Dado-Extra	Número mínimo de público presencial	2024	2.400
					2025	2.400
					2026	2.400
					2027	2.400
58	Mensurar atividades do Theatro São Pedro para além do CG (eventos em cessões de uso, aluguel do teatro, contrapartidas, eventos corporativos, entre outros)	58.1	Meta-Produto	Número de concertos	2024	12
					2025	12
					2026	12
					2027	12
<b>Programa de Equipamentos Culturais -Temporada Artística do Theatro São Pedro - Ações Virtuais</b>						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
59	Realizar Ações Virtuais da Temporada Artística da Theatro São Pedro	59.1	Meta-Produto	Número mínimo de ações virtuais	2024	25
					2025	25
					2026	25
					2027	25

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

204



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Programa de Equipamentos Culturais - Concertos Didáticos						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
60	Realizar Concertos Didáticos	60.1	Meta-Produto	Número de Concertos	2024	4
					2025	4
					2026	6
					2027	6

3.2 Programa de Equipamentos Culturais Concertos Didáticos - Apresentações Presenciais - Dados Consolidados						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
61	Realizar Concertos Didáticos	61.1	Dado Extra	Número mínimo consolidado de apresentações presenciais	2024	4
					2025	4
					2026	6
					2027	6
		61.2	Meta-Resultado	Número mínimo consolidado de público presencial	2024	600
					2025	600
					2026	900
					2027	900

Programa de Equipamentos Culturais- Concertos Didáticos- Ações Virtuais						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
62	Realizar Ações Virtuais dos Concertos Didáticos	62.1	Meta-Produto	Número mínimo de ações virtuais	2024	1
					2025	1
					2026	1
					2027	1

#### 4 – PROGRAMA DE CONTEÚDOS DIGITAIS

Programa dos Conteúdos Digitais						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
63	Realizar Cursos Livres EAD (anuais ou modulares)	63.1	Meta-produto	Número de cursos livres EAD (anuais ou modulares)	2024	13
					2025	13
					2026	13

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

205



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

64	Produção de Conteúdos Digitais	63.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) participantes	2027	13
					2024	195
					2025	195
					2026	195
					2027	195
		64.1	Meta-produto	Número de Ações	2024	52
					2025	54
					2026	56
					2027	58
		64.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	2024	52.000
2025	54.000					
2026	56.000					
2027	58.000					

**5 – METAS CONDICIONADAS**

Metas Condicionadas						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
65	Oferecer cursos livres modulares presenciais na Emesp Tom Jobim	65.1	Meta-produto	Número de cursos livres modulares oferecidos	2024	18
					2025	23
					2026	27
					2027	25
		65.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	2024	182
					2025	212
					2026	252
					2027	<b>232</b>
66	Realizar Cursos Livres EAD (anuais ou modulares)	66.1	Meta-produto	Número de cursos	2024	24
					2025	33
					2026	35
					2027	40
		66.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos participantes	2024	421
					2025	451
					2026	491
					2027	471

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

206



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

67	Projeto Socializando	67.1	Meta-Produto	Número de Ações	2024	1
					2025	1
					2026	2
					2027	2
68	Oferecer bolsa de estudo para a Academia de Ópera do Theatro São Pedro - Cadeia Produtiva	68.1	Meta-Produto	Número de Meses	2024	10
					2025	10
					2026	0
					2027	0
		68.2	Meta-Resultado	Número de Bolsistas	2024	8
					2025	4
					2026	0
					2027	0
69	Academia de Ópera - Cadeia Produtiva	69.1	Meta-Produto	Número de Atividades	2024	75
					2025	75
					2026	0
					2027	0
70	Aumento da quantidade de músicos profissionais para compor a Orquestra do Theatro São Pedro	70.1	Meta-Produto	Número de Profissionais	2024	9
					2025	9
					2026	9
					2027	9
71	Prêmio Orquestra Jovem do Estado	71.1	Meta-Produto	Número de Alunos Beneficiados	2024	6
					2025	6
					2026	6
					2027	6
72	Palestras, conversas e debates (talks) no Theatro São Pedro	72.1	Meta-Produto	Número de Atividades	2024	10
					2025	10
					2026	10
					2027	10
		72.1	Meta-Resultado	Número mínimo de público	2024	250
					2025	250
					2026	250
					2027	250
73	Promover Intercâmbio com professores(as) Internacionais convidados(as)	73.1	Meta-produto	Número de professores(as) internacionais convidados(as)	2024	1
					2025	1
					2026	1

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

					2027	1
74	Complemento da programação de concertos de grupos artísticos (Tons da Emesp)	74.1	Meta-Produto	Número de concertos	2024	13
					2025	13
					2026	13
					2027	13
75	Complemento da temporada de ópera do Theatro São Pedro	75.1	Meta-Produto	Número de récitas	2024	12
					2025	12
					2026	12
					2027	12
76	Hospitais Musicais	76.1	Meta-Produto	Número de apresentações	2024	50
					2025	50
					2026	50
					2027	50

**6 – CAPACITAÇÕES**

Capacitações						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
77	Promover Capacitações para Colaboradores (corpo docente e demais equipe - capacitações presenciais, semipresencial, online, jornadas de formação, encontros entre outros)	77.1	Meta-produto	Número de horas de capacitação	2024	175
					2025	175
					2026	175
					2027	175
		77.2	Meta-resultado	Número mínimo de docentes e/ou colaboradores participantes	2024	100
					2025	100
					2026	100
					2027	100





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**V - QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

ITENS DE PONTUAÇÃO	% *
<b>1. Descumprir metas ou rotinas do Programa da Emesp</b>	<b>50%</b>
1.1. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 1 - Cursos Regulares	15%
1.2. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 1 - Cursos Livres	10%
1.3. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 2 - Atividades de Vivência Artística e Grupos Artísticos de Alunos	3%
1.4. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 3 - Desenvolvimento Social	3%
1.5. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 4 - Atividades Extraclasse	3%
1.6. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 5 - Ações Formativas Abertas à Comunidade	3%
1.7. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 6 - Desenvolvimento de Carreira dos Alunos	3%
1.8. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 7 - Grupos Artísticos de Bolsistas	10%
<b>2. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Bolsas de Estudo</b>	<b>5%</b>
<b>3. Descumprir metas ou rotinas do Programa dos Equipamentos Culturais</b>	<b>20%</b>
3.1. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações da temporada artística do Theatro São Pedro	15%
3.3. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações dos concertos didáticos	5%
<b>4. Descumprir metas ou rotinas do Programa dos Conteúdos Digitais</b>	<b>5%</b>
<b>5. Descumprir com as entregas conforme estabelecidas na Cláusula II - DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA; e no Anexo IV - OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO, do presente Contrato de Gestão, além daquelas solicitadas a qualquer momento pela Unidade de Formação Cultural no decorrer da execução contratual</b>	<b>3%</b>
<b>6. Descumprir com a realização de Pesquisa de Qualidade dos Serviços Prestados</b>	<b>3%</b>
<b>7. Descumprir com a realização de Capacitação de Equipe</b>	<b>2%</b>

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

209

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>8. Descumprir metas ou rotinas do Equilíbrio Econômico Financeiro e Gestão Administrativa</b>	<b>3%</b>
<b>9. Descumprir metas ou rotinas de Gestão Arquivística de Documentos</b>	<b>1%</b>
<b>10. Descumprir rotinas ou obrigações de Edificações</b>	<b>3%</b>
<b>11. Descumprir com os requisitos de comunicação</b>	<b>5%</b>

(\*) % calculado sobre os 10% de cada parcela, conforme disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão.

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 03/2023. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

2. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao plano de trabalho" (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**Sumário**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2023 A 2027 .....	212
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO EMESP.....	223
DESPESAS DIRETAS DO THEATRO SÃO PEDRO .....	228
INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS .....	233





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Exercício: 2023 a 2027

UGE: UFC

Organização Social: ASSOCIACAO DE CULTURA, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL  
SANTA MARCELINA

Objeto contratual: ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO –  
EMESP TOM JOBIM / THEATRO SÃO PEDRO - ORQUESTRA DO  
THEATRO SÃO PEDRO - ORTHESP / TEATRO CAETANO DE CAMPOS

Contrato de Gestão: 03/2023

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2023 A 2027**

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

		Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Orçamento 2027	Total
<b>1</b>	<b>Recursos Líquidos para o Contato de Gestão</b>	<b>39.836.415</b>	<b>41.469.708</b>	<b>44.120.349</b>	<b>45.443.959</b>	<b>46.441.398</b>	<b>217.311.829</b>
1.1	Repasse Contrato de Gestão	41.068.469	42.752.276	44.120.349	45.443.959	46.807.278	220.192.331
<b>1.2</b>	<b>Movimentação de Recursos Reservados</b>	<b>-1.232.054</b>	<b>-1.282.568</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-365.880</b>	<b>-2.880.502</b>
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-1.232.054	-1.282.568	0	0	0	-2.514.622
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva						0
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-2.276.428	0	0	0	-365.880	-2.642.308
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	2.276.428	0	0	0	0	2.276.428
1.2.5	Constituição de outras reservas (especificar)						0
1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)						0

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

212



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDC|202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

1.3	<u>Outras Receitas</u>	0	0	0	0	0	0
1.3.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício						0
<b>2</b>	<b>Recursos de Investimento do Contrato de Gestão</b>	<b>4.840.767</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.840.767</b>
2.1	<u>Investimento do CG</u>						0
2.2	<u>Saldos anteriores para a utilização no exercício</u>	4.840.767					
<b>3</b>	<b>Recursos de Captação</b>	<b>9.804.735</b>	<b>7.208.430</b>	<b>6.904.215</b>	<b>7.594.637</b>	<b>8.429.223</b>	<b>39.941.240</b>
3.1	<u>Recurso de Captação Voltado a Custeio</u>	9.804.735	7.208.430	6.904.215	7.594.637	8.429.223	<b>39.941.240</b>
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	1.647.735	1.708.430	854.215	939.637	1.774.223	<b>6.924.240</b>
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	5.000.000	5.500.000	6.050.000	6.655.000	6.655.000	<b>29.860.000</b>
3.1.2.1	Saldos de Captação para a utilização no exercício	3.157.000	0	0	0	0	
3.1.3	Trabalho Voluntário						0
3.1.4	Parcerias						0
3.2	<u>Recursos de Captação voltados a Investimentos</u>						0

**II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão		Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Orçamento 2027	Total
<b>4</b>	<b>Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho</b>	49.694.468	48.733.190	51.081.267	53.097.000	54.930.777	<b>257.536.702</b>
4.1	<u>Receita de Repasse Apropriada</u>	39.836.415	41.469.708	44.120.349	45.443.959	46.441.398	<b>217.311.829</b>
4.2	<u>Receita de Captação Apropriada</u>	9.804.734	7.208.430	6.904.215	7.594.637	8.429.223	<b>39.941.239</b>
4.2.1	- Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	1.647.734	1.708.430	854.215	939.637	1.774.223	<b>6.924.239</b>
4.2.2	- Captação de Recursos Incentivados	8.157.000	5.500.000	6.050.000	6.655.000	6.655.000	<b>33.017.000</b>
4.2.3	- Trabalho Voluntário	0	0	0	0	0	0
4.2.4	- Parcerias	0	0	0	0	0	0

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

213



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDC|202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

4.3	<u>Total das Receitas Financeiras</u>	53.319	55.052	56.703	58.404	60.156	<b>283.634</b>
<b>5</b>	<b>Total de Receitas para realização de metas condicionadas</b>	<b>7.153.051</b>	<b>12.142.491</b>	<b>17.731.878</b>	<b>11.387.942</b>	<b>12.559.921</b>	<b>60.975.283</b>
5.1	<u>Receitas para realização de metas condicionadas</u>	7.153.051	12.142.491	17.731.878	11.387.942	12.559.921	<b>60.975.283</b>

Despesas do Contrato De Gestão		Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Orçamento 2027	Total
<b>6</b>	<b>Total de Despesas</b>	<b>-49.413.321</b>	<b>-48.438.069</b>	<b>-50.776.024</b>	<b>-52.782.600</b>	<b>-54.606.945</b>	<b>-256.016.959</b>
<b>6.1</b>	<b>Subtotal Despesas</b>	<b>-49.413.321</b>	<b>-48.438.069</b>	<b>-50.776.024</b>	<b>-52.782.600</b>	<b>-54.606.945</b>	<b>-256.016.959</b>
<b>6.1.1</b>	<b>Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios</b>	<b>-29.690.429</b>	<b>-27.139.323</b>	<b>-28.425.350</b>	<b>-29.350.394</b>	<b>-30.288.776</b>	<b>-144.894.272</b>
<b>6.1.1.1</b>	<b>- Diretoria</b>	<b>-698.359</b>	<b>-625.897</b>	<b>-641.479</b>	<b>-660.033</b>	<b>-679.306</b>	<b>-3.305.074</b>
6.1.1.1.1	Área Meio	-313.892	-281.392	-288.360	-296.698	-305.359	<b>-1.485.701</b>
6.1.1.1.2	Área Fim	-384.467	-344.505	-353.119	-363.335	-373.947	<b>-1.819.373</b>
<b>6.1.1.2</b>	<b>- Demais Funcionários</b>	<b>-28.656.667</b>	<b>-26.226.920</b>	<b>-27.490.456</b>	<b>-28.388.695</b>	<b>-29.299.231</b>	<b>-140.061.969</b>
6.1.1.2.1	Área Meio	-4.457.398	-4.121.639	-4.257.485	-4.562.469	-4.806.335	<b>-22.205.326</b>
6.1.1.2.2	Área Fim	-24.199.269	-22.105.281	-23.232.971	-23.826.226	-24.492.896	<b>-117.856.643</b>
<b>6.1.1.3</b>	<b>- Estagiários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
6.1.1.3.1	Área Meio						<b>0</b>
6.1.1.3.2	Área Fim						<b>0</b>
<b>6.1.1.4</b>	<b>- Aprendizizes</b>	<b>-335.403</b>	<b>-286.506</b>	<b>-293.415</b>	<b>-301.666</b>	<b>-310.239</b>	<b>-1.527.229</b>
6.1.1.4.1	Área Meio	-172.738	-141.364	-144.773	-148.842	-153.071	<b>-760.788</b>
6.1.1.4.2	Área Fim	-162.665	-145.142	-148.642	-152.824	-157.168	<b>-766.441</b>
<b>6.1.2</b>	<b>Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)</b>	<b>-1.820.647</b>	<b>-1.911.134</b>	<b>-1.976.685</b>	<b>-2.035.986</b>	<b>-2.097.065</b>	<b>-9.841.517</b>
6.1.2.1	Limpeza	-603.318	-633.303	-655.025	-674.676	-694.916	<b>-3.261.238</b>

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

214



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-722.928	-758.858	-784.886	-808.433	-832.686	-3.907.791
6.1.2.3	Jurídica	-206.522	-216.787	-224.222	-230.949	-237.878	-1.116.358
6.1.2.4	Informática	-26.323	-27.631	-28.579	-29.436	-30.319	-142.288
6.1.2.5	Administrativa / RH	-83.727	-87.888	-90.903	-93.630	-96.439	-452.587
6.1.2.6	Contábil	0	0	0	0	0	0
6.1.2.7	Auditoria	-99.947	-104.914	-108.513	-111.768	-115.121	-540.263
<b>6.1.2.8</b>	<b>Outras Despesas (especificar)</b>	<b>-77.882</b>	<b>-81.753</b>	<b>-84.557</b>	<b>-87.094</b>	<b>-89.706</b>	<b>-420.992</b>
6.1.2.8.1	Outros serviços prestados - PJ	-77.882	-81.753	-84.557	-87.094	-89.706	-420.992
<b>6.1.3</b>	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>-3.583.579</b>	<b>-3.750.444</b>	<b>-3.876.180</b>	<b>-3.992.465</b>	<b>-4.112.240</b>	<b>-19.314.908</b>
6.1.3.1	Locação de imóveis	-904.433	-949.383	-981.947	-1.011.405	-1.041.747	-4.888.915
<b>6.1.3.2</b>	<b>Utilidades públicas</b>	<b>-653.550</b>	<b>-674.791</b>	<b>-695.035</b>	<b>-715.885</b>	<b>-737.361</b>	<b>-3.476.622</b>
6.1.3.2.1	Água	-117.000	-120.803	-124.427	-128.159	-132.004	-622.393
6.1.3.2.2	Energia elétrica	-368.000	-379.960	-391.359	-403.100	-415.193	-1.957.612
6.1.3.2.3	Gás	0	0	0	0	0	0
6.1.3.2.4	Internet	-72.502	-74.858	-77.104	-79.417	-81.799	-385.680
6.1.3.2.5	Telefonia	-96.048	-99.170	-102.145	-105.209	-108.365	-510.937
6.1.3.2.6	Outros (especificar)	0	0	0	0	0	0
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-20.850	-21.886	-22.637	-23.316	-24.016	-112.705
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-7.797	-8.185	-8.465	-8.719	-8.981	-42.147
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-305.886	-321.089	-332.102	-342.065	-352.327	-1.653.469
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-208.017	-218.356	-225.845	-232.621	-239.599	-1.124.438
6.1.3.7	Despesas diversas (outsourcing, licenças e manutenção de softwares, plataformas digitais, afiliações, despesas administrativas, logística, etc.)	-910.443	-955.692	-988.472	-1.018.126	-1.048.670	-4.921.403

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

215



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

6.1.3.8	Treinamento de Funcionários (capacitações de colaboradores)	-65.000	-68.231	-70.571	-72.688	-74.869	-351.359
<b>6.1.3.9</b>	<b>Outras Despesas (especificar)</b>	<b>-507.603</b>	<b>-532.831</b>	<b>-551.106</b>	<b>-567.640</b>	<b>-584.670</b>	<b>-2.743.850</b>
6.1.3.9.1	Assessoria Artístico-Pedagógica e de Acessibilidade	-118.654	-124.551	-128.823	-132.688	-136.669	-641.385
6.1.3.9.2	Pesquisa de público	-107.004	-112.322	-116.175	-119.660	-123.250	-578.411
6.1.3.9.3	Concerto, Manutenção e Aquisição de Acessórios e Suprimentos de Instrumentos Musicais	-185.444	-194.661	-201.337	-207.378	-213.599	-1.002.419
6.1.3.9.4	Bens de Origem Permanente Não Imobilizado	-66.501	-69.806	-72.200	-74.366	-76.597	-359.470
6.1.3.9.5	Ações de Sustentabilidade	-30.000	-31.491	-32.571	-33.548	-34.555	-162.165
<b>6.1.4</b>	<b>Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança</b>	<b>-757.953</b>	<b>-795.623</b>	<b>-822.913</b>	<b>-847.601</b>	<b>-873.028</b>	<b>-4.097.118</b>
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-570.000	-598.329	-618.852	-637.417	-656.540	-3.081.138
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-29.558	-31.027	-32.091	-33.054	-34.046	-159.776
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-27.808	-29.190	-30.191	-31.097	-32.029	-150.315
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, eventos, etc.)	-130.587	-137.077	-141.779	-146.033	-150.413	-705.889
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	0	0	0	0	0	0
<b>6.1.5</b>	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	<b>-12.657.391</b>	<b>-13.893.328</b>	<b>-14.694.155</b>	<b>-15.545.990</b>	<b>-16.195.368</b>	<b>-72.986.232</b>
<b>6.1.5.1</b>	<b>Programa Emesp Tom Jobim</b>	<b>-2.614.309</b>	<b>-2.823.577</b>	<b>-2.930.416</b>	<b>-3.019.211</b>	<b>-3.112.030</b>	<b>-14.499.543</b>
6.1.5.1.1	Bancas	-80.000	-156.320	-161.682	-166.533	-171.528	-736.063
6.1.5.1.2	Vivência Artística	-155.753	-171.338	-189.457	-197.994	-206.921	-921.463
6.1.5.1.3	Atividades Extraclases	-104.417	-108.756	-110.234	-111.570	-112.947	-547.924
6.1.5.1.4	Ações Formativas Abertas a Comunidade	-70.000	-73.479	-75.999	-78.279	-80.628	-378.385
6.1.5.1.5	Coral Jovem do Estado de São Paulo	-233.920	-245.546	-253.968	-261.587	-269.435	-1.264.456
6.1.5.1.6	Orquestra Sinfônica Jovem do Estado	-1.188.101	-1.247.150	-1.289.927	-1.328.625	-1.368.483	-6.422.286
6.1.5.1.7	Banda Jovem do Estado de São Paulo	-245.080	-257.260	-266.085	-274.067	-282.289	-1.324.781

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

216



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

6.1.5.1.8	Orquestra Jovem Tom Jobim	-481.406	-505.331	-522.664	-538.344	-554.495	-2.602.240
6.1.5.1.9	Núcleo de Desenvolvimento de Carreira	-55.632	-58.397	-60.400	-62.212	-65.304	-301.945
<b>6.1.5.2</b>	<b>Programa de Desenvolvimento Social</b>	<b>-83.762</b>	<b>-164.173</b>	<b>-169.804</b>	<b>-195.152</b>	<b>-201.006</b>	<b>-813.897</b>
6.1.5.2.1	Atividades Socioeducativas	-83.762	-111.688	-115.519	-139.238	-143.415	-593.622
6.1.5.2.2	Formação e Participação Theatro São Pedro	0	-52.485	-54.285	-55.914	-57.591	-220.275
<b>6.1.5.3</b>	<b>Programa de Bolsas</b>	<b>-4.161.926</b>	<b>-4.378.625</b>	<b>-4.446.327</b>	<b>-4.663.710</b>	<b>-4.675.648</b>	<b>-22.326.236</b>
6.1.5.3.1	Bolsa Coral Jovem do Estado de São Paulo	-528.000	-528.000	-528.000	-543.840	-543.840	-2.671.680
6.1.5.3.2	Bolsa Orquestra Sinfônica Jovem do Estado	-1.980.000	-1.980.000	-1.980.000	-2.039.400	-2.039.400	-10.018.800
6.1.5.3.3	Bolsa Banda Jovem do Estado de São Paulo	-540.000	-540.000	-540.000	-556.200	-556.200	-2.732.400
6.1.5.3.4	Bolsa Orquestra Jovem Tom Jobim	-216.000	-216.000	-216.000	-222.480	-222.480	-1.092.960
6.1.5.3.5	Bolsa Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	-372.000	-372.000	-372.000	-383.160	-383.160	-1.882.320
6.1.5.3.6	Bolsa Academia de Ópera do Theatro São Pedro	-192.000	-192.000	-192.000	-197.760	-197.760	-971.520
6.1.5.3.7	Bolsa Atelier de Composição Lírica	-36.000	-37.170	-38.378	-39.529	-40.715	-191.792
6.1.5.3.8	Bolsa Auxílio	-297.926	-312.733	-323.460	-333.164	-343.158	-1.610.441
6.1.5.3.9	Bolsa Academia de Ópera - Cadeia Produtiva da Ópera	0	-96.000	-148.320	-197.760	-197.760	-639.840
6.1.5.3.10	Bolsa - Elas na Música	0	-81.000	-83.633	-125.145	-125.145	-414.923
6.1.5.3.11	Bolsa Vivência Artística	0	-23.722	-24.536	-25.272	-26.030	-99.560
<b>6.1.5.4</b>	<b>Programa Theatro São Pedro</b>	<b>-5.004.483</b>	<b>-5.694.637</b>	<b>-6.286.742</b>	<b>-6.781.226</b>	<b>-7.293.390</b>	<b>-31.060.478</b>
6.1.5.4.1	Temporada de Ópera	-3.815.985	-4.005.639	-4.143.033	-4.267.324	-4.395.344	-20.627.325
6.1.5.4.2	Temporada da Academia Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	-500.000	-524.850	-542.852	-559.138	-575.912	-2.702.752
6.1.5.4.3	Temporada de Concertos Líricos, Sinfônicos e Balé	-492.750	-517.240	-534.981	-551.030	-567.561	-2.663.562
6.1.5.4.4	Música de Câmara	-160.000	-167.952	-173.713	-178.924	-184.292	-864.881

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

217



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

6.1.5.4.5	Atelier de Composição Lírica	-35.748	-37.525	-38.812	-39.977	-41.176	-193.238
6.1.5.4.6	Academia de Ópera do Theatro São Pedro - Cadeia Produtiva	0	-50.000	-77.573	-106.533	-146.305	-380.411
6.1.5.4.7	Temporada de Ópera Itinerante	0	-307.455	-610.290	-913.500	-1.218.000	-3.049.245
6.1.5.4.8	Circulação de Concertos Líricos, Sinfônicos, Balé e Musica de Câmara	0	-83.976	-165.488	-164.800	-164.800	-579.064
<b>6.1.5.5</b>	<b>Programa de Ações Relativas a Bens Culturais</b>	<b>-111.911</b>	<b>-117.470</b>	<b>-121.501</b>	<b>-125.145</b>	<b>-128.902</b>	<b>-604.929</b>
6.1.5.5.1	Arquivo Musical, Biblioteca e Estúdio de Gravação	-54.911	-57.639	-59.616	-61.404	-63.246	-296.816
6.1.5.5.2	Acervo Artístico	-57.000	-59.831	-61.885	-63.741	-65.656	-308.113
<b>6.1.5.6</b>	<b>Programa de Despesas de Operações</b>	<b>-681.000</b>	<b>-714.846</b>	<b>-739.365</b>	<b>-761.546</b>	<b>-784.392</b>	<b>-3.681.149</b>
6.1.5.6.1	Operações da área fim	-681.000	-714.846	-739.365	-761.546	-784.392	-3.681.149
<b>6.1.6</b>	<b>Programa de Desenvolvimento Institucional</b>	<b>-903.322</b>	<b>-948.217</b>	<b>-980.741</b>	<b>-1.010.164</b>	<b>-1.040.468</b>	<b>-4.882.912</b>
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	-903.322	-948.217	-980.741	-1.010.164	-1.040.468	-4.882.912
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação						0
6.1.6.3	Publicações						0
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade						0
6.1.6.5	Outros (especificar)						0
<b>6.2</b>	<b>Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
6.2.1	Depreciação						0
6.2.2	Amortização						0
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado						0
6.2.4	Outros (especificar)						0
<b>7</b>	<b>Superávit/Déficit do exercício</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

218



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

		Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Orçamento 2027	Total
<b>8</b>	<b>Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão</b>	<b>-281.147</b>	<b>-295.121</b>	<b>-305.243</b>	<b>-314.400</b>	<b>-323.832</b>	<b>-1.519.743</b>
8.1	<u>Equipamentos de informática</u>	-83.271	-87.410	-90.408	-93.120	-95.914	-450.123
8.2	<u>Moveis e utensílios</u>	-32.890	-34.525	-35.709	-36.780	-37.883	-177.787
8.3	<u>Máquinas e equipamentos</u>	-64.628	-67.840	-70.167	-72.272	-74.440	-349.347
8.4	<u>Software</u>	0	0	0	0	0	0
8.5	<u>Benfeitorias</u>	0	0	0	0	0	0
8.6	<u>Aquisição de acervo</u>	0	0	0	0	0	0
<b>8.7</b>	<b>Outros investimentos/imobilizado (especificar)</b>	<b>-100.358</b>	<b>-105.346</b>	<b>-108.959</b>	<b>-112.228</b>	<b>-115.595</b>	<b>-542.486</b>
8.7.1	<u>Instrumentos Musicais</u>	-100.358	-105.346	-108.959	-112.228	-115.595	-542.486
<b>9</b>	<b>Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão</b>	<b>-4.840.767</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-4.840.767</b>
9.1	<u>Equipamentos de informática</u>						0
9.2	<u>Moveis e utensílios</u>						0
9.3	<u>Máquinas e equipamentos</u>						0
9.4	<u>Software</u>						0
<b>9.5</b>	<b>Benfeitorias (Programa de Investimento e Melhorias Patrimoniais do Theatro São Pedro)</b>	<b>-4.840.767</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-4.840.767</b>
9.5.1	Contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada Internacional - Audiovisual	-100.860					-100.860
9.5.2	Equipamentos Audiovisuais e Nacionalização	-2.215.433					-2.215.433
9.5.3	Taxas e Impostos sobre Serviços e Remessas para o Exterior	-42.216					-42.216
9.5.4	Projeto de Instalação do Estúdio e Infraestrutura	-59.289					-59.289
9.5.5	Obras de Implantação do Estúdio	-738.572					-738.572
9.5.6	Equipamentos de Som, Luz e Projeção	-611.138					-611.138

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

219



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

9.5.7	Contratação de Projeto Executivo para Restauro dos Espaços Internos do Theatro São Pedro	-1.073.259						-1.073.259
9.6	Aquisição de acervo							0
9.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)							0
<b>10</b>	<b>Investimentos com recursos incentivados</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10.1	<u>Equipamentos de informática</u>							0
10.2	<u>Moveis e utensilios</u>							0
10.3	<u>Máquinas e equipamentos</u>							0
10.4	<u>Software</u>							0
10.5	<u>Benfeitorias</u>							0
10.6	<u>Aquisição de acervo</u>							0
10.7	<u>Outros investimentos/imobilizado (especificar)</u>							0

**IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO**

	<b>PROJETOS A EXECUTAR</b>	<b>Orçamento 2023</b>	<b>Orçamento 2024</b>	<b>Orçamento 2025</b>	<b>Orçamento 2026</b>	<b>Orçamento 2027</b>	<b>Total</b>
<b>11</b>	<b>Saldo Projetos a Executar (contábil)</b>						
11.1	<u>Repasse</u>						
11.2	<u>Reserva</u>						
11.3	<u>Contingência</u>						
11.4	<u>Outros (especificar)</u>						
<b>12</b>	<b>Recursos incentivados - saldo a ser executado</b>						
12.1	<u>Recursos captados</u>						
12.2	<u>Receita apropriada do recurso captado</u>						

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

220



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

12.3	<u>Despesa realizada do recurso captado</u>	
<b>13</b>	<b>Outras informações (saldos bancários)</b>	
13.1	<u>Conta de Repasse do Contrato de Gestão</u>	
13.2	<u>Conta de Captação Operacional</u>	
13.3	<u>Conta de Projetos Incentivados</u>	
13.4	<u>Conta de Recurso de Reserva</u>	
13.5	<u>Conta de Recurso de Contingência</u>	
13.6	<u>Demais Saldos (especificar)</u>	

V - AÇÕES CONDICIONADAS

		Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Orçamento 2027	Total
<b>14</b>	<b>AÇÕES CONDICIONADAS</b>	<b>-7.153.051</b>	<b>-12.142.491</b>	<b>-17.731.878</b>	<b>-11.387.942</b>	<b>-12.559.921</b>	<b>-60.975.283</b>
14.1	Cursos Modulares - Novas Profissões da Música	-48.750	-96.572	-133.425	-142.140	-155.015	-575.902
14.2	Hospitais Musicais	-488.600	-537.460	-591.206	-650.327	-715.359	-2.982.952
14.3	Série de Concertos – Tons da EMESP	-153.160	-168.476	-185.324	-203.856	-224.242	-935.058
14.4	Intercâmbios com professores internacionais convidados	-53.000	-58.300	-58.830	-58.883	-58.888	-287.901
14.5	Prêmio Orquestra Jovem do Estado	-220.000	-220.000	-255.000	-255.000	-255.000	-1.205.000
14.6	Turnês Internacionais dos Grupos Artísticos da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro	-1.376.000	-1.340.000	0	0	0	-2.716.000
14.7	Gravação do CD do Coral Jovem do Estado	-256.040	0	0	0	0	-256.040
14.8	Programa de Aquisição de Instrumentos Musicais para uso e Empréstimo para alunos e alunas da EMESP Tom Jobim	-299.646	-320.811	-1.560.366	-390.903	-1.301.287	-3.873.013
14.9	GAME da EMESP	0	0	-427.380	0	0	-427.380
14.10	Academia de Ópera do Theatro São Pedro - Cadeia Produtiva	-250.000	-262.425	-271.426	-279.569	-287.956	-1.351.376
14.11	Série Talks – Theatro São Pedro	-250.000	-275.000	-302.500	-332.750	-366.025	-1.526.275

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

221



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

14.12	Ampliação do número de integrantes da Orquestra do Theatro São Pedro	-1.359.455	-1.403.637	-1.445.746	-1.489.119	-1.533.792	<b>-7.231.749</b>
14.13	Restauro do Theatro São Pedro	0	-5.000.000	-10.000.000	-5.000.000	-5.000.000	<b>-25.000.000</b>
14.14	Complemento da Temporada de Ópera do Theatro São Pedro	-1.135.000	-1.191.410	-1.232.275	-1.269.243	-1.307.320	<b>-6.135.248</b>
14.15	Projeto Socializando	-5.000	-10.000	-10.000	-20.000	-20.000	<b>-65.000</b>
14.16	Complemento de Bolsas dos Grupos Artísticos	-1.258.400	-1.258.400	-1.258.400	-1.296.152	-1.335.037	<b>-6.406.389</b>

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

222



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO EMESP**

Despesas do Contrato de Gestão Emesp		Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Orçamento 2027	Total
6	<b>Total de Despesas</b>	<b>-34.463.941</b>	<b>-32.306.085</b>	<b>-33.697.017</b>	<b>-34.840.286</b>	<b>-35.840.926</b>	<b>-171.148.255</b>
6.1	<b>Subtotal Despesas</b>	<b>-34.463.941</b>	<b>-32.306.085</b>	<b>-33.697.017</b>	<b>-34.840.286</b>	<b>-35.840.926</b>	<b>-171.148.255</b>
6.1.1	<b>Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios</b>	<b>-22.705.509</b>	<b>-19.927.394</b>	<b>-20.997.000</b>	<b>-21.699.129</b>	<b>-22.407.907</b>	<b>-107.736.939</b>
6.1.1.1	<b>Diretoria</b>	<b>-698.359</b>	<b>-625.897</b>	<b>-641.479</b>	<b>-660.033</b>	<b>-679.306</b>	<b>-3.305.074</b>
6.1.1.1.1	Área Meio	-313.892	-281.392	-288.360	-296.698	-305.359	-1.485.701
6.1.1.1.2	Área Fim	-384.467	-344.505	-353.119	-363.335	-373.947	-1.819.373
6.1.1.2	<b>Demais Funcionários</b>	<b>-21.695.907</b>	<b>-19.039.936</b>	<b>-20.087.862</b>	<b>-20.764.023</b>	<b>-21.445.819</b>	<b>-103.033.547</b>
6.1.1.2.1	Área Meio	-4.457.398	-4.121.639	-4.257.485	-4.562.469	-4.806.335	-22.205.326
6.1.1.2.2	Área Fim	-17.238.509	-14.918.297	-15.830.377	-16.201.554	-16.639.484	-80.828.221
6.1.1.3	<b>Estagiários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
6.1.1.3.1	Área Meio						0
6.1.1.3.2	Área Fim						0
6.1.1.4	<b>Aprendizes</b>	<b>-311.243</b>	<b>-261.561</b>	<b>-267.659</b>	<b>-275.073</b>	<b>-282.782</b>	<b>-1.398.318</b>
6.1.1.4.1	Área Meio	-172.738	-141.364	-144.773	-148.842	-153.071	-760.788
6.1.1.4.2	Área Fim	-138.505	-120.197	-122.886	-126.231	-129.711	-637.530
6.1.2	<b>Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)</b>	<b>-1.178.717</b>	<b>-1.232.019</b>	<b>-1.274.276</b>	<b>-1.312.505</b>	<b>-1.351.879</b>	<b>-6.349.396</b>
6.1.2.1	Limpeza	-358.440	-376.254	-389.159	-400.834	-412.859	-1.937.546
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-325.876	-336.792	-348.343	-358.794	-369.557	-1.739.362
6.1.2.3	Jurídica	-206.522	-216.787	-224.222	-230.949	-237.878	-1.116.358
6.1.2.4	Informática	-26.323	-27.631	-28.579	-29.436	-30.319	-142.288

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

223



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDC|202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

6.1.2.5	Administrativa / RH	-83.727	-87.888	-90.903	-93.630	-96.439	-452.587
6.1.2.6	Contábil	0	0	0	0	0	0
6.1.2.7	Auditoria	-99.947	-104.914	-108.513	-111.768	-115.121	-540.263
<b>6.1.2.8</b>	<b>Outras Despesas (especificar)</b>	<b>-77.882</b>	<b>-81.753</b>	<b>-84.557</b>	<b>-87.094</b>	<b>-89.706</b>	<b>-420.992</b>
6.1.2.8.1	Outros serviços prestados - PJ	-77.882	-81.753	-84.557	-87.094	-89.706	-420.992
<b>6.1.3</b>	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>-2.736.745</b>	<b>-2.868.306</b>	<b>-2.965.537</b>	<b>-3.054.502</b>	<b>-3.146.138</b>	<b>-14.771.228</b>
6.1.3.1	Locação de imóveis	-451.997	-474.461	-490.735	-505.456	-520.620	-2.443.269
<b>6.1.3.2</b>	<b>Utilidades públicas</b>	<b>-259.152</b>	<b>-267.575</b>	<b>-275.604</b>	<b>-283.871</b>	<b>-292.386</b>	<b>-1.378.588</b>
6.1.3.2.1	Água	-53.037	-54.761	-56.404	-58.095	-59.838	-282.135
6.1.3.2.2	Energia elétrica	-67.684	-69.884	-71.981	-74.141	-76.365	-360.055
6.1.3.2.3	Gás						0
6.1.3.2.4	Internet	-66.809	-68.980	-71.050	-73.182	-75.376	-355.397
6.1.3.2.5	Telefonia	-71.622	-73.950	-76.169	-78.453	-80.807	-381.001
6.1.3.2.6	Outros (especificar)	0	0	0	0	0	0
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-20.850	-21.886	-22.637	-23.316	-24.016	-112.705
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-7.797	-8.185	-8.465	-8.719	-8.981	-42.147
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-305.886	-321.089	-332.102	-342.065	-352.327	-1.653.469
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-208.017	-218.356	-225.845	-232.621	-239.599	-1.124.438
6.1.3.7	Despesas diversas (outsourcing, licenças e manutenção de softwares, plataformas digitais, afiliações, despesas administrativas, logística, etc.)	-910.443	-955.692	-988.472	-1.018.126	-1.048.670	-4.921.403
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários (capacitações de colaboradores)	-65.000	-68.231	-70.571	-72.688	-74.869	-351.359
<b>6.1.3.9</b>	<b>Outras Despesas (especificar)</b>	<b>-507.603</b>	<b>-532.831</b>	<b>-551.106</b>	<b>-567.640</b>	<b>-584.670</b>	<b>-2.743.850</b>

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

224

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDC1202227617





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

6.1.3.9.1	Assessoria Artístico-Pedagógica e de Acessibilidade	-118.654	-124.551	-128.823	-132.688	-136.669	-641.385
6.1.3.9.2	Pesquisa de público	-107.004	-112.322	-116.175	-119.660	-123.250	-578.411
6.1.3.9.3	Concerto, Manutenção e Aquisição de Acessórios e Suprimentos de Instrumentos Musicais	-185.444	-194.661	-201.337	-207.378	-213.599	-1.002.419
6.1.3.9.4	Bens de Origem Permanente Não Imobilizado	-66.501	-69.806	-72.200	-74.366	-76.597	-359.470
6.1.3.9.5	Ações de Sustentabilidade	-30.000	-31.491	-32.571	-33.548	-34.555	-162.165
<b>6.1.4</b>	<b>Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança</b>	<b>-624.740</b>	<b>-655.790</b>	<b>-678.283</b>	<b>-698.632</b>	<b>-719.590</b>	<b>-3.377.035</b>
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-436.787	-458.496	-474.222	-488.448	-503.102	-2.361.055
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-29.558	-31.027	-32.091	-33.054	-34.046	-159.776
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-27.808	-29.190	-30.191	-31.097	-32.029	-150.315
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, eventos, etc.)	-130.587	-137.077	-141.779	-146.033	-150.413	-705.889
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	0	0	0	0	0	0
<b>6.1.5</b>	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	<b>-6.314.908</b>	<b>-6.674.359</b>	<b>-6.801.180</b>	<b>-7.065.354</b>	<b>-7.174.944</b>	<b>-34.030.745</b>
<b>6.1.5.1</b>	<b>Programa Emesp Tom Jobim</b>	<b>-2.614.309</b>	<b>-2.823.577</b>	<b>-2.930.416</b>	<b>-3.019.211</b>	<b>-3.112.030</b>	<b>-14.499.543</b>
6.1.5.1.1	Bancas	-80.000	-156.320	-161.682	-166.533	-171.528	-736.063
6.1.5.1.2	Vivência Artística	-155.753	-171.338	-189.457	-197.994	-206.921	-921.463
6.1.5.1.3	Atividades Extraclasses	-104.417	-108.756	-110.234	-111.570	-112.947	-547.924
6.1.5.1.4	Ações Formativas Abertas a Comunidade	-70.000	-73.479	-75.999	-78.279	-80.628	-378.385
6.1.5.1.5	Coral Jovem do Estado de São Paulo	-233.920	-245.546	-253.968	-261.587	-269.435	-1.264.456
6.1.5.1.6	Orquestra Sinfônica Jovem do Estado	-1.188.101	-1.247.150	-1.289.927	-1.328.625	-1.368.483	-6.422.286
6.1.5.1.7	Banda Jovem do Estado de São Paulo	-245.080	-257.260	-266.085	-274.067	-282.289	-1.324.781
6.1.5.1.8	Orquestra Jovem Tom Jobim	-481.406	-505.331	-522.664	-538.344	-554.495	-2.602.240

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

225

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

6.1.5.1.9	Núcleo de Desenvolvimento de Carreira	-55.632	-58.397	-60.400	-62.212	-65.304	-301.945
<b>6.1.5.2</b>	<b>Programa de Desenvolvimento Social</b>	<b>-83.762</b>	<b>-111.688</b>	<b>-115.519</b>	<b>-139.238</b>	<b>-143.415</b>	<b>-593.622</b>
6.1.5.2.1	Atividades Socioeducativas	-83.762	-111.688	-115.519	-139.238	-143.415	-593.622
6.1.5.2.2	Formação e Participação Theatro São Pedro						0
<b>6.1.5.3</b>	<b>Programa de Bolsas</b>	<b>-3.561.926</b>	<b>-3.681.455</b>	<b>-3.695.629</b>	<b>-3.845.501</b>	<b>-3.856.253</b>	<b>-18.640.764</b>
6.1.5.3.1	Bolsa Coral Jovem do Estado de São Paulo	-528.000	-528.000	-528.000	-543.840	-543.840	-2.671.680
6.1.5.3.2	Bolsa Orquestra Sinfônica Jovem do Estado	-1.980.000	-1.980.000	-1.980.000	-2.039.400	-2.039.400	-10.018.800
6.1.5.3.3	Bolsa Banda Jovem do Estado de São Paulo	-540.000	-540.000	-540.000	-556.200	-556.200	-2.732.400
6.1.5.3.4	Bolsa Orquestra Jovem Tom Jobim	-216.000	-216.000	-216.000	-222.480	-222.480	-1.092.960
6.1.5.3.5	Bolsa Orquestra Jovem do Theatro São Pedro						0
6.1.5.3.6	Bolsa Academia de Ópera do Theatro São Pedro						0
6.1.5.3.7	Bolsa Atelier de Composição Lírica						0
6.1.5.3.8	Bolsa Auxílio	-297.926	-312.733	-323.460	-333.164	-343.158	-1.610.441
6.1.5.3.9	Bolsa Academia de Ópera - Cadeia Produtiva da Opera						0
6.1.5.3.10	Bolsa - Elas na Música	0	-81.000	-83.633	-125.145	-125.145	-414.923
6.1.5.3.11	Bolsa Vivencia Artística	0	-23.722	-24.536	-25.272	-26.030	-99.560
<b>6.1.5.4</b>	<b>Programa Theatro São Pedro</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
6.1.5.4.1	Temporada de Ópera						0
6.1.5.4.2	Temporada da Academia Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro						0
6.1.5.4.3	Temporada de Concertos Líricos, Sinfônicos e Balé						0
6.1.5.4.4	Música de Câmara						0
6.1.5.4.5	Atelier de Composição Lírica						0

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

226



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

6.1.5.4.6	Academia de Ópera do Theatro São Pedro - Cadeia Produtiva						0
6.1.5.4.7	Temporada de Ópera Itinerante						0
6.1.5.4.8	Circulação de Concertos Líricos, Sinfônicos, Balé e Musica de Câmara						0
<b>6.1.5.5</b>	<b>Programa de Ações Relativas a Bens Culturais</b>	<b>-54.911</b>	<b>-57.639</b>	<b>-59.616</b>	<b>-61.404</b>	<b>-63.246</b>	<b>-296.816</b>
6.1.5.5.1	Arquivo Musical, Biblioteca e Estúdio de Gravação	-54.911	-57.639	-59.616	-61.404	-63.246	-296.816
6.1.5.5.2	Acervo Artístico						0
<b>6.1.5.6</b>	<b>Programa de Despesas de Operações</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
6.1.5.6.1	Operações da área fim						0
<b>6.1.6</b>	<b>Programa de Desenvolvimento Institucional</b>	<b>-903.322</b>	<b>-948.217</b>	<b>-980.741</b>	<b>-1.010.164</b>	<b>-1.040.468</b>	<b>-4.882.912</b>
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	-903.322	-948.217	-980.741	-1.010.164	-1.040.468	-4.882.912
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação						0
6.1.6.3	Publicações						0
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade						0
6.1.6.5	Outros (especificar)						0
<b>6.2</b>	<b>Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
6.2.1	Depreciação						0
6.2.2	Amortização						0
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado						0
6.2.4	Outros (especificar)						0

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

227



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPESAS DIRETAS DO THEATRO SÃO PEDRO**

Despesas Diretas do Theatro São Pedro		Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Orçamento 2027	Total
<b>6</b>	<b>Total de Despesas específicas do Theatro São Pedro</b>	<b>-14.949.380</b>	<b>-16.131.984</b>	<b>-17.079.007</b>	<b>-17.942.314</b>	<b>-18.766.019</b>	<b>-84.868.704</b>
<b>6.1</b>	<b>Subtotal Despesas</b>	<b>-14.949.380</b>	<b>-16.131.984</b>	<b>-17.079.007</b>	<b>-17.942.314</b>	<b>-18.766.019</b>	<b>-84.868.704</b>
<b>6.1.1</b>	<b>Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios</b>	<b>-6.984.920</b>	<b>-7.211.929</b>	<b>-7.428.350</b>	<b>-7.651.265</b>	<b>-7.880.869</b>	<b>-37.157.333</b>
<b>6.1.1.1</b>	<b>- Diretoria</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
6.1.1.1.1	Área Meio						0
6.1.1.1.2	Área Fim						0
<b>6.1.1.2</b>	<b>- Demais Funcionários</b>	<b>-6.960.760</b>	<b>-7.186.984</b>	<b>-7.402.594</b>	<b>-7.624.672</b>	<b>-7.853.412</b>	<b>-37.028.422</b>
6.1.1.2.1	Área Meio						0
6.1.1.2.2	Área Fim	-6.960.760	-7.186.984	-7.402.594	-7.624.672	-7.853.412	-37.028.422
<b>6.1.1.3</b>	<b>- Estagiários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
6.1.1.3.1	Área Meio						0
6.1.1.3.2	Área Fim						0
<b>6.1.1.4</b>	<b>- Aprendizes</b>	<b>-24.160</b>	<b>-24.945</b>	<b>-25.756</b>	<b>-26.593</b>	<b>-27.457</b>	<b>-128.911</b>
6.1.1.4.1	Área Meio						0
6.1.1.4.2	Área Fim	-24.160	-24.945	-25.756	-26.593	-27.457	-128.911
<b>6.1.2</b>	<b>Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)</b>	<b>-641.930</b>	<b>-679.115</b>	<b>-702.409</b>	<b>-723.481</b>	<b>-745.186</b>	<b>-3.492.121</b>
6.1.2.1	Limpeza	-244.878	-257.049	-265.866	-273.842	-282.057	-1.323.692
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-397.052	-422.066	-436.543	-449.639	-463.129	-2.168.429
6.1.2.3	Jurídica						0

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

228



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

6.1.2.4	Informática						0
6.1.2.5	Administrativa / RH						0
6.1.2.6	Contábil						0
6.1.2.7	Auditoria						0
6.1.2.8	<b>Outras Despesas (especificar)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
6.1.2.8.1	Outros serviços prestados - PJ						0
6.1.3	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>-846.834</b>	<b>-882.138</b>	<b>-910.643</b>	<b>-937.963</b>	<b>-966.102</b>	<b>-4.543.680</b>
6.1.3.1	Locação de imóveis	-452.436	-474.922	-491.212	-505.949	-521.127	-2.445.646
6.1.3.2	<b>Utilidades públicas</b>	<b>-394.398</b>	<b>-407.216</b>	<b>-419.431</b>	<b>-432.014</b>	<b>-444.975</b>	<b>-2.098.034</b>
6.1.3.2.1	Água	-63.963	-66.042	-68.023	-70.064	-72.166	-340.258
6.1.3.2.2	Energia elétrica	-300.316	-310.076	-319.378	-328.959	-338.828	-1.597.557
6.1.3.2.3	Gás	0	0	0	0	0	0
6.1.3.2.4	Internet	-5.693	-5.878	-6.054	-6.235	-6.423	-30.283
6.1.3.2.5	Telefonia	-24.426	-25.220	-25.976	-26.756	-27.558	-129.936
6.1.3.2.6	Outros (especificar)						0
6.1.3.3	Uniformes e EPIs						0
6.1.3.4	Viagens e Estadias						0
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza						0
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras						0
6.1.3.7	Despesas diversas (outsourcing, licenças e manutenção de softwares, plataformas digitais, afiliações, despesas administrativas, logística, etc.)						0
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários (capacitações de colaboradores)						0

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

229



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>6.1.3.9</b>	<b>Outras Despesas (especificar)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
6.1.3.9.1	Assessoria Artístico-Pedagógica e de Acessibilidade						0
6.1.3.9.2	Pesquisa de público						0
6.1.3.9.3	Conserto, Manutenção e Aquisição de Acessórios e Suprimentos de Instrumentos Musicais						0
6.1.3.9.4	Bens de Origem Permanente Não Imobilizado						0
6.1.3.9.5	Ações de Sustentabilidade						0
<b>6.1.4</b>	<b>Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança</b>	<b>-133.213</b>	<b>-139.833</b>	<b>-144.630</b>	<b>-148.969</b>	<b>-153.438</b>	<b>-720.083</b>
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-133.213	-139.833	-144.630	-148.969	-153.438	-720.083
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB						0
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos						0
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, eventos, etc.)						0
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)						0
<b>6.1.5</b>	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	<b>-6.342.483</b>	<b>-7.218.969</b>	<b>-7.892.975</b>	<b>-8.480.636</b>	<b>-9.020.424</b>	<b>-38.955.487</b>
<b>6.1.5.1</b>	<b>Programa Emesp Tom Jobim</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
6.1.5.1.1	Bancas						0
6.1.5.1.2	Vivência Artística						0
6.1.5.1.3	Atividades Extraclases						0
6.1.5.1.4	Ações Formativas Abertas a Comunidade						0
6.1.5.1.5	Coral Jovem do Estado de São Paulo						0
6.1.5.1.6	Orquestra Sinfônica Jovem do Estado						0
6.1.5.1.7	Banda Jovem do Estado de São Paulo						0

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

230



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

6.1.5.1.8	Orquestra Jovem Tom Jobim						0
6.1.5.1.9	Núcleo de Desenvolvimento de Carreira						0
<b>6.1.5.2</b>	<b>Programa de Desenvolvimento Social</b>	<b>0</b>	<b>-52.485</b>	<b>-54.285</b>	<b>-55.914</b>	<b>-57.591</b>	<b>-220.275</b>
6.1.5.2.1	Atividades Socioeducativas						0
6.1.5.2.2	Formação e Participação Theatro São Pedro	0	-52.485	-54.285	-55.914	-57.591	-220.275
<b>6.1.5.3</b>	<b>Programa de Bolsas</b>	<b>-600.000</b>	<b>-697.170</b>	<b>-750.698</b>	<b>-818.209</b>	<b>-819.395</b>	<b>-3.685.472</b>
6.1.5.3.1	Bolsa Coral Jovem do Estado de São Paulo						0
6.1.5.3.2	Bolsa Orquestra Sinfônica Jovem do Estado						0
6.1.5.3.3	Bolsa Banda Jovem do Estado de São Paulo						0
6.1.5.3.4	Bolsa Orquestra Jovem Tom Jobim						0
6.1.5.3.5	Bolsa Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	-372.000	-372.000	-372.000	-383.160	-383.160	-1.882.320
6.1.5.3.6	Bolsa Academia de Ópera do Theatro São Pedro	-192.000	-192.000	-192.000	-197.760	-197.760	-971.520
6.1.5.3.7	Bolsa Atelier de Composição Lírica	-36.000	-37.170	-38.378	-39.529	-40.715	-191.792
6.1.5.3.8	Bolsa Auxílio						0
6.1.5.3.9	Bolsa Academia de Ópera - Cadeia Produtiva da Ópera	0	-96.000	-148.320	-197.760	-197.760	-639.840
6.1.5.3.10	Bolsa - Elas na Música						0
6.1.5.3.11	Bolsa Vivência Artística						0
<b>6.1.5.4</b>	<b>Programa Theatro São Pedro</b>	<b>-5.004.483</b>	<b>-5.694.637</b>	<b>-6.286.742</b>	<b>-6.781.226</b>	<b>-7.293.390</b>	<b>-31.060.478</b>
6.1.5.4.1	Temporada de Ópera	-3.815.985	-4.005.639	-4.143.033	-4.267.324	-4.395.344	-20.627.325
6.1.5.4.2	Temporada da Academia Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	-500.000	-524.850	-542.852	-559.138	-575.912	-2.702.752
6.1.5.4.3	Temporada de Concertos Líricos, Sinfônicos e Balé	-492.750	-517.240	-534.981	-551.030	-567.561	-2.663.562
6.1.5.4.4	Música de Câmara	-160.000	-167.952	-173.713	-178.924	-184.292	-864.881

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

231



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

6.1.5.4.5	Atelier de Composição Lírica	-35.748	-37.525	-38.812	-39.977	-41.176	-193.238
6.1.5.4.6	Academia de Ópera do Theatro São Pedro - Cadeia Produtiva	0	-50.000	-77.573	-106.533	-146.305	-380.411
6.1.5.4.7	Temporada de Ópera Itinerante	0	-307.455	-610.290	-913.500	-1.218.000	-3.049.245
6.1.5.4.8	Circulação de Concertos Líricos, Sinfônicos, Balé e Musica de Câmara	0	-83.976	-165.488	-164.800	-164.800	-579.064
<b>6.1.5.5</b>	<b>Programa de Ações Relativas a Bens Culturais</b>	<b>-57.000</b>	<b>-59.831</b>	<b>-61.885</b>	<b>-63.741</b>	<b>-65.656</b>	<b>-308.113</b>
6.1.5.5.1	Arquivo Musical, Biblioteca e Estúdio de Gravação						0
6.1.5.5.2	Acervo Artístico	-57.000	-59.831	-61.885	-63.741	-65.656	-308.113
<b>6.1.5.6</b>	<b>Programa de Despesas de Operações</b>	<b>-681.000</b>	<b>-714.846</b>	<b>-739.365</b>	<b>-761.546</b>	<b>-784.392</b>	<b>-3.681.149</b>
6.1.5.6.1	Operações da área fim	-681.000	-714.846	-739.365	-761.546	-784.392	-3.681.149
<b>6.1.6</b>	<b>Programa de Desenvolvimento Institucional</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site						0
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação						0
6.1.6.3	Publicações						0
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade						0
6.1.6.5	Outros (especificar)						0
<b>6.2</b>	<b>Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
6.2.1	Depreciação						0
6.2.2	Amortização						0
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado						0
6.2.4	Outros (especificar)						0

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

232



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS**

**Introdução**

O planejamento orçamentário proposto pela Santa Marcelina Cultura contempla os custos, as despesas e os investimentos para o desenvolvimento das atividades apresentadas nos quadros de ações e metas para o período de 2023 a 2027 da ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THESTRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS. As rubricas orçamentárias apresentadas atendem as orientações da Convocação Pública para gestão dos equipamentos culturais quanto à sua abertura e distribuição em grupos específicos de receitas e despesas.

Na elaboração de orçamentos é importante que a política, diretrizes, objetivos e metas estejam muito bem definidos. Na elaboração das premissas orçamentárias apresentadas, a Santa Marcelina Cultura pesquisou e utilizou dados oficiais publicados por instituições financeiras de referência, como o Banco Central do Brasil e o IBGE, além de contar com sua expertise em administração de mais de 14 anos de contratos de gestão na área cultural, valendo-se, principalmente, da série histórica que já possui.

A Santa Marcelina Cultura procurou, com base em seu desempenho no passado e o aprimoramento da sua capacidade preditiva adquirida ao longo dos anos realizando gestão de equipamentos públicos, principalmente dos contratos de gestão: *02/2013 e 04/2017 – do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo, 01/2013 – da EMESP Tom Jobim e 05/2017 – da EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro, e do Termo de Colaboração 01/FTMSP/2020, para a gestão do Complexo Theatro Municipal de São Paulo e seus Corpos Estáveis*, prever o comportamento no futuro de índices de reajuste de valores financeiros, buscando antever eventuais problemas com o intuito de garantir a exequibilidade da proposta com a qualidade de entrega de resultados exigida pela Instituição. Esta proposta orçamentária foi, portanto, elaborada a partir de modelos de cálculo bem-sucedidos já utilizados pela Santa Marcelina Cultura. Mesmo com o aprimoramento da capacidade preditiva desta Instituição, no decorrer da execução orçamentária pode ser necessário proceder a remanejamentos e movimentações entre as rubricas, que são imprescindíveis para a mais ágil e eficiente gestão dos recursos nos cumprimentos das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, observados os dispositivos previstos no Estatuto Social da Santa Marcelina Cultura, respeitados os índices contratuais firmados e assegurado o integral cumprimento das metas pactuadas.

Essa flexibilidade é importante, pois, de acordo com o modelo de gestão típico das Organizações Sociais, o orçamento aprovado deve seguir como referência para a busca e aferição da economicidade e eficiência, porém, sem desconsiderar que o foco fundamental é o cumprimento das metas acordadas. Não se poderia, portanto, pretender uma vinculação rígida por parte da





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Organização Social à proposta orçamentária já que sua execução orçamentária é dinâmica e – uma vez preservados os indicadores econômicos e respeitados os regulamentos de compras e contratações, bem como a autorização do Conselho de Administração nos termos previstos no Estatuto – cabe à Organização Social definir a melhor estratégia de gestão e zelar pelo uso responsável dos recursos, com a flexibilidade e transparência que lhe devem ser características. Desta forma, torna-se possível contemplar eventuais intercorrências, buscando a melhor aplicação dos recursos para atingir os objetivos e metas do contrato.

Por sua vez, vinculando a necessária flexibilidade à necessária transparência, no relatório gerencial anual de “Orçamento Previsto x Realizado”, a Santa Marcelina Cultura se compromete a apresentar as justificativas para as rubricas que apresentarem alterações expressivas, com variações superiores ou inferiores a 25% do estimado inicialmente.

As premissas orçamentárias aqui descritas representam uma etapa intermediária entre as fases de estratégia e de operação, definindo parâmetros-chaves que as conectarão ao longo da execução do contrato de gestão.

**1. Análise preliminar**

<b>PREMISSAS INTERNAS (GERENCIÁVEIS)</b>	
Meta Geral de Ações	Unidade/ano
Capacidade Máxima de Realizações	Unidade/mês
Número de Colaboradores	Áreas Fim e Meio
Quantidade de Horas	Determinado sobre a execução das atividades
Política de Remuneração dos Colaboradores	Funcional
Política de Contas a Receber (prazo médio)	30 dias
Política de Contas a Pagar (prazo médio)	45 dias





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PREMISSAS EXTERNAS (NÃO GERENCIÁVEIS)**

PREMISSAS EXTERNAS (NÃO GERENCIÁVEIS)	
Reajustes Salariais (dissídios)	Convenção Coletiva SENALBA X SINDELIVRE
Inflação – IPCA (projeção 2022 relatório FOCUS 14/10/2022)	5,62
Inflação – IPCA (projeção 2023 relatório FOCUS 14/10/2022)	4,97
Inflação – IPCA (projeção 2024 relatório FOCUS 14/10/2022)	3,43
Inflação – IPCA (projeção 2025 relatório FOCUS 14/10/2022)	3,00
PIB Paulista Projeção SEAD – 2022 crescimento médio economia.	Mínimo 1,5%, Máximo 2,4%
Resolução, CMN, Nº 4.724, fixa o centro da meta de inflação para 2022	3,50%
Resolução, CMN, Nº 4.831, fixa o centro da meta de inflação para 2023	3,25%
Resolução, CMN, Nº 4.918, fixa o centro da meta de inflação para 2024	3,00%
Resolução, CMN, Nº 5.018, fixa o centro da meta de inflação para 2025	3,00%
Taxa Juros SELIC (projeção 2023 relatório FOCUS 14/10/2022)	11,25 a/a
Taxa Juros SELIC (projeção 2024 relatório FOCUS 14/10/2022)	8,00 a/a
Taxa Juros SELIC (projeção 2025 relatório FOCUS 14/10/2022)	7,75 a/a
CÂMBIO R\$/US\$ (projeção 2023 relatório FOCUS 14/10/2022)	5,20
CÂMBIO R\$/US\$ (projeção 2024 relatório FOCUS 14/10/2022)	5,10
CÂMBIO R\$/US\$ (projeção 2025 relatório FOCUS 14/10/2022)	5,15
Repasses SECEC (período 2023 / 2027)	R\$220.192.331,00
Captação de Recursos Operacionais	R\$6.924.240,00
Captação de Recursos Incentivados (período 2023 / 2027)	R\$29.860.000,00

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

235

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RISCOS**

Conflito do % projetado para reajustes das despesas de RH X INPC, acumulado, real	Negociação SENALBA X SINDILIVRE
Conflito do % IPCA/INPC acumulado real X % da ampliação de repasses da SECEC	Lei Orçamentária Anual
Aprovação de Projetos e Liberação de Recursos Incentivados	Mudanças no PNC - Plano Nacional de Cultura e na Lei Federal de Incentivo à Cultura
Aplicação das Isenções das Contribuições Sociais para a redução de despesas de RH.	Não obtenção do Certificado CEBAS a partir de 10/2023.

**2. Índices aplicados**

As premissas utilizadas para a elaboração da planilha de previsão orçamentária foram as seguintes:

**RESOLUÇÕES CMN:** considerada a inflação do ano anterior para a realização de reajustes dos salários e dos serviços de: utilidade pública, de impostos, taxas e contribuições, do ano seguinte:

- 2023 – Resolução, CMN, Banco Central do Brasil, Nº 4.724, de 27 de junho de 2019, que fixa, para o ano de 2022, a meta para a inflação de 3,5% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) com intervalo de tolerância de menos 1,50 p.p (um e meio ponto percentual) e de mais 1,50 p.p. (um e meio ponto percentual).
- 2024 – Resolução, do Banco Central do Brasil, Nº 4.831, de 25 de junho de 2020, que fixa, para o ano de 2023, a meta para a inflação de 3,25% (três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) com intervalo de tolerância de menos 1,50 p.p (um e meio ponto percentual) e de mais 1,50 p.p. (um e meio ponto percentual).
- 2025 – Resolução, CMN, Nº 4.918, de 24 de junho de 2021, que fixa, para o ano de 2024, a meta para a inflação de 3,0% (três inteiros por cento) com intervalo de tolerância de menos 1,50 p.p (um e meio ponto percentual) e de mais 1,50 p.p. (um e meio ponto percentual).
- 2026 e 2027 – Resolução, CMN, Nº 5.018, de 24 de junho de 2021, que fixa, para o ano de 2025, a meta para a inflação de 3,0% (três inteiros por cento) com intervalo de tolerância de menos 1,50 p.p (um e meio ponto percentual) e de mais 1,50 p.p. (um e meio ponto percentual).

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

236



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**REAJUSTES DA FOLHA DE PAGAMENTO:** os(as) colaboradores(as) da Santa Marcelina Cultura são representados pelo SENALBA (Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo), porém, os reajustes da folha de pagamento consideraram os índices de inflação estabelecidos nas projeções das Resoluções do Conselho Monetário Nacional e não foram considerados reajustes acima do previsto. Para estabelecer a remuneração dos seus colaboradores e colaboradoras a Santa Marcelina Cultura se utiliza de pesquisa salarial atualizada, buscando estabelecer os valores de remuneração nas médias dos valores praticados no terceiro setor para cargos com responsabilidades semelhantes. Os reajustes dos benefícios concedidos foram feitos pelos mesmos índices dos reajustes da folha de pagamento, exceto o Plano de Saúde, cujo cálculo considerou, ainda, a previsão para reajustes em função da sinistralidade.

**IPCA:** as projeções do IPCA, foram utilizadas para os reajustes das demais rubricas do plano orçamentário.

Percentuais considerados para reajustes pelo IPCA:

IPCA, projeção, 2022 (reajusta demais despesas em 2023)	5,62
IPCA, projeção, 2023 (reajusta salários e demais despesas em 2024)	4,97
IPCA, projeção, 2024 (reajusta salários e demais despesas em 2025)	3,43
IPCA, projeção, 2025 (reajusta salários e demais despesas em 2026)	3,00
IPCA, projeção, 2025 (reajusta salários e demais despesas em 2027)	3,00

**TAXA SELIC (média ano):** A taxa Selic é utilizada para cálculo, de estimativa, das receitas financeiras:

Taxa Juros SELIC (projeção 2023 relatório FOCUS 14/10/2022 - % a.a.)	11,25
Taxa Juros SELIC (projeção 2024 relatório FOCUS 14/10/2022 - % a.a.)	8,00
Taxa Juros SELIC (projeção 2025 relatório FOCUS 14/10/2022 - % a.a.)	7,75

**CÂMBIO:** Taxas médias anuais para contratação de convidados internacionais, aquisições, no exterior, de produtos, equipamentos, instrumentos musicais e acessórios:

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

237



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

CÂMBIO R\$/US\$ (projeção 2023 relatório FOCUS 14/10/2022)	5,20
CÂMBIO R\$/US\$ (projeção 2024 relatório FOCUS 14/10/2022)	5,10
CÂMBIO R\$/US\$ (projeção 2025 relatório FOCUS 14/10/2022)	5,15

### 3. Receitas

**3.1 REPASSES DO CONTRATO DE GESTÃO:** são recursos a serem repassados pela Secretaria da Cultura e Economia Criativa. São os valores necessários para a viabilização das ações, metas, rotinas e obrigações contratuais para o período de 2023 a 2027. Sendo previsto um repasse global, para o período de vigência contratual de R\$ 220.192.331,00 (duzentos e vinte milhões, cento e noventa e dois mil e trezentos e trinta e um reais), valor este a ser repassado anualmente, nos montantes conforme o previsto, no cronograma de desembolso do contrato de gestão, para o custeio da operação, deverá prever a quantidade de recursos nos valores dos repasses suficiente para a liquidação das despesas previstas mensalmente.

**3.2 CAPTAÇÃO DOS RECURSOS OPERACIONAIS VOLTADOS A CUSTEIO:** a captação de recursos operacionais apresentada no Quadro de Metas de Captação de Recursos é uma das principais estratégias da Santa Marcelina Cultura para a diversificação de fontes de recursos e a complementação orçamentária da ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THESTRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS. Os valores apresentados, são compostos com recursos provenientes da bilheteria dos eventos realizados pela programação artística da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro, de cachês para contratação de apresentações dos Grupos Artísticos de Bolsistas e demais grupos musicais da EMESP Tom Jobim e, principalmente, da cessão onerosa de espaços e imagem do Theatro São Pedro para eventos culturais, educacionais e/ou corporativos.

Valores estimados para Captação de Recursos Operacionais:

Exercício 2023	R\$1.647.734,00
Exercício 2024	R\$1.708.430,00
Exercício 2025	R\$854.215,00
Exercício 2026	R\$939.637,00
Exercício 2027	R\$1.774.224,00
Total Geral	R\$6.924.240,00





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**3.3 CAPTAÇÃO DE RECURSOS INCENTIVADOS:** a captação de recursos incentivados por meio de renúncia fiscal vai proporcionar a complementação orçamentária, bem como, o aprimoramento das atividades no decorrer dos anos. A principal lei de incentivo trabalhada pela Santa Marcelina Cultura na captação de recursos será a “Lei Federal de Incentivo à Cultura”.

A estratégia da Santa Marcelina Cultura será desenvolver Planos Anuais, a exemplo do que já vem sendo realizado desde 2013 pela Instituição.

1. Plano Anual de Atividades da Santa Marcelina Cultura 2023

O projeto contempla o pagamento de até 5 meses dos salários dos professores(as) da EMESP Tom Jobim e a complementação da temporada artístico-pedagógica das atividades atualmente geridas pela Santa Marcelina Cultura, o que possibilitará melhor aperfeiçoamento dos alunos do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo, Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA, da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro, a democratização do acesso às atividades musicais e a formação de público para a música e ópera por meio de intensa programação artística. O projeto também prevê a ampliação do valor das Bolsas de Estudos dos alunos dos grupos artísticos de bolsistas da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro, a gravação de um CD do Coral Jovem do Estado, o Prêmio Ernani de Almeida Machado, Intercâmbios Internacionais, o Programa Hospitais Musicais, o Núcleo de Desenvolvimento de Carreiras, a ampliação de cursos livres da EMESP Tom Jobim e o pagamento de salários de professores e professoras da EMESP Tom Jobim por 5 meses.

Nos demais anos serão igualmente inscritos Planos Anuais que contemplem atividades do Contrato de Gestão e Ações Condicionadas não apenas para a complementação de recursos, mas também, para o constante aprimoramento das atividades e vivências pedagógicas, artísticas e musicais para alunos e alunas da EMESP Tom Jobim, como o retorno das Turnês Internacionais.

2. Projeto de Restauo do Theatro São Pedro

A Santa Marcelina Cultura inscreverá na Lei Federal de Incentivo à Cultura um projeto de Restauo para o Theatro São Pedro, tão logo esteja pronto o projeto básico e executivo.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

239



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

O objetivo principal é contar com todas as informações e instrumentos necessários para o início da Campanha de Captação de Recursos para a reforma deste importante equipamento cultural do Estado de São Paulo em comemoração aos seus 110 anos em 2027.

Valores estimados para Captação de Recursos Incentivados como **meta**:

Exercício 2023	R\$5.000.000,00
Exercício 2024	R\$5.500.000,00
Exercício 2025	R\$6.050.000,00
Exercício 2026	R\$6.655.000,00
Exercício 2027	R\$6.655.000,00
Total Geral	R\$29.860.000,00

**Notas:**

A captação de recursos por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura é a principal ferramenta de fomento à Cultura Nacional e da Santa Marcelina Cultura para a complementação dos recursos do Contrato de Gestão. Nos últimos anos o setor cultural vem sentindo o impacto das constantes mudanças na Lei Federal de Incentivo à Cultura, o que inclui todos os equipamentos culturais do Estado de São Paulo. É importante destacar que a estratégia de captação de recursos da Santa Marcelina Cultura para a complementação orçamentária da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro busca fortalecer outras fontes de recursos, tais como, projetos no FUMCAD, CONDECA, PROAC-ICMS, a Captação Operacional, Parcerias Internacionais, a campanha #ADOTEMÚSICA, mas ainda depende do pleno funcionamento da Lei Federal de Incentivo à Cultura, inclusive em função de seus principais patrocinadores.

**3.4 RECEITAS FINANCEIRAS:** foram estimadas tomando-se como premissa o fluxo financeiro anual, conforme proposto no Termo de Referência. As receitas financeiras foram calculadas utilizando-se a Taxa Selic, considerando que o repasse dos recursos por parte da SECEC será realizado conforme o previsto no cronograma de desembolso 2023 a 2027. Para uso no plano de trabalho não foram consideradas as receitas financeiras que serão obtidas com as aplicações das contas dos Fundos dos Recursos de Reserva e de Contingência.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**4. Constituição da Conta dos Recursos de Reserva e Provisões e de Recursos de Contingência.**

Conforme o Contrato de Gestão, será constituído um Fundo de Recursos de Reserva e de Provisões para a aplicação de 3% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas dos dois primeiros anos do Contrato de Gestão (2023/2024), cujo valor total importa no montante de R\$2.514.622,00 (Dois milhões, quinhentos e catorze mil e seiscentos e vinte e dois reais). Esse valor será mantido em uma conta bancária, aberta pela Santa Marcelina Cultura, no Banco do Brasil, com a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração, cujos valores poderão ser utilizados na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da SECEC, sendo que a autorização para essa utilização fica condicionada à prévia aprovação do Conselho de Administração da instituição. Os respectivos valores eventualmente utilizados deverão ser restituídos ao Fundo de Reserva e Provisões em até 3 (três) dias úteis após a efetivação da realização do repasse por parte da SECEC.

Também será constituído um Fundo de Recursos de Contingência para aplicação de 1,2% do valor global dos recursos financeiros repassados pelo Estado, sendo o mesmo composto a cada parcela repassada pela SECEC ao longo da vigência do Contrato de Gestão (2023/2027). Serão mantidos em uma conta bancária, a ser aberta pela Santa Marcelina Cultura no Banco do Brasil. Este fundo poderá ser utilizado com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do Plano de Trabalho. A utilização desses recursos fica condicionada a deliberação de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da Santa Marcelina Cultura e do Secretário de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Em relação ao Fundo de Contingência, podemos considerar que outros fatores influenciam em sua composição, portanto, sua projeção deve levar em consideração não somente os passivos trabalhistas originários do futuro ajuste, mas também outros fatores constituídos ao longo das atividades da execução do programa. Na gestão da Santa Marcelina Cultura, a área de GEP - Gestão Estratégica de Pessoas: mantém relação com transparência perante os seus colaboradores; mantém o recolhimento das contribuições e obrigações legais em dia; aplica anualmente na integralidade a Convenção Coletiva de Trabalho; utiliza as suas políticas internas como ferramenta de convívio com os seus e suas profissionais; estabeleceu processos de admissão e de desligamento humanizados, entre outras ações. Por conta desta gestão ao longo de mais de 14 anos nos dois contratos de gestão mantidos em parceria com o Estado, a quantidade de processos trabalhistas é pequena.

A Santa Marcelina Cultura já vem constituindo o Fundo de Contingência ao longo de sua gestão nestes 14 anos, conforme o previsto no Contrato de Gestão em execução, *“Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, após o encerramento contratual,*





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para esta finalidade”. Portanto, na proposta orçamentária foi considerada a reversão do atual saldo do Fundo de Contingência, que em face as ações em curso e a cobertura das despesas futuras advindas de possíveis novos processos são suportáveis pelo saldo atual, não sendo necessário compor novas provisões ao longo dos cinco anos do contrato de gestão. Porém, para que o Fundo de Contingência seja constituído de acordo com o Contrato de Gestão, o saldo atual será revertido e será complementado até o último ano do Contrato de Gestão.

#### **5. Despesas de Custeio**

Foram estimados recursos para a cobertura das despesas continuadas administrativas: recursos humanos, prestadores de serviço da área meio, custos administrativos, institucionais, de governança, programa de edificações e de desenvolvimento institucional. Foram também estimados os recursos para a execução com as ações previstas nas rubricas dos Programas de Trabalho da área fim.

Por ser gestora de outros contratos de gestão, a Santa Marcelina Cultura também considerou no plano orçamentário ganhos diretos com economicidade no rateio do pagamento das despesas com: Assessoria Jurídica, Auditoria Independente, Prestadores de Serviços, Locação de Imóveis e Utilidades Públicas e demais despesas que possam ser compartilhadas.

**RECURSOS HUMANOS:** Em relação às despesas com Recursos Humanos, estão previstos na planilha orçamentária os gastos com Recursos Humanos na área meio e na área fim no montante necessário ao desenvolvimento das atividades propostas no Plano de Trabalho para o período de 2023 a 2027. Os salários dos(as) colaboradores(as) que atuarão no programa ou que serão contratados são compatíveis com os salários praticados no mercado e no Terceiro Setor em instituições de porte e complexidade semelhantes.

Todos os(as) colaboradores(as) da Santa Marcelina Cultura são contratados pelo regime de CLT e os reajustes da folha de pagamento seguem o índice do SENALBA, conforme informado acima, porém, os reajustes da folha de pagamento consideraram os índices de inflação estabelecidos nas projeções das Resoluções do Conselho Monetário Nacional, e, portanto, não foram considerados reajustes acima da inflação prevista. Também não foram considerados outros tipos de complementos aos salários, como por exemplo: ajuda de custo, direito de uso de imagem e voz, direitos conexos etc. Porém, pela relevância das despesas de RH face ao total de despesas previstas no plano orçamentário, caso tal premissa de valores de reajustes anuais não se confirme, a equação econômico-financeira do contrato de gestão precisará ser reequilibrada. Ressalta-se que nos termos

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

estabelecidos na minuta de Contrato de Gestão, deve-se garantir que o montante de recursos a serem repassados poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou de ocorrências de dissídios que, superando a previsão de reajuste utilizada para o estabelecimento dos valores de RH, impactem diretamente na execução das atividades do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com a proposta prevista.

A Diretoria Estatutária da Organização Social Santa Marcelina (Diretora Presidente, Diretora Vice-Presidente, Diretora Financeira, Diretora Secretária e a Diretora Presidente da Filial de Cultura) exercem gratuitamente seus cargos e/ou funções, sem qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas no Estatuto Social da Santa Marcelina Cultura.

Por conta da Santa Marcelina Cultura já ser a atual gestora dos Contratos de Gestão do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo, da EMESP Tom Jobim, ORTHESP, Theatro São Pedro e Teatro Caetano de Campos e do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa, previu-se que será possível uma redução de despesas com os gastos de RH da Área Meio.

Todos os benefícios hoje concedidos aos funcionários foram considerados na projeção e foram reajustados pelos índices previstos nos reajustes salariais, exceto o Plano de Saúde que levou em conta também a sinistralidade.

A proposta orçamentária observou os limites anuais de despesas com salários de dirigentes e funcionários, não superior a 5% para dirigentes e de 85% para os demais empregados, do total anual dos gastos previstos no plano orçamentário, para cada exercício do contrato de gestão.

#### **6. Investimentos e Melhorias Patrimoniais**

Dentre os investimentos previstos no período 2023 a 2027 para o desenvolvimento das atividades do plano de trabalho com gastos no contrato de gestão, foram projetados para os 5 (cinco) anos o montante de R\$1.519.741,00. A maior destinação de recursos foi para a rubrica de aquisição de "Instrumentos Musicais", no valor de R\$542.485,64 que representa 36% do valor dos investimentos.

#### **PROGRAMA DE INVESTIMENTO E MELHORIAS PATRIMONIAIS DO THEATRO SÃO PEDRO.**

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa tomou a iniciativa de equipar seus Teatros e Salas de Concertos para prepará-los para produção audiovisual, por meio da implantação de estúdios de gravação e transmissão digital na Sala São Paulo, no Teatro Sérgio Cardoso e no Theatro São Pedro. Com a pandemia da COVID-19, tornou-se necessária a realização de gravações

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

e/ou transmissões ao vivo dos espetáculos com o objetivo de democratizar à população o acesso às produções artísticas.

O objetivo deste Programa de Investimento e Melhorias Patrimoniais é que o Theatro São Pedro possa implantar seu estúdio de gravação e transmissão digital. Para esse fim, foi necessária a contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada com o objetivo de executar um projeto com excelência respeitando as particularidades e especificidades arquitetônicas e de produção artística do Theatro São Pedro.

Neste Programa também serão realizadas adequações e melhorias em diferentes ambientes do Theatro São Pedro, para que o Estúdio seja instalado da melhor forma possível, sempre respeitando as características arquitetônicas e estruturais do Theatro São Pedro e as concepções artísticas de suas produções e, também, considerando todas as normativas estabelecidas pelo Condephaat. Neste Programa de Investimento e Melhorias Patrimoniais serão adquiridos e instalados equipamentos audiovisuais (imagem, som, luz, projeção e afins), não apenas para atender ao estúdio de gravação, mas também para aprimorar as produções presenciais do Theatro São Pedro.

É importante ressaltar que considerando os critérios de qualidade e economicidade, parte dos equipamentos poderá ser adquirida no exterior, seguindo as regras do Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços da Instituição. Para esse fim, foram definidas rubricas orçamentárias específicas de compras de equipamentos, projetos, contratação de serviços, pagamentos de taxas, impostos e remessas para o exterior, entre outros.

No ano de 2022 foi contratado um escritório especializado para a elaboração de um projeto executivo para restauro arquitetônico dos atuais espaços internos do Theatro São Pedro.

Os valores dos recursos, disponíveis, para o programa de Investimentos e Melhorias Patrimoniais do Theatro São Pedro, está sendo apresentado na rubrica de Investimentos do Contrato de Gestão, na proposta de previsão orçamentaria, e os gastos, apresentados, na rubrica de Benefitorias (Programa de Investimento e Melhorias Patrimoniais do Theatro São Pedro).

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Para o desenvolvimento de sua política de Recursos Humanos, a Santa Marcelina Cultura aplicará durante a sua gestão à frente da ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS o seu Manual de Gestão Estratégica de Pessoas. Essa aplicação será feita sobretudo em relação aos cargos, salários, benefícios e demais facilidades oferecidas aos(as) colaboradores(as). Para contratação de colaboradores(as), a Santa Marcelina Cultura realiza análise comparativa dos seus cargos e salários em relação as práticas do mercado e do Terceiro Setor, em instituições de porte e complexidade semelhantes. A Santa Marcelina Cultura





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

busca referência de valores em instituições como a CATHO, maior site brasileiro de classificados de empregos, que funciona como um canal entre candidatos que buscam novas oportunidades e as empresas que buscam candidatos. Em 2022, a SMC contratou juntamente com outras Organizações Sociais de Cultura, o serviço de pesquisa salarial, do GIFE - Grupo de Institutos, Fundações e Empresas.

No campo das Compras e Contratações, a Santa Marcelina Cultura possui regulamento próprio para processo de seleção para a compra de materiais, bens e contratação de obras e serviços. Dessa forma, as aquisições de bens e serviços seguirão os moldes já implementados e utilizados nos atuais Contratos de Gestão geridos pela instituição, ao qual somente ao longo destes 5 anos realizou mais de 16.500 pesquisas e análises de preços.

Para o recebimento de todos os bens móveis, de propriedade do Estado, necessários a execução do plano de trabalho, bens atualmente sob a responsabilidade desta Organização Social, a Santa Marcelina Cultura se responsabilizará por todos estes Bens Móveis que vier a receber a título de Permissão de Uso. Também, não foram consideradas na proposta orçamentária as despesas com Depreciação.

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina é uma associação de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter educacional, cultural e de assistência social, e, portanto, imune a impostos nos termos do art. 150, VI "c" da Constituição Federal. Para fazer jus à imunidade, a SMC cumpre os requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional. Dado este contexto, a proposta orçamentária da SMC não incluiu valores a título de recolhimentos de impostos sobre receitas provenientes dos repasses da Secretaria, sobre receitas com as captações de recursos operacionais, sobre as receitas de captações de recursos incentivados, e sobre as receitas financeiras, no âmbito do contrato de gestão.

Também, no decorrer do contrato de gestão a Santa Marcelina Cultura estará se candidatando a obtenção do CEBAS – Certificado de Entidades Beneficente de Assistência Social. A certificação, concedida às organizações da assistência social, é um instrumento que possibilita à instituição usufruir da isenção das contribuições sociais, tais como a parte patronal da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Contribuição PIS/PASEP, e permite, ainda, a priorização na celebração de contratualização/convênios com o poder público, entre outros benefícios. Por conta desta obtenção da Certificação do CEBAS, a Santa Marcelina Cultura já se utilizou, em 2023, assim como nos anos seguintes, de parte desta isenção tributária, na sua proposta de previsão orçamentária, com as deduções dos seguintes percentuais nas despesas com pessoal: Imunidade INSS 20%; Imunidade RAT 0,5%; Imunidade PIS 1%; Isenção Contribuições de Terceiros 5,8%. Caso haja algum impedimento não previsto ou mudanças nas políticas públicas para

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

245



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



S0E0C0C1202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

a concessão do CEBAS, que não permita a isenção das contribuições como previsto na proposta orçamentária, a mesma deverá ser revista.

Considerando a premissa de que a meta de Captação de Recursos Incentivados, voltados ao custeio, não será inferior a 4%, do valor do repasse de cada exercício e que foi estimada de forma a compor os valores de receitas do Plano de Trabalho, representando esses valores um montante bem expressivo, para que seja possível a execução dos Planos de Trabalho propostos para o período 2023 a 2027, é condição fundamental para esse resultado pretendido ser alcançado que a política Nacional em relação as Leis de Incentivo se mantenha estabilizada e que o Plano Anual de Atividades da Santa Marcelina Cultura para 2023, inscrito no sistema SALIC, seja aprovado, os recursos captados e a transferência de saldo remanescente do projeto de 2022 para o projeto de 2023 seja aprovado pela Secretaria Especial de Cultura. A SMC envidará todos os seus esforços para o cumprimento das metas de captação que planejou, executando estratégias e ações de seu programa de captação de recursos, conforme descritos no Plano de Financiamento e Fomento, para ser capaz de obter os recursos necessários à execução orçamentária apresentada nesta proposta.

Com o novo Contrato de Gestão, haverá a transferência de todo o ativo imobilizado do antigo contrato de gestão para o atual e conseqüentemente a depreciação.

Vale ressaltar que para a execução das “Ações Condicionadas”, a Organização Social dependerá, exclusivamente, de complementação de aportes por parte da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa e/ou de captação de recursos adicionais por meio de Leis de Incentivo. No plano anual de captação de recursos incentivados da Lei Federal de Incentivo à Cultura, a Santa Marcelina Cultura está prevendo a remuneração dos salários dos(as) professores(as) da ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM.

Foram confeccionadas 3 (três) planilhas de previsão orçamentária, a primeira considerando as despesas diretas do custeio do Theatro São Pedro e do Teatro Caetano de Campos, considerando, ainda, os gastos do programa de Bolsas e os gastos do Programa do Theatro São Pedro, todas rubricas, exclusivamente, ligadas às atividades do Theatro São Pedro e Teatro Caetano de Campos. Não foram considerados nesta planilha rateios como, por exemplo: toda a área meio e área fim rateio necessárias a gestão do Contrato de Gestão. A segunda planilha com as despesas de custeio da EMESP Tom Jobim, dos gastos da programação dos Grupos Artístico de Bolsistas da EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro e das demais atividades e metas constantes do Plano de Trabalho. Por fim, uma terceira planilha geral, consolidada, que será utilizada para a confecção do relatório gerencial quadrimestral de orçamento previsto x realizado, entregue nas prestações de contas, assim como na inserção das informações mensais no “PO online”.

É ainda importante consignar que o valor total das despesas do plano orçamentário previstas anualmente é superior aos valores dos repasses da Secretaria e que serão complementados com os esforços da captação de recursos. Portanto, caso haja saldo remanescente, do Contrato de Gestão

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

246



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

anterior, após a prestação de contas final, o valor apurado será revertido para o novo Contrato de Gestão e, os valores descontados dos novos repasses de acordo com a quantidade das parcelas previstas, no anexo V, do cronograma de desembolso de 2023.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

247



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO IV DO CONTRATO DE GESTÃO – OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO**

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

**COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – UFC<sup>1</sup>**

Descrição	Comprovação	Periodicidade
<b>Programa dos Conservatórios – Eixo 1</b>	Informar as habilitações oferecidas por modalidade de curso regular bem como o número de matriculados por habilitação em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal
	Informar os cursos livres oferecidos bem como o número de matriculados por curso em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal
	Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas)	Semestral
	Informar o índice de evasão de alunos após a consolidação dos dados	Semestral
<b>Programa dos Conservatórios – Eixo 2</b>	Informar as atividades de vivência e o público espectador individual em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural;	Mensal
	Informar as apresentações de cada grupo artístico de alunos bem como de seu público individual em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	
<b>Programa dos Conservatórios – Eixo 3</b>	Informar as atividades de desenvolvimento social realizadas em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural	Mensal
<b>Programa dos Conservatórios – Eixo 4</b>	Informar as atividades extraclasse, o público participante e o público espectador (este último, se houver) em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal
<b>Programa dos Conservatórios – Eixo 5</b>	Informar o conjunto de atividades das ações formativas abertas à comunidade, incluindo o público participante e o público espectador (este último, se houver) em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>Programa dos Conservatórios – Eixo 6</b>	Informar as atividades desenvolvidas no núcleo de desenvolvimento de carreira dos alunos em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural	Mensal
<b>Programa dos Conservatórios – Eixo 7</b>	Informar as apresentações bem como o público individual de cada grupo artístico de bolsistas em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal
<b>Programa dos equipamentos culturais</b>	Informar cada evento realizado nestes equipamentos culturais, bem como seu público individualizado (incluindo a utilização para além do Contrato de Gestão) em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal
<b>Programa de conteúdos digitais</b>	Informar o conjunto de atividades ofertadas pelo programa de conteúdos digitais em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal

Nota 1: a Unidade Gestora poderá a qualquer momento solicitar outras informações técnicas a serem entregues pela Organização Social nos períodos solicitados.

#### COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

**Apenas no 2º Relatório Quadrimestral do 1º Ano do Contrato de Gestão** (quando a OS não tiver apresentado o documento citado na Convocação Pública ou caso o mesmo não tenha sido aprovado):

- Manual de Recursos Humanos
- Plano de Comunicação do objeto cultural
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança
- Plano de Salvaguarda e Contingência

**Relatório de Atividades do 1º e 2º quadrimestre de cada ano**, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SCEC):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;
- Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, segundo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora (conforme estipulado na Convocação Pública e posterior assinatura do Contrato de Gestão);
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

249



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;

- Informar todas as ações realizadas a fim de promover a ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SECEC)

**Anexos Administrativos do Relatório Quadrimestral**

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (MODELO POP SECEC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO POP SECEC)
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO POP SECEC)
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas
- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação
- Demonstração do equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão;
- Informar e manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo, controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais), apresentando demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);
- Informar se os gastos com pessoal e com diretoria estão dentro dos limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação quadrimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SECEC.

**Relatório Anual de Atividades**, com as informações referentes ao 3º quadrimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SECEC):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;
- Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas);

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

250



SOECD0202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Informar o índice de evasão de alunos após a consolidação dos dados;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;
- Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora (conforme estipulado na Convocação Pública e posterior assinatura do Contrato de Gestão)
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Informar todas as ações realizadas a fim de promover a ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;
- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SECEC)
- Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva;
- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação
- Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo
- Cópia das apólices de seguros vigentes
- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SECEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.
- Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício;

**Anexos Administrativos do Relatório Anual**

- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (MODELO SECEC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SECEC)
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SECEC)
- Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO SEC)
- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SECEC)
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA, contendo a relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório anual);

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

251



SECEDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício anterior)
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;  
[https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao2.asp](https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp)
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;  
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;  
[www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br)
- Certidão de tributos mobiliários;  
<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>
- Certificado do CADIN Estadual;  
[https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)
- Relação de apenados do TCE;  
<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apeados>
- Sanções administrativas;  
[http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes\\_ui/asp/sancoes.aspx](http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/sancoes.aspx)
- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;  
[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lq05m55p2lecg55ifoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lq05m55p2lecg55ifoay155))/CertificadoPublico.aspx)
- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;  
[www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)
- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

**Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:**

- Atualização do Plano de Comunicação do objeto cultural;
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano
- Apresentar Anualmente para ciência da SECEC o Projeto Político Pedagógico da Emesp Tom Jobim, caso haja alteração, e zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas;
- Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções), com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. Enviar Especificações das Publicações Propostas (se houver);

**Quando houver novo documento ou alteração do anterior:**

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

252



SGECDIC202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- AVCBs e Alvarás de Funcionamento

A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a ser entregue pela Organização Social nos períodos solicitados.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

253



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 227.309.526,00 (duzentos e vinte e sete milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais).

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, o montante de R\$ R\$ 227.309.526,00 (duzentos e vinte e sete milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 01/2023 a 12/2027, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2023				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	02/jan	-	-	7.117.195,00*
2ª Parcela	De 15/01 até 20/01	3.080.134,80	342.237,20	3.422.372,00
3ª Parcela	De 15/02 até 20/02	3.080.134,80	342.237,20	3.422.372,00
4ª Parcela	De 15/03 até 20/03	3.080.134,80	342.237,20	3.422.372,00
5ª Parcela	De 15/04 até 20/04	3.080.134,80	342.237,20	3.422.372,00
6ª Parcela	De 15/05 até 20/05	3.080.134,80	342.237,20	3.422.372,00
7ª Parcela	De 15/06 até 20/06	3.080.134,80	342.237,20	3.422.372,00
8ª Parcela	De 15/07 até 20/07	3.080.134,80	342.237,20	3.422.372,00
9ª Parcela	De 15/08 até 20/08	3.080.134,80	342.237,20	3.422.372,00
10ª Parcela	De 15/09 até 20/09	3.080.134,80	342.237,20	3.422.372,00
11ª Parcela	De 15/10 até 20/10	3.080.134,80	342.237,20	3.422.372,00
12ª Parcela	De 15/11 até 20/11	3.080.134,80	342.237,20	3.422.372,00
13ª Parcela	De 15/012 até 20/12	3.080.139,30	342.237,70	3.422.377,00
<b>Total</b>		<b>36.961.622,10</b>	<b>4.106.846,90</b>	<b>48.185.664,00</b>

\* A primeira parcela do exercício de 2023, no valor de **R\$ 7.117.195,00 (sete milhões, cento e dezessete mil, cento e noventa e cinco reais)**, refere-se à transferência de saldo das contas do Contrato de Gestão nº

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

254



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDC|202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

05/2017. Deste montante, os valores de **R\$ 2.276.428,00 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais)**, referente ao saldo remanescente do Fundo de Contingência do Contrato de Gestão nº 05/2017, será destinado à conta do Fundo de Contingência do presente Contrato, nos termos da cláusula 10ª do CG 05/2017; e R\$ 4.840.767,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e sete reais) referente a saldo remanescente do "PROGRAMA DE INVESTIMENTO E MELHORIAS PATRIMONIAIS DO THEATRO SÃO PEDRO" do CG 05/2017, será destinado à mesma finalidade nos termos estabelecidos pelo termo de referência da Resolução SC nº 44/2022. Eventual saldo remanescente, do Contrato de Gestão 05/2017, após a prestação de contas final em termos da cláusula 10ª do encerrado CG, o valor apurado será revertido para o CG 03/2023 e descontado dos novos repasses na parcela subsequente à realização da operação, devendo ser formalizada posteriormente via termo de aditamento.

Ano 2024				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	3.206.420,10	356.268,90	3.562.689,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	3.206.420,10	356.268,90	3.562.689,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	3.206.420,10	356.268,90	3.562.689,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	3.206.420,10	356.268,90	3.562.689,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	3.206.420,10	356.268,90	3.562.689,00
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	3.206.420,10	356.268,90	3.562.689,00
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	3.206.420,10	356.268,90	3.562.689,00
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	3.206.420,10	356.268,90	3.562.689,00
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	3.206.420,10	356.268,90	3.562.689,00
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	3.206.420,10	356.268,90	3.562.689,00
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	3.206.420,10	356.268,90	3.562.689,00
12ª Parcela	De 15/12 até 20/12	3.206.427,30	356.269,70	3.562.697,00
<b>Total</b>		<b>38.477.048,40</b>	<b>4.275.227,60</b>	<b>42.752.276,00</b>

Ano 2025				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	3.309.025,50	367.669,50	3.676.695,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	3.309.025,50	367.669,50	3.676.695,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	3.309.025,50	367.669,50	3.676.695,00

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

255

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	3.309.025,50	367.669,50	3.676.695,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	3.309.025,50	367.669,50	3.676.695,00
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	3.309.025,50	367.669,50	3.676.695,00
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	3.309.025,50	367.669,50	3.676.695,00
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	3.309.025,50	367.669,50	3.676.695,00
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	3.309.025,50	367.669,50	3.676.695,00
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	3.309.025,50	367.669,50	3.676.695,00
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	3.309.025,50	367.669,50	3.676.695,00
12ª Parcela	De 15/012 até 20/12	3.309.033,60	367.670,40	3.676.704,00
<b>Total</b>		<b>39.708.314,10</b>	<b>4.412.034,90</b>	<b>44.120.349,00</b>

Ano 2026				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	3.408.296,40	378.699,60	3.786.996,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	3.408.296,40	378.699,60	3.786.996,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	3.408.296,40	378.699,60	3.786.996,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	3.408.296,40	378.699,60	3.786.996,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	3.408.296,40	378.699,60	3.786.996,00
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	3.408.296,40	378.699,60	3.786.996,00
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	3.408.296,40	378.699,60	3.786.996,00
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	3.408.296,40	378.699,60	3.786.996,00
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	3.408.296,40	378.699,60	3.786.996,00
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	3.408.296,40	378.699,60	3.786.996,00
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	3.408.296,40	378.699,60	3.786.996,00
12ª Parcela	De 15/012 até 20/12	3.408.302,70	378.700,30	3.787.003,00
<b>Total</b>		<b>40.889.563,10</b>	<b>4.544.395,90</b>	<b>45.443.959,00</b>

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

256



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ano 2027				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	3.510.545,40	390.060,60	3.900.606,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	3.510.545,40	390.060,60	3.900.606,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	3.510.545,40	390.060,60	3.900.606,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	3.510.545,40	390.060,60	3.900.606,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	3.510.545,40	390.060,60	3.900.606,00
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	3.510.545,40	390.060,60	3.900.606,00
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	3.510.545,40	390.060,60	3.900.606,00
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	3.510.545,40	390.060,60	3.900.606,00
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	3.510.545,40	390.060,60	3.900.606,00
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	3.510.545,40	390.060,60	3.900.606,00
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	3.510.545,40	390.060,60	3.900.606,00
12ª Parcela	De 15/012 até 20/12	3.510.550,80	390.061,20	3.900.612,00
<b>Total</b>		<b>42.126.550,20</b>	<b>4.680.727,80</b>	<b>46.807.278,00</b>

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO VI DO CONTRATO DE GESTÃO – TERMO DE PERMISSÃO DE USO DOS BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS**

Em dezembro de 2022, compareceram à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, localizada na Rua Mauá, nº 51, São Paulo, o(a) Sr(a). **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, Secretário, representando a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, em conformidade com 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015 (Lei Orgânica da PGE/SP), e o artigo 6º, inciso I, do Decreto estadual nº 47.011, de 20 de agosto de 2002, c/c o artigo 3º da Resolução PGE nº 9, de 16 de março de 2018, daqui por diante denominada simplesmente **PERMITENTE**, para este ato devidamente autorizada pelo artigo 10, caput, do Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998, do processo SCEC-PRC-2022/03250, Contrato de Gestão 03/2023, e a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina – Organização Social de Cultura, com sede no Largo General Osório, 147 – Bairro da Luz – CEP 01213-010, Cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.462.524/0001-58, neste ato representada na forma de seu Estatuto pela Sra. **IR. ROSANE GHEDIN**, Diretora Presidente, e doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, estando presentes ainda as testemunhas nomeadas no final deste documento, também por elas assinado.

Pela **PERMITENTE**, ante os presentes, foi dito:

**Primeiro:** que é proprietária dos bens móveis destinados à Emesp – Tom Jobim, Theatro São Pedro e Teatro Caetano de Campos, inventariados e avaliados anteriormente à formalização do presente Termo de Permissão de Uso, bem como dos bens intangíveis, descritos e todos relacionados em documento que fará parte integrante do Processo SCEC-PRC-2022/03250.

**Segundo:** que tendo em vista a autorização governamental retro mencionada, a **PERMITENTE** permite, como de fato permitido tem, à **PERMISSIONÁRIA**, o uso desses bens móveis e intangíveis, para desenvolvimento de atividades conforme previstas no Contrato de Gestão nº 03/2023, ao qual o presente instrumento torna-se vinculado, ficando a **PERMISSIONÁRIA**, desde já autorizada a utilizá-los.

**Terceiro:** que são obrigações da **PERMISSIONÁRIA**:

I – Utilizar os bens móveis exclusivamente para as finalidades especificadas no contrato de gestão, sendo vedado seu uso de forma diversa ou para qualquer outra finalidade, não podendo ser cedidos ou transferidos no todo ou em parte a terceiros, exceto quando expressamente autorizado pela **PERMITENTE**, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da legislação em vigor;

II – Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos mencionados bens, tomando quaisquer providências que se tornarem necessárias para mantê-los em boas condições de conservação, climatização, segurança e limpeza, a fim de restituí-los no estado em que os recebeu, salvo pelas modificações e consertos regularmente autorizados;

III – Observar as regras de segurança atinentes aos bens;

IV – Manter funcionários devidamente qualificados para a manutenção, limpeza e demais cuidados relativos aos bens;

V – Não alterar qualquer característica dos bens cedidos a não ser mediante prévia autorização da **PERMITENTE**, correndo as despesas daí decorrentes às suas expensas;

VI – Impedir que terceiros se apossam dos bens móveis referidos, relacionados no Processo SCEC-PRC-2022/03250, dando conhecimento à **PERMITENTE**, de qualquer fato ou ação que ocorrer nesse sentido, ou mesmo de penhora que venha a recair sobre esses bens;

VII – Garantir aos prepostos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou extraordinária, bem como fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações impostas neste Termo;

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

258



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

VIII - Comunicar à PERMITENTE as aquisições de bens móveis que forem realizadas, bem como acervo adquirido ou doado nos termos do disposto na Resolução SC 105/2014, em até trinta dias após cada ocorrência, a fim de que essas aquisições possam ser registradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa;

IX – Entregar ao Estado para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de extinção ou de desqualificação, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência do CONTRATO DE GESTÃO, assim como os bens adquiridos, que venham a integrar o acervo, e os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução.

**Quarto:** que o descumprimento, pela **PERMISSIONÁRIA**, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo ou de exigências constantes da legislação pertinente acarretará a revogação de pleno direito da presente Permissão, bem como do mencionado Contrato de Gestão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, podendo ser aplicadas à **PERMISSIONÁRIA** as sanções previstas nos incisos I, II do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

**Quinto:** que a **PERMITENTE** poderá, a qualquer tempo, proceder à realização de conferência dos bens cedidos e de seu estado de conservação e utilização.

**Sexto:** que a presente Permissão de Uso é concedida pelo mesmo prazo do Contrato de Gestão.

**Sétimo:** que, extinto o Contrato de Gestão nº 03/2023 ou a presente Permissão, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas nos bens móveis permanecerão a eles incorporadas, passando a integrar o patrimônio da **PERMITENTE**, sem qualquer ressarcimento.

**Oitavo:** que, nos casos omissos, a Permissão de Uso poderá ser revogada por aplicação das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

**Nono:** que a não restituição imediata dos bens a que se refere esta Permissão, ao término do prazo de vigência contratual, ensejará sua retomada pela forma cabível, inclusive por meio de ações judiciais, com direito a medida liminar.

**Décimo:** que no caso de a **PERMITENTE** ser compelida a recorrer a medidas judiciais para recuperação de seus bens, ficará a **PERMISSIONÁRIA** obrigada ao pagamento de multa diária no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, que incidirá desde a data de caracterização do fato até a data em que os referidos bens forem restituídos à **PERMITENTE**, sem prejuízo de outras cominações legais e instrumentais, custos e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

**Décimo Primeiro:** que fica eleito o Foro da Fazenda Pública, na Comarca da Capital, para dirimir qualquer pendência originária da presente Permissão.

Pela **PERMISSIONÁRIA**, por seu representante, foi dito que aceitavam esta permissão de uso em todos os seus termos, cláusulas e condições.

E por estarem ambos de acordo, foi lavrado o presente Termo, o qual, depois de conferido pelas Partes, é assinado por elas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

**PERMITENTE**  
**SÉRGIO SÁ LEITÃO**  
Titular da Pasta  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

259



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PERMISSIONÁRIA**  
**ROSANE GHEDIN**

Diretora Presidente

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

**Testemunhas:**

Nome: Ronaldo Alves Penteado

RG: 28.517.248-7

Nome: André Carneiro Monden

RG: 33.970.984-4

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

260

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617

 <b>RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DO CONTRATO DE GESTÃO - EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO, ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS</b>						
Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0460005002	ACORDEAO C/ CASE	23/07/2013	R\$ 12.500,00	R\$ 11.072,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0460005001	ACORDEAO C/ CASE	06/03/2014	R\$ 8.000,00	R\$ 6.589,56	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800004285	ACORDEAO C/ CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004286	ACORDEAO C/ CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000587	ACORDEON 10 REGISTROS C/ CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000586	ACORDEON 6 REGISTROS C/ CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005492	ADAPTADOR DE ALIMENTACAO P/ MICRO	17/06/2010	R\$ 335,00	R\$ 335,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005495	ADAPTADOR DE ALIMENTACAO P/ MICRO	17/06/2010	R\$ 760,00	R\$ 760,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0470005001	ALAÚDE C/ CASE (076CM-125CM)	30/09/2013	R\$ 4.770,00	R\$ 4.135,33	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005252	AMPLIFICADOR DE AUDIO	29/05/2009	R\$ 204,00	R\$ 204,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005262	AMPLIFICADOR DE AUDIO	29/05/2009	R\$ 204,00	R\$ 204,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005246	AMPLIFICADOR DE AUDIO	01/07/2010	R\$ 413,00	R\$ 413,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006069	AMPLIFICADOR DE POTENCIA C/ 10 CANAIS	3/10/2022	R\$ 1.950,00	R\$ 31,45	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800008905	APARADOR ESTRUTURA EM FERRO TAMPO EM MARMORE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008906	APARADOR ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO EM GRANITO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008961	APARADOR ESTRUTURA METALICA COM TAMPO MARMORE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005893	APARELHO AR CONDICIONADO	23/02/2015	R\$ 4.440,00	R\$ 3.226,93	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005894	APARELHO AR CONDICIONADO	23/02/2015	R\$ 4.440,00	R\$ 3.226,93	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005892	APARELHO AR CONDICIONADO	23/02/2015	R\$ 4.440,00	R\$ 3.226,93	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005057	APARELHO DE AUDIO CONFERENCIA	11/02/2009	R\$ 678,00	R\$ 678,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800008950	APARELHO DE DVD	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009212	APARELHO DE DVD	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005366	APARELHO TELEFONICO DIGITAL C/ LCD	06/08/2012	R\$ 437,00	R\$ 428,94	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005911	APOGEE AD/DA 16 PRO TOOLS HD PACK	30/08/2010	R\$ 24.370,00	R\$ 13.809,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800001117	ARARA P/ TRANSPORTE DE ROUPAS ESTRUTURA METALICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001118	ARARA P/ TRANSPORTE DE ROUPAS ESTRUTURA METALICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001119	ARARA P/ TRANSPORTE DE ROUPAS ESTRUTURA METALICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001120	ARARA P/ TRANSPORTE DE ROUPAS ESTRUTURA METALICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001121	ARARA P/ TRANSPORTE DE ROUPAS ESTRUTURA METALICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001122	ARARA P/ TRANSPORTE DE ROUPAS ESTRUTURA METALICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001123	ARARA P/ TRANSPORTE DE ROUPAS ESTRUTURA METALICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200006105	ARMARIO ALTO DE ACO	29/04/2009	R\$ 688,00	R\$ 688,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007445	ARMARIO ALTO DE ACO	29/04/2009	R\$ 688,00	R\$ 688,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006179	ARMARIO ALTO DE ACO	30/09/2009	R\$ 1.025,12	R\$ 1.025,12	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006180	ARMARIO ALTO DE ACO	30/09/2009	R\$ 1.025,12	R\$ 1.025,12	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006139	ARMARIO ALTO DE ACO	22/02/2010	R\$ 2.600,00	R\$ 1.603,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006221	ARMARIO ALTO DE ACO	30/09/2011	R\$ 607,20	R\$ 278,30	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006222	ARMARIO ALTO DE ACO	30/09/2011	R\$ 607,20	R\$ 278,30	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006140	ARMARIO ALTO DE ACO	30/09/2011	R\$ 607,20	R\$ 278,30	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007312	ARMARIO ALTO DE ACO	30/09/2011	R\$ 607,20	R\$ 278,30	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007142	ARMARIO ALTO DE ACO	29/11/2011	R\$ 357,00	R\$ 278,30	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007444	ARMARIO ALTO DE ACO	29/11/2011	R\$ 357,00	R\$ 278,30	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006195	ARMARIO ALTO DE ACO	29/04/2009	R\$ 688,00	R\$ 481,44	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800007829	ARMARIO ALTO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005139	ARMARIO ALTO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200006307	ARMARIO ALTO DE MADEIRA	10/03/2010	R\$ 3.831,30	R\$ 2.330,84	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006076	ARMARIO ALTO DE MADEIRA	29/11/2010	R\$ 738,00	R\$ 399,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006308	ARMARIO ALTO DE MADEIRA	01/01/2010	R\$ 2.760,00	R\$ 1.398,40	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800008818	ARMARIO ALTO DE MADEIRA REV. MARFIM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007762	ARMARIO ALTO DE MADEIRA REV. MELAMINO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004800	ARMARIO ALTO DE MADEIRA REV. MELAMINO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008896	ARMARIO ALTO DE MADEIRA REV. MELAMINO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008897	ARMARIO ALTO DE MADEIRA REV. MELAMINO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008819	ARMARIO ALTO DE MADEIRA REV. MELAMINO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200006189	ARMARIO AUXILIAR DE ACO	23/09/2008	R\$ 197,20	R\$ 149,38	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007567	ARMARIO BAIXO COM CHAVE	11/05/2015	R\$ 1.600,00	R\$ 155,67	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006350	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA	06/04/2009	R\$ 490,00	R\$ 342,84	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006349	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA	06/04/2009	R\$ 490,00	R\$ 342,84	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800007764	ARMARIO BAIXO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0000002856	ARMARIO DE ACO	5/5/2022	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004577	ARMARIO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008845	ARMARIO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008846	ARMARIO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008847	ARMARIO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008848	ARMARIO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008849	ARMARIO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008851	ARMARIO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009366	ARMARIO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009370	ARMARIO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009373	ARMARIO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009377	ARMARIO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009385	ARMARIO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009386	ARMARIO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009388	ARMARIO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009389	ARMARIO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009391	ARMARIO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009392	ARMARIO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009394	ARMARIO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009395	ARMARIO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009396	ARMARIO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009398	ARMARIO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001101	ARMARIO DE ACO ALTO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001102	ARMARIO DE ACO ALTO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200007161	ARMARIO DE ACO SUSPENSO	19/01/2010	R\$ 480,00	R\$ 300,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000668	ARMARIO DE ACO SUSPENSO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007803	ARMARIO DE ACO SUSPENSO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007817	ARMARIO DE ACO SUSPENSO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004790	ARMARIO DE ACO SUSPENSO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007769	ARMARIO DE ACO SUSPENSO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007778	ARMARIO DE ACO SUSPENSO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007798	ARMARIO DE ACO SUSPENSO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007799	ARMARIO DE ACO SUSPENSO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
 Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
 Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
 Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
9800007800	ARMARIO DE ACO SUSPENSO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005102	ARMARIO DE ACO SUSPENSO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007827	ARMARIO DE ACO SUSPENSO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009432	ARMARIO DE ACO SUSPENSO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200007447	ARMARIO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 3.200,00	R\$ 1.360,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200008510	ARMARIO DE MADEIRA ARMARIO	10/10/2017	R\$ 12.955,00	R\$ 6.322,77	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008511	ARMARIO DE MADEIRA ARMARIO	10/10/2017	R\$ 11.504,00	R\$ 5.916,10	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0000020096	ARMARIO DE MADEIRA REV. FORMICA	5/5/2022	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200006470	ARMARIO DE MADEIRA REV. FORMICA	01/07/2010	R\$ 450,00	R\$ 191,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009424	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008911	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008932	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008933	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008934	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008935	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008936	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008937	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008938	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008939	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008940	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200006457	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	12/03/2008	R\$ 1.306,10	R\$ 1.055,56	CEU PARQUE ANHANGUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005895	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	11/11/2013	R\$ 734,40	R\$ 181,56	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006052	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	17/07/2008	R\$ 660,75	R\$ 512,28	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006393	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	01/07/2010	R\$ 700,00	R\$ 297,50	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006461	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	26/10/2012	R\$ 607,50	R\$ 213,51	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006460	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	26/10/2012	R\$ 607,50	R\$ 213,51	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005955	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	26/07/2013	R\$ 326,70	R\$ 90,30	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006923	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	26/11/2013	R\$ 8.100,00	R\$ 1.968,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007281	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	26/11/2013	R\$ 8.100,00	R\$ 1.968,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007282	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	26/11/2013	R\$ 8.100,00	R\$ 1.968,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006452	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	12/03/2008	R\$ 1.306,10	R\$ 1.055,56	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006040	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	12/03/2008	R\$ 1.306,10	R\$ 1.055,56	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005069	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	12/03/2008	R\$ 1.306,10	R\$ 1.055,56	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007573	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	12/03/2008	R\$ 767,48	R\$ 620,60	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007394	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	12/03/2008	R\$ 832,77	R\$ 673,17	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007395	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	12/03/2008	R\$ 832,77	R\$ 673,17	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007396	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	12/03/2008	R\$ 832,77	R\$ 673,17	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007397	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	12/03/2008	R\$ 832,77	R\$ 673,17	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007399	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	12/03/2008	R\$ 1.000,07	R\$ 808,20	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006451	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	12/03/2008	R\$ 1.000,07	R\$ 808,20	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007392	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	12/03/2008	R\$ 701,46	R\$ 567,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006170	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	17/07/2008	R\$ 660,75	R\$ 512,28	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006092	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	17/07/2008	R\$ 660,75	R\$ 512,28	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006051	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	17/07/2008	R\$ 660,75	R\$ 512,28	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006476	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	17/07/2008	R\$ 660,75	R\$ 512,28	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006343	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	17/03/2009	R\$ 340,00	R\$ 240,67	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006458	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	07/12/2009	R\$ 306,00	R\$ 193,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006459	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	07/12/2009	R\$ 306,00	R\$ 193,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007436	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	30/06/2010	R\$ 240,00	R\$ 140,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006161	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	01/07/2010	R\$ 700,00	R\$ 297,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006162	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	01/07/2010	R\$ 700,00	R\$ 297,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006163	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	01/07/2010	R\$ 700,00	R\$ 297,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006029	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	01/07/2010	R\$ 700,00	R\$ 297,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006053	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	01/07/2010	R\$ 700,00	R\$ 297,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006056	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	01/07/2010	R\$ 580,00	R\$ 246,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006391	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	01/07/2010	R\$ 700,00	R\$ 297,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006392	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	01/07/2010	R\$ 700,00	R\$ 297,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007435	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	01/07/2010	R\$ 700,00	R\$ 297,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007437	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	01/07/2010	R\$ 700,00	R\$ 297,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007438	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	01/07/2010	R\$ 700,00	R\$ 297,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007439	ARMARIO DE MADEIRA REV. MARFIM	01/07/2010	R\$ 700,00	R\$ 297,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800004579	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007761	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007796	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004530	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009434	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009435	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009436	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200006054	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	26/07/2013	R\$ 607,50	R\$ 167,97	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005897	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	17/08/2010	R\$ 480,25	R\$ 260,03	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005896	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	17/08/2010	R\$ 480,25	R\$ 260,03	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006410	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	27/03/2013	R\$ 435,00	R\$ 1.055,56	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006361	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	26/07/2013	R\$ 607,50	R\$ 134,53	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006178	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	26/07/2013	R\$ 607,50	R\$ 134,53	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007350	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	26/11/2013	R\$ 8.100,00	R\$ 1.986,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007004	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	26/11/2013	R\$ 8.100,00	R\$ 1.986,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006310	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	12/03/2008	R\$ 1.371,39	R\$ 1.108,63	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006016	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	12/03/2008	R\$ 1.306,10	R\$ 1.055,56	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006015	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	12/03/2008	R\$ 1.306,10	R\$ 1.055,56	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006014	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	12/03/2008	R\$ 1.306,10	R\$ 1.055,56	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005900	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	12/03/2008	R\$ 1.371,39	R\$ 1.108,63	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006164	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	11/09/2008	R\$ 1.615,95	R\$ 1.125,62	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006110	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	23/09/2008	R\$ 197,20	R\$ 149,38	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005964	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	23/09/2008	R\$ 290,40	R\$ 220,22	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006341	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	23/09/2008	R\$ 290,40	R\$ 220,22	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006330	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	21/10/2008	R\$ 384,60	R\$ 288,20	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006387	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	11/02/2009	R\$ 835,00	R\$ 598,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006032	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	11/02/2009	R\$ 755,00	R\$ 541,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007440	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	11/02/2009	R\$ 755,00	R\$ 541,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007441	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	11/02/2009	R\$ 755,00	R\$ 541,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006081	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	11/02/2009	R\$ 755,00	R\$ 541,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006388	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	11/02/2009	R\$ 755,00	R\$ 541,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006359	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	11/02/2009	R\$ 755,00	R\$ 541,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006358	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	11/02/2009	R\$ 1.050,00	R\$ 752,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005873	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	06/04/2009	R\$ 490,00	R\$ 342,84	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento N°: 61193782-332 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0200007178	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	22/07/2009	R\$ 685,00	R\$ 462,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007177	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	22/07/2009	R\$ 685,00	R\$ 462,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006311	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	11/09/2009	R\$ 518,50	R\$ 341,30	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006312	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	11/09/2009	R\$ 518,50	R\$ 341,30	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006837	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	11/09/2009	R\$ 518,50	R\$ 341,30	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005607	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	08/12/2009	R\$ 1.025,00	R\$ 649,08	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006342	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	07/12/2009	R\$ 546,55	R\$ 546,55	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007197	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	07/12/2009	R\$ 546,55	R\$ 546,55	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006176	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	07/12/2009	R\$ 546,55	R\$ 546,55	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006177	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	07/12/2009	R\$ 546,55	R\$ 546,55	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006175	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	07/12/2009	R\$ 546,55	R\$ 546,55	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005620	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	30/06/2010	R\$ 784,00	R\$ 784,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005619	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	30/06/2010	R\$ 784,00	R\$ 784,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006477	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	17/06/2010	R\$ 540,00	R\$ 540,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007351	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	17/08/2010	R\$ 480,25	R\$ 480,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007481	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	29/11/2010	R\$ 1.214,00	R\$ 1.214,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006340	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	29/11/2010	R\$ 1.214,00	R\$ 1.214,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006338	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	29/11/2010	R\$ 1.214,00	R\$ 1.214,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006389	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	29/11/2011	R\$ 186,00	R\$ 186,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005618	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO	01/07/2010	R\$ 750,00	R\$ 750,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009433	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO C/ RODIZIOS	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200006386	ARQUIVO DE ACO	23/09/2008	R\$ 360,80	R\$ 360,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007362	ARQUIVO DE ACO	11/02/2009	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007359	ARQUIVO DE ACO	11/02/2009	R\$ 595,00	R\$ 595,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007358	ARQUIVO DE ACO	11/02/2009	R\$ 595,00	R\$ 595,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007357	ARQUIVO DE ACO	11/02/2009	R\$ 595,00	R\$ 595,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007360	ARQUIVO DE ACO	11/02/2009	R\$ 595,00	R\$ 595,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007361	ARQUIVO DE ACO	11/02/2009	R\$ 595,00	R\$ 595,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007355	ARQUIVO DE ACO	11/02/2009	R\$ 595,00	R\$ 595,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007356	ARQUIVO DE ACO	11/02/2009	R\$ 595,00	R\$ 595,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006137	ARQUIVO DE ACO	03/02/2009	R\$ 595,00	R\$ 595,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007363	ARQUIVO DE ACO	03/02/2009	R\$ 595,00	R\$ 595,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007364	ARQUIVO DE ACO	03/02/2009	R\$ 595,00	R\$ 595,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007365	ARQUIVO DE ACO	03/02/2009	R\$ 595,00	R\$ 595,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007475	ARQUIVO DE ACO	28/04/2009	R\$ 595,00	R\$ 595,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007474	ARQUIVO DE ACO	28/04/2009	R\$ 595,00	R\$ 595,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007354	ARQUIVO DE ACO	28/04/2009	R\$ 595,00	R\$ 595,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006475	ARQUIVO DE ACO	28/04/2009	R\$ 595,00	R\$ 595,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007400	ARQUIVO DE ACO	29/11/2011	R\$ 284,00	R\$ 284,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006360	ARQUIVO DE ACO	28/12/2011	R\$ 273,00	R\$ 273,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009661	ARQUIVO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004788	ARQUIVO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004789	ARQUIVO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008843	ARQUIVO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008844	ARQUIVO DE ACO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009178	ARQUIVO DE ACO DESLIZANTE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009179	ARQUIVO DE ACO DESLIZANTE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200006514	ARQUIVO DE ACO DESLIZANTE	12/05/2014	R\$ 58.869,16	R\$ 47.412,17	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007917	ARQUIVO DE ACO DESLIZANTE	06/07/2017	R\$ 6.976,54	R\$ 3.420,88	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800005765	ASPIRADOR DE PO E AGUA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0452005153	ATABAQUE REV. EM COURO	12/02/2010	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005154	ATABAQUE REV. EM COURO	12/02/2010	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007568	BALÇÃO DE ATENDIMENTO COM GAVETA	11/05/2015	R\$ 5.200,00	R\$ 3.669,08	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007575	BALCAO DE ATENDIMENTO	15/08/2015	R\$ 5.850,00	R\$ 3.975,48	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007576	BALCAO DE ATENDIMENTO	15/08/2015	R\$ 4.950,00	R\$ 3.363,87	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005716	BALCAO DE MADEIRA REV. MELAMINO	01/07/2010	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006272	BALCAO DE MADEIRA REV. MELAMINO	01/01/2010	R\$ 2.220,00	R\$ 2.220,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008997	BANCADA + ARMARIO PARA IMPRESSORA	03/05/2019	R\$ 2.500,00	R\$ 769,37	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800008672	BANCADA DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0000002099	BANCADA DE MADEIRA REF. FORMICA PRETA	5/5/2022	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001125	BANCADA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV. FORMICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200007582	BANCO ALTO DE PERCUSSAO SEMI PROF	27/06/2013	R\$ 2.230,00	R\$ 1.990,55	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007580	BANCO ALTO DE PERCUSSAO SEMI PROF	27/06/2013	R\$ 2.230,00	R\$ 1.990,55	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007585	BANCO ALTO DE PERCUSSAO SEMI PROF	27/06/2013	R\$ 2.230,00	R\$ 1.990,55	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007587	BANCO ALTO DE PERCUSSAO SEMI PROF	27/06/2013	R\$ 2.230,00	R\$ 1.990,55	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007583	BANCO ALTO DE PERCUSSAO SEMI PROF	12/12/2013	R\$ 2.230,00	R\$ 1.888,58	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007584	BANCO ALTO DE PERCUSSAO SEMI PROF	12/12/2013	R\$ 2.230,00	R\$ 1.888,58	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007586	BANCO ALTO DE PERCUSSAO SEMI PROF	12/12/2013	R\$ 2.230,00	R\$ 1.888,58	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007581	BANCO ALTO DE PERCUSSAO SEMI PROF	12/12/2013	R\$ 2.230,00	R\$ 1.888,58	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005009	BANCO DE BATERIA	11/07/2013	R\$ 670,00	R\$ 595,27	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005008	BANCO DE BATERIA	11/07/2013	R\$ 670,00	R\$ 595,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005007	BANCO DE BATERIA	11/07/2013	R\$ 670,00	R\$ 595,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005034	BANCO DE BATERIA PROFISSIONAL	11/07/2013	R\$ 670,00	R\$ 595,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005019	BANCO DE BATERIA PROFISSIONAL	11/07/2013	R\$ 670,00	R\$ 595,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005018	BANCO DE BATERIA PROFISSIONAL	11/07/2013	R\$ 670,00	R\$ 595,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005020	BANCO DE BATERIA PROFISSIONAL	11/07/2013	R\$ 670,00	R\$ 595,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005066	BANCO DE PIANO	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005037	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005039	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005040	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005041	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005042	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005043	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005044	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005047	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005048	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005049	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005052	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005053	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005054	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005055	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005056	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005057	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005059	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005060	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO



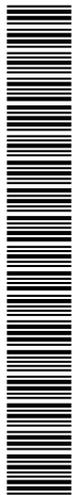
SCECDC202227617

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0464005061	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005062	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005063	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005064	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005065	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005058	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005050	BANCO DE PIANO C/ REV. COURVIN REGULAGEM DE ALTURA	25/4/2022	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005001	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 119,90	R\$ 119,90	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005030	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005026	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	10/08/2012	R\$ 415,00	R\$ 407,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005006	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	10/08/2012	R\$ 415,00	R\$ 407,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005118	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	10/08/2012	R\$ 415,00	R\$ 407,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005666	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	10/08/2012	R\$ 415,00	R\$ 407,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005003	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	10/08/2012	R\$ 415,00	R\$ 407,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005005	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	10/08/2012	R\$ 415,00	R\$ 407,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005639	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	10/08/2012	R\$ 415,00	R\$ 407,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005024	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	10/08/2012	R\$ 415,00	R\$ 407,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005109	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	10/08/2012	R\$ 415,00	R\$ 407,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005110	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	10/08/2012	R\$ 415,00	R\$ 407,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005101	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	10/08/2012	R\$ 415,00	R\$ 407,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005015	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	10/08/2012	R\$ 415,00	R\$ 407,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005014	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	10/08/2012	R\$ 415,00	R\$ 407,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005011	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	10/08/2012	R\$ 415,00	R\$ 407,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005651	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	10/08/2012	R\$ 415,00	R\$ 407,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005019	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	10/08/2012	R\$ 415,00	R\$ 407,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005012	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	10/08/2012	R\$ 415,00	R\$ 407,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005016	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	10/08/2012	R\$ 415,00	R\$ 407,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005002	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	10/08/2012	R\$ 415,00	R\$ 407,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005663	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	10/08/2012	R\$ 415,00	R\$ 407,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005007	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	10/08/2012	R\$ 415,00	R\$ 407,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005640	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	10/08/2012	R\$ 415,00	R\$ 407,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005102	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 119,90	R\$ 119,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005103	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005034	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005027	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 119,90	R\$ 119,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005008	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005009	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005010	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005013	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005017	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005023	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005028	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/01/2010	R\$ 119,90	R\$ 119,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005029	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/01/2010	R\$ 119,90	R\$ 119,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005115	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/01/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005119	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 119,90	R\$ 119,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005111	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 119,90	R\$ 119,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005121	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005122	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005123	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005124	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005125	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005126	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005127	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005128	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005129	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005116	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005130	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005036	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 119,90	R\$ 119,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005033	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005004	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 119,90	R\$ 119,90	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005022	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005025	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005114	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/01/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0464005112	BANCO DE PIANO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800001357	BANCO DE PIANO DE MADEIRA C/ ASSENTO REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008665	BANCO FIXO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008667	BANCO FIXO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008670	BANCO FIXO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008671	BANCO FIXO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008674	BANCO FIXO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008822	BANCO FIXO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200005828	BANCO FIXO METALICO C/ ASSENTO DE MADEIRA	27/07/2009	R\$ 155,00	R\$ 155,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006106	BANCO FIXO METALICO C/ ASSENTO DE MADEIRA	27/07/2009	R\$ 155,00	R\$ 155,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006107	BANCO FIXO METALICO C/ ASSENTO DE MADEIRA	27/07/2009	R\$ 155,00	R\$ 155,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006915	BANCO FIXO METALICO C/ ASSENTO DE MADEIRA	27/07/2009	R\$ 155,00	R\$ 155,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006530	BANCO FIXO METALICO C/ ASSENTO DE MADEIRA	27/07/2009	R\$ 155,00	R\$ 155,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006533	BANCO FIXO METALICO C/ ASSENTO DE MADEIRA	27/07/2009	R\$ 155,00	R\$ 155,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007494	BANCO FIXO METALICO C/ ASSENTO DE MADEIRA	27/07/2009	R\$ 155,00	R\$ 155,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007495	BANCO FIXO METALICO C/ ASSENTO DE MADEIRA	27/07/2009	R\$ 155,00	R\$ 155,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007496	BANCO FIXO METALICO C/ ASSENTO DE MADEIRA	27/07/2009	R\$ 155,00	R\$ 155,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007319	BANCO FIXO METALICO C/ ASSENTO DE MADEIRA	27/07/2009	R\$ 155,00	R\$ 155,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0410005001	BANDOLIM C/ CASE	01/07/2010	R\$ 899,00	R\$ 899,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0410005002	BANDOLIM C/ CASE	01/07/2010	R\$ 379,00	R\$ 379,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0410005003	BANDOLIM C/ CASE	12/08/2016	R\$ 3.360,00	R\$ 1.950,06	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006028	BANHO MARIA INDUSTRIAL DE ACO INOX	05/01/2010	R\$ 620,00	R\$ 620,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0410005049	BANHO PROFISSIONAL ELETRICO	7/7/2022	R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800008673	BANQUETA DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008824	BANQUETA DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004803	BANQUETA ESTRUTURA METALICA C/ ASSENTO EM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007804	BANQUETA ESTRUTURA METALICA C/ ASSENTO EM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007810	BANQUETA ESTRUTURA METALICA C/ ASSENTO EM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007772	BANQUETA ESTRUTURA METALICA C/ ASSENTO EM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007773	BANQUETA ESTRUTURA METALICA C/ ASSENTO EM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007774	BANQUETA ESTRUTURA METALICA C/ ASSENTO EM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007775	BANQUETA ESTRUTURA METALICA C/ ASSENTO EM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDC202227617



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
9800007776	BANQUETA ESTRUTURA METALICA C/ ASSENTO EM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0456005001	BAQUETA PARA TRIANGULO JOGO COMPL	27/06/2013	R\$ 490,00	R\$ 437,11	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000258	BATERIA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0453005051	BATERIA	07/10/2008	R\$ 2.308,00	R\$ 2.308,00	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0453005013	BATERIA	01/07/2010	R\$ 1.165,90	R\$ 1.165,90	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0453005001	BATERIA	01/07/2010	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0453005004	BATERIA	13/12/2012	R\$ 5.606,00	R\$ 5.307,98	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0453005003	BATERIA	13/12/2012	R\$ 5.606,00	R\$ 5.307,98	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0453005008	BATERIA	13/12/2012	R\$ 5.606,00	R\$ 5.307,98	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0453005012	BATERIA	13/12/2012	R\$ 5.606,00	R\$ 5.307,98	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0453005015	BATERIA	27/06/2013	R\$ 16.000,00	R\$ 14.284,10	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0453005010	BATERIA	01/01/2010	R\$ 1.165,90	R\$ 1.165,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0453005011	BATERIA	01/07/2010	R\$ 1.165,90	R\$ 1.165,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0453005018	BATERIA	28/06/2019	R\$ 5.698,00	R\$ 1.666,55	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0453005019	BATERIA	28/06/2019	R\$ 5.698,00	R\$ 1.666,55	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0453005002	BATERIA	13/12/2012	R\$ 5.606,00	R\$ 5.307,98	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800001671	BATERIA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000945	BATERIA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004388	BATERIA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0453005016	BATERIA GRETSCH CTI484 GN + 5600P	30/11/2015	R\$ 3.500,00	R\$ 2.276,22	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0453005017	BATERIA GRETSCH CTI484 WG + 5600P	30/11/2015	R\$ 3.500,00	R\$ 2.276,22	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009415	BEBEDOURO DE GARRAFAO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005914	BEBEDOURO DE PRESSAO CONJUGADO	19/04/2016	R\$ 1.954,00	R\$ 1.227,52	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006511	BIOMBO	21/10/2008	R\$ 627,60	R\$ 627,60	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006510	BIOMBO	21/10/2008	R\$ 627,60	R\$ 627,60	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006509	BIOMBO	21/10/2008	R\$ 393,60	R\$ 393,60	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005193	BLACK SWAMP	17/06/2013	R\$ 899,00	R\$ 804,93	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005163	BLACK SWAMP	27/06/2013	R\$ 800,00	R\$ 714,57	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005162	BLACK SWAMP	27/06/2013	R\$ 800,00	R\$ 714,57	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009251	BOMBA CENTRIFUGA DE AGUA SIMPLES ESTAGIO VAZAO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009252	BOMBA CENTRIFUGA DE AGUA SIMPLES ESTAGIO VAZAO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008966	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL P/ AGUA SIMPLES ESTAGIO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008967	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL P/ AGUA SIMPLES ESTAGIO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008968	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL P/ AGUA SIMPLES ESTAGIO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000958	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL P/ AGUA SIMPLES ESTAGIO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000959	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL P/ AGUA SIMPLES ESTAGIO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009253	BOMBA DE AGUA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009254	BOMBA DE AGUA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009255	BOMBA DE AGUA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009256	BOMBA DE AGUA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0442005002	BOMBARDINO C/ CASE	29/08/2008	R\$ 2.457,00	R\$ 2.457,00	CEU CAMPO LIMPO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0442005051	BOMBARDINO C/ CASE	29/08/2008	R\$ 2.457,00	R\$ 2.457,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0442005009	BOMBARDINO C/ CASE	17/03/2009	R\$ 6.639,85	R\$ 6.639,85	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0442005004	BOMBARDINO C/ CASE	29/08/2008	R\$ 2.457,00	R\$ 2.457,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005133	BONGO	17/06/2013	R\$ 1.549,00	R\$ 1.387,39	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005134	BONGO	27/06/2013	R\$ 2.856,00	R\$ 2.549,77	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005021	BONGO	01/07/2009	R\$ 195,00	R\$ 195,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005022	BONGO	01/07/2009	R\$ 195,00	R\$ 195,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005119	BONGO	01/07/2010	R\$ 625,00	R\$ 625,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005033	BONGO	01/07/2010	R\$ 625,00	R\$ 625,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000419	BONGO ACABAMENTO EM MADEIRA DUPLO 6 X 7 "	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001830	BONGO ACABAMENTO EM MADEIRA DUPLO 6 X 7 "	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001864	BONGO ACABAMENTO EM MADEIRA DUPLO 6 X 7 "	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001865	BONGO ACABAMENTO EM MADEIRA DUPLO 6 X 7 "	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000588	BONGO ACABAMENTO EM MADEIRA DUPLO 6 X 7 "	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000589	BONGO ACABAMENTO EM MADEIRA DUPLO 6 X 7 "	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000590	BONGO ACABAMENTO EM MADEIRA DUPLO 6 X 7 "	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000591	BONGO ACABAMENTO EM MADEIRA DUPLO 6 X 7 "	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000592	BONGO ACABAMENTO EM MADEIRA DUPLO 6 X 7 "	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000465	BONGO ACABAMENTO EM MADEIRA DUPLO 6 X 7 "	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000437	BONGO(KIT) REVESTIDO EM MADEIRA E PELE DE COURO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0452005047	BUMBO DE BATERIA	01/01/2010	R\$ 1.495,00	R\$ 1.495,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000445	BUMBO SINFONICO 32"	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000418	BUMBO SINFONICO 32" COM SUPORTE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0452005123	BUMBO SINFONICO 35	01/07/2010	R\$ 839,00	R\$ 839,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005112	BUMBO SINFONICO 36	17/06/2013	R\$ 6.979,00	R\$ 6.250,26	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006037	CADEIRA DE RODAS METALICA	27/11/2013	R\$ 356,00	R\$ 303,33	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008546	CADEIRA ERGOMETRICA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN	11/8/2022	R\$ 857,48	R\$ 857,48	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008547	CADEIRA ERGOMETRICA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN	11/8/2022	R\$ 857,48	R\$ 857,48	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008548	CADEIRA ERGOMETRICA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN	11/8/2022	R\$ 857,48	R\$ 857,48	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008549	CADEIRA ERGOMETRICA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN	11/8/2022	R\$ 857,48	R\$ 857,48	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008694	CADEIRA ERGOMETRICA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN	11/8/2022	R\$ 857,48	R\$ 857,48	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008693	CADEIRA ERGOMETRICA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN	11/8/2022	R\$ 857,48	R\$ 857,48	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800008826	CADEIRA FIXA DE MADEIRA C/ ESTOFADO EM TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008827	CADEIRA FIXA DE MADEIRA C/ ESTOFADO EM TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005308	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005314	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005317	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005323	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005325	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005328	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005336	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005586	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005287	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005290	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005292	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005293	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005294	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005295	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200008542	CADEIRA FIXA GIRATORIA HIDRAULICA ESTRUTURA INOX	5/7/2022	R\$ 2.568,00	R\$ 2.568,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008543	CADEIRA FIXA GIRATORIA HIDRAULICA ESTRUTURA INOX	5/7/2022	R\$ 2.568,00	R\$ 2.568,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008544	CADEIRA FIXA GIRATORIA HIDRAULICA ESTRUTURA INOX	5/7/2022	R\$ 2.568,00	R\$ 2.568,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008545	CADEIRA FIXA GIRATORIA HIDRAULICA ESTRUTURA INOX	5/7/2022	R\$ 2.568,00	R\$ 2.568,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009360	CADEIRA FIXA GIRATORIA TIPO CAIXA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009233	CADEIRA FIXA GIRATORIA TIPO CAIXA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC



SOECCDC202227617



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>







Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0200006396	CADEIRA GIRATORIA ESTRUTURA INOX REV. TECIDO	09/10/2014	R\$ 626,00	R\$ 478,88	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006454	CADEIRA GIRATORIA ESTRUTURA INOX REV. TECIDO	09/10/2014	R\$ 626,00	R\$ 478,88	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006403	CADEIRA GIRATORIA ESTRUTURA INOX REV. TECIDO	09/10/2014	R\$ 626,00	R\$ 478,88	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007502	CADEIRA GIRATORIA ESTRUTURA INOX REV. TECIDO	03/05/2010	R\$ 115,00	R\$ 115,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008996	CADEIRA GIRATORIA ESTRUTURA INOX REV. TECIDO	10/10/2018	R\$ 1.398,00	R\$ 509,22	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008999	CADEIRA GIRATORIA ESTRUTURA INOX REV. TECIDO	17/06/2019	R\$ 1.398,00	R\$ 413,19	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008529	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN	5/5/2022	R\$ 875,00	R\$ 875,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008530	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN	5/5/2022	R\$ 875,00	R\$ 875,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008531	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN	5/5/2022	R\$ 875,00	R\$ 875,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008532	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN	5/5/2022	R\$ 875,00	R\$ 875,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008534	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN	5/5/2022	R\$ 875,00	R\$ 875,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008535	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN	5/5/2022	R\$ 875,00	R\$ 875,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008536	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN	5/5/2022	R\$ 875,00	R\$ 875,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008537	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN	5/5/2022	R\$ 875,00	R\$ 875,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008550	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN	11/8/2022	R\$ 875,00	R\$ 875,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008533	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN	5/5/2022	R\$ 875,00	R\$ 875,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009418	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009441	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200006112	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN	27/01/2009	R\$ 125,00	R\$ 125,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008538	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN ERGONOMICA	9/5/2022	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008539	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN ERGONOMICA	9/5/2022	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200011500	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN ERGONOMICA	30/8/2022	R\$ 857,48	R\$ 857,48	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200011501	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN ERGONOMICA	30/8/2022	R\$ 857,48	R\$ 857,48	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200011502	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN ERGONOMICA	30/8/2022	R\$ 857,48	R\$ 857,48	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200011503	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN ERGONOMICA	30/8/2022	R\$ 857,48	R\$ 857,48	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200011504	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN ERGONOMICA	30/8/2022	R\$ 857,48	R\$ 857,48	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200011505	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN ERGONOMICA	30/8/2022	R\$ 857,48	R\$ 857,48	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200011506	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN ERGONOMICA	30/8/2022	R\$ 857,48	R\$ 857,48	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200011507	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN ERGONOMICA	30/8/2022	R\$ 857,48	R\$ 857,48	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200011508	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN ERGONOMICA	30/8/2022	R\$ 857,48	R\$ 857,48	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200011509	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN ERGONOMICA	30/8/2022	R\$ 857,48	R\$ 857,48	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0000001053	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	5/5/2022	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0000002062	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	5/5/2022	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009359	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009405	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009419	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009420	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009428	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009440	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009444	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008901	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008942	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008943	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008947	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008948	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005773	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200005561	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	03/05/2010	R\$ 115,00	R\$ 115,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008468	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	02/04/2019	R\$ 1.398,00	R\$ 442,31	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007224	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	02/12/2013	R\$ 197,00	R\$ 167,23	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007215	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	02/12/2013	R\$ 197,00	R\$ 167,23	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007225	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	02/12/2013	R\$ 197,00	R\$ 167,23	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007218	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	02/12/2013	R\$ 197,00	R\$ 167,23	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006375	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	02/12/2013	R\$ 197,00	R\$ 167,23	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007220	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	02/12/2013	R\$ 197,00	R\$ 167,23	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007222	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	02/12/2013	R\$ 197,00	R\$ 167,23	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007219	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	02/12/2013	R\$ 197,00	R\$ 167,23	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007217	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	02/12/2013	R\$ 197,00	R\$ 167,23	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007216	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	02/12/2013	R\$ 197,00	R\$ 167,23	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006353	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	21/05/2014	R\$ 385,00	R\$ 309,30	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006035	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	21/05/2014	R\$ 385,00	R\$ 309,30	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006327	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	21/05/2014	R\$ 385,00	R\$ 309,30	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006325	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	21/05/2014	R\$ 385,00	R\$ 309,30	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006324	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	21/05/2014	R\$ 385,00	R\$ 309,30	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006326	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	21/05/2014	R\$ 385,00	R\$ 309,30	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006354	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	12/03/2008	R\$ 197,31	R\$ 197,31	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006022	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	12/03/2008	R\$ 197,31	R\$ 197,31	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006406	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	12/03/2008	R\$ 197,31	R\$ 197,31	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005773	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	12/03/2008	R\$ 197,31	R\$ 197,31	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006087	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	12/03/2008	R\$ 197,31	R\$ 197,31	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007492	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	13/02/2009	R\$ 250,00	R\$ 250,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007146	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	11/03/2009	R\$ 125,00	R\$ 125,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006185	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	31/03/2010	R\$ 741,00	R\$ 741,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008461	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	10/04/2018	R\$ 1.298,00	R\$ 537,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008467	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. TECIDO	02/04/2019	R\$ 1.398,00	R\$ 442,31	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008794	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN ERGONOMICA	25/3/2022	R\$ 680,00	R\$ 680,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008797	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN ERGONOMICA	23/3/2022	R\$ 680,00	R\$ 680,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008798	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN ERGONOMICA	28/3/2022	R\$ 680,00	R\$ 680,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008799	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN ERGONOMICA	23/3/2022	R\$ 680,00	R\$ 680,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008796	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN ERGONOMICA	25/3/2022	R\$ 680,00	R\$ 680,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008795	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN ERGONOMICA	25/3/2022	R\$ 680,00	R\$ 680,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008800	CADEIRA GIRATORIA METALICA REV. COURVIN ERGONOMICA	5/4/2022	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006593	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA	20/10/2008	R\$ 140,00	R\$ 140,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006589	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA	20/10/2008	R\$ 140,00	R\$ 140,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006590	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA	20/10/2008	R\$ 140,00	R\$ 140,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006591	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA	20/10/2008	R\$ 140,00	R\$ 140,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006592	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA	20/10/2008	R\$ 140,00	R\$ 140,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006792	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA	20/10/2008	R\$ 140,00	R\$ 140,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006796	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA	20/10/2008	R\$ 140,00	R\$ 140,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006800	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA	20/10/2008	R\$ 140,00	R\$ 140,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007370	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA	20/10/2008	R\$ 140,00	R\$ 140,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007371	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA	20/10/2008	R\$ 140,00	R\$ 140,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007373	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA	20/10/2008	R\$ 140,00	R\$ 140,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007374	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA	20/10/2008	R\$ 140,00	R\$ 140,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007377	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA	20/10/2008	R\$ 140,00	R\$ 140,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007297	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA	20/10/2008	R\$ 140,00	R\$ 140,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.

Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.

Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.

Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



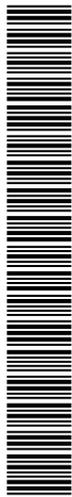
SOE CDC 202227617

Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
9800005069	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007813	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007814	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007815	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007816	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007785	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007787	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007788	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007789	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007790	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007791	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007792	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005104	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005105	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005108	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005110	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005112	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004518	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004522	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004523	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004526	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004527	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007832	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007834	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007839	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007841	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007842	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007843	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007844	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007847	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004532	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004534	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004535	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004536	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004539	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004540	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004541	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004543	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004544	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004545	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004548	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004549	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004550	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005051	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005056	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005061	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005065	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005066	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005067	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005068	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005072	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005073	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005080	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005091	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA METALICA REV. COURVIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100006017	CAFETEIRA STANDARD Nº 4 (8,0 LTS)	20/01/2016	R\$ 1.419,00	R\$ 902,91	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005321	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	25/03/2010	R\$ 749,00	R\$ 749,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005313	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	12/12/2013	R\$ 3.690,00	R\$ 3.125,59	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005091	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	12/12/2013	R\$ 3.690,00	R\$ 3.125,59	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005314	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	12/12/2013	R\$ 1.510,00	R\$ 1.278,71	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005309	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	12/12/2013	R\$ 1.510,00	R\$ 1.278,71	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005235	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	23/03/2010	R\$ 794,00	R\$ 794,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005472	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	08/10/2008	R\$ 550,00	R\$ 550,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005213	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	08/10/2008	R\$ 550,00	R\$ 550,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005217	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	17/02/2009	R\$ 613,00	R\$ 613,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005079	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	25/03/2010	R\$ 629,00	R\$ 629,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005133	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	25/03/2010	R\$ 629,00	R\$ 629,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005140	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	25/03/2010	R\$ 489,00	R\$ 489,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005248	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	25/03/2010	R\$ 749,00	R\$ 749,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005009	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	25/03/2010	R\$ 749,00	R\$ 749,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005405	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	25/03/2010	R\$ 749,00	R\$ 749,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005010	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	25/03/2010	R\$ 749,00	R\$ 749,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005142	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	25/03/2010	R\$ 749,00	R\$ 749,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005012	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	25/03/2010	R\$ 749,00	R\$ 749,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005143	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	25/03/2010	R\$ 749,00	R\$ 749,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005008	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	25/03/2010	R\$ 749,00	R\$ 749,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005810	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	25/03/2010	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005137	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	25/03/2010	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005081	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	25/03/2010	R\$ 2.099,00	R\$ 2.099,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005011	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	25/03/2010	R\$ 2.099,00	R\$ 2.099,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005132	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	25/03/2010	R\$ 2.099,00	R\$ 2.099,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005001	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	01/07/2010	R\$ 571,77	R\$ 571,77	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005002	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	01/07/2009	R\$ 571,77	R\$ 571,77	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005003	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	01/07/2010	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005006	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	01/01/2010	R\$ 1.441,29	R\$ 1.441,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005007	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	01/07/2010	R\$ 6.144,00	R\$ 6.144,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005205	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	01/07/2009	R\$ 1.749,00	R\$ 1.749,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005134	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	01/01/2010	R\$ 2.840,84	R\$ 2.840,84	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005080	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	01/01/2010	R\$ 1.871,10	R\$ 1.871,10	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005211	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	01/07/2010	R\$ 2.627,50	R\$ 2.627,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005214	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	01/07/2010	R\$ 1.844,10	R\$ 1.844,10	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005215	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	01/07/2010	R\$ 1.151,34	R\$ 1.151,34	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005219	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	01/07/2010	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005221	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	01/07/2010	R\$ 2.514,00	R\$ 2.514,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005223	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	01/07/2010	R\$ 2.840,84	R\$ 2.840,84	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005227	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	01/07/2010	R\$ 1.187,90	R\$ 1.187,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0100005234	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	01/07/2010	R\$ 2.840,84	R\$ 2.840,84	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005408	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	01/07/2010	R\$ 6.489,00	R\$ 6.489,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005995	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	13/08/2019	R\$ 5.520,00	R\$ 1.546,19	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005996	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	13/08/2019	R\$ 5.520,00	R\$ 1.546,19	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005997	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	13/08/2019	R\$ 5.520,00	R\$ 1.546,19	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005269	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	12/12/2013	R\$ 1.510,00	R\$ 1.278,71	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005308	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	12/12/2013	R\$ 1.510,00	R\$ 1.278,71	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005233	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	25/03/2010	R\$ 489,00	R\$ 489,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005004	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	01/07/2010	R\$ 5.604,00	R\$ 5.604,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800004551	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004694	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004696	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007412	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007413	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007415	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004419	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004570	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004571	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005342	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005343	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005275	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005276	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005551	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005552	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005563	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005564	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005575	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005576	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005297	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005298	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005299	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005300	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007852	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004822	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004823	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004825	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004812	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004813	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004814	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004420	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004421	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004422	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004423	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009351	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001129	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009163	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009166	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009154	CAIXA ACUSTICA PASSIVA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009160	CAIXA ACUSTICA PASSIVA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009161	CAIXA ACUSTICA PASSIVA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009162	CAIXA ACUSTICA PASSIVA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009153	CAIXA ACUSTICA PASSIVA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009155	CAIXA ACUSTICA PASSIVA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009156	CAIXA ACUSTICA PASSIVA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009164	CAIXA ACUSTICA PASSIVA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009165	CAIXA ACUSTICA PASSIVA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005429	CAIXA AMPLIFICADORA	01/01/2010	R\$ 1.209,00	R\$ 1.209,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006009	CAIXA ATIVA BIVOLT JBL	10/12/2015	R\$ 4.103,72	R\$ 2.657,67	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006010	CAIXA ATIVA BIVOLT JBL	10/12/2015	R\$ 4.103,72	R\$ 2.657,67	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000257	CAIXA CLARA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000416	CAIXA CLARA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0452005237	CAIXA CLARA	24/11/2008	R\$ 308,00	R\$ 308,00	CEU PERA MARMELO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005213	CAIXA CLARA	24/11/2008	R\$ 308,00	R\$ 308,00	CEU SAO MATEUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005042	CAIXA CLARA	01/07/2010	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005236	CAIXA CLARA	24/11/2008	R\$ 308,00	R\$ 308,00	POA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005010	CAIXA CLARA	17/04/2009	R\$ 1.441,08	R\$ 1.441,08	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005012	CAIXA CLARA	17/04/2009	R\$ 1.252,21	R\$ 1.252,21	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005011	CAIXA CLARA	17/04/2009	R\$ 1.212,55	R\$ 1.212,55	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005009	CAIXA CLARA	17/04/2009	R\$ 1.441,08	R\$ 1.441,08	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005209	CAIXA CLARA	24/11/2008	R\$ 308,00	R\$ 308,00	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005208	CAIXA CLARA	24/11/2008	R\$ 308,00	R\$ 308,00	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005202	CAIXA CLARA	17/04/2009	R\$ 1.441,08	R\$ 1.441,08	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005212	CAIXA CLARA	17/04/2009	R\$ 1.441,08	R\$ 1.441,08	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005211	CAIXA CLARA	17/04/2009	R\$ 1.212,55	R\$ 1.212,55	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005203	CAIXA CLARA	17/04/2009	R\$ 1.212,55	R\$ 1.212,55	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005210	CAIXA CLARA	17/04/2009	R\$ 1.212,55	R\$ 1.212,55	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005116	CAIXA CLARA	17/06/2013	R\$ 3.349,00	R\$ 2.999,39	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005025	CAIXA CLARA	23/04/2008	R\$ 200,00	R\$ 200,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005235	CAIXA CLARA	24/11/2008	R\$ 308,00	R\$ 308,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005214	CAIXA CLARA	24/11/2008	R\$ 308,00	R\$ 308,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005074	CAIXA CLARA	24/11/2008	R\$ 308,00	R\$ 308,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005023	CAIXA CLARA	24/11/2008	R\$ 308,00	R\$ 308,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005028	CAIXA CLARA	24/11/2008	R\$ 308,00	R\$ 308,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005217	CAIXA CLARA	17/04/2009	R\$ 1.252,21	R\$ 1.252,21	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005218	CAIXA CLARA	17/04/2009	R\$ 1.252,21	R\$ 1.252,21	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005219	CAIXA CLARA	17/04/2009	R\$ 1.441,08	R\$ 1.441,08	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005024	CAIXA CLARA	01/07/2009	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005032	CAIXA CLARA	01/01/2010	R\$ 535,00	R\$ 535,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005029	CAIXA CLARA	01/07/2010	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005030	CAIXA CLARA	01/07/2010	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005043	CAIXA CLARA	01/01/2010	R\$ 535,00	R\$ 535,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005142	CAIXA CLARA	01/01/2010	R\$ 535,00	R\$ 535,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005143	CAIXA CLARA	01/01/2010	R\$ 710,00	R\$ 710,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005144	CAIXA CLARA	01/01/2010	R\$ 710,00	R\$ 710,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005216	CAIXA CLARA	17/04/2009	R\$ 1.441,08	R\$ 1.441,08	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0452005234	CAIXA CLARA	17/04/2009	R\$ 1.252,21	R\$ 1.252,21	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005215	CAIXA CLARA	17/04/2009	R\$ 1.441,08	R\$ 1.441,08	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005031	CAIXA CLARA	01/01/2010	R\$ 535,00	R\$ 535,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000593	CAIXA CLARA 14"	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000004	CAIXA CLARA 14"	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000415	CAIXA CLARA BLACK SWAMP MULTISONI C/ ESTEIRAS 6.5"X14"	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000414	CAIXA CLARA SINFONICA MOD BLACK SWAMP SNARE DRUM 14	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000417	CAIXA CLARA SINFONICA MOD BLACK SWAMP SNARE DRUM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001804	CAIXA DE GUERRA PICCOLO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001806	CAIXA DE GUERRA PICCOLO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0452005122	CAIXA DE GUERRA PICCOLO	01/01/2010	R\$ 590,00	R\$ 590,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006073	CAIXA DE SOM	24/11/2022	R\$ 339,50	R\$ 339,50	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006074	CAIXA DE SOM	24/11/2022	R\$ 339,50	R\$ 339,50	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006075	CAIXA DE SOM	24/11/2022	R\$ 339,50	R\$ 339,50	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006082	CAIXA DE SOM	24/11/2022	R\$ 339,50	R\$ 339,50	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006078	CAIXA DE SOM	24/11/2022	R\$ 339,50	R\$ 339,50	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006079	CAIXA DE SOM	24/11/2022	R\$ 339,50	R\$ 339,50	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006081	CAIXA DE SOM	24/11/2022	R\$ 339,50	R\$ 339,50	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006077	CAIXA DE SOM	24/11/2022	R\$ 339,50	R\$ 339,50	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006076	CAIXA DE SOM	24/11/2022	R\$ 339,50	R\$ 339,50	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800001127	CAIXA DE SOM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001128	CAIXA DE SOM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800002236	CAIXA DE SOM ATIVA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005935	CAIXA DE SOM RECARREGAVEL 40W rms	04/12/2017	R\$ 1.379,08	R\$ 619,35	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005132	CAJON DE MADEIRA	01/08/2010	R\$ 382,00	R\$ 382,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000660	CAJON DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005316	CALCULADORA DE MESA C/ DISPLAY	09/06/2008	R\$ 119,00	R\$ 119,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005341	CALCULADORA DE MESA C/ DISPLAY	09/06/2008	R\$ 119,00	R\$ 119,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0000002847	CAMERA DE SEGURANÇA DINAMICA AMPLA COLORIDA	16/3/2022	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005802	CAMERA DIGITAL CANON REBEL	04/04/2008	R\$ 2.005,00	R\$ 2.005,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005803	CAMERA DIGITAL CANON REBEL T31 60	09/11/2012	R\$ 3.177,00	R\$ 3.037,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005804	CAMERA FILMADORA PANASONIC AG DVC	21/05/2008	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005806	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	01/07/2010	R\$ 599,00	R\$ 599,00	POLO AMACIO MAZZAROPI	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005801	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	22/10/2013	R\$ 2.519,90	R\$ 2.169,77	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005320	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	01/07/2010	R\$ 2.499,99	R\$ 2.499,99	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009180	CANHAO DE LUZ	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009181	CANHAO DE LUZ	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005062	CARRINHO DE ALUMINO DOBRAVEL	19/04/2011	R\$ 442,00	R\$ 442,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009243	CARRINHO DE HARPA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200008451	CARRINHO DE TRANSPORTE	12/12/2017	R\$ 2.800,00	R\$ 1.251,54	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008452	CARRINHO DE TRANSPORTE	12/12/2017	R\$ 2.800,00	R\$ 1.251,54	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008453	CARRINHO DE TRANSPORTE	12/12/2017	R\$ 2.800,00	R\$ 1.251,54	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008454	CARRINHO DE TRANSPORTE	12/12/2017	R\$ 2.800,00	R\$ 1.251,54	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008455	CARRINHO DE TRANSPORTE	12/12/2017	R\$ 2.800,00	R\$ 1.251,54	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006068	CARRINHO METALICO P/ TRANSPORTE DE CARGAS CAP 200 KG	12/9/2022	R\$ 552,00	R\$ 552,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006517	CARRINHO METALICO TIPO PLATAFORMA	02/07/2009	R\$ 450,29	R\$ 450,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006516	CARRINHO METALICO TIPO PLATAFORMA	28/06/2010	R\$ 394,90	R\$ 394,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800001137	CARRINHO METALICO TIPO PLATAFORMA C/ 4 PNEUS E	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200008540	CARRINHO METALICO TIPO PLATAFORMA GAIOLA COM	20/5/2022	R\$ 1.195,00	R\$ 1.195,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007150	CARRINHO P/ TRANSPORTE DE INSTRUM	03/07/2013	R\$ 450,00	R\$ 401,01	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007826	CARRINHO PARA TRANSPORTE	21/12/2015	R\$ 2.507,00	R\$ 1.615,94	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007827	CARRINHO PARA TRANSPORTE	21/12/2015	R\$ 2.507,00	R\$ 1.615,94	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007828	CARRINHO PARA TRANSPORTE	21/12/2015	R\$ 2.507,00	R\$ 1.615,94	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007829	CARRINHO PARA TRANSPORTE	21/12/2015	R\$ 2.507,00	R\$ 1.615,94	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007830	CARRINHO PARA TRANSPORTE	21/12/2015	R\$ 2.507,00	R\$ 1.615,94	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005583	CASE MODULO ARMARIO P/ ARMAZENA	09/06/2014	R\$ 639,00	R\$ 509,32	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009412	CASE BUMBO SINFONICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001141	CASE CAMPANA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009242	CASE DE CAIXA CLARA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001139	CASE DE MARIMBA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009341	CASE DE PARTITURA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009354	CASE DE PARTITURA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009356	CASE DE PARTITURA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009231	CASE DE PIANO ELETRICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009406	CASE DE TAM TAM SINFONICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009232	CASE DE XILOFONE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009244	CASE DE XILOFONE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0455005006	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.799,00	R\$ 1.458,03	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005007	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.980,00	R\$ 1.604,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005017	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.057,00	R\$ 856,92	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005021	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.057,00	R\$ 856,92	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005014	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 620,00	R\$ 502,86	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005015	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 620,00	R\$ 502,86	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005012	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 620,00	R\$ 502,86	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005009	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 620,00	R\$ 502,86	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005011	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 620,00	R\$ 502,86	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005010	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 620,00	R\$ 502,86	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005003	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.500,00	R\$ 1.215,83	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005156	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	28/02/2014	R\$ 780,00	R\$ 643,73	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005139	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	28/02/2014	R\$ 780,00	R\$ 643,73	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005084	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	10/03/2014	R\$ 1.498,00	R\$ 1.231,91	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005083	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	10/03/2014	R\$ 1.498,00	R\$ 1.231,91	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005076	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	10/03/2014	R\$ 1.498,00	R\$ 1.231,91	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005085	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	10/03/2014	R\$ 1.498,00	R\$ 1.231,91	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005080	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	10/03/2014	R\$ 2.000,00	R\$ 1.645,48	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005004	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.605,00	R\$ 1.300,47	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005005	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.980,00	R\$ 1.604,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005158	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.387,00	R\$ 1.124,40	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005018	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 895,00	R\$ 725,61	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005016	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 895,00	R\$ 725,61	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005020	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 895,00	R\$ 725,61	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005023	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.057,00	R\$ 856,92	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005154	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 985,00	R\$ 798,56	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005153	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 985,00	R\$ 798,56	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005126	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.498,00	R\$ 1.213,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDC|202227617

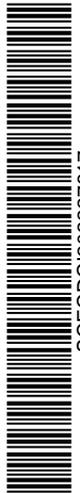
Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0455005150	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.498,00	R\$ 1.213,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005124	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 2.000,00	R\$ 1.621,42	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005148	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 2.000,00	R\$ 1.621,42	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005149	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 2.000,00	R\$ 1.621,42	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005088	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.145,00	R\$ 927,92	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005086	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.145,00	R\$ 927,92	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005089	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.145,00	R\$ 927,92	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005027	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	09/06/2014	R\$ 985,00	R\$ 785,97	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005099	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	09/06/2014	R\$ 985,00	R\$ 785,97	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005095	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	09/06/2014	R\$ 985,00	R\$ 785,97	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005097	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	09/06/2014	R\$ 985,00	R\$ 785,97	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005028	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	09/06/2014	R\$ 985,00	R\$ 785,97	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005026	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	09/06/2014	R\$ 985,00	R\$ 785,97	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005102	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	09/06/2014	R\$ 1.130,00	R\$ 901,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005025	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	09/06/2014	R\$ 1.130,00	R\$ 901,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005096	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	09/06/2014	R\$ 1.130,00	R\$ 901,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005029	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	09/06/2014	R\$ 1.130,00	R\$ 901,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005024	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	09/06/2014	R\$ 1.130,00	R\$ 901,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005101	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	09/06/2014	R\$ 1.130,00	R\$ 901,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005105	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	16/06/2009	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005119	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	16/06/2009	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005123	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	16/06/2009	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005118	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	16/06/2009	R\$ 1.765,00	R\$ 1.765,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005106	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	16/06/2009	R\$ 1.735,00	R\$ 1.735,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005108	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	16/06/2009	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005120	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	16/06/2009	R\$ 1.934,00	R\$ 1.934,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005117	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	16/06/2009	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005107	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	16/06/2009	R\$ 1.714,00	R\$ 1.714,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005109	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	16/06/2009	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005104	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	16/06/2009	R\$ 1.785,00	R\$ 1.785,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005116	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	16/06/2009	R\$ 2.535,00	R\$ 2.535,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005122	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	06/07/2012	R\$ 2.091,00	R\$ 2.070,18	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005113	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	06/07/2012	R\$ 2.022,00	R\$ 2.002,43	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005112	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	06/07/2012	R\$ 1.988,00	R\$ 1.969,15	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005035	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	06/07/2012	R\$ 2.897,00	R\$ 2.868,77	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005159	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	06/07/2012	R\$ 2.332,00	R\$ 2.309,05	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005130	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	10/06/2013	R\$ 4.950,00	R\$ 4.442,62	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005129	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	28/06/2013	R\$ 4.800,00	R\$ 4.284,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005137	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	20/05/2009	R\$ 1.023,19	R\$ 1.023,19	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005090	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	01/07/2010	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005091	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	01/07/2010	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005092	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	01/07/2010	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005141	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	01/07/2010	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005131	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	01/07/2010	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005135	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	01/07/2010	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005138	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	01/07/2010	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005110	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	01/01/2010	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005140	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	01/07/2010	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005147	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	01/07/2010	R\$ 910,00	R\$ 910,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005160	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	01/07/2010	R\$ 790,00	R\$ 790,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005161	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	01/07/2010	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005203	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	29/07/2016	R\$ 3.500,00	R\$ 2.044,72	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005204	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	29/07/2016	R\$ 3.500,00	R\$ 2.044,72	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005008	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.799,00	R\$ 1.458,03	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005033	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 530,00	R\$ 429,91	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005031	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 530,00	R\$ 429,91	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005032	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 530,00	R\$ 429,91	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005030	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 530,00	R\$ 429,91	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005001	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.500,00	R\$ 1.215,83	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005079	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	10/03/2014	R\$ 1.498,00	R\$ 1.231,91	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005075	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	10/03/2014	R\$ 1.498,00	R\$ 1.231,91	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005125	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	10/03/2014	R\$ 1.498,00	R\$ 1.231,91	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005081	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	10/03/2014	R\$ 1.498,00	R\$ 1.231,91	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005002	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.605,00	R\$ 1.300,47	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005019	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 895,00	R\$ 725,61	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005022	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.057,00	R\$ 856,92	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005046	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.496,00	R\$ 1.212,90	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005034	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.496,00	R\$ 1.212,90	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005064	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.496,00	R\$ 1.212,90	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005127	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.498,00	R\$ 1.213,90	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005128	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.498,00	R\$ 1.213,90	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005082	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.498,00	R\$ 1.213,90	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005151	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.498,00	R\$ 1.213,90	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005087	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.145,00	R\$ 927,92	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005078	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.498,00	R\$ 1.213,90	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005077	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 1.498,00	R\$ 1.213,90	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005100	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	09/06/2014	R\$ 1.130,00	R\$ 901,80	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005047	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	01/07/2010	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005048	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	01/07/2010	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005049	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	01/07/2010	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005050	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	01/07/2010	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005093	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	01/07/2010	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005155	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	01/07/2010	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005013	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	23/04/2014	R\$ 620,00	R\$ 502,86	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005121	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	16/06/2009	R\$ 2.536,00	R\$ 2.536,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005114	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	03/07/2010	R\$ 2.738,00	R\$ 2.738,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005061	CASE FIXO P/ ARMAZENAGEM	01/07/2010	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
020000588	CASE MODULO ARMARIO PARA ARMAZENA	07/05/2014	R\$ 639,00	R\$ 515,02	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000819	CASE P/ ARMAZENAGEM DE BATERIA DIM 135X050X040	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000821	CASE P/ ARMAZENAGEM DE BATERIA DIM 135X050X040	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0455005111	CASE P/ TRANSPORTE	02/06/2010	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005115	CASE P/ TRANSPORTE - UDU MENOR	21/06/2010	R\$ 296,24	R\$ 296,24	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005146	CASE P/ TRANSPORTE DE MULTIMIDIA	05/11/2012	R\$ 519,00	R\$ 496,24	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005103	CASE PARA VIBRAFONE	16/06/2009	R\$ 2.610,00	R\$ 2.610,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009333	CASE PERCUSSAO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
 Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
 Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
 Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
9800009411	CASE TIMPANOS 20"	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009410	CASE TIMPANOS 23"	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009407	CASE TIMPANOS 26"	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009409	CASE TIMPANOS 29"	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009408	CASE TIMPANOS 32"	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0455005187	CASTANHOLA DE MAO BLACK SWAMP	27/06/2013	R\$ 850,00	R\$ 758,51	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005062	CASTANHOLA DE MESA	28/07/2011	R\$ 380,00	R\$ 380,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005844	CATRACA BIOMETRICA MDREP - MADIS	01/09/2010	R\$ 2.630,13	R\$ 2.630,13	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005843	CATRACA BIOMETRICA MDREP - MADIS	01/09/2010	R\$ 2.630,13	R\$ 2.630,13	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800002153	CAVAQUINHO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800002154	CAVAQUINHO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800002155	CAVAQUINHO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800002156	CAVAQUINHO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0411005001	CAVAQUINHO C/ CASE	16/07/2010	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0411005016	CAVAQUINHO C/ CASE	16/07/2010	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0411005002	CAVAQUINHO C/ CASE	16/07/2010	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0411005015	CAVAQUINHO C/ CASE	16/07/2010	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0411005005	CAVAQUINHO C/ CASE	16/07/2010	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0411005006	CAVAQUINHO C/ CASE	16/07/2010	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0411005009	CAVAQUINHO C/ CASE	16/07/2010	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0411005014	CAVAQUINHO C/ CASE	16/07/2010	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0411005007	CAVAQUINHO C/ CASE	16/07/2010	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0411005008	CAVAQUINHO C/ CASE	16/07/2010	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0411005003	CAVAQUINHO C/ CASE	16/07/2010	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0411005010	CAVAQUINHO C/ CASE	01/07/2010	R\$ 399,00	R\$ 399,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0411005011	CAVAQUINHO C/ CASE	01/07/2010	R\$ 699,00	R\$ 699,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0411005013	CAVAQUINHO C/ CASE	01/07/2010	R\$ 699,00	R\$ 699,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800004287	CAVAQUINHO C/ CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009168	CD PLAYER	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005297	CD REWRITABLE RECORDER	27/10/2010	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0461005001	CELESTA C/ CASE	27/06/2013	R\$ 138.060,00	R\$ 123.256,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005197	CENTRAL TELEFONICA	23/03/2009	R\$ 6.738,00	R\$ 6.738,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005937	CENTRAL TELEFONICA	21/03/2018	R\$ 3.094,60	R\$ 1.298,65	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800008963	CHILLER - RESFRIADOR DE LIQUIDOS C/ 2 COMPRESSORES	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008962	CHILLER - RESFRIADOR DE LIQUIDOS C/ 2 COMPRESSORES	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005052	CLARINETE BB	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0430005035	CLARINETE BB C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.538,25	R\$ 1.538,25	CEU CAMPO LIMPO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005014	CLARINETE BB C/ CASE	17/04/2009	R\$ 2.272,74	R\$ 2.272,74	CEU PARQUE VEREDAS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005002	CLARINETE BB C/ CASE	01/02/2009	R\$ 2.272,74	R\$ 2.272,74	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005001	CLARINETE BB C/ CASE	17/04/2009	R\$ 5.536,01	R\$ 5.536,01	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005013	CLARINETE BB C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.538,25	R\$ 1.538,25	CEU ROSA DA CHINA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005006	CLARINETE BB C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.538,25	R\$ 1.538,25	CEU SAO MATEUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005005	CLARINETE BB C/ CASE	17/04/2009	R\$ 2.272,74	R\$ 2.272,74	CEU SAO MATEUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005007	CLARINETE BB C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.538,25	R\$ 1.538,25	CEU SAO RAFAEL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005008	CLARINETE BB C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.538,25	R\$ 1.538,25	CEU SAO RAFAEL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005017	CLARINETE BB C/ CASE	01/02/2009	R\$ 2.272,74	R\$ 2.272,74	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005052	CLARINETE BB C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.538,25	R\$ 1.538,25	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005015	CLARINETE BB C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.538,25	R\$ 1.538,25	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005012	CLARINETE BB C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.538,25	R\$ 1.538,25	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005016	CLARINETE BB C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.538,25	R\$ 1.538,25	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005018	CLARINETE BB C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.538,25	R\$ 1.538,25	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005011	CLARINETE BB C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.538,25	R\$ 1.538,25	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005010	CLARINETE BB C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.538,25	R\$ 1.538,25	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005051	CLARINETE BB C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.538,25	R\$ 1.538,25	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005038	CLARINETE BB C/ CASE	17/04/2009	R\$ 10.291,36	R\$ 10.291,36	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005009	CLARINETE BB C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.538,25	R\$ 1.538,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005027	CLARINETE BB C/ CASE	17/04/2009	R\$ 19.722,31	R\$ 19.722,31	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005034	CLARINETE BB C/ CASE	17/04/2009	R\$ 2.272,74	R\$ 2.272,74	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005025	CLARINETE BB C/ CASE	17/04/2009	R\$ 2.272,74	R\$ 2.272,74	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005024	CLARINETE BB C/ CASE	17/04/2009	R\$ 2.272,74	R\$ 2.272,74	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005023	CLARINETE BB C/ CASE	17/04/2009	R\$ 2.272,74	R\$ 2.272,74	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005033	CLARINETE BB C/ CASE	17/04/2009	R\$ 2.272,74	R\$ 2.272,74	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005026	CLARINETE BB C/ CASE	17/04/2009	R\$ 5.536,01	R\$ 5.536,01	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005003	CLARINETE BB C/ CASE	01/07/2010	R\$ 13.283,00	R\$ 13.283,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005032	CLARINETE BB C/ CASE	01/07/2010	R\$ 619,90	R\$ 619,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005042	CLARINETE BB C/ CASE	05/06/2017	R\$ 4.654,00	R\$ 2.321,63	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005043	CLARINETE BB C/ CASE	05/06/2017	R\$ 4.654,00	R\$ 2.321,63	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005036	CLARINETE BB C/ CASE	17/04/2009	R\$ 17.846,19	R\$ 17.846,19	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005037	CLARINETE BB C/ CASE	22/10/2009	R\$ 19.722,31	R\$ 19.722,31	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800001846	CLARINETE BB C/ CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0430005022	CLARINETE EM MADEIRA C/ CASE	17/04/2009	R\$ 2.272,74	R\$ 2.272,74	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005020	CLARINETE EM MADEIRA C/ CASE	17/04/2009	R\$ 2.272,74	R\$ 2.272,74	CEU VILA ATLANTICA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005021	CLARINETE EM MADEIRA C/ CASE	17/04/2009	R\$ 2.272,74	R\$ 2.272,74	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005044	CLARONE C/ CASE	10/08/2017	R\$ 20.000,00	R\$ 20.198,39	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007479	CLAVICULARIO METALICO	07/12/2009	R\$ 480,00	R\$ 480,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800004799	COFRE DE ACO C/ CHAVE E SEGREDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200007604	COLETOR DE MATERIAL RECICLAVEL 60	22/12/2015	R\$ 1.700,00	R\$ 1.095,65	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800008841	COMPRESSOR DE AR CAPACIDADE 100L PRESSAO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100006019	CONDICIONADOR DE AR HI-WALL AOB3R30IFT	19/02/2016	R\$ 4.719,00	R\$ 2.963,93	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800008840	CONDICIONADOR DE AR PORTATIL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008900	CONDICIONADOR DE AR PORTATIL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009238	CONDICIONADOR DE AR PORTATIL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009239	CONDICIONADOR DE AR PORTATIL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009240	CONDICIONADOR DE AR PORTATIL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009241	CONDICIONADOR DE AR PORTATIL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005834	CONDICIONADOR DE AR PORTATIL	15/03/2013	R\$ 1.790,00	R\$ 1.649,37	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800008974	CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL N° 1 DATA FABRICACAO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008973	CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL N° 10 DATA FABRICACAO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008971	CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL N° 11 DATA FABRICACAO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008977	CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL N° 2 DATA FABRICACAO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008976	CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL N° 3 DATA FABRICACAO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008975	CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL N° 4 DATA FABRICACAO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008978	CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL N° 5 DATA FABRICACAO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008979	CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL N° 7	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008972	CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL N° 9	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
9800008980	CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL N°8 DATA FABRICACAO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005084	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	18/08/2014	R\$ 2.045,00	R\$ 1.592,42	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005083	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	18/08/2014	R\$ 2.045,00	R\$ 1.592,42	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005082	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	24/03/2008	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005328	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	24/03/2008	R\$ 880,00	R\$ 880,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005835	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	24/03/2008	R\$ 880,00	R\$ 880,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005339	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	24/03/2008	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005837	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	24/03/2008	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005337	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	24/03/2008	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005323	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	24/03/2008	R\$ 1.674,00	R\$ 1.674,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005055	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	24/03/2008	R\$ 1.674,00	R\$ 1.674,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005068	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	24/03/2008	R\$ 1.674,00	R\$ 1.674,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005322	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	24/03/2008	R\$ 1.674,00	R\$ 1.674,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005069	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	24/03/2008	R\$ 1.674,00	R\$ 1.674,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005473	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	24/03/2008	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005056	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	24/03/2008	R\$ 1.674,00	R\$ 1.674,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005938	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	05/06/2018	R\$ 1.351,42	R\$ 538,98	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005939	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	07/06/2018	R\$ 5.208,28	R\$ 2.074,52	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005940	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	07/06/2018	R\$ 5.208,28	R\$ 2.074,52	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005949	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	24/07/2018	R\$ 1.351,42	R\$ 520,87	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005951	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	17/04/2017	R\$ 5.335,00	R\$ 2.732,81	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006028	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	26/07/2016	R\$ 5.400,00	R\$ 3.158,71	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006029	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	26/07/2016	R\$ 5.400,00	R\$ 3.158,71	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006030	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	26/07/2016	R\$ 5.400,00	R\$ 3.158,71	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005588	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	25/04/2018	R\$ 1.846,00	R\$ 756,70	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006070	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL	13/10/2022	R\$ 9.577,60	R\$ 9.577,60	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006071	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL	13/10/2022	R\$ 9.577,60	R\$ 9.577,60	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006072	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL	3/11/2022	R\$ 9.577,60	R\$ 9.577,60	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800004810	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004499	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008944	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008945	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007763	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004906	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008930	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008931	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004466	CONGA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0452005152	CONGAS	01/08/2010	R\$ 3.812,00	R\$ 3.812,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005151	CONGAS	01/01/2010	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005034	CONGAS	01/08/2010	R\$ 3.812,00	R\$ 3.812,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000924	CONGAS	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000925	CONGAS	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200007590	CONTAINER LIXO EM PE 1000L	04/01/2010	R\$ 1.268,00	R\$ 1.268,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000027	CONTRABAIXO ACUSTICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000001	CONTRABAIXO ACUSTICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000812	CONTRABAIXO ACUSTICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
0400005102	CONTRABAIXO ACUSTICO	17/04/2009	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005005	CONTRABAIXO ACUSTICO	01/07/2010	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	CEU ALVARENGA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005067	CONTRABAIXO ACUSTICO	17/04/2009	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	CEU CAMPO LIMPO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005118	CONTRABAIXO ACUSTICO	01/07/2010	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	CEU CIDADE DUTRA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005104	CONTRABAIXO ACUSTICO	30/06/2010	R\$ 4.528,65	R\$ 4.528,65	CEU PERA MARMELO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005162	CONTRABAIXO ACUSTICO	17/04/2009	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005004	CONTRABAIXO ACUSTICO	01/07/2010	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005112	CONTRABAIXO ACUSTICO	30/06/2010	R\$ 4.528,65	R\$ 4.528,65	CEU VILA CURUCA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005009	CONTRABAIXO ACUSTICO	17/04/2009	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005007	CONTRABAIXO ACUSTICO	01/07/2010	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005013	CONTRABAIXO ACUSTICO	11/11/2008	R\$ 5.513,00	R\$ 5.513,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005008	CONTRABAIXO ACUSTICO	03/12/2008	R\$ 5.513,00	R\$ 5.513,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005161	CONTRABAIXO ACUSTICO	03/12/2008	R\$ 5.513,00	R\$ 5.513,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005010	CONTRABAIXO ACUSTICO	17/04/2009	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005003	CONTRABAIXO ACUSTICO	30/06/2010	R\$ 4.528,65	R\$ 4.528,65	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005006	CONTRABAIXO ACUSTICO	01/07/2009	R\$ 12.955,00	R\$ 12.955,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005039	CONTRABAIXO ACUSTICO	17/04/2009	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005044	CONTRABAIXO ACUSTICO	17/04/2009	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005001	CONTRABAIXO ACUSTICO	30/06/2010	R\$ 4.528,65	R\$ 4.528,65	POLO PENHA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005119	CONTRABAIXO ACUSTICO	03/12/2008	R\$ 5.513,00	R\$ 5.513,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005101	CONTRABAIXO ACUSTICO	03/12/2008	R\$ 5.513,00	R\$ 5.513,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005053	CONTRABAIXO ACUSTICO	17/04/2009	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005063	CONTRABAIXO ACUSTICO	17/04/2009	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005055	CONTRABAIXO ACUSTICO	17/04/2009	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005160	CONTRABAIXO ACUSTICO	17/04/2009	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005041	CONTRABAIXO ACUSTICO	17/04/2009	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005062	CONTRABAIXO ACUSTICO	17/04/2009	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005051	CONTRABAIXO ACUSTICO	17/04/2009	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005052	CONTRABAIXO ACUSTICO	17/04/2009	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005109	CONTRABAIXO ACUSTICO	17/04/2009	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005110	CONTRABAIXO ACUSTICO	17/04/2009	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005057	CONTRABAIXO ACUSTICO	17/04/2009	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005058	CONTRABAIXO ACUSTICO	17/04/2009	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005117	CONTRABAIXO ACUSTICO	30/06/2010	R\$ 4.528,65	R\$ 4.528,65	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005116	CONTRABAIXO ACUSTICO	30/06/2010	R\$ 4.528,65	R\$ 4.528,65	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005115	CONTRABAIXO ACUSTICO	30/06/2010	R\$ 4.528,65	R\$ 4.528,65	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005103	CONTRABAIXO ACUSTICO	30/06/2010	R\$ 4.528,65	R\$ 4.528,65	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005021	CONTRABAIXO ACUSTICO	30/06/2010	R\$ 4.638,85	R\$ 4.638,85	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005035	CONTRABAIXO ACUSTICO	30/06/2010	R\$ 4.638,85	R\$ 4.638,85	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005033	CONTRABAIXO ACUSTICO	30/06/2010	R\$ 4.638,85	R\$ 4.638,85	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005022	CONTRABAIXO ACUSTICO	30/06/2010	R\$ 4.638,85	R\$ 4.638,85	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005037	CONTRABAIXO ACUSTICO	30/06/2010	R\$ 4.638,85	R\$ 4.638,85	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005024	CONTRABAIXO ACUSTICO	30/06/2010	R\$ 4.638,85	R\$ 4.638,85	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005031	CONTRABAIXO ACUSTICO	30/06/2010	R\$ 4.638,85	R\$ 4.638,85	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005042	CONTRABAIXO ACUSTICO	01/07/2010	R\$ 3.353,25	R\$ 3.353,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005049	CONTRABAIXO ACUSTICO	01/07/2010	R\$ 3.353,25	R\$ 3.353,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005046	CONTRABAIXO ACUSTICO	01/07/2010	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005048	CONTRABAIXO ACUSTICO	01/07/2010	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005028	CONTRABAIXO ACUSTICO	01/07/2010	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0400005019	CONTRABAIXO ACUSTICO	01/07/2010	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005045	CONTRABAIXO ACUSTICO	01/07/2010	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005050	CONTRABAIXO ACUSTICO	01/07/2010	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005029	CONTRABAIXO ACUSTICO	01/07/2010	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005020	CONTRABAIXO ACUSTICO	01/07/2010	R\$ 12.955,00	R\$ 12.955,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005114	CONTRABAIXO ACUSTICO	01/07/2010	R\$ 12.955,00	R\$ 12.955,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005034	CONTRABAIXO ACUSTICO	01/07/2010	R\$ 12.955,00	R\$ 12.955,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005038	CONTRABAIXO ACUSTICO	01/07/2010	R\$ 12.955,00	R\$ 12.955,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005030	CONTRABAIXO ACUSTICO	17/04/2009	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005036	CONTRABAIXO ACUSTICO	30/06/2010	R\$ 4.638,85	R\$ 4.638,85	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005032	CONTRABAIXO ACUSTICO	01/07/2010	R\$ 5.353,25	R\$ 5.353,25	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005069	CONTRABAIXO ACUSTICO	23/11/2015	R\$ 1.200,00	R\$ 26.871,31	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005070	CONTRABAIXO ACUSTICO	23/11/2015	R\$ 1.200,00	R\$ 26.871,31	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005074	CONTRABAIXO ACUSTICO	30/05/2017	R\$ 18.633,76	R\$ 9.326,82	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0400005073	CONTRABAIXO ACUSTICO	30/05/2017	R\$ 18.633,76	R\$ 9.326,82	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000028	CONTRABAIXO ACUSTICO 3/4	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800002212	CONTRABAIXO ACUSTICO 3/4	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000908	CONTRABAIXO ACUSTICO 4/4	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000420	CONTRABAIXO ACUSTICO 5 CORDAS	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000421	CONTRABAIXO ACUSTICO 5 CORDAS	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000576	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000577	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800002059	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800003302	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0420005057	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	31/08/2011	R\$ 435,00	R\$ 435,00	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005055	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	31/08/2011	R\$ 435,00	R\$ 435,00	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005058	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	31/08/2011	R\$ 435,00	R\$ 435,00	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005056	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	31/08/2011	R\$ 435,00	R\$ 435,00	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005059	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	01/07/2010	R\$ 849,90	R\$ 849,90	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005051	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	31/08/2011	R\$ 435,00	R\$ 435,00	CEU MENINOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005052	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	31/08/2011	R\$ 435,00	R\$ 435,00	CEU MENINOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005053	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	31/08/2011	R\$ 435,00	R\$ 435,00	CEU MENINOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005003	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	31/08/2011	R\$ 435,00	R\$ 435,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005001	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	31/08/2011	R\$ 435,00	R\$ 435,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005004	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	31/08/2011	R\$ 435,00	R\$ 435,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005054	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	31/08/2011	R\$ 435,00	R\$ 435,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005005	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	31/08/2011	R\$ 435,00	R\$ 435,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005007	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	31/08/2011	R\$ 435,00	R\$ 435,00	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005006	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	31/08/2011	R\$ 435,00	R\$ 435,00	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005009	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	09/05/2012	R\$ 600,00	R\$ 600,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005017	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	09/05/2012	R\$ 600,00	R\$ 600,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005011	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	09/05/2012	R\$ 600,00	R\$ 600,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005018	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	09/05/2012	R\$ 600,00	R\$ 600,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005010	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	31/08/2011	R\$ 435,00	R\$ 435,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005002	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	01/07/2010	R\$ 849,90	R\$ 849,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005013	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	01/07/2010	R\$ 728,63	R\$ 728,63	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005014	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	01/07/2010	R\$ 728,63	R\$ 728,63	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005015	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	01/07/2010	R\$ 728,63	R\$ 728,63	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005016	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	01/07/2010	R\$ 1.286,00	R\$ 1.286,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005019	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	01/01/2010	R\$ 728,63	R\$ 728,63	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005022	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	01/01/2010	R\$ 1.286,00	R\$ 1.286,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005023	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	01/07/2010	R\$ 728,63	R\$ 728,63	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005024	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	01/07/2010	R\$ 728,63	R\$ 728,63	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005020	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	30/10/2009	R\$ 1.040,92	R\$ 1.040,92	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005008	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	30/10/2009	R\$ 1.040,92	R\$ 1.040,92	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005012	CONTRABAIXO ELETTRICO 4 CORDAS	30/10/2009	R\$ 1.040,92	R\$ 1.040,92	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005614	CONTROLADORA UBIQUITI INIFI CLOUD	24/02/2022	R\$ 1.680,00	R\$ 89,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005092	CONTROLADORES DE AUDIO	30/10/2010	R\$ 4.330,00	R\$ 4.330,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005093	CONTROLADORES DE AUDIO	30/10/2010	R\$ 6.480,00	R\$ 6.480,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0431005004	CORNE INGLEC C/ CASE	27/11/2017	R\$ 38.920,00	R\$ 17.557,06	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005031	CORNET C/ CASE	27/10/2014	R\$ 2.960,00	R\$ 2.248,94	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005154	CORNET C/ CASE	27/10/2014	R\$ 2.960,00	R\$ 2.248,94	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005039	CORNET C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.581,27	R\$ 1.581,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005038	CORNET C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.581,27	R\$ 1.581,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005040	CORNET C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.581,27	R\$ 1.581,27	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005184	COWBELLS SP GRANDE	17/06/2013	R\$ 690,00	R\$ 617,93	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005179	COWBELLS SP MEDIO	17/06/2013	R\$ 690,00	R\$ 617,93	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005183	COWBELLS SP PEQUENO	17/06/2013	R\$ 690,00	R\$ 617,93	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0474005001	CRAYO MODELO ITALIANO	10/12/2014	R\$ 67.633,62	R\$ 50.561,28	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005166	CUICA	18/09/2009	R\$ 149,00	R\$ 149,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005168	CUICA	01/08/2010	R\$ 460,00	R\$ 460,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005018	CUICA	01/08/2010	R\$ 460,00	R\$ 460,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005165	CUICA	01/08/2010	R\$ 232,00	R\$ 232,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005157	CUICA	01/07/2010	R\$ 328,00	R\$ 328,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005070	CUICA	01/07/2010	R\$ 328,00	R\$ 328,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005167	CUICA	01/01/2010	R\$ 328,00	R\$ 328,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005169	CUICA	01/01/2010	R\$ 328,00	R\$ 328,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005170	CUICA	01/01/2010	R\$ 328,00	R\$ 328,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005171	CUICA	01/01/2010	R\$ 328,00	R\$ 328,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009257	DESUMIFICADOR DE AR	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009413	DESUMIFICADOR PORTATIL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
0600005208	DIGIDESIGN PRO TOOLS HD2 ACCEL PC	17/06/2010	R\$ 29.790,00	R\$ 29.790,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005275	DIRECT BOX	27/10/2010	R\$ 360,00	R\$ 360,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005276	DIRECT BOX	27/10/2010	R\$ 360,00	R\$ 360,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005272	DIRECT BOX	27/10/2010	R\$ 360,00	R\$ 360,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005274	DIRECT BOX	27/10/2010	R\$ 360,00	R\$ 360,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005277	DIRECT BOX	27/10/2010	R\$ 360,00	R\$ 360,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005271	DIRECT BOX	27/10/2010	R\$ 360,00	R\$ 360,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005273	DIRECT BOX	27/10/2010	R\$ 360,00	R\$ 360,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005270	DIRECT BOX	27/10/2010	R\$ 360,00	R\$ 360,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009431	DVR CAPACIDADE 16 CANAIS	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005809	DVR STANDAND CLONE 16C	30/10/2013	R\$ 996,30	R\$ 855,45	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005808	DVR STANDAND CLONE 16C	30/10/2013	R\$ 996,30	R\$ 855,45	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800008676	EMBALADOR GUARDA CHUIVA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0500005005	ENCADERNADORA ELETTRICA	25/06/2009	R\$ 396,38	R\$ 396,38	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0100005952	ENCADERNADORA PERFOR ELETR MINI-M	25/08/2017	R\$ 6.338,70	R\$ 3.022,67	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006267	ENCADERNADORA CAP 450 FOLHAS	30/06/2011	R\$ 2.696,00	R\$ 2.696,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007600	ENCERADEIRA INDUSTRIAL MOD CL500-	12/12/2009	R\$ 930,00	R\$ 930,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009218	EQUALISADOR	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009219	EQUALISADOR	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009169	EQUALISADOR DE SOM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005477	ESCADA DE ALUMINIO	01/07/2009	R\$ 465,00	R\$ 465,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800001143	ESCADA DE ALUMINIO DOBRAVEL CAPACIDADE 120KG	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005475	ESCADA DE MADEIRA	17/11/2010	R\$ 395,00	R\$ 395,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005480	ESCADA DE MADEIRA	30/09/2009	R\$ 363,00	R\$ 363,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005035	ESCADA METALICA MULTIFUNCIONAL	25/08/2008	R\$ 58,00	R\$ 58,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005124	ESCADA METALICA MULTIFUNCIONAL	24/09/2008	R\$ 229,20	R\$ 229,20	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0500005016	ESMERILHADEIRA POTENCIA 820 W	6/9/2022	R\$ 323,90	R\$ 323,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006190	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	27/01/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001773	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 650,00	R\$ 650,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006468	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	19/01/2010	R\$ 1.369,00	R\$ 1.369,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006050	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	12/03/2008	R\$ 595,55	R\$ 595,55	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006063	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	12/03/2008	R\$ 595,55	R\$ 595,55	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006060	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	12/03/2008	R\$ 595,55	R\$ 595,55	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006394	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	12/03/2008	R\$ 540,42	R\$ 540,42	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006042	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	12/03/2008	R\$ 755,86	R\$ 755,86	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006049	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	12/03/2008	R\$ 755,86	R\$ 755,86	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007336	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	12/03/2008	R\$ 689,85	R\$ 689,85	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006057	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	24/07/2008	R\$ 529,43	R\$ 529,43	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006369	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	24/07/2008	R\$ 529,43	R\$ 529,43	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006061	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	21/10/2008	R\$ 405,00	R\$ 405,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006373	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	21/10/2008	R\$ 405,00	R\$ 405,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006064	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	21/10/2008	R\$ 405,00	R\$ 405,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006351	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	11/03/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006381	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	11/03/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006058	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 730,00	R\$ 730,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006062	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 730,00	R\$ 730,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006401	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 650,00	R\$ 650,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005957	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	12/03/2008	R\$ 455,55	R\$ 455,55	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006453	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	12/03/2008	R\$ 691,30	R\$ 691,30	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007232	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	12/03/2008	R\$ 595,55	R\$ 595,55	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007572	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	12/03/2008	R\$ 540,42	R\$ 540,42	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006463	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	12/03/2008	R\$ 670,99	R\$ 670,99	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006464	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	12/03/2008	R\$ 732,65	R\$ 732,65	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006829	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	12/03/2008	R\$ 689,85	R\$ 689,85	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005624	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	24/07/2008	R\$ 529,43	R\$ 529,43	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007234	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	21/10/2008	R\$ 405,00	R\$ 405,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007236	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	11/03/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005625	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	11/03/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005626	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	11/03/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005956	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	11/03/2009	R\$ 690,00	R\$ 690,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007233	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	23/03/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007147	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	23/03/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007237	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	23/03/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006167	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	23/03/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006166	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	03/05/2010	R\$ 400,00	R\$ 400,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006318	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	12/03/2008	R\$ 474,41	R\$ 474,41	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006319	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	12/03/2008	R\$ 474,41	R\$ 474,41	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006344	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	12/03/2008	R\$ 474,41	R\$ 474,41	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007324	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	12/03/2008	R\$ 474,41	R\$ 474,41	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007325	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	12/03/2008	R\$ 341,66	R\$ 341,66	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007326	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	12/03/2008	R\$ 341,66	R\$ 341,66	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007327	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	12/03/2008	R\$ 474,41	R\$ 474,41	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006192	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	27/01/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006191	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	27/01/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006172	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	27/01/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005966	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	27/01/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005967	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	27/01/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006097	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	11/03/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007207	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	11/03/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007205	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	11/03/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007204	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	11/03/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007213	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	11/03/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006317	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	11/03/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007211	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	11/03/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007210	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	11/03/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007208	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	11/03/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007209	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	11/03/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006096	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	11/03/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007214	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	11/03/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007206	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	11/03/2009	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007212	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA	11/03/2009	R\$ 690,00	R\$ 690,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800007765	ESTACAO DE TRABALHO DE MADEIRA EM L C/ REBAIXO P/	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008876	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008877	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008878	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008879	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008880	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008881	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008882	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008883	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008884	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008885	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004797	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004798	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005565	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007733	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007802	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004795	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007752	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDC202227617



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
9800007753	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007766	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007858	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007859	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007860	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007861	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007862	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007863	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007864	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007865	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007866	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200011532	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	15/9/2022	R\$ 7.910,00	R\$ 7.910,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200011533	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	15/9/2022	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009426	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008830	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009363	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009364	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008875	ESTACAO DE TRABALHO METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200011511	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	15/9/2022	R\$ 420,00	R\$ 420,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200011512	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	15/9/2022	R\$ 420,00	R\$ 420,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200011513	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	15/9/2022	R\$ 420,00	R\$ 420,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800007855	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001104	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001105	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001106	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001107	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001108	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001109	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001110	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001111	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001112	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001113	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001114	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001115	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001116	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008842	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008858	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200006659	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	08/05/2010	R\$ 270,00	R\$ 270,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001032	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/07/2010	R\$ 253,00	R\$ 253,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001799	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/01/2010	R\$ 253,00	R\$ 253,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001501	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/07/2010	R\$ 270,00	R\$ 270,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001554	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/07/2010	R\$ 270,00	R\$ 270,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001615	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/07/2010	R\$ 253,00	R\$ 253,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001706	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/07/2010	R\$ 270,00	R\$ 270,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001764	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/07/2010	R\$ 253,00	R\$ 253,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006104	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/01/2010	R\$ 253,00	R\$ 253,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001774	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/01/2010	R\$ 362,00	R\$ 362,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001775	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/01/2010	R\$ 362,00	R\$ 362,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001776	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/01/2010	R\$ 362,00	R\$ 362,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001778	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/01/2010	R\$ 362,00	R\$ 362,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001779	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/01/2010	R\$ 362,00	R\$ 362,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001780	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/01/2010	R\$ 362,00	R\$ 362,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001781	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/01/2010	R\$ 362,00	R\$ 362,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001782	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/01/2010	R\$ 362,00	R\$ 362,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001783	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/01/2010	R\$ 362,00	R\$ 362,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001785	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/01/2010	R\$ 362,00	R\$ 362,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001786	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/01/2010	R\$ 362,00	R\$ 362,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001787	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/01/2010	R\$ 362,00	R\$ 362,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001788	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/01/2010	R\$ 362,00	R\$ 362,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001789	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/01/2010	R\$ 362,00	R\$ 362,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001790	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/01/2010	R\$ 362,00	R\$ 362,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007443	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	02/07/2009	R\$ 752,77	R\$ 752,77	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007442	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	02/07/2009	R\$ 752,77	R\$ 752,77	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006524	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	02/07/2009	R\$ 752,77	R\$ 752,77	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006523	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	02/07/2009	R\$ 752,77	R\$ 752,77	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007181	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	22/07/2009	R\$ 315,00	R\$ 315,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007413	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	22/07/2009	R\$ 315,00	R\$ 315,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007433	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	22/07/2009	R\$ 315,00	R\$ 315,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006138	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	22/07/2009	R\$ 315,00	R\$ 315,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006348	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	28/06/2010	R\$ 409,90	R\$ 409,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006405	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	28/06/2010	R\$ 409,90	R\$ 409,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005576	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	08/05/2010	R\$ 813,81	R\$ 813,81	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005577	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	08/05/2010	R\$ 1.031,00	R\$ 1.031,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005578	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/07/2010	R\$ 253,00	R\$ 253,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005579	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	08/05/2010	R\$ 746,31	R\$ 746,31	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005580	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	08/05/2010	R\$ 1.031,00	R\$ 1.031,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005918	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/07/2009	R\$ 253,00	R\$ 253,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006660	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	08/05/2010	R\$ 270,00	R\$ 270,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006662	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	08/05/2010	R\$ 270,00	R\$ 270,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006663	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	08/05/2010	R\$ 270,00	R\$ 270,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006665	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	08/05/2010	R\$ 270,00	R\$ 270,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006666	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	08/05/2010	R\$ 270,00	R\$ 270,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001777	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/01/2010	R\$ 362,00	R\$ 362,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001784	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	01/01/2010	R\$ 362,00	R\$ 362,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008760	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	18/11/2020	R\$ 2.179,90	R\$ 334,93	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008761	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	18/11/2020	R\$ 2.179,90	R\$ 334,93	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005616	ESTANTE DE MADEIRA	10/03/2014	R\$ 639,00	R\$ 525,15	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005613	ESTANTE DE MADEIRA	10/03/2014	R\$ 639,00	R\$ 525,15	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005617	ESTANTE DE MADEIRA	10/03/2014	R\$ 639,00	R\$ 525,15	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005614	ESTANTE DE MADEIRA	10/03/2014	R\$ 639,00	R\$ 525,15	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005612	ESTANTE DE MADEIRA	10/03/2014	R\$ 639,00	R\$ 525,15	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005611	ESTANTE DE MADEIRA	10/03/2014	R\$ 639,00	R\$ 525,15	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005608	ESTANTE DE MADEIRA	10/03/2014	R\$ 639,00	R\$ 525,15	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005610	ESTANTE DE MADEIRA	10/03/2014	R\$ 639,00	R\$ 525,15	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005615	ESTANTE DE MADEIRA	10/03/2014	R\$ 639,00	R\$ 525,15	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
 Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
 Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
 Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDC202227617



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0200005807	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/01/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005808	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005809	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005810	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005812	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2009	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005813	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005815	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005816	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005818	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005003	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005005	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/01/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005008	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005010	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/01/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005011	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005013	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005761	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005764	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005765	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/01/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005771	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005774	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005775	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/01/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005778	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005783	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005785	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/01/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005786	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005787	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005788	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/01/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005789	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/01/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005791	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005792	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/01/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005793	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005795	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005797	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/01/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005799	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005800	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007183	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007185	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006689	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006691	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007063	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007069	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007070	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007086	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007090	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007137	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/01/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005004	ESTANTE DE PARTITURA DE MADEIRA	01/07/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800004742	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004743	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004747	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004756	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004758	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004759	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004762	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004764	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004769	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004770	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007721	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007736	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200005857	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	01/07/2010	R\$ 108,00	R\$ 108,00	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006865	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	01/01/2010	R\$ 108,00	R\$ 108,00	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006845	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	01/01/2010	R\$ 108,00	R\$ 108,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006871	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	01/01/2010	R\$ 108,00	R\$ 108,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006872	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	01/01/2010	R\$ 108,00	R\$ 108,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006899	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	01/01/2010	R\$ 108,00	R\$ 108,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006904	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	01/07/2010	R\$ 108,00	R\$ 108,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006914	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	01/07/2010	R\$ 108,00	R\$ 108,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006089	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	01/07/2010	R\$ 108,00	R\$ 108,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007030	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	01/07/2010	R\$ 108,00	R\$ 108,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007170	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	01/01/2010	R\$ 108,00	R\$ 108,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007174	ESTANTE DE PARTITURA METALICA	01/07/2010	R\$ 108,00	R\$ 108,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005004	ESTANTES DE CAIXA	17/06/2013	R\$ 690,00	R\$ 617,93	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005134	ESTANTES DE GONGOS/ TAM-TAM	17/06/2013	R\$ 1.170,00	R\$ 1.047,80	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005133	ESTANTES DE GONGOS/ TAM-TAM	17/06/2013	R\$ 1.170,00	R\$ 1.047,80	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005005	ESTANTES DE PRATOS	17/06/2013	R\$ 495,00	R\$ 443,82	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005218	ESTANTES DE PRATOS	17/06/2013	R\$ 3.840,00	R\$ 3.438,93	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005219	ESTANTES DE PRATOS	17/06/2013	R\$ 3.840,00	R\$ 3.438,93	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0442005001	EUFONIO C/ CASE	30/12/2011	R\$ 1.610,25	R\$ 1.610,25	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0442005003	EUFONIO C/ CASE	17/03/2009	R\$ 6.639,85	R\$ 6.639,85	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0442005008	EUFONIO C/ CASE	17/03/2009	R\$ 6.639,85	R\$ 6.639,85	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0442005005	EUFONIO C/ CASE	17/03/2009	R\$ 6.639,85	R\$ 6.639,85	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0442005010	EUFONIO C/ CASE	26/09/2016	R\$ 10.710,00	R\$ 6.083,88	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0442005011	EUFONIO C/ CASE	04/09/2018	R\$ 9.600,00	R\$ 3.592,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0442005012	EUFONIO C/ CASE	04/09/2018	R\$ 9.600,00	R\$ 3.592,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006525	EXPOSITOR DE LIVROS METALICO	01/07/2010	R\$ 325,00	R\$ 325,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006526	EXPOSITOR DE LIVROS METALICO	01/07/2010	R\$ 325,00	R\$ 325,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006527	EXPOSITOR DE LIVROS METALICO	01/07/2010	R\$ 325,00	R\$ 325,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0432005001	FAGOTE C/ CASE	07/05/2014	R\$ 28.000,00	R\$ 22.587,86	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0432005002	FAGOTE C/ CASE	07/05/2014	R\$ 28.000,00	R\$ 22.587,86	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0432005003	FAGOTE C/ CASE	30/03/2011	R\$ 109.126,40	R\$ 109.126,40	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800007875	FAX SIMILE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009220	FILMADORA DIGITAL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005094	FILMADORA PORTATIL DVD HANDYCAN S	05/09/2008	R\$ 1.439,10	R\$ 1.439,10	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0473005001	FLAUITA BARROCA TENOR	01/07/2010	R\$ 33,00	R\$ 33,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800002217	FLAUITA DOCE BAIXO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0473005002	FLAUITA DOCE TENOR	01/07/2010	R\$ 33,00	R\$ 33,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0423005001	FLAUTA ELETRONICA (CLARINETE/TECL	01/07/2010	R\$ 2.610,00	R\$ 2.610,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005054	FLAUTA JUPITER ALTO EM SOL	16/03/2015	R\$ 13.890,00	R\$ 10.014,24	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005055	FLAUTA JUPITER ALTO EM SOL	16/03/2015	R\$ 13.890,00	R\$ 10.014,24	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005006	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	12/02/2009	R\$ 1.326,29	R\$ 1.326,29	CEU CAMPO LIMPO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005007	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	CEU CAMPO LIMPO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005008	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	CEU CIDADE DUTRA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005001	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	14/08/2008	R\$ 349,60	R\$ 349,60	CEU JAMBEIRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005002	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	14/08/2008	R\$ 349,60	R\$ 349,60	CEU JAMBEIRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005003	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	18/09/2008	R\$ 349,60	R\$ 349,60	CEU JAMBEIRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005004	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	18/09/2008	R\$ 349,60	R\$ 349,60	CEU JAMBEIRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005101	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	14/08/2008	R\$ 349,60	R\$ 349,60	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005102	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	14/08/2008	R\$ 349,60	R\$ 349,60	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005104	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	12/02/2009	R\$ 1.326,29	R\$ 1.326,29	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005106	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005005	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005103	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005105	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	01/07/2010	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005020	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	14/08/2008	R\$ 349,60	R\$ 349,60	CEU QUINTA DO SOL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005021	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	14/08/2008	R\$ 349,60	R\$ 349,60	CEU ROSA DA CHINA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005023	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	14/08/2008	R\$ 349,60	R\$ 349,60	CEU ROSA DA CHINA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005022	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	18/09/2008	R\$ 349,60	R\$ 349,60	CEU ROSA DA CHINA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005033	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	CEU ROSA DA CHINA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005009	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	12/02/2009	R\$ 1.326,29	R\$ 1.326,29	CEU SAO RAFAEL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005010	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	12/02/2009	R\$ 1.326,29	R\$ 1.326,29	CEU VILA ATLANTICA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005011	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	CEU VILA ATLANTICA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005013	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	CEU VILA ATLANTICA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005012	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	CEU VILA ATLANTICA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005027	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	30/12/2011	R\$ 389,50	R\$ 389,50	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005039	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	POLO AMACIO MAZZAROPI	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005036	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	POLO AMACIO MAZZAROPI	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005038	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	POLO AMACIO MAZZAROPI	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005035	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	12/02/2009	R\$ 1.326,29	R\$ 1.326,29	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005016	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	12/02/2009	R\$ 1.326,29	R\$ 1.326,29	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005108	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005034	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005109	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005017	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005107	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005053	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005032	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005015	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005052	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005056	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005041	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005043	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005040	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005044	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	31/03/2014	R\$ 1.436,50	R\$ 1.173,45	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005045	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	31/03/2014	R\$ 1.436,50	R\$ 1.173,45	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005050	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	12/02/2009	R\$ 1.326,29	R\$ 1.326,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005048	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	12/02/2009	R\$ 1.326,29	R\$ 1.326,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005049	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005051	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005047	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	17/03/2009	R\$ 1.515,16	R\$ 1.515,16	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005046	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	01/07/2009	R\$ 2.031,00	R\$ 2.031,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0433005062	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	04/12/2019	R\$ 6.657,50	R\$ 1.659,03	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
980002214	FLAUTA TRANSVERSAL C/ CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0433005014	FLAUTIM C/ CASE	01/02/2009	R\$ 2.673,56	R\$ 2.673,56	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
980002216	FLAUTIM PICCOLO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0440005046	FLUGELHORN	04/12/2018	R\$ 10.300,00	R\$ 3.596,56	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005003	FLUGELHORN TROMPA C/ CASE	01/07/2009	R\$ 4.772,13	R\$ 4.772,13	CEU CAMPO LIMPO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005004	FLUGELHORN TROMPA C/ CASE	01/07/2009	R\$ 4.772,13	R\$ 4.772,13	CEU CAMPO LIMPO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005840	FONE DE OUVIDO CONCHA K271 AKG	17/06/2010	R\$ 670,00	R\$ 670,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005499	FONE PROFISSIONAL	17/06/2010	R\$ 670,00	R\$ 670,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005099	FONE STATION	01/07/2010	R\$ 753,80	R\$ 753,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005100	FONE STATION	01/07/2010	R\$ 753,80	R\$ 753,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005946	FORNO DE MICRO-ONDAS	6/5/2022	R\$ 962,40	R\$ 962,40	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005948	FORNO DE MICRO-ONDAS	6/5/2022	R\$ 962,40	R\$ 962,40	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005950	FORNO DE MICRO-ONDAS	1/6/2022	R\$ 962,40	R\$ 962,40	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006048	FORNO DE MICRO-ONDAS	1/6/2022	R\$ 962,40	R\$ 962,40	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005428	FORNO MICRO-ONDAS	06/08/2008	R\$ 250,00	R\$ 250,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800008910	FORNO MICRO-ONDAS	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005833	FRAGMENTADORA DE PAPEIS	22/03/2013	R\$ 1.420,00	R\$ 1.305,13	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005343	FRAGMENTADORA DE PAPEIS	28/04/2011	R\$ 1.371,00	R\$ 1.371,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005913	FRAGMENTADORA ES9520 PROCALC	19/01/2016	R\$ 1.769,30	R\$ 1.126,43	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800007801	FRIGOBAR	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008861	FRIGOBAR	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005410	FRIGOBAR, CAP: 120L	27/08/2014	R\$ 799,00	R\$ 620,45	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006339	FRIGOBAR, CAP: 120L	21/01/2014	R\$ 699,00	R\$ 585,06	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006193	FRIGOBAR, CAP: 120L	20/10/2008	R\$ 690,00	R\$ 690,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006194	FRIGOBAR, CAP: 120L	16/12/2008	R\$ 680,00	R\$ 680,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005421	FRIGOBAR, CAP: 120L	03/02/2009	R\$ 1.382,24	R\$ 1.382,24	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005054	FRIGOBAR, CAP: 120L	01/07/2010	R\$ 999,90	R\$ 999,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009249	FURADEIRA DE IMPACTO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0500005008	FURADEIRA DE IMPACTO	25/03/2010	R\$ 586,67	R\$ 586,67	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0500005010	FURADEIRA MULTIUSO MARTELETE PERFORADOR	15/01/2009	R\$ 599,80	R\$ 599,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008520	GABINETE DE MADEIRA REV. MELAMINO	01/11/2017	R\$ 5.700,00	R\$ 2.612,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008521	GABINETE DE MADEIRA REV. MELAMINO	01/11/2017	R\$ 1.580,00	R\$ 724,35	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007158	GAIOLA DE FERRO	03/02/2012	R\$ 380,00	R\$ 380,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007430	GAIOLA DE FERRO	03/02/2012	R\$ 380,00	R\$ 380,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007156	GAIOLA DE FERRO	03/02/2012	R\$ 380,00	R\$ 380,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007157	GAIOLA DE FERRO	03/02/2012	R\$ 380,00	R\$ 380,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009425	GAVETEIRO FIXO DE MADEIRA REV. MARFIM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200007574	GAVETEIRO FIXO DE MADEIRA REV. MARFIM	01/07/2010	R\$ 180,00	R\$ 180,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800008836	GAVETEIRO FIXO DE MADEIRA REV. MARFIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200011514	GAVETEIRO VOLANTE DE ACO C/ TAMPO EM MADEIRA REV.	13/9/2022	R\$ 709,00	R\$ 709,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>





Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
9800007759	GAVETEIRO VOLANTE DE MADEIRA REV. MELAMINO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007760	GAVETEIRO VOLANTE DE MADEIRA REV. MELAMINO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007867	GAVETEIRO VOLANTE DE MADEIRA REV. MELAMINO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007868	GAVETEIRO VOLANTE DE MADEIRA REV. MELAMINO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007869	GAVETEIRO VOLANTE DE MADEIRA REV. MELAMINO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007870	GAVETEIRO VOLANTE DE MADEIRA REV. MELAMINO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005136	GAVETEIRO VOLANTE DE MADEIRA REV. MELAMINO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005137	GAVETEIRO VOLANTE DE MADEIRA REV. MELAMINO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009438	GAVETEIRO VOLANTE DE MADEIRA REV. MELAMINO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009439	GAVETEIRO VOLANTE DE MADEIRA REV. MELAMINO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009443	GAVETEIRO VOLANTE DE MADEIRA REV. MELAMINO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008892	GAVETEIRO VOLANTE DE MADEIRA REV. MARFIN	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0454005065	GONGO TAILANDES AB	17/06/2013	R\$ 5.590,00	R\$ 5.005,81	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005066	GONGO TAILANDES C	17/06/2013	R\$ 5.590,00	R\$ 5.005,81	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005063	GONGO TAILANDES BB	17/06/2013	R\$ 5.590,00	R\$ 5.005,81	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005127	GONGOS	17/06/2013	R\$ 5.590,00	R\$ 5.005,81	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005276	GPS	04/11/2008	R\$ 664,05	R\$ 664,05	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005274	GPS	04/11/2008	R\$ 664,05	R\$ 664,05	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005275	GPS	04/11/2008	R\$ 664,05	R\$ 664,05	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005277	GPS	04/06/2014	R\$ 556,03	R\$ 464,03	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005278	GPS	04/06/2014	R\$ 556,04	R\$ 464,03	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005194	GRAVADOR DVR	07/07/2009	R\$ 5.382,00	R\$ 5.382,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005195	GRAVADOR DVR	07/07/2009	R\$ 5.382,00	R\$ 5.382,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005196	GRAVADOR DVR	07/07/2009	R\$ 5.382,00	R\$ 5.382,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005500	GRAVADOR DVR	17/06/2010	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0500005006	GUIHOTINA MANUAL	25/06/2009	R\$ 111,91	R\$ 111,91	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800008899	GUIHOTINA MANUAL COM ESTUFA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0455005181	GUIRO	27/06/2013	R\$ 364,00	R\$ 324,62	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005182	GUIRO	17/06/2013	R\$ 364,00	R\$ 325,64	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800001698	GUIARRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800003305	GUIARRA ELETRICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0475005001	GUIARRA BARROCA C/ CASE	01/07/2010	R\$ 599,00	R\$ 599,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800004281	GUIARRA ELETRICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004282	GUIARRA ELETRICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800002189	GUIARRA ELETRICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001697	GUIARRA ELETRICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0421005001	GUIARRA ELETRICA C/ CASE	01/07/2010	R\$ 599,00	R\$ 599,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005002	GUIARRA ELETRICA C/ CASE	01/07/2010	R\$ 599,00	R\$ 599,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005101	GUIARRA ELETRICA C/ CASE	13/12/2012	R\$ 4.665,00	R\$ 4.416,15	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005102	GUIARRA ELETRICA C/ CASE	13/12/2012	R\$ 4.665,00	R\$ 4.416,15	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005103	GUIARRA ELETRICA C/ CASE	13/12/2012	R\$ 4.665,00	R\$ 4.416,15	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005104	GUIARRA ELETRICA C/ CASE	13/12/2012	R\$ 4.665,00	R\$ 4.416,15	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005111	GUIARRA ELETRICA C/ CASE	13/12/2012	R\$ 4.293,00	R\$ 4.063,95	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005112	GUIARRA ELETRICA C/ CASE	13/12/2012	R\$ 4.293,00	R\$ 4.063,95	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005110	GUIARRA ELETRICA C/ CASE	13/12/2012	R\$ 4.293,00	R\$ 4.063,95	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005105	GUIARRA ELETRICA C/ CASE	06/11/2010	R\$ 405,00	R\$ 405,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0420005021	GUIARRA ELETRICA C/ CASE	01/07/2010	R\$ 1.216,95	R\$ 1.216,95	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005106	GUIARRA ELETRICA C/ CASE	01/07/2010	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005107	GUIARRA ELETRICA C/ CASE	01/07/2010	R\$ 1.216,95	R\$ 1.216,95	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005108	GUIARRA ELETRICA C/ CASE	01/07/2010	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005109	GUIARRA ELETRICA C/ CASE	01/07/2010	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800003307	GUIARRA MACIÇA ELETRICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0421005014	GUIARRA SEMI- ACUSTICA	13/12/2012	R\$ 2.310,00	R\$ 2.187,05	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005012	GUIARRA SEMI- ACUSTICA	13/12/2012	R\$ 2.310,00	R\$ 2.187,05	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005008	GUIARRA SEMI- ACUSTICA	13/12/2012	R\$ 2.310,00	R\$ 2.187,05	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005010	GUIARRA SEMI- ACUSTICA	13/12/2012	R\$ 2.310,00	R\$ 2.187,05	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005011	GUIARRA SEMI- ACUSTICA	13/12/2012	R\$ 2.310,00	R\$ 2.187,05	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005006	GUIARRA SEMI- ACUSTICA	13/12/2012	R\$ 2.310,00	R\$ 2.187,05	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005009	GUIARRA SEMI- ACUSTICA	13/12/2012	R\$ 2.310,00	R\$ 2.187,05	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005005	GUIARRA SEMI- ACUSTICA	13/12/2012	R\$ 4.293,00	R\$ 4.063,95	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005003	GUIARRA SEMI- ACUSTICA	13/12/2012	R\$ 4.293,00	R\$ 4.063,95	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005004	GUIARRA SEMI- ACUSTICA	13/12/2012	R\$ 4.293,00	R\$ 4.063,95	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005013	GUIARRA SEMI- ACUSTICA	13/12/2012	R\$ 2.906,00	R\$ 2.751,69	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0421005007	GUIARRA SEMI- ACUSTICA	13/12/2012	R\$ 2.906,00	R\$ 2.751,69	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0404005004	HARPA	30/06/2010	R\$ 19.734,97	R\$ 19.734,97	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0404005001	HARPA	30/06/2010	R\$ 29.445,00	R\$ 29.445,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0404005002	HARPA	30/06/2010	R\$ 29.615,20	R\$ 29.615,20	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0404005003	HARPA	30/06/2010	R\$ 34.721,29	R\$ 34.721,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000422	HARPA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005095	HD EXTERNO	14/08/2009	R\$ 540,00	R\$ 540,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005209	HD EXTERNO	31/08/2010	R\$ 348,00	R\$ 348,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005651	HD EXTERNO 1 TB	19/7/2022	R\$ 380,00	R\$ 380,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005652	HD EXTERNO 1 TB	19/7/2022	R\$ 380,00	R\$ 380,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005654	HD EXTERNO 1 TB	23/8/2022	R\$ 390,00	R\$ 390,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005096	HD EXTERNO 3TB 3.0	26/02/2014	R\$ 370,00	R\$ 370,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006065	HD EXTERNO PORTATIL 2TB	1/7/2022	R\$ 510,00	R\$ 510,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006066	HD EXTERNO PORTATIL 2TB	10/8/2022	R\$ 510,00	R\$ 510,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005505	HD IQMEGA 8TB STOR CENTER IX4-200	31/05/2012	R\$ 3.275,00	R\$ 3.275,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009191	ILUMINACAO DE EMERGENCIA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0600005434	IMPRESSORA CUPOM NAO FISCAL	30/03/2010	R\$ 875,00	R\$ 875,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005435	IMPRESSORA CUPOM NAO FISCAL	30/03/2010	R\$ 875,00	R\$ 875,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005601	IMPRESSORA DUAL/DUPEX	06/12/2019	R\$ 4.880,00	R\$ 2.426,79	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800005654	IMPRESSORA JATO DE TINTA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0000002114	IMPRESSORA LASER	5/5/2022	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008951	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL -	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005755	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL -	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005756	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL -	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0600005205	INTERFACE	17/06/2010	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800004573	INTERFACE DE GRAVACAO DE AUDIO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0451005072	JOGO DE CROTALES CONTENDO UMA OIT	18/04/2016	R\$ 16.200,00	R\$ 10.183,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005238	JOGO DE TOM-TONS C/ 10, 12, 13 E 14	27/06/2013	R\$ 15.708,00	R\$ 14.023,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005239	JOGO DE TOM-TONS C/ 10, 12, 13 E 14	27/06/2013	R\$ 15.708,00	R\$ 14.023,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005071	KIT DE PRATOS BOSPHORUS JAZZ (RID)	27/01/2016	R\$ 5.030,00	R\$ 3.192,67	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005068	KIT DE PRATOS BOSPHORUS JAZZ (RID)	27/01/2016	R\$ 5.030,00	R\$ 3.192,67	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005910	KIT ILUMINACAO SOFBOX TRIPE	10/12/2013	R\$ 750,00	R\$ 635,69	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDC202227617



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
9800008571	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008572	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008573	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008574	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008575	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008576	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008577	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008578	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008579	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008580	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008581	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008582	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008583	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008584	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008585	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008586	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008587	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008588	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008589	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008590	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008591	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008592	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008593	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008594	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008595	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008596	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008597	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008598	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008599	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008600	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008601	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008602	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008603	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008604	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008605	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008606	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008607	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008608	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008609	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008610	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008611	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008612	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008613	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008614	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008615	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008616	LONGARINA ESTRUTURA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005930	MAQUINA DE CFE 8 L STANDARD MST4	25/07/2017	R\$ 1.616,16	R\$ 784,30	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006020	MAQUINA DE ESCREVER BRAILE	01/03/2016	R\$ 2.200,00	R\$ 1.411,42	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005807	MAQUINA DIGITAL CANON	14/11/2013	R\$ 3.630,00	R\$ 3.102,64	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
000000139	MEGAPHONE C/ MICROFONE SE MAO POTENCIA 20W EFEITO	5/5/2022	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007795	MESA AUXILIAR ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001130	MESA DE ILUMINACAO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009173	MESA DE ILUMINACAO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009174	MESA DE ILUMINACAO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007411	MESA DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009401	MESA DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009442	MESA DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008823	MESA DE MADEIRA C/ 2 GAVETAS	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008666	MESA DE MADEIRA COM TAMPO DE MARMORE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008825	MESA DE MADEIRA REDONDA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200011510	MESA DE MADEIRA REV. FORMICA BRANCA	15/9/2022	R\$ 860,00	R\$ 860,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800001045	MESA DE MADEIRA REV. FORMICA DE REUNINAO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200006474	MESA DE MADEIRA REV. MARFIM	12/03/2008	R\$ 618,04	R\$ 618,04	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007244	MESA DE MADEIRA REV. MARFIM	12/03/2008	R\$ 557,10	R\$ 557,10	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007243	MESA DE MADEIRA REV. MARFIM	12/03/2008	R\$ 557,10	R\$ 557,10	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007231	MESA DE MADEIRA REV. MARFIM	17/07/2008	R\$ 266,90	R\$ 266,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005886	MESA DE MADEIRA REV. MARFIM	12/03/2008	R\$ 1.330,37	R\$ 1.330,37	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006083	MESA DE MADEIRA REV. MARFIM	12/03/2008	R\$ 1.330,37	R\$ 1.330,37	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007245	MESA DE MADEIRA REV. MARFIM	23/09/2008	R\$ 143,44	R\$ 143,44	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006271	MESA DE MADEIRA REV. MARFIM	21/10/2008	R\$ 224,91	R\$ 224,91	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005958	MESA DE MADEIRA REV. MARFIM	29/04/2009	R\$ 121,00	R\$ 121,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006075	MESA DE MADEIRA REV. MARFIM	08/12/2009	R\$ 1.018,00	R\$ 1.018,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007242	MESA DE MADEIRA REV. MARFIM	01/07/2010	R\$ 179,00	R\$ 179,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800004418	MESA DE MADEIRA REV. MARFIM C/ REBAIXO P/ TECLADO C/	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200006472	MESA DE MADEIRA REV. MELAMINO	12/03/2008	R\$ 474,41	R\$ 474,41	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006413	MESA DE MADEIRA REV. MELAMINO	01/07/2010	R\$ 179,00	R\$ 179,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006414	MESA DE MADEIRA REV. MELAMINO	01/07/2010	R\$ 179,00	R\$ 179,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800001124	MESA DE MADEIRA REV.MOGNO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200008554	MESA DE MADEIRA TIPO PLATAFORMA	23/07/2019	R\$ 4.411,80	R\$ 1.260,85	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008764	MESA DE MADEIRA TIPO PLATAFORMA	03/08/2021	R\$ 4.835,10	R\$ 400,30	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008788	MESA DE MADEIRA TIPO PLATAFORMA	03/08/2021	R\$ 10.361,28	R\$ 857,83	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008789	MESA DE MADEIRA TIPO PLATAFORMA	03/08/2021	R\$ 1.295,17	R\$ 107,21	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009404	MESA DE MADEIRA/ BANCADA DE TRABALHO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004500	MESA DE SOM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004574	MESA DE SOM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009170	MESA DE SOM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009447	MESA DE SOM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100006007	MESA DE SOM 12 CANAIS MG12 YAMAHA	10/12/2015	R\$ 1.819,36	R\$ 1.178,08	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800004424	MESA DE SOM AMPLIFICADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005097	MESA DE SOM DIGITAL	01/07/2010	R\$ 20.808,20	R\$ 20.808,20	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005203	MESA DE VIDEO	01/07/2010	R\$ 13.837,50	R\$ 13.837,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005561	MESA DIGITALIZADORA TABLET PEN CT	24/10/2011	R\$ 261,30	R\$ 261,30	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200011534	MESA EM "L" ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	15/9/2022	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006080	MESA ESTRUTURA INOX C/ TAMPO DE VIDRO	15/01/2010	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006473	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	29/04/2014	R\$ 403,00	R\$ 326,14	CEU CAMPO LIMPO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDC202227617



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0200007451	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	29/04/2009	R\$ 121,00	R\$ 121,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005858	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	31/03/2010	R\$ 293,00	R\$ 293,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800001044	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
0000001060	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	5/5/2022	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001103	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001126	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004804	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005252	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007808	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007811	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007777	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007782	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007794	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007806	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007807	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007812	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007853	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005134	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005135	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008912	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008914	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008915	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005530	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005544	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005547	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004801	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004802	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005550	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004697	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007768	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007799	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007780	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007797	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004699	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007854	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007857	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007873	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009402	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA REV.	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200008802	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	20/10/2022	R\$ 1.706,00	R\$ 1.686,28	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008801	MESA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	20/10/2022	R\$ 6.580,00	R\$ 6.503,94	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009421	MESA ESTRUTURA METALICA REUNIAO OVAL C/ TAMPO DE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200008691	MESA METALICA BANCADA C/ 1 L CUBA	27/08/2020	R\$ 2.000,00	R\$ 352,76	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200008692	MESA METALICA BANCADA INOX LISA	27/08/2020	R\$ 1.669,15	R\$ 294,35	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005201	MESA P/ ORFF	22/12/2011	R\$ 76,00	R\$ 76,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005202	MESA P/ ORFF	22/12/2011	R\$ 76,00	R\$ 76,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005203	MESA P/ ORFF	22/12/2011	R\$ 76,00	R\$ 76,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005204	MESA P/ ORFF	22/12/2011	R\$ 76,00	R\$ 76,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005206	MESA P/ ORFF	22/12/2011	R\$ 76,00	R\$ 76,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005207	MESA P/ ORFF	22/12/2011	R\$ 76,00	R\$ 76,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005208	MESA P/ ORFF	22/12/2011	R\$ 76,00	R\$ 76,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005209	MESA P/ ORFF	22/12/2011	R\$ 76,00	R\$ 76,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005210	MESA P/ ORFF	22/12/2011	R\$ 76,00	R\$ 76,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005211	MESA P/ ORFF	01/07/2009	R\$ 98,00	R\$ 98,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005212	MESA P/ ORFF	01/07/2009	R\$ 98,00	R\$ 98,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005213	MESA P/ ORFF	01/07/2009	R\$ 98,00	R\$ 98,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005214	MESA P/ ORFF	01/07/2009	R\$ 98,00	R\$ 98,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005215	MESA P/ ORFF	01/07/2009	R\$ 98,00	R\$ 98,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005310	MESA PARA EGUALIZACAO DE CANAIS	01/07/2010	R\$ 13.893,40	R\$ 13.893,40	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005311	MESA PARA GRAVACAO MULTIPISTA 32 C	12/12/2013	R\$ 60.729,00	R\$ 51.439,58	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200015531	MESA REDONDA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	13/9/2022	R\$ 780,00	R\$ 780,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800005767	MESA REDONDA ESTRUTURA METALICA C/ TAMPO DE MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0600005260	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	ARUJÁ	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005358	MICROCOMPUTADOR	17/10/2008	R\$ 1.709,53	R\$ 1.709,53	BIRITIBA MIRIM	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005486	MICROCOMPUTADOR	25/06/2009	R\$ 2.499,83	R\$ 2.499,83	CEU CAPAO REDONDO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005353	MICROCOMPUTADOR	01/08/2008	R\$ 1.580,95	R\$ 1.580,95	CEU JARDIM PAULISTANO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005086	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	CEU QUINTA DO SOL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005067	MICROCOMPUTADOR	17/10/2008	R\$ 1.709,53	R\$ 1.709,53	CEU VILA DO SOL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005261	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	GUARAREMA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005068	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	POA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005088	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	POLO AMACIO MAZZAROPI	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005081	MICROCOMPUTADOR	01/08/2008	R\$ 1.580,95	R\$ 1.580,95	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005327	MICROCOMPUTADOR	17/10/2008	R\$ 1.709,53	R\$ 1.709,53	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005176	MICROCOMPUTADOR	17/10/2008	R\$ 1.709,53	R\$ 1.709,53	POLO MAIRIPORÁ	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005201	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	POLO MAIRIPORÁ	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005336	MICROCOMPUTADOR	16/01/2014	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005046	MICROCOMPUTADOR	25/02/2008	R\$ 1.428,99	R\$ 1.428,99	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005039	MICROCOMPUTADOR	25/02/2008	R\$ 1.428,99	R\$ 1.428,99	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005038	MICROCOMPUTADOR	25/02/2008	R\$ 1.428,98	R\$ 1.428,98	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005488	MICROCOMPUTADOR	01/08/2008	R\$ 1.580,95	R\$ 1.580,95	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005089	MICROCOMPUTADOR	01/08/2008	R\$ 1.580,95	R\$ 1.580,95	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005463	MICROCOMPUTADOR	01/08/2008	R\$ 1.580,95	R\$ 1.580,95	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005001	MICROCOMPUTADOR	01/08/2008	R\$ 1.580,95	R\$ 1.580,95	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005487	MICROCOMPUTADOR	01/08/2008	R\$ 1.580,95	R\$ 1.580,95	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005230	MICROCOMPUTADOR	01/08/2008	R\$ 1.580,95	R\$ 1.580,95	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005355	MICROCOMPUTADOR	17/10/2008	R\$ 1.709,53	R\$ 1.709,53	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005379	MICROCOMPUTADOR	17/10/2008	R\$ 1.709,53	R\$ 1.709,53	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005378	MICROCOMPUTADOR	17/10/2008	R\$ 1.709,53	R\$ 1.709,53	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005253	MICROCOMPUTADOR	17/10/2008	R\$ 1.709,53	R\$ 1.709,53	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005254	MICROCOMPUTADOR	17/10/2008	R\$ 1.709,53	R\$ 1.709,53	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005007	MICROCOMPUTADOR	17/10/2008	R\$ 1.709,53	R\$ 1.709,53	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005464	MICROCOMPUTADOR	17/10/2008	R\$ 1.709,53	R\$ 1.709,53	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005087	MICROCOMPUTADOR	17/10/2008	R\$ 1.709,53	R\$ 1.709,53	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005370	MICROCOMPUTADOR	17/10/2008	R\$ 1.709,53	R\$ 1.709,53	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005493	MICROCOMPUTADOR	14/11/2008	R\$ 8.051,00	R\$ 8.051,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005351	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0600005373	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005470	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005372	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005369	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005354	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005053	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005376	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005375	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005482	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005211	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005444	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005356	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005381	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005446	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005461	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005447	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005448	MICROCOMPUTADOR	20/01/2009	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005443	MICROCOMPUTADOR	06/04/2009	R\$ 2.219,23	R\$ 2.219,23	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005263	MICROCOMPUTADOR	06/04/2009	R\$ 2.219,23	R\$ 2.219,23	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005256	MICROCOMPUTADOR	06/04/2009	R\$ 2.219,23	R\$ 2.219,23	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005445	MICROCOMPUTADOR	01/04/2009	R\$ 2.219,23	R\$ 2.219,23	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005420	MICROCOMPUTADOR	06/04/2009	R\$ 2.219,23	R\$ 2.219,23	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005477	MICROCOMPUTADOR	25/06/2009	R\$ 2.499,83	R\$ 2.499,83	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005377	MICROCOMPUTADOR	25/06/2009	R\$ 2.499,83	R\$ 2.499,83	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005476	MICROCOMPUTADOR	25/06/2009	R\$ 2.499,83	R\$ 2.499,83	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005223	MICROCOMPUTADOR	19/12/2009	R\$ 2.150,58	R\$ 2.150,58	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005349	MICROCOMPUTADOR	19/12/2009	R\$ 2.150,58	R\$ 2.150,58	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005262	MICROCOMPUTADOR	25/03/2010	R\$ 930,00	R\$ 930,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005465	MICROCOMPUTADOR	25/03/2010	R\$ 930,00	R\$ 930,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005255	MICROCOMPUTADOR	25/03/2010	R\$ 930,00	R\$ 930,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005459	MICROCOMPUTADOR	25/03/2010	R\$ 930,00	R\$ 930,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005469	MICROCOMPUTADOR	25/03/2010	R\$ 930,00	R\$ 930,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005460	MICROCOMPUTADOR	25/03/2010	R\$ 930,00	R\$ 930,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005458	MICROCOMPUTADOR	25/03/2010	R\$ 930,00	R\$ 930,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005226	MICROCOMPUTADOR	25/03/2010	R\$ 930,00	R\$ 930,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005177	MICROCOMPUTADOR	25/03/2010	R\$ 930,00	R\$ 930,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005415	MICROCOMPUTADOR	30/11/2010	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005417	MICROCOMPUTADOR	30/11/2010	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005241	MICROCOMPUTADOR	30/11/2010	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005242	MICROCOMPUTADOR	30/11/2010	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005060	MICROCOMPUTADOR	30/11/2010	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005063	MICROCOMPUTADOR	30/11/2010	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005328	MICROCOMPUTADOR	30/11/2010	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005485	MICROCOMPUTADOR	30/11/2010	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005075	MICROCOMPUTADOR	30/11/2010	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005424	MICROCOMPUTADOR	30/11/2010	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005433	MICROCOMPUTADOR	30/11/2010	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005005	MICROCOMPUTADOR	30/11/2010	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005303	MICROCOMPUTADOR	30/11/2010	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005310	MICROCOMPUTADOR	30/11/2010	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005371	MICROCOMPUTADOR	30/11/2010	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005425	MICROCOMPUTADOR	30/11/2010	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005240	MICROCOMPUTADOR	30/11/2010	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005244	MICROCOMPUTADOR	01/12/2011	R\$ 770,00	R\$ 770,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005202	MICROCOMPUTADOR	01/07/2010	R\$ 9.799,00	R\$ 9.799,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005056	MICROCOMPUTADOR	01/07/2010	R\$ 739,00	R\$ 739,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005093	MICROCOMPUTADOR	27/08/2015	R\$ 2.721,29	R\$ 2.721,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005094	MICROCOMPUTADOR	27/08/2015	R\$ 2.721,29	R\$ 2.721,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005095	MICROCOMPUTADOR	05/10/2015	R\$ 2.717,89	R\$ 2.717,89	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005097	MICROCOMPUTADOR	05/10/2015	R\$ 2.717,89	R\$ 2.717,89	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005551	MICROCOMPUTADOR	13/11/2015	R\$ 2.632,90	R\$ 2.632,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005562	MICROCOMPUTADOR	11/12/2015	R\$ 3.165,04	R\$ 3.165,04	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005563	MICROCOMPUTADOR	11/12/2015	R\$ 3.165,04	R\$ 3.165,04	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005564	MICROCOMPUTADOR	11/12/2015	R\$ 3.165,04	R\$ 3.165,04	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005523	MICROCOMPUTADOR	25/07/2016	R\$ 5.742,00	R\$ 5.742,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005589	MICROCOMPUTADOR	17/07/2018	R\$ 4.113,52	R\$ 3.186,93	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005462	MICROCOMPUTADOR	06/04/2009	R\$ 2.219,23	R\$ 2.219,23	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005064	MICROCOMPUTADOR	19/12/2009	R\$ 2.150,58	R\$ 2.150,58	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005352	MICROCOMPUTADOR	01/07/2010	R\$ 2.199,99	R\$ 2.199,99	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
000000747	MICROCOMPUTADOR	25/8/2022	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0000007827	MICROCOMPUTADOR	25/8/2022	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0000091853	MICROCOMPUTADOR	25/8/2022	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001465	MICROCOMPUTADOR	25/8/2022	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0600005552	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	13/11/2015	R\$ 2.632,90	R\$ 2.632,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005553	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	13/11/2015	R\$ 2.632,90	R\$ 2.632,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005554	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	13/11/2015	R\$ 2.632,90	R\$ 2.632,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005555	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	13/11/2015	R\$ 2.632,90	R\$ 2.632,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005556	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	13/11/2015	R\$ 2.632,90	R\$ 2.632,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005557	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	13/11/2015	R\$ 2.632,90	R\$ 2.632,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005558	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	13/11/2015	R\$ 2.632,90	R\$ 2.632,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005559	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	13/11/2015	R\$ 2.632,90	R\$ 2.632,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005560	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	13/11/2015	R\$ 2.632,90	R\$ 2.632,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005426	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	30/12/2013	R\$ 2.052,41	R\$ 2.052,41	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005427	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	30/12/2013	R\$ 2.052,41	R\$ 2.052,41	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005428	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	30/12/2013	R\$ 2.052,41	R\$ 2.052,41	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005429	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	30/12/2013	R\$ 2.052,41	R\$ 2.052,41	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005431	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	30/12/2013	R\$ 2.052,41	R\$ 2.052,41	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005418	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	16/01/2014	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005413	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	16/01/2014	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005450	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	16/01/2014	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005363	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	20/08/2014	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005364	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	20/08/2014	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005360	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	20/08/2014	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005317	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	20/08/2014	R\$ 2.574,00	R\$ 2.574,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005318	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	20/08/2014	R\$ 2.574,00	R\$ 2.574,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



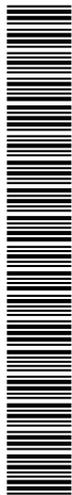
SCECDC202227617

Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0600005316	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	20/08/2014	R\$ 2.574,00	R\$ 2.574,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005221	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	06/10/2008	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005219	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	09/02/2010	R\$ 3.989,00	R\$ 3.989,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005200	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	01/07/2010	R\$ 6.799,00	R\$ 6.799,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005220	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	01/07/2010	R\$ 6.799,00	R\$ 6.799,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005536	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	02/02/2017	R\$ 3.283,93	R\$ 3.283,93	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005537	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	02/02/2017	R\$ 3.283,93	R\$ 3.283,93	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005538	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	02/02/2017	R\$ 3.283,93	R\$ 3.283,93	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005539	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	02/02/2017	R\$ 3.283,93	R\$ 3.283,93	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005540	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	02/02/2017	R\$ 3.283,93	R\$ 3.283,93	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005541	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	02/02/2017	R\$ 3.283,93	R\$ 3.283,93	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005546	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	17/10/2017	R\$ 3.723,59	R\$ 3.443,33	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005547	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	17/10/2017	R\$ 3.723,59	R\$ 3.443,33	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005569	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	25/07/2017	R\$ 3.427,64	R\$ 3.326,44	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005571	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	25/07/2017	R\$ 3.427,64	R\$ 3.326,44	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005574	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	25/07/2017	R\$ 3.427,64	R\$ 3.326,44	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005575	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	25/07/2017	R\$ 3.427,64	R\$ 3.326,44	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005576	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	25/07/2017	R\$ 3.427,64	R\$ 3.326,44	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005577	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	25/07/2017	R\$ 3.427,64	R\$ 3.326,44	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005617	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	25/02/2022	R\$ 10.325,00	R\$ 540,82	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005567	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	25/07/2017	R\$ 3.427,64	R\$ 3.326,44	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005566	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	25/07/2017	R\$ 3.427,64	R\$ 3.326,44	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005568	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	25/07/2017	R\$ 3.427,64	R\$ 3.326,44	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005570	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	25/07/2017	R\$ 3.427,64	R\$ 3.326,44	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005572	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	25/07/2017	R\$ 3.427,64	R\$ 3.326,44	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005573	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	25/07/2017	R\$ 3.427,64	R\$ 3.326,44	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005578	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE	25/07/2017	R\$ 3.427,64	R\$ 3.326,44	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005492	MICROCOMPUTADOR HP ULTRIUM 1760	14/11/2008	R\$ 8.051,00	R\$ 8.051,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800008828	MICROCOMPUTADOR MONTADO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008916	MICROCOMPUTADOR MONTADO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005753	MICROCOMPUTADOR MONTADO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005754	MICROCOMPUTADOR MONTADO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005757	MICROCOMPUTADOR MONTADO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005758	MICROCOMPUTADOR MONTADO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009172	MICROCOMPUTADOR MONTADO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005278	MICROFONE COM FIO	24/11/2009	R\$ 520,00	R\$ 520,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005292	MICROFONE COM FIO	24/11/2009	R\$ 520,00	R\$ 520,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005279	MICROFONE COM FIO	30/08/2010	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005290	MICROFONE COM FIO	30/08/2010	R\$ 440,00	R\$ 440,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005503	MICROFONE COM FIO	17/06/2010	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005501	MICROFONE COM FIO	17/06/2010	R\$ 3.580,00	R\$ 3.580,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005294	MICROFONE COM FIO	17/06/2010	R\$ 1.575,00	R\$ 1.575,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005489	MICROFONE COM FIO	30/06/2010	R\$ 865,00	R\$ 865,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005287	MICROFONE COM FIO	30/06/2010	R\$ 865,00	R\$ 865,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005490	MICROFONE COM FIO	30/06/2010	R\$ 865,00	R\$ 865,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005486	MICROFONE COM FIO	27/10/2010	R\$ 865,00	R\$ 865,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005288	MICROFONE COM FIO	27/10/2010	R\$ 865,00	R\$ 865,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005487	MICROFONE COM FIO	27/10/2010	R\$ 865,00	R\$ 865,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005280	MICROFONE COM FIO	26/06/2010	R\$ 390,00	R\$ 390,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005285	MICROFONE COM FIO	26/06/2010	R\$ 390,00	R\$ 390,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005281	MICROFONE COM FIO	26/06/2010	R\$ 390,00	R\$ 390,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005283	MICROFONE COM FIO	26/06/2010	R\$ 390,00	R\$ 390,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005424	MICROFONE COM FIO	26/06/2010	R\$ 390,00	R\$ 390,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005282	MICROFONE COM FIO	26/06/2010	R\$ 390,00	R\$ 390,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005284	MICROFONE COM FIO	26/06/2010	R\$ 390,00	R\$ 390,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005291	MICROFONE COM FIO	26/06/2010	R\$ 390,00	R\$ 390,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005299	MICROFONE COM FIO	17/06/2010	R\$ 335,00	R\$ 335,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005300	MICROFONE COM FIO	17/06/2010	R\$ 335,00	R\$ 335,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005293	MICROFONE COM FIO	01/07/2010	R\$ 1.574,59	R\$ 1.574,59	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005488	MICROFONE COM FIO	17/06/2010	R\$ 1.575,00	R\$ 1.575,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005289	MICROFONE COM FIO	30/06/2010	R\$ 865,00	R\$ 865,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005883	MICROFONE DE CONTATOCROWN PZM 6	30/06/2010	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005896	MICROFONE DINAM. DIAFRAG. GDE. SH	17/06/2010	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800005201	MICROFONE SEM FIO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005202	MICROFONE SEM FIO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005491	MICROFONE SEM FIO	30/08/2010	R\$ 3.460,00	R\$ 3.460,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005485	MICROFONE SEM FIO	30/10/2010	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005484	MICROFONE SEM FIO	30/10/2010	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005497	MICROFONE SEM FIO	30/08/2010	R\$ 3.715,00	R\$ 3.715,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005496	MICROFONE SEM FIO	30/08/2010	R\$ 3.715,00	R\$ 3.715,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005999	MICROFONE SEM FIO	08/10/2019	R\$ 3.199,00	R\$ 847,10	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009151	MICROFONE SEM FIO COM RECEPTOR	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009152	MICROFONE SEM FIO COM RECEPTOR	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005880	MICROFONE SHURE SM57	26/06/2010	R\$ 390,00	R\$ 390,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800005751	MICRO-ONDAS MIDEA LIVA 20L ESPELHADO 110V	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005044	MINI SYSTEM PORTATIL	01/08/2011	R\$ 159,50	R\$ 159,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005240	MINI SYSTEM PORTATIL	01/08/2011	R\$ 159,50	R\$ 159,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005437	MINI SYSTEM PORTATIL	01/07/2010	R\$ 359,90	R\$ 359,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005383	MINI SYSTEM PORTATIL	25/08/2009	R\$ 351,85	R\$ 351,85	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005390	MINI SYSTEM PORTATIL	25/08/2009	R\$ 351,85	R\$ 351,85	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005386	MINI SYSTEM PORTATIL	25/08/2009	R\$ 351,85	R\$ 351,85	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005384	MINI SYSTEM PORTATIL	25/08/2009	R\$ 351,85	R\$ 351,85	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005387	MINI SYSTEM PORTATIL	06/07/2009	R\$ 351,85	R\$ 351,85	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0000001054	MONITOR LCD	5/5/2022	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0000002740	MONITOR LCD	5/5/2022	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005653	MONITOR LCD	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008829	MONITOR LCD	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009429	MONITOR LCD	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008902	MONITOR LCD	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008952	MONITOR LCD	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009145	MONITOR LCD	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009146	MONITOR LCD	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009157	MONITOR LCD	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009171	MONITOR LCD	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009176	MONITOR LCD	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
9800009177	MONITOR LCD	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0600005265	MONITOR LCD 17"	01/08/2008	R\$ 386,33	R\$ 386,33	ARUIÁ	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005163	MONITOR LCD 17"	17/10/2008	R\$ 383,43	R\$ 383,43	BIRITIBA MIRIM	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005480	MONITOR LCD 17"	17/10/2008	R\$ 383,43	R\$ 383,43	CEU JARDIM PAULISTANO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005180	MONITOR LCD 17"	20/01/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	CEU PARAISÓPOLIS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005334	MONITOR LCD 17"	17/10/2008	R\$ 383,43	R\$ 383,43	CEU QUINTA DO SOL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005365	MONITOR LCD 17"	01/08/2008	R\$ 386,33	R\$ 386,33	CEU SAPOPEMBA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005080	MONITOR LCD 17"	20/01/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	GUARAREMA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005347	MONITOR LCD 17"	01/07/2010	R\$ 289,00	R\$ 289,00	POA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005090	MONITOR LCD 17"	25/02/2008	R\$ 609,62	R\$ 609,62	POLO AMACIO MAZZARONI	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005083	MONITOR LCD 17"	20/01/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005419	MONITOR LCD 17"	20/01/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005264	MONITOR LCD 17"	06/04/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005366	MONITOR LCD 17"	17/10/2008	R\$ 383,43	R\$ 383,43	POLO MAIRIPORÁ	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005414	MONITOR LCD 17"	01/08/2008	R\$ 386,33	R\$ 386,33	POLO PENHA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005212	MONITOR LCD 17"	25/02/2008	R\$ 609,62	R\$ 609,62	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005297	MONITOR LCD 17"	25/02/2008	R\$ 609,62	R\$ 609,62	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005257	MONITOR LCD 17"	14/04/2008	R\$ 638,86	R\$ 638,86	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005161	MONITOR LCD 17"	14/04/2008	R\$ 638,86	R\$ 638,86	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005456	MONITOR LCD 17"	14/04/2008	R\$ 638,86	R\$ 638,86	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005267	MONITOR LCD 17"	27/05/2008	R\$ 614,00	R\$ 614,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005273	MONITOR LCD 17"	27/05/2008	R\$ 614,00	R\$ 614,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005271	MONITOR LCD 17"	01/08/2008	R\$ 386,33	R\$ 386,33	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005490	MONITOR LCD 17"	01/08/2008	R\$ 386,33	R\$ 386,33	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005165	MONITOR LCD 17"	01/08/2008	R\$ 386,33	R\$ 386,33	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005324	MONITOR LCD 17"	01/08/2008	R\$ 386,33	R\$ 386,33	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005084	MONITOR LCD 17"	01/08/2008	R\$ 386,33	R\$ 386,33	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005227	MONITOR LCD 17"	01/08/2008	R\$ 386,33	R\$ 386,33	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005412	MONITOR LCD 17"	17/10/2008	R\$ 383,43	R\$ 383,43	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005146	MONITOR LCD 17"	17/10/2008	R\$ 383,43	R\$ 383,43	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005305	MONITOR LCD 17"	17/10/2008	R\$ 383,43	R\$ 383,43	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005229	MONITOR LCD 17"	17/10/2008	R\$ 383,43	R\$ 383,43	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005410	MONITOR LCD 17"	17/10/2008	R\$ 383,43	R\$ 383,43	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005164	MONITOR LCD 17"	17/10/2008	R\$ 383,43	R\$ 383,43	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005225	MONITOR LCD 17"	17/10/2008	R\$ 383,43	R\$ 383,43	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005479	MONITOR LCD 17"	17/10/2008	R\$ 383,43	R\$ 383,43	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005215	MONITOR LCD 17"	17/10/2008	R\$ 383,43	R\$ 383,43	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005085	MONITOR LCD 17"	17/10/2008	R\$ 383,43	R\$ 383,43	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005411	MONITOR LCD 17"	17/10/2008	R\$ 383,43	R\$ 383,43	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005249	MONITOR LCD 17"	17/10/2008	R\$ 383,43	R\$ 383,43	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005468	MONITOR LCD 17"	17/10/2008	R\$ 383,43	R\$ 383,43	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005403	MONITOR LCD 17"	20/01/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005216	MONITOR LCD 17"	20/01/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005325	MONITOR LCD 17"	20/01/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005235	MONITOR LCD 17"	20/01/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005301	MONITOR LCD 17"	20/01/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005322	MONITOR LCD 17"	20/01/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005213	MONITOR LCD 17"	20/01/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005210	MONITOR LCD 17"	20/01/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005217	MONITOR LCD 17"	20/01/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005082	MONITOR LCD 17"	20/01/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005484	MONITOR LCD 17"	20/01/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005489	MONITOR LCD 17"	20/01/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005321	MONITOR LCD 17"	20/01/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005408	MONITOR LCD 17"	20/01/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005380	MONITOR LCD 17"	20/01/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005134	MONITOR LCD 17"	20/01/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005190	MONITOR LCD 17"	20/01/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005400	MONITOR LCD 17"	06/04/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005179	MONITOR LCD 17"	06/04/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005404	MONITOR LCD 17"	06/04/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005495	MONITOR LCD 17"	06/04/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005236	MONITOR LCD 17"	06/04/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005439	MONITOR LCD 17"	06/04/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005441	MONITOR LCD 17"	06/04/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005123	MONITOR LCD 17"	30/11/2010	R\$ 283,00	R\$ 283,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005124	MONITOR LCD 17"	30/11/2010	R\$ 283,00	R\$ 283,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005432	MONITOR LCD 17"	30/11/2010	R\$ 283,00	R\$ 283,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005416	MONITOR LCD 17"	30/11/2010	R\$ 283,00	R\$ 283,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005299	MONITOR LCD 17"	30/11/2010	R\$ 283,00	R\$ 283,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005475	MONITOR LCD 17"	30/11/2010	R\$ 283,00	R\$ 283,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005126	MONITOR LCD 17"	30/11/2010	R\$ 283,00	R\$ 283,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005231	MONITOR LCD 17"	30/11/2010	R\$ 283,00	R\$ 283,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005406	MONITOR LCD 17"	30/11/2010	R\$ 283,00	R\$ 283,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005338	MONITOR LCD 17"	30/11/2010	R\$ 283,00	R\$ 283,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005122	MONITOR LCD 17"	30/11/2010	R\$ 283,00	R\$ 283,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005125	MONITOR LCD 17"	30/11/2010	R\$ 283,00	R\$ 283,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005442	MONITOR LCD 17"	01/07/2010	R\$ 289,00	R\$ 289,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005401	MONITOR LCD 17"	17/10/2008	R\$ 383,43	R\$ 383,43	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005283	MONITOR LCD 17"	30/11/2010	R\$ 283,00	R\$ 283,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005234	MONITOR LCD 17"	20/01/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005471	MONITOR LCD 17"	06/04/2009	R\$ 532,46	R\$ 532,46	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005232	MONITOR LCD 17"	30/11/2010	R\$ 283,00	R\$ 283,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005451	MONITOR LCD 19"	25/03/2010	R\$ 530,00	R\$ 530,00	CEU VILA RUBI	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005259	MONITOR LCD 19"	25/03/2010	R\$ 530,00	R\$ 530,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005407	MONITOR LCD 19"	12/02/2010	R\$ 390,00	R\$ 390,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005405	MONITOR LCD 19"	12/02/2010	R\$ 390,00	R\$ 390,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005004	MONITOR LCD 19"	25/03/2010	R\$ 530,00	R\$ 530,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005280	MONITOR LCD 19"	25/03/2010	R\$ 530,00	R\$ 530,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005282	MONITOR LCD 19"	25/03/2010	R\$ 530,00	R\$ 530,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005453	MONITOR LCD 19"	25/03/2010	R\$ 530,00	R\$ 530,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005454	MONITOR LCD 19"	25/03/2010	R\$ 530,00	R\$ 530,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005467	MONITOR LCD 19"	25/03/2010	R\$ 530,00	R\$ 530,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005293	MONITOR LCD 19"	01/12/2011	R\$ 350,00	R\$ 350,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005058	MONITOR LCD 19"	01/12/2011	R\$ 350,00	R\$ 350,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0600005295	MONITOR LCD 19"	01/12/2011	R\$ 350,00	R\$ 350,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005239	MONITOR LCD 19"	16/04/2009	R\$ 460,00	R\$ 460,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005452	MONITOR LCD 19"	25/03/2010	R\$ 530,00	R\$ 530,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005430	MONITOR LCD 20"	07/05/2010	R\$ 625,00	R\$ 625,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005422	MONITOR LCD 22"	20/08/2009	R\$ 590,00	R\$ 590,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005423	MONITOR LCD 22"	20/08/2009	R\$ 590,00	R\$ 590,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800005752	MONITOR LED	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005760	MONITOR LED	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005761	MONITOR LED	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0600005618	MONITOR LED 27 "	25/02/2022	R\$ 2.520,00	R\$ 132,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005199	MONITOR LED 24 "	17/06/2010	R\$ 3.090,00	R\$ 3.090,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005096	MONITOR STATION	12/08/2009	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800008857	MORSA DE BANCADA MANUAL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008854	MOTO ESMERIL DE BANCADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008839	MOTO ESMERIL DE BANCADA C/ 2 REBOLOS	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009430	NOBREAK	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009184	NOBREAK	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0600005091	NOBREAK, CAP: 1000VA	01/07/2010	R\$ 2.463,97	R\$ 2.463,97	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005092	NOBREAK, CAP: 1000VA	01/07/2010	R\$ 2.463,97	R\$ 2.463,97	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005143	NOBREAK, CAP: 8 KVA	14/04/2008	R\$ 10.489,99	R\$ 10.489,99	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005421	NOTEBOOK	31/07/2013	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	CEU CASA BLANCA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
060000178	NOTEBOOK	29/04/2008	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005374	NOTEBOOK	28/09/2012	R\$ 1.695,54	R\$ 1.695,54	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005304	NOTEBOOK	31/07/2013	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005251	NOTEBOOK	13/10/2008	R\$ 2.983,38	R\$ 2.983,38	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005204	NOTEBOOK	30/08/2010	R\$ 20.200,00	R\$ 20.200,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005246	NOTEBOOK	31/07/2013	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006062	NOTEBOOK	19/01/2022	R\$ 1.210,00	R\$ 44,55	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800002361	OBOE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0431005003	OBOE C/ CASE	07/05/2014	R\$ 1.500,00	R\$ 9.276,97	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0431005002	OBOE C/ CASE	07/05/2014	R\$ 1.500,00	R\$ 9.276,97	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0474005003	ORGÃO DE BAU COM 3 REGISTROS	01/07/2010	R\$ 44.520,00	R\$ 39.432,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800008964	PAINEL ELÉTRICO DE CONTROLE DOS CLIMATIZADORES	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0452005066	PANDEIRO	01/07/2010	R\$ 237,00	R\$ 237,00	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005056	PANDEIRO	01/07/2010	R\$ 237,00	R\$ 237,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005058	PANDEIRO	01/07/2010	R\$ 237,00	R\$ 237,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005065	PANDEIRO	01/07/2010	R\$ 237,00	R\$ 237,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005068	PANDEIRO	01/08/2010	R\$ 53,00	R\$ 53,00	POLO PENHA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005163	PANDEIRO	01/07/2010	R\$ 287,00	R\$ 287,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005148	PANDEIRO	10/06/2013	R\$ 650,00	R\$ 583,72	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005141	PANDEIRO	17/06/2013	R\$ 769,00	R\$ 688,86	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005135	PANDEIRO	27/06/2013	R\$ 690,00	R\$ 616,02	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005248	PANDEIRO	27/06/2013	R\$ 690,00	R\$ 616,02	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005062	PANDEIRO	18/09/2009	R\$ 169,00	R\$ 169,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005160	PANDEIRO	12/02/2010	R\$ 160,00	R\$ 160,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005111	PANDEIRO	12/02/2010	R\$ 160,00	R\$ 160,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005110	PANDEIRO	12/02/2010	R\$ 180,00	R\$ 180,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005161	PANDEIRO	12/02/2010	R\$ 210,00	R\$ 210,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005156	PANDEIRO	01/08/2010	R\$ 175,00	R\$ 175,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005157	PANDEIRO	01/08/2010	R\$ 175,00	R\$ 175,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005070	PANDEIRO	01/08/2010	R\$ 53,00	R\$ 53,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005069	PANDEIRO	01/08/2010	R\$ 271,00	R\$ 271,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005053	PANDEIRO	01/07/2010	R\$ 237,00	R\$ 237,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005054	PANDEIRO	01/07/2010	R\$ 237,00	R\$ 237,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005055	PANDEIRO	01/07/2010	R\$ 237,00	R\$ 237,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005057	PANDEIRO	01/07/2010	R\$ 237,00	R\$ 237,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005059	PANDEIRO	01/07/2010	R\$ 237,00	R\$ 237,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005060	PANDEIRO	01/07/2010	R\$ 237,00	R\$ 237,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005064	PANDEIRO	01/07/2010	R\$ 237,00	R\$ 237,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005067	PANDEIRO	01/07/2010	R\$ 237,00	R\$ 237,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005071	PANDEIRO	01/07/2010	R\$ 257,00	R\$ 257,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005072	PANDEIRO	01/07/2010	R\$ 257,00	R\$ 257,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005146	PANDEIRO	01/07/2010	R\$ 237,00	R\$ 237,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005150	PANDEIRO	01/01/2010	R\$ 315,00	R\$ 315,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005158	PANDEIRO	01/01/2010	R\$ 315,00	R\$ 315,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005159	PANDEIRO	01/01/2010	R\$ 315,00	R\$ 315,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005147	PANDEIRO	01/07/2010	R\$ 876,00	R\$ 876,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005247	PANDEIRO	01/07/2010	R\$ 112,00	R\$ 112,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800001365	PANDEIRO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000662	PANDEIRO 10" ACABAMENTO EM MADEIRA COM 5 PLATINELAS	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001370	PANDEIRO 10" ACABAMENTO EM MADEIRA COM 5 PLATINELAS	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001363	PANDEIRO 10" ACABAMENTO MADEIRA C 6 PLATINELAS	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0452005199	PANDEIRO DE CHORO 10 POLEGADAS	24/5/2022	R\$ 700,00	R\$ 700,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005200	PANDEIRO DE CHORO 10 POLEGADAS	24/5/2022	R\$ 700,00	R\$ 700,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005249	PANDEIRO DE CHORO 10 POLEGADAS	24/5/2022	R\$ 700,00	R\$ 700,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005250	PANDEIRO DE CHORO 10 POLEGADAS	24/5/2022	R\$ 700,00	R\$ 700,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005264	PANDEIRO DE CHORO 10 POLEGADAS	24/5/2022	R\$ 700,00	R\$ 700,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000413	PAR PRATOS A2 18"	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009144	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0457005037	PEDESTAL P/ CAIXA CLARA	07/04/2016	R\$ 1.480,00	R\$ 934,63	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005038	PEDESTAL P/ CAIXA CLARA	07/04/2016	R\$ 1.480,00	R\$ 934,63	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005039	PEDESTAL P/ CAIXA CLARA	07/04/2016	R\$ 1.480,00	R\$ 934,63	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005036	PEDESTAL P/ CAIXA CLARA	07/04/2016	R\$ 1.480,00	R\$ 934,63	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000455	PIANO ACÚSTICO DE ARMÁRIO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000401	PIANO ACÚSTICO DE ARMÁRIO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0463005005	PIANO ACÚSTICO DE CAUDA	30/06/2010	R\$ 529.207,43	R\$ 529.207,43	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0463005007	PIANO ACÚSTICO DE CAUDA	30/06/2010	R\$ 529.207,43	R\$ 529.207,43	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000280	PIANO ACÚSTICO DE CAUDA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000281	PIANO ACÚSTICO DE CAUDA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000282	PIANO ACÚSTICO DE CAUDA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000284	PIANO ACÚSTICO DE CAUDA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000439	PIANO ACÚSTICO DE CAUDA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000403	PIANO ACÚSTICO DE CAUDA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000404	PIANO ACÚSTICO DE CAUDA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009159	PIANO ACÚSTICO DE CAUDA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0462005013	PIANO ACUSTICO VERTICAL	01/07/2010	R\$ 29.900,00	R\$ 29.152,74	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0462005051	PIANO ACUSTICO VERTICAL	05/12/2012	R\$ 19.800,00	R\$ 18.788,71	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0462005052	PIANO ACUSTICO VERTICAL	05/12/2012	R\$ 19.800,00	R\$ 18.788,71	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0462005056	PIANO ACUSTICO VERTICAL	05/12/2012	R\$ 19.800,00	R\$ 18.788,71	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0462005015	PIANO ACUSTICO VERTICAL	05/12/2012	R\$ 19.800,00	R\$ 18.788,71	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0462005011	PIANO ACUSTICO VERTICAL	05/12/2012	R\$ 19.800,00	R\$ 18.788,71	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0462005007	PIANO ACUSTICO VERTICAL	05/12/2012	R\$ 19.800,00	R\$ 18.788,71	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0462005003	PIANO ACUSTICO VERTICAL	05/12/2012	R\$ 19.800,00	R\$ 18.788,71	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0462005002	PIANO ACUSTICO VERTICAL	05/12/2012	R\$ 19.800,00	R\$ 18.788,71	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0462005057	PIANO ACUSTICO VERTICAL	01/07/2010	R\$ 29.900,00	R\$ 29.900,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0462005055	PIANO ACUSTICO VERTICAL	01/07/2010	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0462005014	PIANO ACUSTICO VERTICAL	01/07/2010	R\$ 29.900,00	R\$ 29.900,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0462005001	PIANO ACUSTICO VERTICAL	01/07/2010	R\$ 29.900,00	R\$ 29.900,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0462005006	PIANO ACUSTICO VERTICAL	01/07/2010	R\$ 29.900,00	R\$ 29.900,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0462005004	PIANO ACUSTICO VERTICAL	01/07/2010	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0462005005	PIANO ACUSTICO VERTICAL	01/07/2010	R\$ 29.900,00	R\$ 29.900,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0462005008	PIANO ACUSTICO VERTICAL	01/07/2010	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0462005009	PIANO ACUSTICO VERTICAL	01/07/2010	R\$ 29.900,00	R\$ 29.900,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0462005010	PIANO ACUSTICO VERTICAL	01/07/2010	R\$ 29.900,00	R\$ 29.900,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0462005012	PIANO ACUSTICO VERTICAL	01/07/2010	R\$ 29.900,00	R\$ 29.900,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0462005016	PIANO ACUSTICO VERTICAL	01/01/2010	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009417	PIANO ACUSTICO VERTICAL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000405	PIANO ACUSTICO VERTICAL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001815	PIANO ACUSTICO VERTICAL (ARMARIO)	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001820	PIANO ACUSTICO VERTICAL (ARMARIO)	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000951	PIANO ACUSTICO VERTICAL (ARMARIO)	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001675	PIANO ACUSTICO VERTICAL (ARMARIO)	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001353	PIANO ACUSTICO VERTICAL (ARMARIO)	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001354	PIANO ACUSTICO VERTICAL (ARMARIO)	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001356	PIANO ACUSTICO VERTICAL (ARMARIO)	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001358	PIANO ACUSTICO VERTICAL (ARMARIO)	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001359	PIANO ACUSTICO VERTICAL (ARMARIO)	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001361	PIANO ACUSTICO VERTICAL (ARMARIO)	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000019	PIANO ACUSTICO VERTICAL (ARMARIO)	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000669	PIANO ACUSTICO VERTICAL (ARMARIO)	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001362	PIANO ACUSTICO VERTICAL (ARMARIO)	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001818	PIANO ACUSTICO VERTICAL (ARMARIO)	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001819	PIANO ACUSTICO VERTICAL (ARMARIO)	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001355	PIANO ACUSTICO VERTICAL (ARMARIO)	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001816	PIANO ACUSTICO VERTICAL (ARMARIO)	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000402	PIANO ACUSTICO VERTICAL COM BANCO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001882	PIANO DE ARMARIO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0422005025	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	ARUJÁ	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005101	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005070	PIANO ELETRICO	01/02/2009	R\$ 2.052,20	R\$ 2.052,20	CEU CAMPO LIMPO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005032	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	CEU CAMPO LIMPO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005033	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	CEU CASA BLANCA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005022	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	CEU CIDADE DUTRA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005021	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	CEU INACIO MONTEIRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005039	PIANO ELETRICO	10/08/2009	R\$ 3.286,35	R\$ 3.286,35	CEU NAVEGANTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005106	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	CEU PARAISOPOLIS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005102	PIANO ELETRICO	01/02/2009	R\$ 2.052,20	R\$ 2.052,20	CEU ROSA DA CHINA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005017	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	CEU ROSA DA CHINA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005029	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	CEU SAO MATEUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005041	PIANO ELETRICO	01/02/2009	R\$ 2.052,20	R\$ 2.052,20	CEU VILA DO SOL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005015	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	CEU VILA RUBI	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005002	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005004	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005028	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005005	PIANO ELETRICO	01/01/2010	R\$ 8.540,00	R\$ 8.540,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005006	PIANO ELETRICO	01/01/2010	R\$ 8.540,00	R\$ 8.540,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005007	PIANO ELETRICO	01/01/2010	R\$ 8.540,00	R\$ 8.540,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005008	PIANO ELETRICO	01/01/2010	R\$ 7.894,34	R\$ 7.894,34	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005009	PIANO ELETRICO	01/01/2010	R\$ 7.894,34	R\$ 7.894,34	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005010	PIANO ELETRICO	01/01/2010	R\$ 7.894,34	R\$ 7.894,34	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005011	PIANO ELETRICO	01/01/2010	R\$ 7.894,34	R\$ 7.894,34	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005012	PIANO ELETRICO	01/01/2010	R\$ 7.894,34	R\$ 7.894,34	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005013	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005103	PIANO ELETRICO	01/02/2009	R\$ 2.052,20	R\$ 2.052,20	SANTO ANDRE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005038	PIANO ELETRICO	19/09/2008	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005105	PIANO ELETRICO	01/02/2009	R\$ 2.052,20	R\$ 2.052,20	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005030	PIANO ELETRICO	01/02/2009	R\$ 2.052,20	R\$ 2.052,20	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005036	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005031	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005019	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005023	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005037	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005018	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005001	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005024	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005027	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005026	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0422005020	PIANO ELETRICO	20/05/2009	R\$ 1.725,57	R\$ 1.725,57	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000407	PIANO ELETRICO CLAVINOVA COM BANCO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200007472	POLTRONA FIXA DE MADEIRA REV. COURVIN	31/03/2010	R\$ 908,00	R\$ 908,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007473	POLTRONA FIXA DE MADEIRA REV. COURVIN	31/03/2010	R\$ 741,00	R\$ 741,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800008959	POLTRONA FIXA DE MADEIRA REV. VELLUDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008960	POLTRONA FIXA DE MADEIRA REV. VELLUDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008617	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008618	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008619	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008620	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008621	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008622	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008623	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
9800008624	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008625	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008626	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008627	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008628	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008629	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008630	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008631	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008632	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008633	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008634	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008635	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008636	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008637	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008638	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008639	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008640	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008641	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008642	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008643	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008644	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008645	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008646	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008647	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008648	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008649	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008650	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008651	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008652	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008653	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008654	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008655	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008656	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008657	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008658	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008659	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008660	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008661	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008662	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008663	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008664	POLTRONA FIXA METALICA REV. TECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200006078	POLTRONA GIRATORIA ESTRUTURA INOX REV. COURVIN	01/07/2010	R\$ 990,00	R\$ 990,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006079	POLTRONA GIRATORIA ESTRUTURA INOX REV. COURVIN	01/07/2010	R\$ 990,00	R\$ 990,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006077	POLTRONA GIRATORIA ESTRUTURA INOX REV. COURVIN	05/12/2013	R\$ 739,00	R\$ 627,52	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009147	POTENCIA DE AUDIO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009148	POTENCIA DE AUDIO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009149	POTENCIA DE AUDIO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005088	POTENCIA DE SOM	23/03/2010	R\$ 794,00	R\$ 794,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005089	POTENCIA DE SOM	23/03/2010	R\$ 794,00	R\$ 794,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800004179	PRATICAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004183	PRATICAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004177	PRATICAVEL EM ALUMINIO REGULAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004178	PRATICAVEL EM ALUMINIO REGULAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004180	PRATICAVEL EM ALUMINIO REGULAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004181	PRATICAVEL EM ALUMINIO REGULAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004182	PRATICAVEL EM ALUMINIO REGULAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004184	PRATICAVEL EM ALUMINIO REGULAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004185	PRATICAVEL EM ALUMINIO REGULAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004186	PRATICAVEL EM ALUMINIO REGULAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800003271	PRATICAVEL METALICO REGULAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800003272	PRATICAVEL METALICO REGULAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800003274	PRATICAVEL METALICO REGULAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800003275	PRATICAVEL METALICO REGULAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800003277	PRATICAVEL METALICO REGULAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800003278	PRATICAVEL METALICO REGULAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800003279	PRATICAVEL METALICO REGULAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800003280	PRATICAVEL METALICO REGULAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800003281	PRATICAVEL METALICO REGULAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800003282	PRATICAVEL METALICO REGULAVEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000939	PRATO 16"	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001140	PRATO 20" BRILHANTE COM SUSTENTACAO MEDIA ETONS	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0454005104	PRATO BATERIA	27/02/2009	R\$ 753,75	R\$ 753,75	CEU CAMINHO DO MAR	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005101	PRATO BATERIA	27/02/2009	R\$ 753,75	R\$ 753,75	CEU CAMPO LIMPO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005045	PRATO BATERIA	27/02/2009	R\$ 753,75	R\$ 753,75	CEU PARQUE SAO CARLOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005102	PRATO BATERIA	27/02/2009	R\$ 753,75	R\$ 753,75	CEU VILA ATLANTICA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005039	PRATO BATERIA	01/01/2009	R\$ 753,75	R\$ 753,75	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005024	PRATO BATERIA	01/07/2010	R\$ 1.358,00	R\$ 1.358,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005109	PRATO BATERIA	01/01/2010	R\$ 1.098,00	R\$ 1.098,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005103	PRATO BATERIA	27/02/2009	R\$ 753,75	R\$ 753,75	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005105	PRATO BATERIA	01/07/2010	R\$ 825,00	R\$ 825,00	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005042	PRATO BATERIA	01/07/2010	R\$ 1.446,00	R\$ 1.446,00	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005043	PRATO BATERIA	01/07/2010	R\$ 825,00	R\$ 825,00	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005044	PRATO BATERIA	01/07/2010	R\$ 514,00	R\$ 514,00	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005057	PRATO BATERIA	13/12/2012	R\$ 1.432,00	R\$ 1.432,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005050	PRATO BATERIA	13/12/2012	R\$ 1.432,00	R\$ 1.432,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005002	PRATO BATERIA	13/12/2012	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005115	PRATO BATERIA	13/12/2012	R\$ 1.432,00	R\$ 1.432,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005015	PRATO BATERIA	13/12/2012	R\$ 1.432,00	R\$ 1.432,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005013	PRATO BATERIA	13/12/2012	R\$ 1.581,00	R\$ 1.581,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005011	PRATO BATERIA	13/12/2012	R\$ 1.581,00	R\$ 1.581,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005041	PRATO BATERIA	17/06/2013	R\$ 929,00	R\$ 831,79	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005020	PRATO BATERIA	27/02/2009	R\$ 753,75	R\$ 753,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005106	PRATO BATERIA	27/02/2009	R\$ 753,75	R\$ 753,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005017	PRATO BATERIA	01/04/2009	R\$ 753,75	R\$ 753,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005029	PRATO BATERIA	01/04/2009	R\$ 753,75	R\$ 753,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SOECDIC202227617

Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0454005047	PRATO BATERIA	27/04/2010	R\$ 1.225,00	R\$ 1.225,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005046	PRATO BATERIA	13/05/2010	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005005	PRATO BATERIA	01/07/2010	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005014	PRATO BATERIA	01/07/2010	R\$ 1.699,00	R\$ 1.699,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005016	PRATO BATERIA	01/07/2010	R\$ 1.699,00	R\$ 1.699,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005018	PRATO BATERIA	01/07/2010	R\$ 825,00	R\$ 825,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005019	PRATO BATERIA	01/07/2010	R\$ 825,00	R\$ 825,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005021	PRATO BATERIA	01/07/2010	R\$ 825,00	R\$ 825,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005033	PRATO BATERIA	01/07/2010	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005036	PRATO BATERIA	01/01/2010	R\$ 514,00	R\$ 514,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005037	PRATO BATERIA	01/01/2010	R\$ 723,00	R\$ 723,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005038	PRATO BATERIA	01/01/2010	R\$ 723,00	R\$ 723,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005072	PRATO BATERIA	03/07/2017	R\$ 8.800,00	R\$ 4.321,74	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005073	PRATO BATERIA	03/07/2017	R\$ 8.800,00	R\$ 4.321,74	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005032	PRATO BATERIA	13/12/2012	R\$ 1.128,00	R\$ 1.128,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005027	PRATO BATERIA	13/12/2012	R\$ 1.128,00	R\$ 1.128,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005012	PRATO BATERIA	13/12/2012	R\$ 1.128,00	R\$ 1.128,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005008	PRATO BATERIA	27/02/2009	R\$ 753,75	R\$ 753,75	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005006	PRATO BATERIA	01/07/2010	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005007	PRATO BATERIA	01/07/2010	R\$ 514,00	R\$ 514,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800001803	PRATOS 20"(DUPL0)	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005295	PRE AMPLIFICADOR	30/08/2010	R\$ 5.050,00	R\$ 5.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005296	PRE AMPLIFICADOR	30/08/2010	R\$ 5.050,00	R\$ 5.050,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800005806	PRE AMPLIFICADOR C/ 8 CANAIS	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007151	PROJETOR DE MULTIMIDIA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800007152	PROJETOR DE MULTIMIDIA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008946	PROJETOR DE MULTIMIDIA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005073	PROJETOR DE MULTIMIDIA	28/06/2010	R\$ 1.816,00	R\$ 1.816,00	BIRITIBA MIRIM	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005076	PROJETOR DE MULTIMIDIA	28/06/2010	R\$ 1.816,00	R\$ 1.816,00	CEU CASA BLANCA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005072	PROJETOR DE MULTIMIDIA	29/03/2010	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	CEU JARDIM PAULISTANO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005354	PROJETOR DE MULTIMIDIA	30/04/2008	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005355	PROJETOR DE MULTIMIDIA	29/03/2010	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	POA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005162	PROJETOR DE MULTIMIDIA	20/08/2009	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00	POLO PENHA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005074	PROJETOR DE MULTIMIDIA	02/03/2009	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005053	PROJETOR DE MULTIMIDIA	30/06/2014	R\$ 1.690,00	R\$ 1.338,08	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005353	PROJETOR DE MULTIMIDIA	20/08/2009	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005075	PROJETOR DE MULTIMIDIA	29/03/2010	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005077	PROJETOR DE MULTIMIDIA	19/04/2010	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006001	PROJETOR DE MULTIMIDIA	30/11/2015	R\$ 2.199,00	R\$ 1.429,58	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006002	PROJETOR DE MULTIMIDIA	30/11/2015	R\$ 2.199,00	R\$ 1.429,58	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006003	PROJETOR DE MULTIMIDIA	30/11/2015	R\$ 2.199,00	R\$ 1.429,58	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006004	PROJETOR DE MULTIMIDIA	30/11/2015	R\$ 2.199,00	R\$ 1.429,58	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006005	PROJETOR DE MULTIMIDIA	30/11/2015	R\$ 2.199,00	R\$ 1.429,58	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005926	PROJETOR DE MULTIMIDIA	02/03/2017	R\$ 1.975,00	R\$ 1.036,45	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005927	PROJETOR DE MULTIMIDIA	02/03/2017	R\$ 1.975,00	R\$ 1.036,45	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007471	PUFF LANG REV. COURINO BRANCO	15/01/2010	R\$ 631,00	R\$ 631,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006471	PURIFICADOR DE AGUA	11/10/2012	R\$ 625,00	R\$ 602,68	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006006	PURIFICADOR DE AGUA	03/12/2015	R\$ 2.215,40	R\$ 1.438,69	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005125	PURIFICADOR DE AGUA	02/12/2014	R\$ 695,00	R\$ 520,91	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006064	PURIFICADOR DE AGUA	04/03/2022	R\$ 2.389,00	R\$ 57,80	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006047	PURIFICADOR DE AGUA INDUSTRIAL 50 LITROS	15/6/2022	R\$ 2.439,43	R\$ 2.439,43	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800007851	QUADRO DE AVISO BRANCO MOLDBURA DE ALUMINIO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005138	QUADRO DE AVISO BRANCO MOLDBURA DE ALUMINIO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000462	QUARTETO DE TIMPANOS	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000467	QUINTETO DE TIMPANOS 20"23"26"29"32 COM CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
98000004389	QUINTETO DE TIMPANOS 20/23 /26 / 29 /32	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000409	QUINTETO DE TIMPANOS 23" 26" 29" 32"	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009175	RACK DE LUZ	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200007192	RACK METALICO	15/04/2009	R\$ 890,00	R\$ 890,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007193	RACK METALICO	01/07/2010	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007194	RACK METALICO	01/07/2010	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007195	RACK METALICO	01/07/2010	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006462	RACK METALICO	03/02/2012	R\$ 380,00	R\$ 380,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006390	RACK METALICO	03/02/2012	R\$ 380,00	R\$ 380,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007315	RACK METALICO	03/02/2012	R\$ 380,00	R\$ 380,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800005344	RACK METALICO DE PISO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008913	RACK METALICO DE PISO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005957	RADIO COMUNICADOR MOVEI DTR-620	11/06/2018	R\$ 1.280,00	R\$ 508,60	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005958	RADIO COMUNICADOR MOVEI DTR-620	11/06/2018	R\$ 1.280,00	R\$ 508,60	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005959	RADIO COMUNICADOR MOVEI DTR-620	11/06/2018	R\$ 1.280,00	R\$ 508,60	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005960	RADIO COMUNICADOR MOVEI DTR-620	11/06/2018	R\$ 1.280,00	R\$ 508,60	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005961	RADIO COMUNICADOR MOVEI DTR-620	11/06/2018	R\$ 1.280,00	R\$ 508,60	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005962	RADIO COMUNICADOR MOVEI DTR-620	11/06/2018	R\$ 1.280,00	R\$ 508,60	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005963	RADIO COMUNICADOR MOVEI DTR-620	11/06/2018	R\$ 1.280,00	R\$ 508,60	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005964	RADIO COMUNICADOR MOVEI DTR-620	11/06/2018	R\$ 1.280,00	R\$ 508,60	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005965	RADIO COMUNICADOR MOVEI DTR-620	11/06/2018	R\$ 1.280,00	R\$ 508,60	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005966	RADIO COMUNICADOR MOVEI DTR-620	11/06/2018	R\$ 1.280,00	R\$ 508,60	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005967	RADIO COMUNICADOR MOVEI DTR-620	11/06/2018	R\$ 1.280,00	R\$ 508,60	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005968	RADIO COMUNICADOR MOVEI DTR-620	11/06/2018	R\$ 1.280,00	R\$ 508,60	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005969	RADIO COMUNICADOR MOVEI DTR-620	11/06/2018	R\$ 1.280,00	R\$ 508,60	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005970	RADIO COMUNICADOR MOVEI DTR-620	11/06/2018	R\$ 1.280,00	R\$ 508,60	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005971	RADIO COMUNICADOR MOVEI DTR-620	11/06/2018	R\$ 1.280,00	R\$ 508,60	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005972	RADIO COMUNICADOR MOVEI DTR-620	11/06/2018	R\$ 1.280,00	R\$ 508,60	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005973	RADIO COMUNICADOR MOVEI DTR-620	11/06/2018	R\$ 1.280,00	R\$ 508,60	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005974	RADIO COMUNICADOR MOVEI DTR-620	11/06/2018	R\$ 1.280,00	R\$ 508,60	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005245	REBOLO	01/07/2010	R\$ 490,00	R\$ 490,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005052	REBOLO	01/07/2010	R\$ 490,00	R\$ 490,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009216	RECEPTOR DE MICROFONE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005762	RECEPTOR PARA MICROFONE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005763	RECEPTOR PARA MICROFONE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005179	REFLETOR	01/07/2010	R\$ 501,29	R\$ 501,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005180	REFLETOR	01/07/2010	R\$ 501,29	R\$ 501,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005181	REFLETOR	01/07/2010	R\$ 501,29	R\$ 501,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005184	REFLETOR	01/07/2010	R\$ 501,29	R\$ 501,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0000001447	REFLETOR	5/5/2022	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDC202227617

Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0000001453	REFLETOR	5/5/2022	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0000001457	REFLETOR	5/5/2022	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0000001461	REFLETOR	5/5/2022	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0000001462	REFLETOR	5/5/2022	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0000002026	REFLETOR	5/5/2022	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009196	REFLETOR	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009197	REFLETOR	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009198	REFLETOR	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009199	REFLETOR	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009140	REFLETOR	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009141	REFLETOR	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009142	REFLETOR	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009143	REFLETOR	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009186	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009200	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009201	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009202	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009203	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009204	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009205	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009206	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009207	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009208	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009209	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009210	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009211	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009213	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009214	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009215	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005071	REFLETOR DE LUZ	01/07/2010	R\$ 1.956,00	R\$ 1.956,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005174	REFLETOR DE LUZ	01/07/2010	R\$ 1.956,00	R\$ 1.956,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005175	REFLETOR DE LUZ	01/07/2010	R\$ 1.956,00	R\$ 1.956,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005176	REFLETOR DE LUZ	01/07/2010	R\$ 1.956,00	R\$ 1.956,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005177	REFLETOR DE LUZ	01/07/2010	R\$ 1.956,00	R\$ 1.956,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005178	REFLETOR DE LUZ	01/07/2010	R\$ 1.956,00	R\$ 1.956,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005199	REFLETOR DE LUZ	01/07/2010	R\$ 1.956,00	R\$ 1.956,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005200	REFLETOR DE LUZ	01/07/2010	R\$ 1.956,00	R\$ 1.956,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005185	REFLETOR DE LUZ	01/07/2010	R\$ 501,29	R\$ 501,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005186	REFLETOR DE LUZ	01/07/2010	R\$ 501,29	R\$ 501,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005187	REFLETOR DE LUZ	01/07/2010	R\$ 501,29	R\$ 501,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005188	REFLETOR DE LUZ	01/07/2010	R\$ 501,29	R\$ 501,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005189	REFLETOR DE LUZ	01/07/2010	R\$ 501,29	R\$ 501,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005190	REFLETOR DE LUZ	01/07/2010	R\$ 501,29	R\$ 501,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005191	REFLETOR DE LUZ	01/07/2010	R\$ 501,29	R\$ 501,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005192	REFLETOR DE LUZ	01/07/2010	R\$ 501,29	R\$ 501,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005193	REFLETOR DE LUZ	01/07/2010	R\$ 501,29	R\$ 501,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005194	REFLETOR DE LUZ	01/07/2010	R\$ 501,29	R\$ 501,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005195	REFLETOR DE LUZ	01/07/2010	R\$ 501,29	R\$ 501,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005196	REFLETOR DE LUZ	01/07/2010	R\$ 501,29	R\$ 501,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005197	REFLETOR DE LUZ	01/07/2010	R\$ 501,29	R\$ 501,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009185	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001133	REFLETOR ELIPSODAL C/ PORTA FILTRO E GANCHO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001134	REFLETOR ELIPSODAL C/ PORTA FILTRO E GANCHO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001135	REFLETOR ELIPSODAL C/ PORTA FILTRO E GANCHO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001136	REFLETOR ELIPSODAL C/ PORTA FILTRO E GANCHO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009050	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009051	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009052	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009053	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009054	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009055	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009056	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009057	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009058	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009059	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009060	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009061	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009062	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009063	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009064	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009065	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009066	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009067	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009068	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009069	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009070	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009071	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009072	REFLETOR ELIPSODOW	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001131	REFLETOR FRESNEL 100W C/ GANCHO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001132	REFLETOR FRESNEL 100W C/ GANCHO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009027	REFLETOR FRESNEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009028	REFLETOR FRESNEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009029	REFLETOR FRESNEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009030	REFLETOR FRESNEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009031	REFLETOR FRESNEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009032	REFLETOR FRESNEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009033	REFLETOR FRESNEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009034	REFLETOR FRESNEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009035	REFLETOR FRESNEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009036	REFLETOR FRESNEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009037	REFLETOR FRESNEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009038	REFLETOR FRESNEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009039	REFLETOR FRESNEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009040	REFLETOR FRESNEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009041	REFLETOR FRESNEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>





Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
9800009103	REFLETOR PC	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009104	REFLETOR PC	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009105	REFLETOR PC	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009106	REFLETOR PC	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009107	REFLETOR PC	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009108	REFLETOR PC	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009109	REFLETOR PC	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009110	REFLETOR PC	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009111	REFLETOR PC	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009112	REFLETOR PC	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009113	REFLETOR PC	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009114	REFLETOR PC	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009115	REFLETOR PC	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009047	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009048	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009049	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009116	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009117	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009118	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009119	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009120	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009121	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009122	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009123	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009124	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009125	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009126	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009127	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009128	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009129	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009130	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009131	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009132	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009133	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009134	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009135	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009136	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009137	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009138	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009139	REFLETOR SET LIGHT	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008909	REFRIGERADOR DOMESTICO HORIZONTAL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005467	REFRIGERADOR DOMESTICO VERTICAL	01/07/2010	R\$ 1.349,00	R\$ 1.349,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005471	REFRIGERADOR DOMESTICO VERTICAL	01/07/2010	R\$ 1.399,00	R\$ 1.399,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005370	RELOGIO DE PONTO DIGITAL BIOMETRICO	09/06/2008	R\$ 400,00	R\$ 400,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005257	RELOGIO DE PONTO DIGITAL BIOMETRICO	09/06/2008	R\$ 400,00	R\$ 400,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005838	RELOGIO DE PONTO DIGITAL BIOMETRICO	01/07/2010	R\$ 400,00	R\$ 400,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005977	RELOGIO DE PONTO DIGITAL BIOMETRICO	31/01/2019	R\$ 2.875,00	R\$ 959,17	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005978	RELOGIO DE PONTO DIGITAL BIOMETRICO	31/01/2019	R\$ 2.875,00	R\$ 959,17	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005207	RELOGIO DE PONTO DIGITAL BIOMETRICO	05/08/2014	R\$ 3.300,00	R\$ 2.581,45	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005929	RELOGIO DE PONTO DIGITAL BIOMETRICO	24/05/2017	R\$ 3.900,00	R\$ 1.958,39	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000817	REPINIQUE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000006	REPINIQUES	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000008	REPINIQUES 8,5 POLEGADA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0452005162	REPIQUE	01/08/2010	R\$ 264,00	R\$ 264,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005097	REPIQUE	01/01/2010	R\$ 289,00	R\$ 289,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005101	REPIQUE	01/01/2010	R\$ 289,00	R\$ 289,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005102	REPIQUE	01/01/2010	R\$ 289,00	R\$ 289,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005103	REPIQUE	01/01/2010	R\$ 289,00	R\$ 289,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005104	REPIQUE	01/01/2010	R\$ 289,00	R\$ 289,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005105	REPIQUE	01/01/2010	R\$ 289,00	R\$ 289,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005107	REPIQUE	01/01/2010	R\$ 289,00	R\$ 289,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0430005028	REQUINTA	23/04/2014	R\$ 1.990,00	R\$ 9.718,87	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800004850	ROTEADOR	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0600005062	ROTEADOR	03/11/2014	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005616	ROTEADOR UBIQUITI UNIFI AC LR	24/2/2022	R\$ 990,00	R\$ 990,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005615	ROTEADOR UBIQUITI UNIFI AC LR	24/2/2022	R\$ 990,00	R\$ 990,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005619	ROTEADOR UNIFI AC LR	16/3/2022	R\$ 985,00	R\$ 985,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005620	ROTEADOR UNIFI AC LR	16/3/2022	R\$ 985,00	R\$ 985,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005621	ROTEADOR UNIFI AC LR	16/3/2022	R\$ 985,00	R\$ 985,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005622	ROTEADOR UNIFI AC LR	16/3/2022	R\$ 985,00	R\$ 985,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0000001212	ROUPEIRO DE ACO	5/5/2022	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200006143	ROUPEIRO DE ACO	08/04/2010	R\$ 415,00	R\$ 415,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005825	ROUPEIRO DE ACO	04/05/2012	R\$ 845,00	R\$ 845,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006536	ROUPEIRO DE ACO	04/05/2012	R\$ 845,00	R\$ 845,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006534	ROUPEIRO DE ACO	04/05/2012	R\$ 845,00	R\$ 845,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006201	ROUPEIRO DE ACO	04/05/2012	R\$ 845,00	R\$ 845,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007320	ROUPEIRO DE ACO	22/07/2009	R\$ 408,00	R\$ 408,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006144	ROUPEIRO DE ACO	19/11/2009	R\$ 347,00	R\$ 347,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006145	ROUPEIRO DE ACO	30/06/2010	R\$ 433,00	R\$ 433,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200006518	ROUPEIRO DE ACO	03/05/2010	R\$ 665,00	R\$ 665,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200001631	ROUPEIRO DE ACO	01/07/2010	R\$ 820,00	R\$ 820,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005003	SAXOFONE ALTO C/ CASE	12/02/2009	R\$ 3.651,50	R\$ 3.651,50	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005004	SAXOFONE ALTO C/ CASE	17/04/2009	R\$ 3.651,50	R\$ 3.651,50	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005005	SAXOFONE ALTO C/ CASE	17/04/2009	R\$ 3.651,50	R\$ 3.651,50	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005014	SAXOFONE ALTO C/ CASE	12/02/2009	R\$ 3.651,50	R\$ 3.651,50	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005013	SAXOFONE ALTO C/ CASE	12/02/2009	R\$ 3.651,50	R\$ 3.651,50	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005015	SAXOFONE ALTO C/ CASE	12/02/2009	R\$ 3.651,50	R\$ 3.651,50	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005010	SAXOFONE ALTO C/ CASE	17/04/2009	R\$ 3.651,50	R\$ 3.651,50	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005103	SAXOFONE ALTO C/ CASE	17/04/2009	R\$ 3.651,50	R\$ 3.651,50	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005102	SAXOFONE ALTO C/ CASE	17/04/2009	R\$ 3.651,50	R\$ 3.651,50	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005009	SAXOFONE ALTO C/ CASE	17/04/2009	R\$ 3.651,50	R\$ 3.651,50	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005017	SAXOFONE ALTO C/ CASE	12/02/2009	R\$ 3.651,50	R\$ 3.651,50	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005019	SAXOFONE ALTO C/ CASE	17/04/2009	R\$ 3.651,50	R\$ 3.651,50	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005018	SAXOFONE ALTO C/ CASE	17/04/2009	R\$ 3.651,50	R\$ 3.651,50	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005030	SAXOFONE ALTO C/ CASE	12/02/2009	R\$ 3.651,50	R\$ 3.651,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO



SCECDC202227617

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0434005040	SAXOFONE ALTO C/ CASE	04/12/2019	R\$ 9.201,50	R\$ 2.292,98	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005033	SAXOFONE ALTO C/ CASE	05/06/2017	R\$ 7.872,00	R\$ 3.927,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005038	SAXOFONE ALTO C/ CASE	16/11/2017	R\$ 7.872,00	R\$ 3.575,20	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005039	SAXOFONE ALTO C/ CASE	16/11/2017	R\$ 7.872,00	R\$ 3.575,20	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005012	SAXOFONE BARITONO C/ CASE	17/04/2009	R\$ 14.291,23	R\$ 14.291,23	CEU SAO MATEUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005020	SAXOFONE BARITONO C/ CASE	10/08/2009	R\$ 14.291,23	R\$ 14.291,23	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005025	SAXOFONE BARITONO C/ CASE	17/04/2009	R\$ 14.291,23	R\$ 14.291,23	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005029	SAXOFONE BARITONO C/ CASE	01/07/2010	R\$ 27.888,00	R\$ 27.888,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005032	SAXOFONE BARITONO C/ CASE	01/11/2016	R\$ 28.000,00	R\$ 15.633,11	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005042	SAXOFONE BARITONO C/ CASE	23/11/2020	R\$ 40.997,00	R\$ 6.240,62	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0443005017	SAXOFONE BARITONO C/ CASE	23/11/2020	R\$ 9.575,00	R\$ 1.457,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005007	SAXOFONE SOPRANO C/ CASE	01/07/2009	R\$ 5.340,65	R\$ 5.340,65	CEU VILA ATLANTICA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005104	SAXOFONE SOPRANO C/ CASE	01/07/2009	R\$ 5.340,65	R\$ 5.340,65	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005016	SAXOFONE SOPRANO C/ CASE	01/02/2009	R\$ 5.340,85	R\$ 5.340,85	RIO GRANDE DA SERRA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005022	SAXOFONE SOPRANO C/ CASE	14/07/2009	R\$ 1.455,40	R\$ 1.455,40	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005023	SAXOFONE SOPRANO C/ CASE	30/12/2011	R\$ 974,70	R\$ 974,70	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005036	SAXOFONE SOPRANO C/ CASE	16/11/2017	R\$ 10.339,90	R\$ 4.696,26	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005037	SAXOFONE SOPRANO C/ CASE	16/11/2017	R\$ 10.339,90	R\$ 4.696,26	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800002218	SAXOFONE TENOR	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0434005002	SAXOFONE TENOR C/ CASE	12/02/2009	R\$ 4.530,80	R\$ 4.530,80	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005101	SAXOFONE TENOR C/ CASE	12/02/2009	R\$ 4.530,80	R\$ 4.530,80	CEU SAO MATEUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005006	SAXOFONE TENOR C/ CASE	12/02/2009	R\$ 4.530,80	R\$ 4.530,80	CEU SAO RAFAEL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005008	SAXOFONE TENOR C/ CASE	12/02/2009	R\$ 4.530,80	R\$ 4.530,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005001	SAXOFONE TENOR C/ CASE	12/02/2009	R\$ 4.530,80	R\$ 4.530,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005026	SAXOFONE TENOR C/ CASE	12/02/2009	R\$ 4.530,80	R\$ 4.530,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005028	SAXOFONE TENOR C/ CASE	12/02/2009	R\$ 4.530,80	R\$ 4.530,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005027	SAXOFONE TENOR C/ CASE	10/08/2009	R\$ 4.530,80	R\$ 4.530,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005041	SAXOFONE TENOR C/ CASE	04/12/2019	R\$ 10.473,90	R\$ 2.609,96	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005034	SAXOFONE TENOR C/ CASE	05/06/2017	R\$ 8.999,00	R\$ 4.489,40	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0434005035	SAXOFONE TENOR C/ CASE	05/06/2017	R\$ 8.999,00	R\$ 4.489,40	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800002032	SAXOFONE TENOR C/ CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009245	SERRA CIRCULAR	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009247	SERRA CIRCULAR	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0500005017	SERRA MARMORE POTENCIA 1200 W	6/9/2022	R\$ 574,90	R\$ 574,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009248	SERRA TICO TICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0600005182	SERVIDOR DE RACK	11/06/2013	R\$ 20.601,23	R\$ 20.601,23	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005148	SERVIDOR DE RACK	19/11/2013	R\$ 3.673,00	R\$ 3.673,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005191	SERVIDOR DE RACK	25/02/2008	R\$ 2.406,23	R\$ 2.406,23	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005138	SERVIDOR DE RACK	25/02/2008	R\$ 2.406,23	R\$ 2.406,23	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005136	SERVIDOR DE RACK	25/02/2008	R\$ 1.901,45	R\$ 1.901,45	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005183	SERVIDOR DE RACK	05/06/2008	R\$ 17.248,00	R\$ 17.248,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005184	SERVIDOR DE RACK	05/06/2008	R\$ 13.537,00	R\$ 13.537,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005185	SERVIDOR DE RACK	05/06/2008	R\$ 16.715,00	R\$ 16.715,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005186	SERVIDOR DE RACK	21/11/2008	R\$ 14.607,14	R\$ 14.607,14	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005187	SERVIDOR DE RACK	21/11/2008	R\$ 14.607,14	R\$ 14.607,14	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005188	SERVIDOR DE RACK	21/11/2008	R\$ 14.607,14	R\$ 14.607,14	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005189	SERVIDOR DE RACK	21/11/2008	R\$ 14.607,14	R\$ 14.607,14	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005149	SERVIDOR DE RACK	01/07/2010	R\$ 2.699,90	R\$ 2.699,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005150	SERVIDOR DE RACK	01/07/2010	R\$ 2.699,90	R\$ 2.699,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005178	SERVIDOR DE RACK	01/07/2010	R\$ 2.699,90	R\$ 2.699,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005852	SIRENE MANUAL	07/04/2014	R\$ 410,00	R\$ 334,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007870	SOFA EM COURVIM HARISSIA PRIME	08/02/2017	R\$ 3.110,00	R\$ 1.652,40	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200007871	SOFA EM COURVIM HARISSIA PRIME	08/02/2017	R\$ 3.110,00	R\$ 1.652,40	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0444005007	SUFASOFAS C/ CASE	14/04/2009	R\$ 3.594,15	R\$ 3.594,15	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005655	SSD PORTATIL 1 TB	23/8/2022	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005653	SSD PORTATIL 1 TB	23/8/2022	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009150	SUB SNAKE (MEDUSA)	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009167	SUB SNAKE (MEDUSA)	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200005595	SUPORTE DE MADEIRA P/ CONTRABAIXO	16/12/2010	R\$ 523,33	R\$ 523,33	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005968	SUPORTE DE MADEIRA P/ CONTRABAIXO	16/12/2010	R\$ 575,00	R\$ 575,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005976	SUPORTE DE MADEIRA P/ CONTRABAIXO	16/12/2010	R\$ 575,00	R\$ 575,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005966	SUPORTE DE MADEIRA P/ CONTRABAIXO	16/12/2010	R\$ 575,00	R\$ 575,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005977	SUPORTE DE MADEIRA P/ CONTRABAIXO	16/12/2010	R\$ 575,00	R\$ 575,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005636	SUPORTE DE MADEIRA P/ VIOLONCELO	16/12/2010	R\$ 523,33	R\$ 523,33	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005635	SUPORTE DE MADEIRA P/ VIOLONCELO	16/12/2010	R\$ 523,33	R\$ 523,33	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005634	SUPORTE DE MADEIRA P/ VIOLONCELO	16/12/2010	R\$ 523,33	R\$ 523,33	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0200005633	SUPORTE DE MADEIRA P/ VIOLONCELO	16/12/2010	R\$ 523,33	R\$ 523,33	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005002	SUPORTE EM AÇO INOX	17/06/2013	R\$ 495,00	R\$ 443,82	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005001	SUPORTE EM AÇO INOX	01/07/2010	R\$ 99,00	R\$ 99,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005003	SUPORTE EM AÇO INOX	01/07/2010	R\$ 99,00	R\$ 99,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800005544	SUPORTE EM AÇO INOX PARA CAIXA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
0200005887	SUPORTE EM MADEIRA MARFIM P/VIOL	31/10/2011	R\$ 1.644,00	R\$ 1.644,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005015	SUPORTE METALICO P/ CLARONE	03/05/2013	R\$ 335,00	R\$ 303,93	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800001142	SUPORTE METALICO P/ CLARONE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
0457005006	SUPORTE METALICO P/ PRATOS	01/07/2010	R\$ 900,00	R\$ 900,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0457005012	SUPORTE METALICO P/ PRATOS	01/01/2010	R\$ 900,00	R\$ 900,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800004176	SUPORTE METALICO P/ TECLADO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000815	SURDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000451	SURDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001672	SURDO 13 " ACABAMENTO EM ALUMINIO PELE EM NYLON	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000450	SURDO 18" ACABAMENTO EM MADEIRA PELE EM COURO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000816	SURDO 18" ACABAMENTO EM MADEIRA PELE EM COURO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000818	SURDO 18" ACABAMENTO EM MADEIRA PELE EM COURO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001674	SURDO 20"	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000464	SURDO 20" ACABAMENTO EM ALUMINIO PELE NYLON	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001673	SURDO DE ALFAIA 16 " ACABAMENTO EM MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001678	SURDO DE ALFAIA 16 " ACABAMENTO EM MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000010	SURDO DE ALFAIA 16 " ACABAMENTO EM MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000011	SURDO DE ALFAIA 16 " ACABAMENTO EM MADEIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0452005039	SURDO DE BATERIA	01/07/2010	R\$ 299,00	R\$ 299,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005126	SURDO DE BATERIA	01/08/2010	R\$ 517,00	R\$ 517,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005121	SURDO DE BATERIA	01/08/2010	R\$ 432,00	R\$ 432,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005027	SURDO DE BATERIA	01/08/2010	R\$ 484,00	R\$ 484,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005015	SURDO DE BATERIA	01/07/2010	R\$ 684,00	R\$ 684,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005073	SURDO DE BATERIA	01/07/2010	R\$ 713,00	R\$ 713,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO



SCECDC202227617

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0452005049	SURDO DE BATERIA	01/08/2010	R\$ 517,00	R\$ 517,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005050	SURDO DE BATERIA	01/08/2010	R\$ 484,00	R\$ 484,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005192	SWITCH	29/03/2010	R\$ 762,00	R\$ 762,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005077	SWITCH	13/11/2008	R\$ 17.346,01	R\$ 17.346,01	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005193	SWITCH	13/11/2008	R\$ 17.346,01	R\$ 17.346,01	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005359	SWITCH	13/11/2008	R\$ 9.702,75	R\$ 9.702,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005142	SWITCH	12/07/2013	R\$ 2.983,76	R\$ 2.651,21	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005606	SWITCH	15/06/2021	R\$ 3.241,00	R\$ 623,03	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800004794	SWITCH	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008855	SWITCH	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008917	SWITCH	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0500005018	TALHA ELETRICA DE CABO DE AÇO CAPACIDADE 600/1200KG	5/9/2022	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005004	TAM TAM	17/06/2013	R\$ 4.089,50	R\$ 3.662,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005034	TAM TAM	17/06/2013	R\$ 4.089,50	R\$ 3.662,46	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0454005035	TAM TAM	17/06/2013	R\$ 4.089,50	R\$ 3.662,46	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005051	TAM TAM	01/07/2010	R\$ 499,00	R\$ 499,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800005769	TAMBOR MILITAR (TENOR)	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
980000412	TAM-TAM 32" COM SUPORTE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0452005120	TAROIS DE SAMBA 14"	01/08/2010	R\$ 200,00	R\$ 200,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005145	TAROIS DE SAMBA 14"	01/08/2010	R\$ 200,00	R\$ 200,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005044	TECLADO CAMPANA	17/04/2009	R\$ 17.927,61	R\$ 17.927,61	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005041	TECLADO CAMPANA	17/04/2009	R\$ 17.927,61	R\$ 17.927,61	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000458	TECLADO CAMPANA COM CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001821	TECLADO ELETRICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0451005029	TECLADO GLOCKENSPIEL	17/04/2009	R\$ 3.384,56	R\$ 3.384,56	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005101	TECLADO GLOCKENSPIEL	17/04/2009	R\$ 3.384,56	R\$ 3.384,56	RIO GRANDE DA SERRA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005049	TECLADO GLOCKENSPIEL	12/12/2013	R\$ 8.862,00	R\$ 7.506,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005034	TECLADO GLOCKENSPIEL	17/04/2009	R\$ 3.384,56	R\$ 3.384,56	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005048	TECLADO GLOCKENSPIEL	01/07/2010	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800002271	TECLADO GLOCKENSPIEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800002272	TECLADO GLOCKENSPIEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000595	TECLADO GLOCKENSPIEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000254	TECLADO GLOCKENSPIEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000255	TECLADO GLOCKENSPIEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000410	TECLADO GLOCKENSPIEL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0451005003	TECLADO MARIMBA	17/04/2009	R\$ 10.690,08	R\$ 10.690,08	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005038	TECLADO MARIMBA	17/04/2009	R\$ 10.690,08	R\$ 10.690,08	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000457	TECLADO MARIMBA 2/3	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0422005040	TECLADO M-AUDIO PROKEYS 88	17/06/2010	R\$ 4.490,00	R\$ 4.490,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005016	TECLADO METALOFONE	15/10/2008	R\$ 410,40	R\$ 410,40	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005006	TECLADO METALOFONE	15/10/2008	R\$ 410,40	R\$ 410,40	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005007	TECLADO METALOFONE	24/11/2008	R\$ 410,40	R\$ 410,40	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005017	TECLADO METALOFONE	16/01/2009	R\$ 229,50	R\$ 229,50	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005021	TECLADO METALOFONE	16/01/2009	R\$ 229,50	R\$ 229,50	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005019	TECLADO METALOFONE	16/01/2009	R\$ 229,50	R\$ 229,50	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005023	TECLADO METALOFONE	16/01/2009	R\$ 229,50	R\$ 229,50	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005020	TECLADO METALOFONE	16/01/2009	R\$ 229,50	R\$ 229,50	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005018	TECLADO METALOFONE	16/01/2009	R\$ 229,50	R\$ 229,50	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005022	TECLADO METALOFONE	16/01/2009	R\$ 229,50	R\$ 229,50	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005025	TECLADO METALOFONE	16/01/2009	R\$ 216,00	R\$ 216,00	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005024	TECLADO METALOFONE	16/01/2009	R\$ 216,00	R\$ 216,00	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005026	TECLADO METALOFONE	16/01/2009	R\$ 216,00	R\$ 216,00	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005015	TECLADO METALOFONE	16/01/2009	R\$ 410,40	R\$ 410,40	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005059	TECLADO METALOFONE	16/01/2009	R\$ 410,40	R\$ 410,40	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005105	TECLADO METALOFONE	28/01/2009	R\$ 334,80	R\$ 334,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005104	TECLADO METALOFONE	28/01/2009	R\$ 334,80	R\$ 334,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005067	TECLADO METALOFONE	22/12/2011	R\$ 495,00	R\$ 495,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005064	TECLADO METALOFONE	22/12/2011	R\$ 495,00	R\$ 495,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005063	TECLADO METALOFONE	22/12/2011	R\$ 495,00	R\$ 495,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005043	TECLADO METALOFONE	22/12/2011	R\$ 730,00	R\$ 730,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005062	TECLADO METALOFONE	01/07/2010	R\$ 1.167,00	R\$ 1.167,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000631	TECLADO METALOFONE SOPRANO CROMATICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000630	TECLADO METALOFONE SOPRANO DIATONICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000657	TECLADO METALOFONE SOPRANO DIATONICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000670	TECLADO METALOFONE SOPRANO DIATONICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0423005009	TECLADO SINTETIZADOR	01/07/2009	R\$ 2.099,00	R\$ 2.099,00	CEU PARQUE ANHANGUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0423005007	TECLADO SINTETIZADOR	30/03/2010	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	CEU SAPOEMBA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0423005008	TECLADO SINTETIZADOR	01/07/2009	R\$ 2.099,00	R\$ 2.099,00	POLO AMACIO MAZZAROPI	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800004374	TECLADO SINTETIZADOR	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004375	TECLADO SINTETIZADOR	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004377	TECLADO SINTETIZADOR	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0451005001	TECLADO VIBRAFONE	17/04/2009	R\$ 15.130,44	R\$ 15.130,44	CEU NAVEGANTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005028	TECLADO VIBRAFONE	17/04/2009	R\$ 15.130,44	R\$ 15.130,44	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005040	TECLADO VIBRAFONE	17/04/2009	R\$ 15.130,44	R\$ 15.130,44	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005046	TECLADO VIBRAFONE	01/07/2010	R\$ 18.300,62	R\$ 18.300,62	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005069	TECLADO VIBRAFONE	01/07/2010	R\$ 18.300,62	R\$ 17.843,46	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005047	TECLADO VIBRAFONE	27/06/2013	R\$ 25.980,00	R\$ 23.194,37	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000408	TECLADO XILOFONE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0451005077	TECLADO XILOFONE	17/04/2009	R\$ 15.190,88	R\$ 15.190,88	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005005	TECLADO XILOFONE	24/11/2008	R\$ 342,90	R\$ 342,90	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005076	TECLADO XILOFONE	12/12/2008	R\$ 245,70	R\$ 245,70	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005008	TECLADO XILOFONE	16/01/2009	R\$ 342,90	R\$ 342,90	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005012	TECLADO XILOFONE	16/01/2009	R\$ 342,90	R\$ 342,90	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005011	TECLADO XILOFONE	16/01/2009	R\$ 342,90	R\$ 342,90	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005010	TECLADO XILOFONE	16/01/2009	R\$ 342,90	R\$ 342,90	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005013	TECLADO XILOFONE	16/01/2009	R\$ 342,90	R\$ 342,90	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005009	TECLADO XILOFONE	16/01/2009	R\$ 342,90	R\$ 342,90	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005014	TECLADO XILOFONE	28/01/2009	R\$ 604,80	R\$ 604,80	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005027	TECLADO XILOFONE	17/04/2009	R\$ 15.190,88	R\$ 15.190,88	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005045	TECLADO XILOFONE	01/07/2010	R\$ 1.167,00	R\$ 1.167,00	RIO GRANDE DA SERRA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005113	TECLADO XILOFONE	27/06/2013	R\$ 19.960,00	R\$ 17.819,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005103	TECLADO XILOFONE	16/01/2009	R\$ 342,90	R\$ 342,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005057	TECLADO XILOFONE	16/01/2009	R\$ 342,90	R\$ 342,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005056	TECLADO XILOFONE	16/01/2009	R\$ 342,90	R\$ 342,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005037	TECLADO XILOFONE	17/04/2009	R\$ 3.384,56	R\$ 3.384,56	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0451005039	TECLADO XILOFONE	17/04/2009	R\$ 15.190,88	R\$ 15.190,88	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005042	TECLADO XILOFONE	17/04/2009	R\$ 15.130,44	R\$ 15.130,44	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005066	TECLADO XILOFONE	22/12/2011	R\$ 300,00	R\$ 300,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005054	TECLADO XILOFONE	22/12/2011	R\$ 300,00	R\$ 300,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005060	TECLADO XILOFONE	22/12/2011	R\$ 300,00	R\$ 300,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005053	TECLADO XILOFONE	22/12/2011	R\$ 300,00	R\$ 300,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005050	TECLADO XILOFONE	22/12/2011	R\$ 300,00	R\$ 300,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005102	TECLADO XILOFONE	01/07/2010	R\$ 565,00	R\$ 565,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005036	TECLADO XILOFONE	01/01/2010	R\$ 1.167,00	R\$ 1.167,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005051	TECLADO XILOFONE	01/07/2010	R\$ 417,00	R\$ 417,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005052	TECLADO XILOFONE	01/07/2010	R\$ 417,00	R\$ 417,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005055	TECLADO XILOFONE	01/07/2010	R\$ 697,00	R\$ 697,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005058	TECLADO XILOFONE	01/07/2010	R\$ 565,00	R\$ 565,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005061	TECLADO XILOFONE	01/07/2010	R\$ 417,00	R\$ 417,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005065	TECLADO XILOFONE	01/07/2010	R\$ 417,00	R\$ 417,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800004411	TECLADO XILOFONE C/ CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000624	TECLADO XILOFONE CONTRALTO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000625	TECLADO XILOFONE CONTRALTO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000628	TECLADO XILOFONE SOPRANO CROMATICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000629	TECLADO XILOFONE SOPRANO CROMATICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000207	TECLADO XILOFONE SOPRANO DIATONICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000623	TECLADO XILOFONE SOPRANO DIATONICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000626	TECLADO XILOFONE SOPRANO DIATONICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000627	TECLADO XILOFONE SOPRANO DIATONICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009446	TELA DE LED DISPLAY P6 10 GABINETES	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005828	TELA P/ PROJECAO MANUAL	19/12/2013	R\$ 404,00	R\$ 341,77	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005831	TELA P/ PROJECAO MANUAL	19/12/2013	R\$ 404,00	R\$ 341,77	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005829	TELA P/ PROJECAO MANUAL	19/12/2013	R\$ 404,00	R\$ 341,77	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005925	TELA P/ PROJECAO MANUAL	23/02/2017	R\$ 1.650,00	R\$ 869,20	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005936	TELEVISOR 4K LED 43 PSMART	06/12/2017	R\$ 2.280,00	R\$ 1.022,94	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005058	TELEVISOR COLORIDO	11/08/2008	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005183	TELEVISOR COLORIDO	31/05/2010	R\$ 2.389,00	R\$ 2.389,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005172	TELEVISOR COLORIDO	31/05/2010	R\$ 2.389,00	R\$ 2.389,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005173	TELEVISOR COLORIDO	31/05/2010	R\$ 2.389,00	R\$ 2.389,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005182	TELEVISOR COLORIDO	01/07/2009	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800005768	TELEVISOR COLORIDO LCD 32"	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008669	TELEVISOR COLORIDO LED	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800005764	TELEVISOR COLORIDO LED 32"	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008668	TELEVISOR COLORIDO LED 43"	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0452005125	TEMPLE BLOCK TEMPLE BLOCK	27/06/2013	R\$ 2.850,00	R\$ 2.544,42	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005036	TEMPLE BLOCK TEMPLE BLOCK	27/06/2013	R\$ 2.850,00	R\$ 2.544,42	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005035	TEMPLE BLOCK TEMPLE BLOCK	17/06/2013	R\$ 1.890,00	R\$ 1.692,60	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0471005001	TEORBA DE 8 ORDENS - 60 CM	30/09/2013	R\$ 7.314,00	R\$ 6.340,83	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800001371	TIMBAL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001372	TIMBAL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001373	TIMBAL	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000927	TIMBALE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0450005002	TIMPANO	17/04/2009	R\$ 8.147,89	R\$ 8.147,89	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0450005003	TIMPANO	17/04/2009	R\$ 9.874,17	R\$ 9.874,17	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0450005001	TIMPANO	17/04/2009	R\$ 10.807,61	R\$ 10.807,61	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0450005023	TIMPANO	10/06/2013	R\$ 94.460,00	R\$ 84.778,20	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0450005010	TIMPANO	17/04/2009	R\$ 8.654,04	R\$ 8.654,04	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0450005009	TIMPANO	17/04/2009	R\$ 8.147,89	R\$ 8.147,89	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0450005008	TIMPANO	17/04/2009	R\$ 9.462,43	R\$ 9.462,43	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0450005006	TIMPANO	17/04/2009	R\$ 9.874,17	R\$ 9.874,17	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0450005007	TIMPANO	17/04/2009	R\$ 10.807,61	R\$ 10.807,61	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0450005024	TIMPANO	01/07/2010	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0450005025	TIMPANO	01/07/2010	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005389	TOCA DISCOS	01/07/2010	R\$ 899,00	R\$ 899,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005385	TOCA DISCOS	17/09/2013	R\$ 439,90	R\$ 383,38	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005139	TOM-TOM 15	17/04/2009	R\$ 424,96	R\$ 424,96	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005003	TOM-TONS	01/07/2010	R\$ 391,00	R\$ 391,00	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005044	TOM-TONS	01/01/2010	R\$ 391,00	R\$ 391,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005045	TOM-TONS	01/01/2010	R\$ 510,00	R\$ 510,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005046	TOM-TONS	01/01/2010	R\$ 510,00	R\$ 510,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005016	TOM-TONS	01/07/2010	R\$ 391,00	R\$ 391,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005128	TOM-TONS	01/07/2010	R\$ 391,00	R\$ 391,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005130	TOM-TONS	01/07/2010	R\$ 391,00	R\$ 391,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005132	TOM-TONS	01/07/2010	R\$ 391,00	R\$ 391,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005048	TOM-TONS	01/01/2010	R\$ 391,00	R\$ 391,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005001	TOM-TONS 10	17/04/2009	R\$ 353,18	R\$ 353,18	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005352	TOM-TONS 10	17/04/2009	R\$ 353,18	R\$ 353,18	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005005	TOM-TONS 10	17/04/2009	R\$ 353,18	R\$ 353,18	CEU SAO MATEUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005007	TOM-TONS 10	17/04/2009	R\$ 353,18	R\$ 353,18	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005207	TOM-TONS 10	17/04/2009	R\$ 353,18	R\$ 353,18	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005246	TOM-TONS 10	17/04/2009	R\$ 353,18	R\$ 353,18	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005231	TOM-TONS 10	17/04/2009	R\$ 353,18	R\$ 353,18	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005233	TOM-TONS 10	17/04/2009	R\$ 353,18	R\$ 353,18	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005232	TOM-TONS 10	17/04/2009	R\$ 353,18	R\$ 353,18	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005006	TOM-TONS 12	17/04/2009	R\$ 372,07	R\$ 372,07	CEU SAO MATEUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005008	TOM-TONS 12	17/04/2009	R\$ 372,07	R\$ 372,07	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005205	TOM-TONS 12	17/04/2009	R\$ 372,07	R\$ 372,07	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005230	TOM-TONS 12	17/04/2009	R\$ 372,07	R\$ 372,07	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005229	TOM-TONS 12	17/04/2009	R\$ 372,07	R\$ 372,07	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005228	TOM-TONS 12	17/04/2009	R\$ 372,07	R\$ 372,07	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005241	TOM-TONS 12	17/04/2009	R\$ 372,07	R\$ 372,07	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005017	TOM-TONS 13	17/04/2009	R\$ 372,07	R\$ 372,07	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005240	TOM-TONS 13	17/04/2009	R\$ 389,07	R\$ 389,07	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005002	TOM-TONS 14	17/04/2009	R\$ 406,07	R\$ 406,07	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005004	TOM-TONS 14	17/04/2009	R\$ 372,07	R\$ 372,07	CEU SAO MATEUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005204	TOM-TONS 14	17/04/2009	R\$ 406,07	R\$ 406,07	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005137	TOM-TONS 14	17/04/2009	R\$ 406,07	R\$ 406,07	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005226	TOM-TONS 14	17/04/2009	R\$ 406,07	R\$ 406,07	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005138	TOM-TONS 14	17/04/2009	R\$ 406,07	R\$ 406,07	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005227	TOM-TONS 14	17/04/2009	R\$ 406,07	R\$ 406,07	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0452005225	TOM-TONS 14	17/04/2009	R\$ 406,07	R\$ 406,07	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005014	TOM-TONS 15	01/07/2010	R\$ 533,00	R\$ 533,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005201	TOM-TONS 16	17/04/2009	R\$ 443,84	R\$ 443,84	CEU CAMINHO DO MAR	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005351	TOM-TONS 16	17/04/2009	R\$ 443,84	R\$ 443,84	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005013	TOM-TONS 16	17/04/2009	R\$ 406,07	R\$ 406,07	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005221	TOM-TONS 16	17/04/2009	R\$ 443,84	R\$ 443,84	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005222	TOM-TONS 16	17/04/2009	R\$ 443,84	R\$ 443,84	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005224	TOM-TONS 16	17/04/2009	R\$ 443,84	R\$ 443,84	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005220	TOM-TONS 16	17/04/2009	R\$ 443,84	R\$ 443,84	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005223	TOM-TONS 16	17/04/2009	R\$ 443,84	R\$ 443,84	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005242	TOM-TONS 16	17/04/2009	R\$ 443,84	R\$ 443,84	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005243	TOM-TONS 6	17/04/2009	R\$ 8.654,05	R\$ 8.654,05	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005206	TOM-TONS 8	17/04/2009	R\$ 317,30	R\$ 317,30	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005244	TOM-TONS 8	17/04/2009	R\$ 336,18	R\$ 336,18	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005040	TONS DE BATERIA	01/01/2010	R\$ 299,00	R\$ 299,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005041	TONS DE BATERIA	01/01/2010	R\$ 299,00	R\$ 299,00	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0600005224	TORRE DE GRAVACAÇÃO	04/04/2012	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800008970	TORRE DE RESFRIAMENTO DE AGUA EM VIBRA DE VIDRO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008969	TORRE DE RESFRIAMENTO DE AGUA EM VIBRA DE VIDRO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000960	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 300KVA 3 FASES 220V/380V	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000917	TRANSMISSOR DE RETORNO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0455005191	TRIANGULO SINFONICO	17/06/2013	R\$ 459,00	R\$ 411,59	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005185	TRIANGULO SINFONICO	27/06/2013	R\$ 555,00	R\$ 494,97	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005190	TRIANGULO SINFONICO	17/06/2013	R\$ 580,00	R\$ 519,08	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0455005178	TRIANGULO SINFONICO	10/06/2013	R\$ 550,00	R\$ 493,28	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
980000442	TRIO CONGAS COM SUPORTE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
0500005001	TRIFE DE ALUMINIO P/ CAMERA	05/05/2009	R\$ 340,00	R\$ 340,00	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0443005001	TROMBONE DE VARA C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.582,99	R\$ 1.582,99	POLO AMACIO MAZZAROPI	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0443005050	TROMBONE DE VARA C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.582,99	R\$ 1.582,99	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0443005009	TROMBONE DE VARA C/ CASE	15/06/2009	R\$ 5.126,71	R\$ 5.126,71	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0443005008	TROMBONE DE VARA C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.582,99	R\$ 1.582,99	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0443005002	TROMBONE DE VARA C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.582,99	R\$ 1.582,99	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0443005006	TROMBONE DE VARA C/ CASE	31/08/2009	R\$ 2.824,40	R\$ 2.824,40	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0443005005	TROMBONE DE VARA C/ CASE	31/08/2009	R\$ 2.824,40	R\$ 2.824,40	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0443005007	TROMBONE DE VARA C/ CASE	31/08/2009	R\$ 2.824,40	R\$ 2.824,40	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000596	TROMPA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0441005008	TROMPA C/ CASE	29/09/2008	R\$ 2.610,00	R\$ 2.610,00	CEU CASA BLANCA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0441005014	TROMPA C/ CASE	12/02/2009	R\$ 4.772,13	R\$ 4.772,13	CEU INACIO MONTEIRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0441005011	TROMPA C/ CASE	01/07/2009	R\$ 4.772,13	R\$ 4.772,13	CEU INACIO MONTEIRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0441005003	TROMPA C/ CASE	01/07/2009	R\$ 4.772,13	R\$ 4.772,13	CEU MENINOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0441005002	TROMPA C/ CASE	17/04/2009	R\$ 7.601,00	R\$ 7.601,00	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0441005001	TROMPA C/ CASE	01/07/2009	R\$ 4.772,13	R\$ 4.772,13	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0441005102	TROMPA C/ CASE	01/07/2009	R\$ 4.772,13	R\$ 4.772,13	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0441005004	TROMPA C/ CASE	01/07/2009	R\$ 4.772,13	R\$ 4.772,13	CEU SAO RAFAEL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0441005005	TROMPA C/ CASE	01/07/2009	R\$ 4.772,13	R\$ 4.772,13	CEU SAO RAFAEL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0441005010	TROMPA C/ CASE	01/07/2009	R\$ 4.772,13	R\$ 4.772,13	CEU SAOPEMBA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0441005006	TROMPA C/ CASE	01/07/2009	R\$ 4.772,13	R\$ 4.772,13	CEU VILA ATLANTICA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0441005007	TROMPA C/ CASE	01/07/2009	R\$ 4.772,13	R\$ 4.772,13	CEU VILA ATLANTICA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0441005104	TROMPA C/ CASE	01/07/2009	R\$ 4.772,13	R\$ 4.772,13	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0441005103	TROMPA C/ CASE	01/07/2009	R\$ 4.772,13	R\$ 4.772,13	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0441005101	TROMPA C/ CASE	01/07/2009	R\$ 4.772,13	R\$ 4.772,13	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0441005013	TROMPA C/ CASE	01/07/2009	R\$ 4.772,13	R\$ 4.772,13	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0441005009	TROMPA C/ CASE	01/07/2009	R\$ 4.772,13	R\$ 4.772,13	POLO PENHA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0441005030	TROMPA C/ CASE	17/03/2009	R\$ 13.143,31	R\$ 13.143,31	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0441005027	TROMPA C/ CASE	17/03/2009	R\$ 13.143,31	R\$ 13.143,31	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0441005029	TROMPA C/ CASE	17/04/2009	R\$ 13.143,31	R\$ 13.143,31	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0441005012	TROMPA C/ CASE	01/07/2009	R\$ 4.772,13	R\$ 4.772,13	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0441005015	TROMPA C/ CASE	01/07/2009	R\$ 8.654,05	R\$ 8.654,05	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0441005016	TROMPA C/ CASE	31/08/2009	R\$ 8.622,37	R\$ 8.622,37	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005001	TROMPETE C/ CASE	27/03/2009	R\$ 427,50	R\$ 427,50	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005002	TROMPETE C/ CASE	27/03/2009	R\$ 427,50	R\$ 427,50	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005005	TROMPETE C/ CASE	25/08/2008	R\$ 388,00	R\$ 388,00	CEU CAMPO LIMPO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005014	TROMPETE C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.479,98	R\$ 1.479,98	CEU PARQUE VEREDAS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005006	TROMPETE C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.479,98	R\$ 1.479,98	CEU VILA ATLANTICA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005009	TROMPETE C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.479,98	R\$ 1.479,98	CEU VILA ATLANTICA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005007	TROMPETE C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.479,98	R\$ 1.479,98	CEU VILA ATLANTICA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005008	TROMPETE C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.479,98	R\$ 1.479,98	CEU VILA ATLANTICA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005152	TROMPETE C/ CASE	27/03/2009	R\$ 427,50	R\$ 427,50	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005151	TROMPETE C/ CASE	27/03/2009	R\$ 427,50	R\$ 427,50	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005015	TROMPETE C/ CASE	27/03/2009	R\$ 427,50	R\$ 427,50	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005016	TROMPETE C/ CASE	27/03/2009	R\$ 427,50	R\$ 427,50	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005017	TROMPETE C/ CASE	27/03/2009	R\$ 427,50	R\$ 427,50	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005153	TROMPETE C/ CASE	27/03/2009	R\$ 427,50	R\$ 427,50	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005013	TROMPETE C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.479,98	R\$ 1.479,98	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005011	TROMPETE C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.479,98	R\$ 1.479,98	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005012	TROMPETE C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.479,98	R\$ 1.479,98	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005010	TROMPETE C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.479,98	R\$ 1.479,98	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005024	TROMPETE C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.479,98	R\$ 1.479,98	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005022	TROMPETE C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.479,98	R\$ 1.479,98	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO	
0440005020	TROMPETE C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.479,98	R\$ 1.479,98	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005023	TROMPETE C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.479,98	R\$ 1.479,98	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005019	TROMPETE C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.479,98	R\$ 1.479,98	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO	
0440005030	TROMPETE C/ CASE	23/06/2014	R\$ 2.110,00	R\$ 1.674,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005028	TROMPETE C/ CASE	23/06/2014	R\$ 2.110,00	R\$ 1.674,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005027	TROMPETE C/ CASE	23/06/2014	R\$ 2.110,00	R\$ 1.674,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005029	TROMPETE C/ CASE	23/06/2014	R\$ 2.110,00	R\$ 1.674,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005034	TROMPETE C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.479,98	R\$ 1.479,98	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005021	TROMPETE C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.479,98	R\$ 1.479,98	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005041	TROMPETE C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.479,98	R\$ 1.479,98	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005043	TROMPETE C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.479,98	R\$ 1.479,98	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005033	TROMPETE C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.479,98	R\$ 1.479,98	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005042	TROMPETE C/ CASE	15/06/2009	R\$ 1.479,98	R\$ 1.479,98	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005048	TROMPETE C/ CASE	04/12/2018	R\$ 14.100,00	R\$ 4.923,63	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005049	TROMPETE C/ CASE	04/12/2018	R\$ 12.500,00	R\$ 4.365,06	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0440005047	TROMPETE C/ CASE	04/12/2018	R\$ 1.990,00	R\$ 7.678,77	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



S0ECD0202227617

Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0444005001	TUBA 3/4 C/ CASE	14/04/2009	R\$ 4.279,75	R\$ 4.279,75	CEU CIDADE DUTRA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0444005002	TUBA 3/4 C/ CASE	14/04/2009	R\$ 4.279,75	R\$ 4.279,75	CEU VILA ATLANTICA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0444005003	TUBA 3/4 C/ CASE	19/10/2009	R\$ 4.294,00	R\$ 4.294,00	POLO PENHA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0444005051	TUBA 3/4 C/ CASE	14/04/2009	R\$ 4.279,75	R\$ 4.279,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0444005052	TUBA 3/4 C/ CASE	14/04/2009	R\$ 4.279,75	R\$ 4.279,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0444005005	TUBA 3/4 C/ CASE	01/07/2010	R\$ 8.565,00	R\$ 8.565,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0444005006	TUBA 4/4 C/ CASE	11/09/2014	R\$ 29.215,65	R\$ 22.560,64	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0444005004	TUBA 4/4 C/ CASE	01/02/2009	R\$ 13.095,04	R\$ 13.095,04	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0444005008	TUBA 4/4 C/ CASE	17/04/2009	R\$ 15.055,10	R\$ 15.055,10	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0444005009	TUBA 4/4 C/ CASE	10/08/2009	R\$ 13.095,04	R\$ 13.095,04	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800001954	TUBA C/ CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008675	URNA DE INGRESSOS EM MADEIRA C/ VISOR ACRILICO DIM	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005956	VAPORIZADOR JIFFY J-2 220V BICO	06/11/2017	R\$ 1.579,00	R\$ 721,61	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005013	VENTILADOR DE COLUNA	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005171	VENTILADOR DE COLUNA	04/04/2012	R\$ 369,00	R\$ 369,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005078	VENTILADOR DE COLUNA	03/04/2014	R\$ 390,00	R\$ 318,28	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005307	VENTILADOR DE COLUNA	22/04/2009	R\$ 219,00	R\$ 219,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005303	VENTILADOR DE COLUNA	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005085	VENTILADOR DE COLUNA	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005087	VENTILADOR DE COLUNA	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800009334	VENTILADOR DE COLUNA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009362	VENTILADOR DE COLUNA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009414	VENTILADOR DE COLUNA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001043	VENTILADOR DE COLUNA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008799	VENTILADOR DE COLUNA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008800	VENTILADOR DE COLUNA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008821	VENTILADOR DE COLUNA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008853	VENTILADOR DE COLUNA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800008859	VENTILADOR DE COLUNA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001751	VENTILADOR DE COLUNA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001752	VENTILADOR DE COLUNA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	THEATRO SÃO PEDRO	ADQUIRIDO PELA SECEC
0000005325	VENTILADOR DE PAREDE	14/10/2022	R\$ -	R\$ -	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009423	VENTILADOR DE PAREDE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800009437	VENTILADOR DE PAREDE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	TEATRO CAETANO DE CAMPOS	ADQUIRIDO PELA SECEC
0100005039	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005336	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005151	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005170	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005167	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005166	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005161	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005169	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005159	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005152	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005158	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005164	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005154	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005157	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005160	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005168	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005041	VENTILADOR DE PAREDE	27/03/2014	R\$ 7.000,00	R\$ 5.725,76	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005135	VENTILADOR DE PAREDE	05/08/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005131	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005404	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005067	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005127	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005255	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005138	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005139	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005141	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005406	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005256	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005144	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005145	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005146	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005147	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005381	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005123	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005382	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005204	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005268	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005259	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005265	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005201	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005202	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005203	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005149	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005459	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005305	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005042	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005409	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005423	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005049	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005456	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005464	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005247	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005249	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005250	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005251	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005371	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005212	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005216	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005230	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005218	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005244	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0100005229	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005231	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005232	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005236	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005237	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005238	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005243	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005222	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005350	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005047	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005046	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005208	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005209	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005136	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005129	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005126	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005150	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100005059	VENTILADOR DE PAREDE	01/07/2009	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0100006063	VENTILADOR DE PAREDE C/ CHAVE CONTROLE DE VELOCIDADE	21/2/2022	R\$ 248,00	R\$ 248,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000543	VIBRAFONE CONCERT - COM BASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000711	VIOLA ERUDITA 4/4 ENVELHECIDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0412005002	VIOLA CAPIRA	7/7/2022	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0412005003	VIOLA CAPIRA	7/7/2022	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800002265	VIOLA CAPIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800002266	VIOLA CAPIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800002267	VIOLA CAPIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800002269	VIOLA CAPIRA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0412005001	VIOLA CAPIRA C/ CASE	23/08/2013	R\$ 4.580,00	R\$ 4.018,92	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005127	VIOLA DE ARCO 1/2	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005132	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	ARUJÁ	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005134	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	ARUJÁ	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005112	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CAIEIRAS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005113	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CAIEIRAS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005118	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	CAIEIRAS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005038	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005039	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005201	VIOLA ERUDITA 4/4	19/05/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CEU CAMPO LIMPO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005006	VIOLA ERUDITA 4/4	19/05/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CEU CASA BRANCA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005203	VIOLA ERUDITA 4/4	19/05/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CEU CIDADE DUTRA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005216	VIOLA ERUDITA 4/4	01/07/2010	R\$ 802,00	R\$ 802,00	CEU INACIO MONTEIRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005108	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CEU JAMBEIRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005107	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CEU JAMBEIRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005110	VIOLA ERUDITA 4/4	21/08/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CEU JAMBEIRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005103	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CEU NAVEGANTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005106	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CEU PARQUE VEREDAS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005109	VIOLA ERUDITA 4/4	21/08/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CEU PARQUE VEREDAS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005104	VIOLA ERUDITA 4/4	19/05/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CEU PERA MARMELO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005239	VIOLA ERUDITA 4/4	19/05/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005111	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CEU ROSA DA CHINA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005001	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CEU SAO MATEUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005005	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CEU SAO RAFAEL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005004	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CEU SAO RAFAEL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005238	VIOLA ERUDITA 4/4	19/05/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CEU VILA ATLANTICA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005237	VIOLA ERUDITA 4/4	19/05/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CEU VILA ATLANTICA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005115	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CEU VILA CURUCA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005105	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CEU VILA CURUCA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005116	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CEU VILA CURUCA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005114	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	CEU VILA CURUCA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005122	VIOLA ERUDITA 4/4	19/05/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005123	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005120	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005121	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005119	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005117	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005124	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005125	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005126	VIOLA ERUDITA 4/4	01/07/2010	R\$ 802,00	R\$ 802,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005129	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	POLO MAIRIPORÁ	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005130	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	POLO MAIRIPORÁ	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005101	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	POLO PENHA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005102	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	POLO PENHA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005003	VIOLA ERUDITA 4/4	19/05/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	RIO GRANDE DA SERRA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005140	VIOLA ERUDITA 4/4	02/07/2013	R\$ 300,00	R\$ 267,42	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005158	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005143	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005212	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005211	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005147	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005209	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005022	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005142	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005152	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005138	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005213	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005028	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005208	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005210	VIOLA ERUDITA 4/4	26/03/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005008	VIOLA ERUDITA 4/4	19/05/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005141	VIOLA ERUDITA 4/4	19/05/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005155	VIOLA ERUDITA 4/4	19/05/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005153	VIOLA ERUDITA 4/4	19/05/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005011	VIOLA ERUDITA 4/4	19/05/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005157	VIOLA ERUDITA 4/4	19/05/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005036	VIOLA ERUDITA 4/4	19/05/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005161	VIOLA ERUDITA 4/4	19/05/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0403005214	VIOLA ERUDITA 4/4	19/05/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005204	VIOLA ERUDITA 4/4	19/05/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005160	VIOLA ERUDITA 4/4	21/08/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005144	VIOLA ERUDITA 4/4	24/02/2010	R\$ 427,50	R\$ 427,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005135	VIOLA ERUDITA 4/4	24/02/2010	R\$ 427,50	R\$ 427,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005035	VIOLA ERUDITA 4/4	24/02/2010	R\$ 427,50	R\$ 427,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005156	VIOLA ERUDITA 4/4	24/02/2010	R\$ 427,50	R\$ 427,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005159	VIOLA ERUDITA 4/4	24/02/2010	R\$ 427,50	R\$ 427,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005154	VIOLA ERUDITA 4/4	24/02/2010	R\$ 427,50	R\$ 427,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005031	VIOLA ERUDITA 4/4	24/02/2010	R\$ 427,50	R\$ 427,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005030	VIOLA ERUDITA 4/4	24/02/2010	R\$ 427,50	R\$ 427,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005149	VIOLA ERUDITA 4/4	24/02/2010	R\$ 427,50	R\$ 427,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005027	VIOLA ERUDITA 4/4	24/02/2010	R\$ 427,50	R\$ 427,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005015	VIOLA ERUDITA 4/4	24/02/2010	R\$ 427,50	R\$ 427,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005016	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005026	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005017	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005021	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005010	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005013	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005025	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005032	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005007	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005150	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005136	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005151	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005207	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005137	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005009	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005034	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005023	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005020	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005012	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005018	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005014	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005033	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005029	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005019	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005024	VIOLA ERUDITA 4/4	30/06/2010	R\$ 403,75	R\$ 403,75	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005139	VIOLA ERUDITA 4/4	01/01/2010	R\$ 549,90	R\$ 549,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005146	VIOLA ERUDITA 4/4	01/01/2010	R\$ 1.365,00	R\$ 1.365,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005215	VIOLA ERUDITA 4/4	01/07/2010	R\$ 802,00	R\$ 802,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005133	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	19/05/2009	R\$ 551,00	R\$ 551,00	ARUJÁ	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000215	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000216	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000171	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000172	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000173	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000174	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000175	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000176	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000177	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000178	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000179	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000187	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000715	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000716	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000719	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000180	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000181	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000182	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000183	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000184	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000185	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000186	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000721	VIOLA ERUDITA 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001875	VIOLA ACUSTICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800002258	VIOLA ACUSTICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800002261	VIOLA ACUSTICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800003110	VIOLA ACUSTICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800003116	VIOLA ACUSTICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800003122	VIOLA ACUSTICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800003131	VIOLA ACUSTICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800003132	VIOLA ACUSTICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001350	VIOLA ACUSTICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001352	VIOLA ACUSTICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004383	VIOLA AMPUIFICADO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0414005003	VIOLA AMPUIFICADO	13/12/2012	R\$ 1.295,00	R\$ 1.225,88	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0414005005	VIOLA AMPUIFICADO	13/12/2012	R\$ 1.295,00	R\$ 1.225,88	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0414005008	VIOLA AMPUIFICADO	13/12/2012	R\$ 1.295,00	R\$ 1.225,88	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0414005001	VIOLA AMPUIFICADO	13/12/2012	R\$ 1.295,00	R\$ 1.225,88	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0414005007	VIOLA AMPUIFICADO	13/12/2012	R\$ 1.295,00	R\$ 1.225,88	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0414005006	VIOLA AMPUIFICADO	13/12/2012	R\$ 1.295,00	R\$ 1.225,88	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0414005002	VIOLA AMPUIFICADO	13/12/2012	R\$ 1.295,00	R\$ 1.225,88	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0414005011	VIOLA AMPUIFICADO	05/09/2019	R\$ 2.878,00	R\$ 788,15	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0414005012	VIOLA AMPUIFICADO	05/09/2019	R\$ 2.878,00	R\$ 788,15	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0414005013	VIOLA AMPUIFICADO	05/09/2019	R\$ 2.878,00	R\$ 788,15	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0414005014	VIOLA AMPUIFICADO	05/09/2019	R\$ 2.878,00	R\$ 788,15	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005097	VIOLAQ DE ESTUDO	10/09/2008	R\$ 202,30	R\$ 202,30	BIRITIBA MIRIM	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005022	VIOLAQ DE ESTUDO	10/09/2008	R\$ 202,29	R\$ 202,29	CAIEIRAS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005101	VIOLAQ DE ESTUDO	18/09/2008	R\$ 202,29	R\$ 202,29	CAIEIRAS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005156	VIOLAQ DE ESTUDO	18/08/2008	R\$ 202,29	R\$ 202,29	CEU INACIO MONTEIRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005157	VIOLAQ DE ESTUDO	18/08/2008	R\$ 202,29	R\$ 202,29	CEU INACIO MONTEIRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005160	VIOLAQ DE ESTUDO	10/09/2008	R\$ 202,30	R\$ 202,30	CEU INACIO MONTEIRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005158	VIOLAQ DE ESTUDO	10/09/2008	R\$ 202,30	R\$ 202,30	CEU INACIO MONTEIRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>





Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0413005013	VIOLAO DE ESTUDO	10/09/2008	R\$ 202,29	R\$ 202,29	POLO PENHA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005016	VIOLAO DE ESTUDO	18/09/2008	R\$ 202,29	R\$ 202,29	POLO PENHA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005011	VIOLAO DE ESTUDO	18/09/2008	R\$ 202,29	R\$ 202,29	POLO PENHA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005007	VIOLAO DE ESTUDO	18/09/2008	R\$ 202,29	R\$ 202,29	POLO PENHA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005006	VIOLAO DE ESTUDO	18/09/2008	R\$ 202,29	R\$ 202,29	POLO PENHA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005073	VIOLAO DE ESTUDO	18/09/2008	R\$ 202,30	R\$ 202,30	RIO GRANDE DA SERRA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005075	VIOLAO DE ESTUDO	01/07/2010	R\$ 198,00	R\$ 198,00	RIO GRANDE DA SERRA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005151	VIOLAO DE ESTUDO	01/07/2010	R\$ 198,00	R\$ 198,00	RIO GRANDE DA SERRA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005172	VIOLAO DE ESTUDO	18/08/2008	R\$ 202,29	R\$ 202,29	SANTO ANDRE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005147	VIOLAO DE ESTUDO	18/08/2008	R\$ 202,29	R\$ 202,29	SANTO ANDRE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005149	VIOLAO DE ESTUDO	10/09/2008	R\$ 202,30	R\$ 202,30	SANTO ANDRE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005148	VIOLAO DE ESTUDO	10/09/2008	R\$ 202,30	R\$ 202,30	SANTO ANDRE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005145	VIOLAO DE ESTUDO	10/09/2008	R\$ 202,30	R\$ 202,30	SANTO ANDRE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005056	VIOLAO DE ESTUDO	18/09/2008	R\$ 202,30	R\$ 202,30	SANTO ANDRE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005061	VIOLAO DE ESTUDO	18/09/2008	R\$ 202,30	R\$ 202,30	SANTO ANDRE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005062	VIOLAO DE ESTUDO	18/09/2008	R\$ 202,29	R\$ 202,29	SANTO ANDRE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005167	VIOLAO DE ESTUDO	18/09/2008	R\$ 202,29	R\$ 202,29	SANTO ANDRE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005142	VIOLAO DE ESTUDO	18/09/2008	R\$ 202,29	R\$ 202,29	SANTO ANDRE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005144	VIOLAO DE ESTUDO	18/09/2008	R\$ 202,29	R\$ 202,29	SANTO ANDRE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005169	VIOLAO DE ESTUDO	01/07/2010	R\$ 299,99	R\$ 299,99	SANTO ANDRE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005087	VIOLAO DE ESTUDO	13/12/2012	R\$ 1.550,00	R\$ 1.467,87	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005084	VIOLAO DE ESTUDO	13/12/2012	R\$ 1.550,00	R\$ 1.467,87	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005093	VIOLAO DE ESTUDO	13/12/2012	R\$ 1.550,00	R\$ 1.467,87	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005083	VIOLAO DE ESTUDO	13/12/2012	R\$ 1.550,00	R\$ 1.467,87	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005095	VIOLAO DE ESTUDO	13/12/2012	R\$ 1.550,00	R\$ 1.467,87	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005091	VIOLAO DE ESTUDO	13/12/2012	R\$ 1.550,00	R\$ 1.467,87	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005067	VIOLAO DE ESTUDO	13/12/2012	R\$ 1.550,00	R\$ 1.467,87	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005071	VIOLAO DE ESTUDO	13/12/2012	R\$ 1.550,00	R\$ 1.467,87	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005090	VIOLAO DE ESTUDO	13/12/2012	R\$ 1.550,00	R\$ 1.467,87	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005096	VIOLAO DE ESTUDO	13/12/2012	R\$ 1.550,00	R\$ 1.467,87	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005081	VIOLAO DE ESTUDO	13/12/2012	R\$ 1.550,00	R\$ 1.467,87	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005092	VIOLAO DE ESTUDO	13/12/2012	R\$ 1.550,00	R\$ 1.467,87	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005085	VIOLAO DE ESTUDO	13/12/2012	R\$ 1.550,00	R\$ 1.467,87	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005070	VIOLAO DE ESTUDO	13/12/2012	R\$ 1.550,00	R\$ 1.467,87	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005082	VIOLAO DE ESTUDO	13/12/2012	R\$ 1.550,00	R\$ 1.467,87	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005094	VIOLAO DE ESTUDO	13/12/2012	R\$ 1.550,00	R\$ 1.467,87	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005154	VIOLAO DE ESTUDO	13/12/2012	R\$ 1.295,00	R\$ 1.225,88	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005072	VIOLAO DE ESTUDO	13/12/2012	R\$ 1.295,00	R\$ 1.225,88	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005052	VIOLAO DE ESTUDO	18/08/2008	R\$ 202,29	R\$ 202,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005074	VIOLAO DE ESTUDO	10/09/2008	R\$ 202,30	R\$ 202,30	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005153	VIOLAO DE ESTUDO	10/09/2008	R\$ 202,29	R\$ 202,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005078	VIOLAO DE ESTUDO	18/09/2008	R\$ 202,30	R\$ 202,30	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005053	VIOLAO DE ESTUDO	18/09/2008	R\$ 202,29	R\$ 202,29	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005069	VIOLAO DE ESTUDO	15/03/2011	R\$ 100,00	R\$ 100,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005155	VIOLAO DE ESTUDO	01/07/2010	R\$ 602,00	R\$ 602,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005180	VIOLAO DE ESTUDO	05/09/2019	R\$ 2.576,00	R\$ 705,65	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005175	VIOLAO DE ESTUDO	05/09/2019	R\$ 2.576,00	R\$ 705,65	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005176	VIOLAO DE ESTUDO	05/09/2019	R\$ 2.576,00	R\$ 705,65	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005177	VIOLAO DE ESTUDO	05/09/2019	R\$ 2.576,00	R\$ 705,65	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005178	VIOLAO DE ESTUDO	05/09/2019	R\$ 2.576,00	R\$ 705,65	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005179	VIOLAO DE ESTUDO	05/09/2019	R\$ 2.576,00	R\$ 705,65	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005181	VIOLAO DE ESTUDO	05/09/2019	R\$ 2.576,00	R\$ 705,65	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005182	VIOLAO DE ESTUDO	05/09/2019	R\$ 2.576,00	R\$ 705,65	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005183	VIOLAO DE ESTUDO	05/09/2019	R\$ 2.576,00	R\$ 705,65	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0413005184	VIOLAO DE ESTUDO	05/09/2019	R\$ 2.576,00	R\$ 705,65	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800001333	VIOLAO DE ESTUDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001713	VIOLAO DE ESTUDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800003117	VIOLAO DE ESTUDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800003123	VIOLAO DE ESTUDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800003124	VIOLAO DE ESTUDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800003125	VIOLAO DE ESTUDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800003127	VIOLAO DE ESTUDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000012	VIOLAO DE ESTUDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000013	VIOLAO DE ESTUDO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800003115	VIOLAO ELETRICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0414005004	VIOLAO NYLON ELETRO- ACUSTICO CUT	13/12/2012	R\$ 1.295,00	R\$ 1.225,88	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0415005001	VIOLAO SETE CORDAS C/ CASE	25/07/2013	R\$ 6.400,00	R\$ 5.665,03	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000656	VIOLAO SETE CORDAS ELETRICO	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004354	VIOLINO 3/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004355	VIOLINO 3/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004356	VIOLINO 3/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004358	VIOLINO 3/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800004360	VIOLINO 3/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000189	VIOLINO 3/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000188	VIOLINO 3/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000384	VIOLINO 3/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000304	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000305	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000308	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000309	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000310	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000327	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000303	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000344	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000345	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000346	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000348	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000349	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000351	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000352	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000190	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000192	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000355	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000356	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000357	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
9800000358	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000360	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000361	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000364	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000365	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000366	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000367	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000368	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000369	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000370	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000371	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000372	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000373	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000718	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000374	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000375	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000376	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000377	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000380	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000381	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000382	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000198	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000199	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000203	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000205	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000210	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000016	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000020	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000021	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000022	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000343	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001805	VIOLINO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0401005034	VIOLINO C/ ARCO E CASE	19/09/2008	R\$ 438,90	R\$ 438,90	ARUJÁ	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005036	VIOLINO C/ ARCO E CASE	19/09/2008	R\$ 438,90	R\$ 438,90	ARUJÁ	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005029	VIOLINO C/ ARCO E CASE	01/07/2010	R\$ 388,80	R\$ 388,80	ARUJÁ	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005005	VIOLINO C/ ARCO E CASE	19/09/2008	R\$ 438,90	R\$ 438,90	CAIEIRAS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005058	VIOLINO C/ ARCO E CASE	14/07/2009	R\$ 232,75	R\$ 232,75	CAIEIRAS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005056	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 412,30	R\$ 412,30	CAIEIRAS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005048	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 412,30	R\$ 412,30	CAIEIRAS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005043	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 410,40	R\$ 410,40	CAIEIRAS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005038	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 410,40	R\$ 410,40	CAIEIRAS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005122	VIOLINO C/ ARCO E CASE	19/09/2008	R\$ 438,90	R\$ 438,90	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005123	VIOLINO C/ ARCO E CASE	19/09/2008	R\$ 438,90	R\$ 438,90	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005052	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 412,30	R\$ 412,30	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005151	VIOLINO C/ ARCO E CASE	19/09/2008	R\$ 438,90	R\$ 438,90	CEU CAMPO LIMPO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005060	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 412,30	R\$ 412,30	CEU CAMPO LIMPO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005186	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 410,40	R\$ 410,40	CEU CAMPO LIMPO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005168	VIOLINO C/ ARCO E CASE	19/09/2008	R\$ 438,90	R\$ 438,90	CEU CASA BLANCA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005055	VIOLINO C/ ARCO E CASE	14/07/2009	R\$ 232,75	R\$ 232,75	CEU CIDADE DUTRA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005152	VIOLINO C/ ARCO E CASE	01/07/2010	R\$ 369,00	R\$ 369,00	CEU CIDADE DUTRA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0403005202	VIOLINO C/ ARCO E CASE	01/07/2010	R\$ 949,90	R\$ 926,46	CEU CIDADE DUTRA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005131	VIOLINO C/ ARCO E CASE	19/09/2008	R\$ 438,90	R\$ 438,90	CEU INACIO MONTEIRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005133	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 412,30	R\$ 412,30	CEU INACIO MONTEIRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005132	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 412,30	R\$ 412,30	CEU INACIO MONTEIRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005045	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 410,40	R\$ 410,40	CEU JAMBEIRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005109	VIOLINO C/ ARCO E CASE	19/09/2008	R\$ 438,90	R\$ 438,90	CEU NAVEGANTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005063	VIOLINO C/ ARCO E CASE	29/09/2008	R\$ 472,00	R\$ 472,00	CEU NAVEGANTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005124	VIOLINO C/ ARCO E CASE	19/09/2008	R\$ 438,90	R\$ 438,90	CEU PARQUE SAO CARLOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005183	VIOLINO C/ ARCO E CASE	19/09/2008	R\$ 438,90	R\$ 438,90	CEU PARQUE VEREDAS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005051	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 412,30	R\$ 412,30	CEU PARQUE VEREDAS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005061	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 412,30	R\$ 412,30	CEU PARQUE VEREDAS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005194	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 412,30	R\$ 412,30	CEU PARQUE VEREDAS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005004	VIOLINO C/ ARCO E CASE	19/09/2008	R\$ 438,90	R\$ 438,90	CEU PERA MARMELO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005209	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 412,30	R\$ 412,30	CEU PERA MARMELO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005202	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 412,30	R\$ 412,30	CEU PERA MARMELO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005193	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 410,40	R\$ 410,40	CEU PERA MARMELO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005039	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 410,40	R\$ 410,40	CEU ROSA DA CHINA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005184	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 410,40	R\$ 410,40	CEU ROSA DA CHINA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005134	VIOLINO C/ ARCO E CASE	19/09/2008	R\$ 438,90	R\$ 438,90	CEU SAO MATEUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005002	VIOLINO C/ ARCO E CASE	29/09/2008	R\$ 472,00	R\$ 472,00	CEU SAO MATEUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005001	VIOLINO C/ ARCO E CASE	29/09/2008	R\$ 472,00	R\$ 472,00	CEU SAO MATEUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005167	VIOLINO C/ ARCO E CASE	19/09/2008	R\$ 438,90	R\$ 438,90	CEU SAO RAFAEL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005102	VIOLINO C/ ARCO E CASE	14/07/2009	R\$ 232,75	R\$ 232,75	CEU SAO RAFAEL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005046	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 412,30	R\$ 412,30	CEU SAO RAFAEL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005201	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 412,30	R\$ 412,30	CEU SAO RAFAEL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005199	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 412,30	R\$ 412,30	CEU SAO RAFAEL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005200	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 412,30	R\$ 412,30	CEU SAO RAFAEL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005067	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 431,30	R\$ 431,30	CEU SAO RAFAEL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005040	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 410,40	R\$ 410,40	CEU SAO RAFAEL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005190	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 410,40	R\$ 410,40	CEU SAO RAFAEL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005191	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 410,40	R\$ 410,40	CEU SAO RAFAEL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005003	VIOLINO C/ ARCO E CASE	19/09/2008	R\$ 438,90	R\$ 438,90	CEU VILA ATLANTICA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005006	VIOLINO C/ ARCO E CASE	19/09/2008	R\$ 438,90	R\$ 438,90	CEU VILA CURUCA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005014	VIOLINO C/ ARCO E CASE	29/09/2008	R\$ 472,00	R\$ 472,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005013	VIOLINO C/ ARCO E CASE	29/09/2008	R\$ 472,00	R\$ 472,00	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005203	VIOLINO C/ ARCO E CASE	14/07/2009	R\$ 232,75	R\$ 232,75	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005206	VIOLINO C/ ARCO E CASE	14/07/2009	R\$ 232,75	R\$ 232,75	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005207	VIOLINO C/ ARCO E CASE	14/07/2009	R\$ 232,75	R\$ 232,75	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005212	VIOLINO C/ ARCO E CASE	14/07/2009	R\$ 232,75	R\$ 232,75	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005195	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 412,30	R\$ 412,30	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005011	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 431,30	R\$ 431,30	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005007	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 431,30	R\$ 431,30	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005012	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 431,30	R\$ 431,30	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005009	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 431,30	R\$ 431,30	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005008	VIOLINO C/ ARCO E CASE	30/06/2010	R\$ 431,30	R\$ 431,30	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDC202227617





Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0401005107	VIOLINO C/ ARCO E CASE	01/07/2009	R\$ 388,80	R\$ 388,80	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0401005025	VIOLINO C/ ARCO E CASE	01/07/2010	R\$ 479,90	R\$ 479,90	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005034	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	CAIEIRAS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005036	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	CAIEIRAS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005018	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	02/10/2008	R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005091	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	08/01/2009	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	CCA ITAQUERA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005153	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	25/11/2008	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	CEU CAMPO LIMPO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005152	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.472,50	R\$ 1.472,50	CEU CAMPO LIMPO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005151	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	CEU CAMPO LIMPO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005164	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	02/10/2008	R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00	CEU CASA BLANCA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005012	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	08/01/2009	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	CEU CIDADE DUTRA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005008	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.472,50	R\$ 1.472,50	CEU CIDADE DUTRA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005007	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	01/07/2010	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00	CEU CIDADE DUTRA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005121	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	08/01/2009	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	CEU INACIO MONTEIRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005022	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	14/10/2008	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	CEU INACIO MONTEIRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005021	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	08/01/2009	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	CEU INACIO MONTEIRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005181	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	01/07/2010	R\$ 1.899,87	R\$ 1.899,87	CEU JAMBEIRO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005155	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	02/10/2008	R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00	CEU MENINOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005158	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	02/10/2008	R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00	CEU MENINOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005156	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	02/10/2008	R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00	CEU MENINOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005159	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	02/10/2008	R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00	CEU MENINOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005053	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	25/11/2008	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	CEU MENINOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005157	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	08/01/2009	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	CEU MENINOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005014	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	25/11/2008	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	CEU NAVEGANTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005001	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	02/10/2008	R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00	CEU PARQUE SAO CARLOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005003	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	14/10/2008	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	CEU PARQUE SAO CARLOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005002	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	08/01/2009	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	CEU PARQUE SAO CARLOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005005	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	08/01/2009	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	CEU PARQUE SAO CARLOS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005017	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	25/11/2008	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	CEU PARQUE VEREDAS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005165	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	08/01/2009	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	CEU PERA MARMELO	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005197	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	25/11/2008	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005196	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	08/01/2009	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	CEU PERUS	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005168	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	02/10/2008	R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00	CEU ROSA DA CHINA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005172	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	14/10/2008	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	CEU ROSA DA CHINA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005171	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	25/11/2008	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	CEU ROSA DA CHINA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005169	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	08/01/2009	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	CEU ROSA DA CHINA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005019	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	24/02/2010	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	CEU ROSA DA CHINA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005170	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	24/02/2010	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	CEU ROSA DA CHINA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005048	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	24/02/2010	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	CEU SAO RAFAEL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005013	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	08/01/2009	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	CEU SAO RAFAEL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005009	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	08/01/2009	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	CEU SAO RAFAEL	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005010	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	14/10/2008	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	CEU VILA ATLANTICA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005020	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	14/10/2008	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	CEU VILA CURUCA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005025	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	25/11/2008	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005024	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.472,50	R\$ 1.472,50	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005032	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.472,50	R\$ 1.472,50	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005023	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.472,50	R\$ 1.472,50	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005030	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.472,50	R\$ 1.472,50	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005028	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.472,50	R\$ 1.472,50	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005035	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005042	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	25/11/2008	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005174	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	25/11/2008	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005037	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	08/01/2009	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005054	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	24/02/2010	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005026	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.472,50	R\$ 1.472,50	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005038	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.472,50	R\$ 1.472,50	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005039	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005040	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005046	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	POLO BROOKLIN	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005044	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	POLO JULIO PRESTES	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005154	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	02/10/2008	R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00	POLO MAIRIPORÁ	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005043	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	02/10/2008	R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00	POLO MAIRIPORÁ	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005045	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	24/02/2010	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	POLO MAIRIPORÁ	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005011	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	08/01/2009	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	POLO PENHA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005160	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	14/10/2008	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	RIO GRANDE DA SERRA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005161	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	08/01/2009	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	RIO GRANDE DA SERRA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005189	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	02/07/2013	R\$ 1.200,00	R\$ 1.069,68	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005063	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	02/10/2008	R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005193	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	14/10/2008	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005191	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	14/10/2008	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005163	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	25/11/2008	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005162	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	08/01/2009	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005190	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	08/01/2009	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005064	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	08/01/2009	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005057	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	08/01/2009	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005194	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	08/01/2009	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005006	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	08/01/2009	R\$ 1.038,35	R\$ 1.038,35	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005178	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	24/02/2010	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005049	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	24/02/2010	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005179	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	24/02/2010	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005182	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	24/02/2010	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005192	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	24/02/2010	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005186	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.472,50	R\$ 1.472,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005062	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.472,50	R\$ 1.472,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005185	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.472,50	R\$ 1.472,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005051	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.472,50	R\$ 1.472,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005050	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.472,50	R\$ 1.472,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005058	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.472,50	R\$ 1.472,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005187	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.472,50	R\$ 1.472,50	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005061	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005056	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005184	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005055	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005060	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	30/06/2010	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0402005183	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	01/07/2010	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SA LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20.  
Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16.  
Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38.  
Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>

Plaqueta	Descrição	Data Aquisição	Vlr. Original	Depr. Acum.	Localização	Fonte da Aquisição
0402005188	VIOLONCELLO C/ ARCO E CAPA	01/07/2010	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800002320	VIOLONCELO 3/4 C/ ARCO E CAPA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000564	VIOLONCELO 4/4 C/ ARCO E CAPA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000803	VIOLONCELO 4/4 C/ ARCO E CAPA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800002209	VIOLONCELO 4/4 C/ ARCO E CAPA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800002316	VIOLONCELO 4/4 C/ ARCO E CAPA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800002317	VIOLONCELO 4/4 C/ ARCO E CAPA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800002318	VIOLONCELO 4/4 C/ ARCO E CAPA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800002319	VIOLONCELO 4/4 C/ ARCO E CAPA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800002321	VIOLONCELO 4/4 C/ ARCO E CAPA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800002322	VIOLONCELO 4/4 C/ ARCO E CAPA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800002323	VIOLONCELO 4/4 C/ ARCO E CAPA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000938	VIOLONCELO 4/4 C/ ARCO E CAPA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000003	VIOLONCELO 4/4 C/ ARCO E CAPA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000017	VIOLONCELO 4/4 C/ ARCO E CAPA	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001881	VIOLONCELO 4/4 C/ ARCO E CASE	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
0600005608	WEB CAM 4K	02/09/2021	R\$ 1.287,00	R\$ 96,21	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0451005002	XILOFONE 3 1/2 OITAVAS	17/04/2009	R\$ 15.190,88	R\$ 15.190,88	CEU CASA BLANCA	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005020	ZABUMBA 18"	01/08/2010	R\$ 243,00	R\$ 243,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
0452005118	ZABUMBA 18"	01/08/2010	R\$ 243,00	R\$ 243,00	SEDE	ADQUIRIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO
9800000263	ZABUMBA 18"	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000917	ZABUMBA 18" ACABAMENTO EM MADEIRA PELE EM NYLON	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000918	ZABUMBA 18" ACABAMENTO EM MADEIRA PELE EM NYLON	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000919	ZABUMBA 18" ACABAMENTO EM MADEIRA PELE EM NYLON	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000811	ZABUMBA 18" ACABAMENTO EM MADEIRA PELE EM NYLON	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800001808	ZABUMBA 18" ACABAMENTO EM MADEIRA PELE EM NYLON	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC
9800000256	ZABUMBA 18" ACABAMENTO EM MADEIRA PELE EM NYLON	00/00/0000	R\$ -	R\$ -	SEDE	ADQUIRIDO PELA SECEC

Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**MINUTA REFERENCIAL DO ANEXO VII DO CONTRATO DE GESTÃO – TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Aos [dia] de [mês] de [ano], na Consultoria Jurídica da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, órgão da Procuradoria Geral do Estado, localizada na Rua Mauá, nº 51, 1º andar, Capital, presente o (a) Dr(a). [Nome Completo do (a)Procurador(a)], Procurador(a) do Estado, representando a Fazenda do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015 (Lei Orgânica da PGE/SP), e o artigo 6º, inciso I, do Decreto estadual nº 47.011, de 20 de agosto de 2002, c/c o artigo 3º da Resolução PGE nº 9, de 16 de março de 2018, daqui por diante denominada simplesmente **PERMITENTE**; para este ato devidamente autorizada pelo artigo 10, *caput*, do Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998, do processo SC nº [REDACTED]/20, Contrato de Gestão XX, compareceu [Razão Social Completa da OS], Organização Social de Cultura, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na [Rua / Av.], [nº], [CEP] – Município de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº [nº do CNPJ], neste ato representada na forma de seu Estatuto por [nome completo do representante legal], [cargo do representante da **PERMISSIONÁRIA**], doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**; para firmar a presente permissão de uso, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Imóvel com endereço na XXXXXX, nº XXXXXX, XXXXXX, São Paulo, SP, com terreno de XXXXm<sup>2</sup> (XXXXXXXXXX) de área construída, conforme informação PGE, do processo PPI-XXXXXXXX, XXXXXXXX volumes e AP-XXXXXXXX do PPI-XXXXXXXXXX.

**Parágrafo Primeiro.** A **PERMITENTE** permite, como de fato permitido tem, à **PERMISSIONÁRIA** o uso desse imóvel e respectiva edificação, para desenvolvimento das atividades previstas no Contrato de Gestão nº 03/2023, ao qual o presente Termo encontra-se vinculado, ficando a **PERMISSIONÁRIA**, desde já autorizada a ocupá-lo e usá-lo, inclusive como sua sede, desde que as atividades ali desenvolvidas circunscrevam-se aos objetivos do referido Contrato de Gestão.

**Parágrafo Segundo.** A **PERMITENTE** compromete-se a utilizar o imóvel e equipamentos a ele integrados exclusivamente para o fim especificado no Contrato de Gestão nº 03/2023, e para a realização das atividades destinadas à obtenção de parcerias institucionais e/ou receitas operacionais para complementar ou ampliar os resultados previstos no referido Contrato de Gestão, de acordo com as definições e condições especificadas neste Termo, sendo vedado o seu uso de forma diversa ou para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte a terceiros, exceto, nos termos da cláusula terceira ou quando prévia e expressamente autorizado pela **PERMITENTE**, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da legislação em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA:**

I – zelar pela segurança, limpeza e conservação do mencionado imóvel e seus equipamentos, providenciando prontamente os serviços de manutenção e conservação predial preventiva e corretiva e de salvaguarda que se tornarem necessários, e estruturando as rotinas de manutenção e segurança por meio dos planos de: **a)** Manutenção Predial e Conservação Preventiva; e, **b)**

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

261



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Segurança, Salvaguarda e Contingência, a serem apresentados na celebração do Contrato de Gestão;

**II** – elaborar o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e realizar capacitações periódicas de suas normas e procedimentos de segurança com todos os funcionários e terceirizados, bem como realizar, no mínimo, um simulado e uma atividade prática voltada à atuação em caso de incêndios e acidentes com funcionários, colaboradores e usuários por ano;

**III** – seguir os procedimentos definidos nas Resoluções de Secretaria de Cultura e Economia Criativa, no caso de obras e reformas de ampliação, adequação, restauro ou construção;

**IV** – obter a devida autorização formal do(s) órgão(s) responsável(is) pelo tombamento e de todas instâncias do Poder Público previstas na legislação, quando for o caso, antes de promover quaisquer modificações no bem imóvel, inclusive instalações elétricas e hidráulicas;

**V** – impedir que terceiros se apoplesem do imóvel referido neste Termo, ou dele se utilizem, dando conhecimento à **PERMITENTE** de qualquer turbação, esbulho ou imissão na posse que porventura ocorram, ou penhora que venha a recair sobre ele;

**VI** – responder, perante terceiros, por eventuais danos, de qualquer natureza, e cumprir todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, em decorrência de suas atividades no imóvel;

**VII** – garantir aos prepostos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou extraordinária, bem como fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações impostas neste Termo;

**VIII** – arcar, até a efetiva e integral restituição da posse da área, com as despesas relativas ao consumo de energia elétrica, água, telefone, gás, esgoto e quaisquer outras que venham a incidir sobre o bem imóvel, assim como promover sua conservação e limpeza, de forma a viabilizar imediata ocupação e utilização, após a entrega do imóvel à **PERMITENTE**;

**IX** – arcar com todos os impostos e taxas que eventualmente venham a incidir sobre o imóvel em questão, proporcionalmente a sua ocupação;

**X** – apresentar anualmente, junto ao relatório anual de atividades e de prestação de contas, a relação de todos os pagamentos efetuados referentes ao exercício anterior, relativos aos itens VIII e IX acima, cujos respectivos comprovantes deverão permanecer guardados pelo prazo legal no arquivo da **PERMISSIONÁRIA**, à disposição da **PERMITENTE** e dos órgãos fiscalizadores;

**XI** – manter vigente e regular o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e envidar todos os esforços no sentido de manter regular e vigente o alvará de funcionamento do imóvel;

**XII** – encaminhar à **PERMITENTE** cópia dos projetos básicos, executivos e complementares das intervenções realizadas; cópia das autorizações municipais, do Corpo de Bombeiros e dos órgãos de tombamento, quando for o caso, bem como cópia dos memoriais descritivos e atualizações cadastrais efetuadas;

**XIII** – apresentar junto ao relatório de atividades do 2º quadrimestre e com o relatório anual de atividades, o descritivo das ações de manutenção predial e conservação preventiva; das ações de incremento da segurança, incluindo capacitações internas; das obras civis e ações de regularização do imóvel realizadas no período;

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

262



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



S0E0C0C1202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**XIV** – apresentar política para cessão onerosa e gratuita dos espaços devidamente aprovada pelo Conselho de Administração, contendo os tipos de eventos que podem ou não ser realizados, bem como o conjunto de regras para a cessão dos espaços e tabela de custos para cessão onerosa em até 3 (três) meses após a assinatura do presente Termo. As alterações nesse documento deverão ser comunicadas à **PERMITENTE**, sempre e quando houver;

**XV** – cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;

**XVI** – comunicar à **PERMITENTE**, quaisquer ocorrências relativas ao imóvel ou ao funcionamento dos serviços que possam interferir no objeto do presente Termo, bem como qualquer fato novo ou relevante a respeito de aspectos técnicos ou de uso e conservação da área.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL**

Com vistas a complementar e ampliar os recursos e parcerias para a execução do Contrato de Gestão, a **PERMISSIONÁRIA** fica autorizada a realizar no imóvel permitido ao uso:

**I** – cessão gratuita ou onerosa de espaços para realização de eventos gratuitos ou onerosos, devendo especificar as condições, critérios e espaços para essas cessões no plano de ação mencionado no item 18 da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão, desde que aprovada pelo Conselho de Administração da **PERMISSIONÁRIA** e apresentada à **PERMITENTE** a política para cessão onerosa e gratuita dos espaços;

**II** – instalação e manutenção de: lanchonete, café, restaurante, estacionamento, loja de *suvenires* e livraria, conforme o caso, que poderão ser geridos diretamente pela **PERMISSIONÁRIA** ou por meio de contratação de terceiros, nos termos de seu regulamento de compras e contratações, a ser comunicada à **PERMITENTE**.

Parágrafo Único. A **PERMISSIONÁRIA** deverá informar quadrimestralmente o número de eventos gratuitos e onerosos realizados, bem como indicar a receita obtida a partir da utilização dos espaços de acordo com os itens I e II acima.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

O descumprimento, pela **PERMISSIONÁRIA**, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo, ou de exigências constantes da legislação pertinente, acarretará a revogação de pleno direito da presente Permissão, bem como do mencionado Contrato de Gestão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, podendo ser aplicadas à **PERMISSIONÁRIA** as sanções previstas nos incisos I, II do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A presente Permissão de Uso é concedida pelo mesmo prazo do referido Contrato de Gestão, a saber, inclusive eventuais prorrogações.

**Parágrafo Primeiro.** A não restituição imediata do(s) bem(s) a que se refere esta Permissão, ao término do prazo ou de sua eventual prorrogação, caracterizará esbulho possessório e ensejará sua retomada pela forma cabível, inclusive ação de reintegração de posse com direito a medida liminar.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

263



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Parágrafo Segundo.** No caso de a **PERMITENTE** ser compelida a recorrer a medidas judiciais para recuperação de seus bens, ficará a **PERMISSIONÁRIA** obrigada ao pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que incidirá desde a data de caracterização do esbulho até a data em que a **PERMITENTE** se reintegrar na posse dos referidos bens, sem prejuízo de outras cominações legais e instrumentais, custos e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DAS BENFEITORIAS**

Extinto o Contrato de Gestão nº 03/2023 ou a presente Permissão, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas no imóvel permanecerão a ele incorporadas, passando a integrar o patrimônio do titular do domínio do imóvel, sem ressarcimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS CASOS OMISSOS**

**Parágrafo Único.** Nos casos em que a presente Permissão de Uso for omissa, ela poderá ser revogada por aplicação das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Fica eleito o foro da Fazenda Pública, na Comarca da Capital, para dirimir qualquer pendência originária da presente Permissão.

Pela **PERMISSIONÁRIA**, por seu representante, foi dito que aceitavam esta Permissão de Uso em todos os seus termos, cláusulas e condições.

De como assim o disseram, foi lavrado o presente Termo, o qual, depois de lido e considerado em conformidade, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

[nome completo do representante da Permitente]  
**PERMITENTE**

[nome completo do representante da Permissionária]  
**PERMISSIONÁRIA**

**Testemunhas:**

**Nome completo**  
**RG.nº**

**Nome completo**  
**RG.nº**

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

264



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO VIII DO CONTRATO DE GESTÃO – RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE AS PENALIDADES**

**RESOLUÇÃO SC 110, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

*Dispõe sobre a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal [8.666](#), de 21/06/1993 e na Lei Estadual 6.544, de 22/11/1989, no âmbito dos contratos de gestão celebrados pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.*

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 88 da Lei estadual 6.544, de 22-11-1989, dos artigos 3º e 6º do Decreto Estadual 31.138, de 09/01/1990, e no que concerne aos contratos de gestão celebrados com as Organizações Sociais de Cultura, RESOLVE:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - A aplicação das sanções de advertência, multa, suspensão/impedimento de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, previstas nos artigos [81](#), [86](#) e [87](#) da Lei Federal [8.666](#)/93 e os artigos 79, 80 e 81 da Lei Estadual 6.544/89, às Organizações Sociais de Cultura, obedecerá às normas estabelecidas na presente Resolução.

Art. 2º - As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, bem como a natureza e a gravidade da infração e dos danos que dela provierem para o serviço público.

Art. 3º - As condutas que podem ensejar a aplicação das sanções administrativas são as previstas:

I - no art. [81](#) da Lei Federal [8.666](#)/93 e art. 79 da Lei Estadual 6.544/89, consistente na recusa injustificada por parte da organização social, vencedora da convocação pública, em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração;

II - no artigo [86](#) da Lei Federal [8.666](#)/93 e artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89, as quais consistem em:

- a) atraso injustificado na execução do contrato, das metas e demais indicadores de qualidade e produtividade previstas nos planos de trabalho, rotinas e demais obrigações contratuais ou legais;
- b) atraso injustificado na entrega dos relatórios gerenciais e de atividades destinados à Secretaria da Cultura e demais órgãos de controle;
- c) atraso injustificado no encaminhamento de documentos requisitados pela Secretaria;
- d) atraso injustificado na entrega de documentos comprobatórios da manutenção da qualificação como organização social, tais como, lista de conselheiros com mandato em vigor, atas de assembleias gerais e do conselho de administração assinadas e registradas, etc.;

III - no artigo [87](#) da Lei Federal [8.666](#)/93 e no artigo 81 da Lei Federal 6.544/89, as quais consistem em:

- a) inexecução total ou parcial do contrato, das metas e demais indicadores de qualidade e produtividade previstas no plano de trabalhos, rotinas e demais obrigações contratuais ou legais;
- b) descumprimento do regulamento para a contratação de obras e serviços, compras e alienações e do manual de recursos humanos da própria organização social;
- c) descumprimento dos limites e critérios previstos no contrato e seus anexos para a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados da organização social, no exercício de suas funções;
- d) deixar de encaminhar os documentos indicados no inciso II, alíneas b, c e d, desta Resolução;
- e) realizar no equipamento cultural atividade ou evento sem prévia autorização da Secretaria da Cultura, ainda que a atividade ou evento não utilize recursos públicos.

§ 1º - Caberá à Unidade Gestora manifestar-se quanto ao ato irregular praticado pelo contratado, sugerindo, na representação endereçada à autoridade competente, o enquadramento legal da conduta que entender cabível e a sanção a ser aplicada.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

265



Assinado digitalmente por ROSANE GHEDIN - Representante Entidade Parceira / 60742616000160 - 29/12/2022 às 17:18:12 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 14:53:20. Assinado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 17:42:26 e ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 29/12/2022 às 17:58:16. Autenticado com senha por RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 29/12/2022 às 12:58:38. Documento Nº: 61193782-332 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61193782-332>



SCECDCI202227617



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

§ 2º - A aplicação da sanção deverá garantir a prévia e ampla defesa, observado, no que couber, o procedimento estabelecido nas instruções contidas na Resolução [CC 52](#), de 19/07/2005, do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, ou em outro ato regulamentar que a substituir, bem como o Decreto Estadual 48.999, de 29/09/2004, que fixa a competência das autoridades para a imposição de penalidades.

§ 3º - O contratado será notificado formalmente para apresentação de defesa prévia, a qual deverá ser oferecida no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 4º - Da decisão caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

**CAPÍTULO II**  
**DAS MULTAS**

Art. 4º - Pela recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração, a Organização Social declarada vencedora da convocação pública poderá ser multada em até 30 % do valor do repasse previsto para o primeiro ano do contrato.

Art. 5º - Pelo atraso injustificado na execução do contrato e demais obrigações previstas no art. 3º, II, alíneas "a" a "d", desta Resolução serão aplicadas ao contratado multa de até 1% sobre o valor do repasse anual do exercício em que ocorreu a falta.

Art. 6º - Pela inexecução total ou parcial do contrato e demais obrigações previstas no art. 3º, III, alíneas "a" a "e" serão aplicadas ao contratado multa de até 2 % sobre o valor do repasse anual do exercício em que ocorreu a falta.

Art. 7º - Os valores correspondentes às multas previstas neste capítulo poderão ser, a critério da Administração, descontados dos repasses devidos em decorrência da execução do contrato que deu origem à penalidade, sem prejuízo da execução integral das metas previstas.

§ 1º - A multa tratada nesta Resolução não se confunde com a retenção da parcela variável, prevista no contrato de gestão.

§ 2º - Inexistindo o desconto nos moldes previstos no caput deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido ao Tesouro do Estado, por meio de GARE, no prazo de 10 (dez) dias contados da intimação.

§ 3º - A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de qualquer outra penalidade ou advertência.

Art. 8º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados implicará no registro do devedor no CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais) e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado de São Paulo para cobrança judicial.

Art. 9º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente com as demais penalidades previstas na Lei Federal [8.666/93](#) e Lei Estadual 6.544/89, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas no respectivo instrumento convocatório e no contrato.

Art. 10 - As multas são autônomas entre si e aplicação de uma outra sanção não exclui a possibilidade de sua imposição.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11 - Esgotada a instância administrativa, as multas deverão ser registradas no CAUFESP (Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo), ou comunicadas às autoridades competentes, para fins de registro no referido Cadastro. As demais penalidades serão registradas no sítio [www.sancoes.sp.gov.br](http://www.sancoes.sp.gov.br), sistema eletrônico de registro de sanções da Administração Estadual.

Art. 12 - Cópia desta Resolução deverá integrar, como anexo, os atos de convocação pública e os contratos de gestão.

Art. 13 - Às omissões desta Resolução aplicam-se as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 14 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aplicação.

Rua Mauá, 51 – Luz – 1º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

266



SOECCDCI202227617